



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROC: 2013 3055 002541 DATA: 12/08/2013
NOME: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE TO
VALOR .: 0,00

ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS
ORIGEM : FUNSAU
INFORMACOES: DISQUE-PROCESSO - 218-1200
VALOR .: 0,00

HIST.: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS
E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA
E ENGENHARIA, LICENCIAMENTO AM
BIENTAL E DE EXECUÇÃO DOS PROJ
ETOS DO HOSP. GERAL DE ARAGUAI
NA. MEMO.127/2013.

VOLUME II
RDC-Nº002/2013
PRESENCIAL
PROC: 2013 3055 002541



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SESAU-TO
Proc. _____
Fls. nº 201
Carlos
Visto

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Conforme Artigo 49, II do Decreto 4.576 de 22 de junho de 2012, aos nove dias do mês de outubro do ano de 2013, nesta Comissão Permanente de Licitação, faço a abertura deste **VOLUME II** sendo que o **VOLUME I** do processo N.º 2013 3055 0002541 encerrou contendo 200 folhas incluindo o termo de encerramento. O primeiro documento do **VOLUME II** é a continuação do Edital do RDC PRESENCIAL N.º 002/2013, fls. (202).

Carlos Gonzaga Rodrigues
Membro da Comissão de Licitação
Carlos Gonzaga Rodrigues
Assistente de Serviço de Saúde



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 202
Visto: *[assinatura]*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

8.1. Na forma do item 10 do Edital.

9 - DO VALOR ESTIMADO

9.1. O orçamento tem data base de julho/2013, baseados na tabela de preços de serviços e(ou) insumos, publicados mensalmente pela Caixa Econômica Federal, Sistema SINAPI de julho de 2013, tendo sido executado mediante orçamento sintético parametrizado por obras similares, conforme Art.9º, § 2º, Item II da Lei 12.462.

9.2. A cotação apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.3. O preço estimado é sigiloso conforme dispõe o artigo 9º do Decreto Federal nº. 7.581/2011.

9.4 - O valor global contratado inclui o Projeto Básico e Executivo de Arquitetura, os Projetos Complementares e Especiais, com os respectivos memoriais, planilha orçamentária, cronogramas e a execução da obra englobando os Planos, Programas, Projetos visando o licenciamento ambiental do empreendimento e sua operação além de todas as demais despesas decorrentes desses serviços.

10 - DO BDI - BONIFICAÇÃO POR DESPESAS INDIRETAS

10.1. A bonificação e despesas indiretas (BDI) deverão compreender o LUCRO (benefício) e as demais despesas indiretas, aqui entendidas aquelas que não possam ser especificadas unitariamente, tais como:

- a) - Custo com a Administração Central;
- b) - Despesas Eventuais (*greves, feriados não previstos, falta momentânea de material, acidentes inerentes à própria atividade de construção, etc., ou seja, que tenham conotação de taxa de risco da construtora*);
- c) - Despesas com impostos e taxas (*impostos, licenças, alvarás, seguros, cauções, registros, placas legais, ART, etc*);
- d) - Custo Financeiro (*para fazer face ao desembolso antecipado de despesas*).

10.2. O percentual do BDI adotado foi de 25% (vinte e cinco) e sua composição deverá ser detalhada.

10.3. Em conformidade com o jugado do Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Acórdão 325/2007 e TC 025990/2008-2, a composição do BDI deverá utilizar a seguinte fórmula:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

11 - DOS ENCARGOS SOCIAIS PARA HORISTA



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

11.1. O percentual para encargos sociais para horista será de 125,06% (cento e vinte e cinco por cento).

12 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

12.1. O regime de execução é o de Contratação Integrada.

13 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1. Na forma do item 5 do Edital.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Expedir Ordem de Serviços, em no máximo 03 (três) dias úteis após a assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado a Critério da Contratante em decorrência de interesse público.

14.2. Possibilitar por todos os seus meios o exercício das funções da Contratada, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato.

14.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, bem como aos seus funcionários, que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar.

14.4. Notificar a Contratada, por escrito (*por meio de carta, e-mail, ofício, parecer técnico e/ou ordem de serviço*), a ocorrência de qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços, eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

14.5. Inspecionar a qualidade de todo e qualquer material e equipamentos empregados nos serviços, solicitando à Contratada a substituição de quaisquer equipamentos e materiais considerados ineficientes ou obsoletos ou que causem prejuízos aos serviços executados.

14.6. Exercer a gestão do contrato, de forma a assegurar o estabelecido nas especificações técnicas, com controle das medições e atestados de avaliação dos serviços.

14.7. Fiscalizar a elaboração dos projetos e a execução da obra e serviços através de um responsável técnico da Secretaria de Estado da Saúde na forma prevista na Lei Federal N.º 8.666/93.

14.8. Fornecer à Contratada o "Formulário de Ocorrências".

14.9. Receber da Contratada as comunicações registradas nos "Formulários de Ocorrências" devidamente preenchidos, assinados e carimbados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis.

14.10. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

15.1. Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) que tenha(m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato.

15.2. Antes do início da elaboração dos projetos e execução da obra, a Contratada deverá apresentar a relação da equipe técnica que executará os projetos e a obra, composto por no mínimo um arquiteto ou engenheiro civil, um Engenheiro Eletricista, um encarregado ou mestre-de-obras e um administrador do canteiro, comunicando obrigatoriamente as alterações em seus quadros funcionais. Juntamente com a relação da equipe deverá ser apresentado o endereço para correspondências eletrônicas, *e-mail* e os números de telefones fixos e celulares.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Vida Inicial
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL

Fls. 203

Visto *Porto*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

15.3. Nomear Responsável Técnico (*engenheiro civil ou arquiteto*) com experiência profissional, responsável pelos serviços, com o objetivo de garantir o bom andamento dos trabalhos. Este profissional terá a obrigação de reportar-se, sempre que houver necessidade, à Fiscalização da "SESAU" e tomar as providências pertinentes. Também o Responsável deverá permanecer à disposição para as consultas que porventura se fizerem necessárias aos profissionais responsáveis pelos PROJETOS COMPLEMENTARES e pelo ORÇAMENTO.

15.4. Possuir em seu quadro de pessoal pelo menos 01 (um) profissional legalmente habilitado na área de Segurança no Trabalho - Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme NR-18, responsável pelos procedimentos e meios de proteção adotados com a devida emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

15.5. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

15.6. Analisar a documentação e verificar possíveis falhas, omissões ou erros com relação às leis, às normas e à boa técnica e particularmente ao que dispõe o inciso IX do art. 6º da Lei 8666/93, mediante o recebimento da documentação e das diretrizes necessárias ao desenvolvimento do PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES para a licitação da obra.

15.7. Prestar os serviços dentro do parâmetro de rotinas estabelecidas pela SESAU/TO e as legislações vigentes, fornecendo todos os documentos solicitados, inclusive os relatórios de materiais em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações;

15.8. Refazer, sem ônus para o contratante, os serviços/obras considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pela Fiscalização;

15.9. Responsabilizar-se por todos os levantamentos locais que se fizerem necessários, bem como as necessárias consultas a qualquer entidade estranha à Secretaria.

15.10. Designar profissional (Responsável Técnico) pelo PROJETO DE ARQUITETURA COMPLETO com disponibilidade para ser convocado a qualquer instante dentro do horário comercial para prestar esclarecimentos, recebimento de novas instruções ou discutir interferências trazidas pelos demais projetos. No caso do não comparecimento do responsável técnico em até 48 (quarenta e oito) horas, quando formalmente convocado por e-mail, a empresa poderá ser penalizada.

15.11. Designar profissional responsável pelo PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, mesmo depois de entregue o projeto, para manter-se à disposição e em estreito relacionamento com os profissionais responsáveis pelos PROJETOS COMPLEMENTARES E ESPECIAIS que compõem o conjunto de elementos necessários e suficientes à completa execução da obra.

15.12. Ceder, conforme **modelo anexado ao Edital**, tendo em vista o que dispõe o art. 111 da Lei 8.666/93, e dar por quitados todos os direitos patrimoniais a ele relativos para que a "SESAU" possa dele se utilizar como bem lhe aprouver, podendo inclusive repeti-lo em outros locais sem que nenhum pagamento extra seja devido ao autor.

15.13. Elaborar, por exigência do órgão financiador da obra, um "Relatório de especificações de materiais de acabamento por ambiente" em separado do memorial descritivo.

15.14. Responder, por meio dos responsáveis técnicos, durante as execuções das obras civis, caso haja necessidade de adequações nos projetos solicitados.

15.15. Responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelo pessoal utilizado na execução dos serviços incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Contratante, utilizando profissionais em número suficiente.

15.16. Manter na obra a listagem de todos os profissionais da empresa, contendo nome, RG e função;



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

15.17. Manter os profissionais da empresa devidamente uniformizados com a identificação da empresa e com os devidos equipamentos de higiene e segurança do trabalho, providos dos equipamentos de Proteção Individual - EPI's, obedecendo aos parâmetros da Norma Regulamentadora, encaminhando pessoas portadoras de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

15.18. Adotar medidas de controle, sistemas preventivos de segurança e treinamento dos trabalhadores para a prevenção de acidentes no meio ambiente de trabalho na construção.

15.19. Manter atualizado e disponível a todos os funcionários, as instruções por escrito de biossegurança (*uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e proteção coletiva - EPC*), norma de conduta de segurança biológica, química, física, ocupacional e ambiental, bem como procedimentos em casos de acidentes, manuseio e transporte de material e amostra biológica.

15.20. Seguir todos os procedimentos de segurança, tanto para os funcionários, transeuntes e demais pessoas envolvidas no processo, bem como, as normas locais, estaduais e federais pertinentes;

15.21. Manter obrigatoriamente na obra, no mínimo um conjunto completo dos projetos atualizados, composto de desenhos, caderno de especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e caderno de obra atualizado.

15.22. Providenciar as liberações provisórias, definitivas e necessárias junto a Concessionária de energia local (Celtins), inclusive aprovação do projeto elétrico da entrada, Órgãos fiscalizadores e ao CREA, arcando com os custos necessários;

15.23. Arcar com as despesas referentes ao consumo de água, energia elétrica, telefone etc. até o recebimento definitivo da obra.

15.24. Manter vigilância 24 horas por dia no canteiro de obras, manter ainda, durante a execução dos serviços, a vigilância da mesma e a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega definitiva à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e ainda a colocação de placa nominativa dos serviços, contendo todos os dados dos serviços, inclusive identificação dos profissionais envolvidos, devendo o modelo da mesma ser retirado junto a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

15.25. Executar sob sua responsabilidade todas as instalações provisórias necessárias, alojamentos, refeitórios, depósitos, escritório para fiscalização e administração, destinadas ao atendimento das necessidades durante a execução dos serviços;

15.26. Apresentar, ao término dos serviços, antes da sua aceitação definitiva pela Secretaria do Estado da Saúde, os projetos "*as built*" (como construído), devidamente acompanhados de memorial descritivo e detalhamento executado, em cd-rom e uma cópia em original;

15.27. Refazer a obra/serviço, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a entrega de notificação e aceite, que durante o prazo de garantia, venha a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão da Secretaria;

15.28. Arcar com a responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa por todos e quaisquer danos materiais e pessoais causados por seus funcionários, dolosa ou culposamente, assumindo todo ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus funcionários e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei.

15.29. Arcar com todos os custos diretos e indiretos da realização dos serviços.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da livre iniciativa
e da justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 204
Visto <i>Locho</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

15.30. Arcar com as despesas decorrentes de estadias e alimentação de pessoal no local de realização da obra.

15.31. Responsabilizar-se pelos veículos necessários à execução dos serviços.

15.32. Responsabilizar-se pelo transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra.

15.33. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do transporte de pessoal administrativo e técnico, bem como de operários contratados pela Contratada.

15.34. Responsabilizar-se pelas despesas referentes a cópias de documentos e projetos.

15.35. Atender a toda intercorrência que eventualmente vier a ocorrer durante a realização dos serviços e com encaminhamentos adequados, sem ônus à Contratante.

15.36. Atender no prazo máximo de 24 horas às solicitações quanto a substituições da mão-de-obra entendida como inadequada para a prestação dos serviços.

15.37. Comunicar ao Contratante a ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

15.38. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos no Edital e anexos/Contrato e/ou orientações da contratante, observando as condições de segurança e prevenção contra acidentes de trabalho de acordo com as normas emanadas do Ministério do Trabalho.

15.39. Cumprir as legislações federais, estaduais e municipais, bem como seguir as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, diligenciando para que não haja risco de paralisação dos serviços;

15.40. Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas estabelecidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - SESAU-TO, órgão Contratante e regulador dos serviços.

15.41. Adotar medidas para o adequado tratamento do impacto ambiental compatíveis com o Plano de Controle Ambiental da construção do HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA, de acordo com a legislação vigente.

15.42. Dar ciência imediata, no prazo máximo de 24 horas, e por escrito à Contratante referente a qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

15.43. Entregar pelo menos uma via da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de cada projeto, memorial ou planilhas elaboradas e da execução da obra devidamente anotada no CREA ou CAU na data da assinatura da ORDEM DE SERVIÇO, bem como manter no local de execução dos serviços a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução de obra devidamente anotada no CREA ou CAU e o 'DIÁRIO DE OBRA' com folhas triplas devidamente numeradas e assinadas pelas partes, onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicações técnicas, início e término das etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, assuntos que requeiram providências das partes, recebimento de materiais com quantidade e qualidade de acordo com os projetos, propostas, etc.

15.44. Fornecer e instalar os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas do serviço, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho.

15.45. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas dos serviços, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho.



EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

15.46. Empregar todos os materiais necessários à execução da obra dentro da técnica adequada e das normas pertinentes, responsabilizando-se pela reposição dos materiais danificados em virtude da má execução dos serviços, incluindo aqueles que deverão ser refeitos.

15.47. Executar o serviço incluindo o fornecimento de materiais de primeira linha, de acordo com os padrões estabelecidos em projeto e memoriais de especificações, e toda e qualquer mão-de-obra, inclusive especializada, necessárias à execução dos serviços.

15.48. Executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.

15.49. Fornecer todas as ferramentas, equipamentos e materiais usuais na execução dos serviços em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, em perfeitas condições de uso, compatíveis à boa execução dos serviços - com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, manuais, normas e legislação.

15.50. Fornecer todos os dispositivos e acessórios, materiais, ferramentas, equipamentos e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados nem especificados e/ou não indicados em desenhos e/ou tabelas de acabamento e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra.

15.51. Fornecer, sempre que solicitado pela Secretaria Estadual de Saúde, e obrigatoriamente no ato dos pedidos de medição, comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais decorrentes da execução deste contrato.

15.52. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação.

15.53. Não divulgar nem fornecer, sob as penas da Lei, dados e informações referentes ao objeto ora contratado, nem os que lhe forem transmitidos pela Contratante, a menos que expressamente autorizada pela Contratante.

15.54. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações de seus serviços, sanando-as no menor tempo possível.

15.55. Promover o imediato afastamento, no prazo máximo de 24 horas, após o recebimento da notificação, de qualquer dos seus empregados que não corresponder à confiança, demonstrando incapacitação técnica ou perturbar a ação da equipe de fiscalização da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;

15.56. Providenciar a aprovação, junto aos órgãos competentes, quando couber, de todas as alterações que possam ser feitas nos projetos originais, desde que ouvidos seus autores, arcando com os custos operacionais que der causa a alteração.

15.57. Providenciar, às suas custas, o registro do serviço no INSS e nos demais órgãos que exigem.

15.58. Reforçar a sua equipe de técnicos no local, se ficar constatada insuficiência da mesma, para permitir a execução dos serviços dentro do prazo previsto.

15.59. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços prestados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução. Os serviços deverão ser realizados sob garantia de qualidade, cobrindo o risco de falhas na sua prestação, sob pena de repetição dos mesmos, sem ônus para o Contratante devendo ser atendidos dentro dos prazos solicitados.

15.60. Requerer junto à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, os pedidos de medições, devidamente assinados pelo representante legal da empresa Contratada, ou pelo responsável técnico,



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fis. 205
Visto: <i>Coelho</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte à realização dos serviços, ficando sob a responsabilidade desta, a apresentação da referida medição, em até 15 (quinze) dias corridos, após a data do recebimento dos requerimentos.

15.61. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de execução dos serviços, bem como por aqueles provocados em virtude dos serviços executados e equipamentos empregados.

15.62. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e relacionados com o fornecimento de materiais e serviços contratados.

15.63. Responsabilizar-se pelos encargos provenientes de qualquer acidente que venha a vitimar um ou mais dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, assim como indenização que porventura daí originarem e por tudo mais quanto às leis sociais, trabalhistas e fiscais estabelecem.

15.64. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados a seus funcionários durante a execução dos serviços, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinentes ao objeto do serviço em comento.

15.65. Responsabilizar-se por qualquer dano ou destruição que os serviços executados venham a sofrer, até o recebimento definitivo da Secretaria Estadual de Saúde, bem como por indenizações que possam ser devidas a terceiros, por fatos oriundos dos serviços e fornecimento contratados, mesmo que ocorridos na via pública.

15.66. Submeter à aprovação da Fiscalização amostras de todos os materiais e equipamentos a serem empregados na obra, antes de serem aplicados.

15.67. Submeter-se à fiscalização permanente da Contratante, ficando sujeito também ao Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria.

15.68. Proceder, ao final dos serviços, à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção do material desnecessário e (ou) indesejável;

15.69. Providenciar até o término da obra, as ligações definitivas de água, energia elétrica, telefone, esgoto e quaisquer outras que se fizerem necessárias.

15.70. Apresentar, no final da obra, os comprovantes de pagamento e quitação com as concessionárias de fornecimento de energia elétrica e água potável de todo o período de execução da obra.

15.71. Concluir a obra sem que nenhuma paralisação venha a ocorrer por falta de sincronismo entre atividades sob a responsabilidade da Contratada.

15.72. Apresentar, ao final da obra, antes da sua entrega definitiva, o Manual de Manutenção e Conservação da obra. Este manual terá como objetivo orientar os responsáveis pela Manutenção das Edificações, com relação aos serviços de manutenção predial a serem realizados rotineiramente, com vistas a garantir as boas condições de funcionamento das instalações.

15.73. Conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados da Contratante e dos órgãos de controle interno e externo.

16 – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS

16.1. O prazo máximo previsto para a execução dos trabalhos será de **983 (novecentos e oitenta e três)** dias corridos, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. Sendo:

16.1.1. Prazo: **70 (setenta)** dias para a entrega dos projetos e planilhas, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Estado da Saúde.



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

16.1.2. Prazo: **913 (novecentos treze)** dias para a execução da obra, contados da data de entrega dos projetos e planilhas.

16.2. O prazo para início da execução do objeto do contrato será de 5 (*cinco*) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Estado da Saúde.

17 – DOS SEGUROS CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA E COLETIVO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO

17.1. O Contratado deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias corridos, contados da assinatura do Contrato, seguro contra riscos de engenharia com validade para todo o período de execução da obra, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias

17.1.1. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, o Contratado responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar à coisa pública, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução da obra.

17.2. O Contratado deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado no inciso anterior, seguro coletivo contra acidentes de trabalho, com validade para todo o período de execução da obra, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis n.º 8.212/1991 e n.º 8.213/1991.

18 – DA GARANTIA DA OBRA

18.1. A garantia da obra será de no mínimo 5 (*cinco*) anos, a contar de seu recebimento definitivo, conforme previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

19 – DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os técnicos da Coordenadoria de Ambiente e Obras efetuarão a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando da Licitante vencedora, sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos necessários e comunicar a Diretoria Administrativa, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços sendo que:

19.1.2. No desempenho de suas atividades, é assegurado à Fiscalização o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições especificadas neste Projeto Básico, inclusive todas as etapas da execução do serviço pela Licitante vencedora;

19.1.3. A ação ou omissão total ou parcial do Órgão Fiscalizador não eximirá a Licitante vencedora de total responsabilidade de executar os serviços, com toda cautela e boa técnica.

19.2. Não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao Contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, por meio do Gestor e Fiscal ora designados.

19.3. O fiscal do contrato será nomeado oportunamente, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008. A fiscalização dos serviços será exercida exclusivamente pelos engenheiros e(ou) arquitetos da Secretaria de Saúde do Estado Tocantins em conjunto com engenheiros e(ou) arquitetos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins;



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Fé, da Inicialidade
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL

Fls. 206

Visto Carlos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

19.4. Fiscal de contrato: engenheiros e(ou) arquitetos da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e(ou) da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins, designado formalmente, por meio de Portaria da Contratante, utilizando-se de Formulário de Avaliação da Qualidade dos Serviços e encaminhamento de toda documentação ao Gestor de Contrato.

19.5. Gestor do Contrato: servidor da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - Área Técnica de Engenharia, responsável para acompanhar e controlar a execução do contrato, cabendo-lhes assegurar o cumprimento do objetivo e das atividades contratadas. Responsável pela consolidação das avaliações feitas pelo Fiscal de Contrato.

19.6. No exercício da fiscalização dos serviços deve a Contratante, por meio do Fiscal do contrato:

19.6.1. Examinar as Carteiras Profissionais dos funcionários colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional.

19.6.2. Garantir que os projetos, as obras e ações de implantação sejam desenvolvidas dentro de um padrão de qualidade voltado à minimização dos impactos ambientais, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Contratante, e aprovados no licenciamento ambiental para a fase de implantação.

19.6.3. Se utilizar do procedimento de *Avaliação da Qualidade dos Serviços* para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos.

19.6.4. Conferir e vistar os relatórios dos procedimentos e serviços realizados pela Contratada.

19.6.5. Avaliar mensalmente a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando o equivalente aos não realizados bem como aqueles não aprovados por não conformidade aos padrões estabelecidos, desde que por motivos imputáveis à Contratada, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato.

19.5.6. Encaminhar à Contratada o Relatório Mensal dos Serviços, para conhecimento da avaliação.

19.7. Se constatada pela fiscalização o não atendimento das determinações quanto a regular execução dos serviços, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da solicitação a Contratante poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízos das penalidades a que a empresa prestadora dos serviços esteja sujeita.

19.8. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei n.º. 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado os serviços prestados, subsistirá a responsabilidade da Contratada pela solidez, qualidade e segurança destes serviços.

19.9. À Fiscalização fica assegurado o direito de:

19.9.1. Solicitar a imediata retirada do local dos serviços de engenheiros, arquitetos, mestres ou qualquer operário que não corresponda, técnica ou disciplinarmente, às exigências. Isso não deverá implicar em modificações de prazo ou de condições contratuais;

19.9.2. Exigir o cumprimento de todos os itens destas especificações;

19.9.3. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada da obra.

19.10. A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da Contratada;

19.11. A Contratada será obrigada a facilitar à fiscalização o acesso aos materiais e serviços em execução, facultando à mesma a inspeção de todas as dependências do canteiro onde se encontram estocados os materiais, equipamentos e documentação;



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

19.12. A fiscalização caberá, ainda:

19.12.1. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas no projeto básico;

19.12.2. Aprovar materiais equivalentes propostos pelo contratado, avaliando o atendimento à composição, qualidade, garantia e desempenho requeridos pelas especificações técnicas.

19.13. A fiscalização será realizada por servidor da Contratada designado conforme Portaria n.º 131/2008 de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2.642 de 06 de maio de 2008, ou portaria que venha a substituí-la na época da assinatura do contrato;

19.14. Caberá ao Gestor/Fiscal o acompanhamento e fiscalização do contrato, respondendo pelas ações e omissões que vierem sujeitar a Administração Pública a prejuízos e danos, diretos e indiretos. Para tanto, atuará na conformidade da portaria retro mencionada, bem como do "Manual de Gestor do Contrato" do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

20 – DO EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

20.1. Se dará segundo o § 4º do Artigo 9 da Lei 12.462/2011:

§ 4º Nas hipóteses em que for adotada a Contratação integrada, é vedada a celebração de termos aditivos aos contratos firmados, exceto nos seguintes casos:

- I- para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior; e*
- II- por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.*

21 – DA MEDIÇÃO

21.1. A medição dos serviços será realizada mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, tomando por base as especificações e os desenhos de projeto.

21.1.1. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição.

21.2. Aprovada a medição pela fiscalização, poderá o Contratado emitir e apresentar a respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos demais documentos pertinentes a fim de que o Contratante possa efetuar o pagamento.

22 – DA FORMA DE PAGAMENTO

22.1. O Contratante realizará o pagamento no prazo de 30 (*trinta*) dias corridos, contados do ateste da nota fiscal.

22.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do Contratado, não sendo realizados por meio de boletos bancários, sendo a garantia do referido pagamento a Nota de Empenho.

22.3. Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

a - Atestação de conformidade do serviço/obra executado;



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Inicialidade
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

WWW.SESAU-TO.GOV.BR

SESAU-TO/CPL

Fls. 207

Visto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- b - Apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- c - Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal;
- d - Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- e - Garantia contratual vigente;
- f - Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como a CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

22.4. Ocorrendo fatos impeditivos da liquidação da despesa, provocados pela Contratada, o pagamento não será efetuado até que este providencie as medidas saneadoras necessárias, não se sujeitando a SESAU a quaisquer ônus decorrentes dessa suspensão do pagamento.

22.5. Eventuais acertos no Relatório de Medição a favor da SESAU/TO, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida a atualização financeira, mediante aplicação da fórmula e índices constantes deste Contrato.

22.6. A SESAU/TO fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que se reserva no direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

22.7. As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere à IN SRF 480/2004 e IN SRF 539/2005, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal.

22.8. O pagamento relativo à última etapa será efetuado após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, podendo a SESAU/TO realizá-lo até o 30º (trigésimo) dia útil, contado da data de entrada no protocolo da Contratante, da documentação de cobrança, desde que os documentos estejam corretos.

22.9. Considerar-se-á como “data de conclusão da obras/serviços”, para contagem de prazo, a da emissão pela SESAU/TO do respectivo TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO.

22.2.1. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Contratado, nos termos deste contrato.

22.10. Em relação a antecipação fica estabelecido que:

a - É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, a critério do Contratante poderá haver adiantamento de pagamento para aquisição de materiais e equipamentos junto aos fabricantes, desde que devidamente justificado.

b - Para que haja o adiantamento, o Contratado deverá apresentar garantia complementar no valor integral da compra, com prazo de validade de, no mínimo, 30 (trinta) dias após a data de entrega prevista para os materiais e equipamentos, a fim de que possa ser executada em caso de inadimplência do Contratado.

c - Deverão ser apresentadas, ainda, cópias dos pedidos de compras e da confirmação de compra do fabricante, bem como a nota fiscal referente aos equipamentos ou materiais adquiridos.

d - Na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela CONTRATADA será deduzido dos créditos que a CONTRATADA fizer jus.

e - Detectada antecipação de pagamento indevida, o valor será estornado em favor da SESAU/TO, incidindo sobre a correspondente parcela a atualização financeira, mediante adoção da fórmula e índices tratados neste Contrato.



EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

22.11. DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

22.11.1. No caso de atraso de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

22.11.2. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

22.12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

22.12.1. Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data base do orçamento deste Edital, pela variação de índices nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e publicados na seção de Índices Econômicos da Revista "Conjuntura Econômica", sendo o índice inicial referente ao mês do Orçamento da SESAU/TO;

22.12.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO da SESAU/TO.

22.12.3. Caso decorra período superior a um ano contado a partir da data base da proposta, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 meses.

22.12.4. Não se admitirá como encargo financeiro juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

22.12.5. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto no art. 1º F, da Lei n. 9.494, de 10/09/1997, com a redação dada pelo Art. 5º, da Lei 11.960, de 29/06/2009 após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

22.12.6. O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme Equação 04 abaixo:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \cdot V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I₀ = Índice de preço verificado no mês do orçamento da SESAU/TO

I₁ = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do Contrato de obra ou serviço a ser reajustado

22.12.7. Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem 6.6 deste Contrato, obedecendo-se os seguintes critérios:

22.12.8. se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;

22.12.9. se os índices diminuírem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

22.12.10. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a SESAU/TO pagará à CONTRATADA a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fis. 208
Visto [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

22.12.11. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.12.12. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

23 – DAS SANÇÕES

23.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela abaixo, verificado o nexos causal devido à ação ou à omissão do Contratado, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna possível, observando-se o contraditório e a ampla defesa, a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e neste contrato, conforme listado a seguir:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

23.2. Será aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

- a) Atraso superior a 5 (cinco) dias na execução do objeto, tendo como base o cronograma de execução físico-financeiro;
- b) Descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis;
- c) Nos casos aplicáveis especificamente.

23.3. Será aplicada multa nas seguintes condições:

- a) De até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual, caso haja a inexecução parcial do objeto;
- b) De até 10% sobre o valor total do contrato, nos casos de inexecução total do objeto.

23.4. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

- a) O Contratado executar, até o final do 4º (quarto) mês do prazo de execução do objeto, menos de 40% (quarenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela Fiscalização;
- b) O Contratado executar, até o final do 6º (sexto) mês do prazo de execução do objeto, menos de 70% (setenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela Fiscalização;
- c) O Contratado executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do contrato;
- d) Houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.

23.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço pelo Contratante.

23.6. Além das multas previstas no item anterior, poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas abaixo.



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

a) Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados nas Tabelas seguintes, a fiscalização poderá aplicar apenas a sanção de advertência.

23.7. Tabelas:

TABELA 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 150,00
2	R\$ 250,00
3	R\$ 350,00
4	R\$ 500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 5.000,00

TABELA 2 INFRAÇÃO		
Item	Descrição	Grau
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	01
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado e por ocorrência.	03
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da Fiscalização; por ocorrência.	03
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03
9	Utilizar as dependências da SESAU/TO para fins diversos do objeto do contrato; por ocorrência.	04
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela Fiscalização, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais; por ocorrência.	06
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	06

Para os itens a seguir, deixar de:

13	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 10 dias após a emissão da Ordem de Serviço; por dia de atraso.	01
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item e por ocorrência.	01
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela Fiscalização; por ocorrência.	01
17	Cumprir determinação da Fiscalização para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
18	Fornecer EPI aos seus empregados, quando exigido, e impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência.	02
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da Fiscalização; por ocorrência.	02
20	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela Fiscalização, observados os	02



Gov^o do
TOCANTINS
O Estado da livre iniciativa
e da justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL

Fis. 209

Visto Carlo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

	limites mínimos estabelecidos por este contrato; por serviço e por dia.	
21	Refazer serviço não aceito pela Fiscalização, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinados pela Fiscalização; por ocorrência.	03
22	Indicar e manter, durante a execução do contrato, o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04
23	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, tickets-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas; por dia e por ocorrência.	05

23.8. Quando o Contratado deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela fiscalização, serão aplicadas multas conforme a Tabela abaixo.

- a) A apuração dos atrasos será feita mensalmente.
- b) A(s) multa(s) por atraso injustificado na execução dos serviços incidirão sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso, de acordo com o cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado pelo Contratado e aprovado pela fiscalização.
- c) O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará o contratado a sanções variáveis e progressivas, a depender da gravidade e da frequência do(s) atraso(s).

TABELA 3		
Grau	MULTA (sobre o valor previsto a ser executado no mês)	TIPO DE ATRASO
1	0,10%	brando e eventual
2	0,30%	mediano e eventual brando e intermitente
3	0,50%	grave e eventual brando e constante
4	0,70%	mediano e intermitente
5	0,90%	grave e intermitente mediano e constante
6	1,10%	grave e constante

d) Quanto à gravidade, o atraso será classificado como:

I - brando: quando acarretar um atraso de 5% (cinco por cento) até 15% (quinze por cento) na execução dos serviços no mês;

II - mediano: quando acarretar um atraso de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) na execução dos serviços no mês;

III - grave: quando acarretar um atraso de mais de 25% (vinte e cinco por cento) na execução dos serviços no mês.

e) Quanto à frequência, o atraso será classificado como:

I - eventual: quando ocorrer apenas uma vez;

II - intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;

III - constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.

f) A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se à comparação entre o valor total acumulado previsto pelo Contratado no cronograma físico-financeiro apresentado e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão.



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

g) A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

h) No primeiro mês em que ocorrer atraso, poderá ser aplicada, a critério da fiscalização, a sanção de advertência. A qualquer tempo, a fiscalização poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de 5% (cinco por cento) do valor que deveria ter sido executado conforme o cronograma físico-financeiro.

i) Se o Contratado apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a fiscalização poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

j) A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.

23.9. Além das multas previstas nos itens anteriores, poderão ser aplicadas multas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de atraso, pelo não cumprimento dos marcos temporais de entregas parciais de serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro fixados pelo Contratante, conforme descrito no Edital do RDC e seus anexos.

23.10. Poderá ser aplicada, ainda, multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na conclusão da obra, até o limite de 60 (sessenta) dias.

a) Após esse limite, considerando o percentual executado da obra, poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto.

23.11. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

23.12. A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a SESAU/TO, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada ao Contratado, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, entre outros casos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto nestes.

23.13. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/93, entre outros casos, quando o CONTRATADO:

a) Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a SESAU/TO, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da SESAU/TO;

e) Cometer ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da SESAU/TO após a assinatura do contrato;

f) Apresentar a SESAU/TO qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) Incorrer em inexecução total do objeto, conforme previsto no item 23.5.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 210
Visto [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

23.14. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a SESAU/TO e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao Contratado juntamente à de multa.

23.15. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao Contratado.

- a) Se o valor a ser pago ao Contratado não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.
- b) Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica o Contratado obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- c) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo Contratado ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- d) Caso o valor da garantia seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do Contratante.

24 – DO RECEBIMENTO DA OBRA

24.1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei Federal nº 8666/1993 o objeto será recebido da seguinte forma:

24.1.1. PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita da Contratada.

24.1.2. Apresentar, ao término dos serviços, antes da sua aceitação definitiva pela Secretaria do Estado da Saúde, os projetos "as built" (como construído), devidamente acompanhados de memorial descritivo e detalhamento executado, em cd-rom e uma cópia em original;

24.1.2. DEFINITIVAMENTE, pela comissão designada, oportunamente pelo Secretário da Saúde do Estado do Tocantins, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da referida lei.

24.2. O prazo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e previsto no edital.

24.3. Na hipótese de o termo circunstanciado, ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedido dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

24.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

24.5. A contratante rejeitará, no todo ou em parte, obra e serviço executado em desacordo com o instrumento contratual.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Inicativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.toc.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 210-v
Visto Carlo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ANEXO II DO EDITAL
Programa de Necessidades e Memorial

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE NECESSIDADES E MEMORIAL

Palmas - TO
Julho - 2013



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 211
Visto <i>[assinatura]</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

1- LOCALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA

A implantação de nova estrutura de unidade hospitalar no Estado do Tocantins, especificamente no município de **Araguaína** tem por objetivo promover a ampliação e a melhoria nos serviços de atendimentos médico-hospitalares atendendo às populações da área de influência no norte do Estado.

Trata-se de hospital de alta complexidade, contendo serviços e procedimentos amplos, que vão desde variados tipos de cirurgias, maior disponibilidade de leitos de unidade de tratamento intensivo, até a oferta de tratamento oncológico.

O município de Araguaína está localizado na **Região de Saúde Médio Norte e Médio Araguaia** e possui, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização da Saúde (PDR), uma importância geográfica, política e sanitária muito grande por ser de referência macro e microrregional do Estado com uma população usuária de aproximadamente 602.368 mil habitantes em 65 municípios tocantinenses, para atendimento de Média e Alta Complexidade (MAC) hospitalar de urgência e emergência, além de atender as populações da região sul do Pará e Maranhão – Quadro 01.

Estas características fazem com que a população flutuante gire em torno de 2.392.42 habitantes. Essa realidade reflete consideravelmente na constante necessidade de ampliação e adequação de serviços e de novas estruturas físicas hospitalares, visando, em especial a atender a crescente demanda existente.



EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

Quadro 01: População de Abrangência do Hospital Geral de Araguaína – PDR 2012

Estado	Macro Região	PDR	Quantidade de Município	População de Abrangência
TO	CENTRO NORTE 65 Municípios 599.949 hab.	Bico do Papagaio	24	191.094
		Médio Norte e Médio Araguaia	17	262.650
		Cerrado Tocantinense	23	146.205
PA	SUDESTE 22 Municípios 1.033.421	Itacaiunas/Tocantins	04	350.894
		Serra das Andorinhas	06	89.361
		BR 222	04	120.361
		Lago de Tucuruí	04	242.107
		Serra dos Carajás	04	230.698
MA	IMPERATRIZ 23 Municípios 759.112	Açailândia	08	269.834
		Imperatriz	15	489.278
Região Interestadual TOPAMA	-	-	109	2.392.42

Fonte: Diretoria Geral de Gestão e Acompanhamento Estratégico – Sesau, Projeto TOPAMA, 2012.

A Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins busca **construir o Hospital Geral de Araguaína com capacidade total de 400 leitos**, onde haverá condições dignas para atendimento à população própria e a referendada (inclusive do Pará e Maranhão) e a possibilidade de ampliação dos serviços oferecidos, diminuindo o deslocamento de pacientes para a capital, Palmas e para outros Estados.

O Hospital Regional atual foi construído em módulos, crescendo de forma inadequada para atender as necessidades atuais da região. Este hospital é pequeno frente à demanda e complexidade existente.



A concepção da unidade de Araguaína virá encontro à necessidade de organização da rede assistencial existente no município, que hoje possui uma estrutura precária de 203 leitos no Hospital Regional e 64 leitos do Pronto Atendimento que funcionam em prédio alugado, além de terceirizados os serviços de Ginecologia, Obstetrícia e Cardiologia de um Hospital Filantrópico.

O projeto vem atender à necessidade existente no município, onde após a conclusão do novo Hospital Geral de Araguaína, o antigo será reformado e adaptado para servir como maternidade.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Vire Inicialiva
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fis. 2/2
Visto [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

2 - ALINHAMENTO AO MAPA ESTRATÉGICO E PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO TOCANTINS (PPA 2012-2015)

A proposta de **Construção do Hospital Geral de Araguaína** alinha-se ao EIXO 1 de Declaração de Direitos e Desenvolvimento Social – Cuidar das Pessoas no PPA 2012-2015, cujo macrodesafio é *“reestruturar e modernizar a saúde pública garantindo acesso as ações e serviços com qualidade”*, atendendo às seguintes iniciativas:

- a) *Fortalecimento, modernização e ampliação das ações e serviços da Média e Alta Complexidade.*
- b) *Promoção e garantia do acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade inexistentes e ou insuficientes no Estado.*

O desencadeamento dos processos gerenciais das propostas contidas no referido plano resultarão na ação transformadora de *“Fortalecimento, modernização e ampliação das ações e serviços da Média e Alta Complexidade de atenção à saúde”*.

Tabela 01 – Perspectiva da Sociedade

Objetivo Estratégico	Justificativa
Contribuir para a efetividade das políticas públicas na área da saúde.	Ofertar à sociedade serviços que atendam as suas necessidades com qualidade e resolutividade.
Facilitar o acesso da população aos serviços de saúde.	Garantir ao usuário acesso aos serviços de saúde com mínimo de esforço e tempo possível.
Fortalecer a imagem do Estado perante a sociedade	Conquistar a credibilidade da população, quanto a qualidade dos serviços de saúde ofertados.

Tabela 02 – Perspectiva das Unidades da Administração Pública

Objetivo Estratégico	Justificativa
Reestruturar e modernizar a saúde pública garantindo qualidade no atendimento.	Ofertar à sociedade serviços que atendam as suas necessidades com qualidade e resolutividade.
Promover o cuidado em saúde às pessoas.	Fortalecer a rede hospitalar de urgência e emergência.

Tabela 03 – Perspectiva de Desempenho



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

Objetivo Estratégico	Justificativa
Fortalecer, modernizar e ampliar as ações e serviços de Média e Alta Complexidade.	Constituir uma estrutura física hospitalar apropriada ao nível de demanda atual e futura para atender as necessidades dos usuários da região norte do Estado.

Tabela 04 – Perspectiva Financeira

Objetivo Estratégico	Justificativa
Assegurar recurso orçamentário e financeiro, necessários à construção da unidade hospitalar no município de Araguaína – TO.	Garantir a execução orçamentária da despesa para o alcance das metas estabelecidas.

3 ATRIBUIÇÕES

3.1 LISTAGEM DE ATRIBUIÇÕES.

A composição funcional do Hospital Geral de Araguaína será de acordo com a função de suas atribuições e atividades específicas abaixo:

- **Prestação de atendimento imediato de assistência à saúde** - Atendimento a pacientes externos em situações de sofrimento, sem risco de vida (urgência) ou com risco de vida (emergência);
- **Prestação de Atendimento de Assistência à Saúde em Regime de Internação** - atendimento a pacientes que necessitam de assistência direta programada por período superior a 24 horas (pacientes internos).
- **Prestação de Atendimento de Apoio ao Diagnóstico e Terapia** - atendimento a pacientes internos e externos em ações de apoio direto ao reconhecimento e recuperação do estado da saúde.
- **Prestação de Serviços de Apoio Técnico** – atendimento direto a assistência à saúde em funções de apoio.
- **Prestação de Serviços de Apoio de Gestão e Execução Administrativa:**
- **Prestação de Serviços de Apoio Logístico.**

Para a elaboração do projeto deverá considerar as afinidades e a relação de interdependência existente entre algumas das principais unidades (atividades) do Hospital e levando em consideração as relações frequentes que requerem rápido e livre deslocamento de paciente e/ou funcionários, demandando continuidade e proximidade física entre ambientes.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL

Fls. 213

Visto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

4 ESCOPO DO PROJETO

O Hospital Geral de Araguaína (HGA) será projetado para ser uma unidade hospitalar para atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar com equipamentos de alto nível tecnológico.

Na perspectiva de proporcionar uma estrutura de atendimento à saúde da população, capaz de atender na plenitude suas necessidades, o Hospital Geral de Araguaína, deverá contemplar:

A. UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO / PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR

A área física deve ser estruturada de acordo com o tamanho, complexidade e perfil assistencial da unidade e adequada para o acolhimento e atendimento especializado aos portadores de danos e/ou agravos específicos em situação de urgência/emergência.

O serviço proposto atenderá os critérios estabelecidos pela Política Nacional de Atenção às Urgências, observando as diretrizes da Portaria GM/MS 2048 de 05/11/2002 e Portaria GM/MS 2395 de 11/10/11. O serviço está caracterizado como unidade Hospitalar de Referência em atendimento às Urgências e Emergências de tipo III, com recursos humanos e tecnológicos adequados ao atendimento de natureza clínica, cirúrgica, cardiológica e traumatológica observando os parâmetros assistenciais através do Acolhimento com Classificação de Risco. A referida unidade funcionará com atendimento de porta aberta.

Especialidades de Retaguarda: Neurologia, Neurocirurgia, Nefrologia, Angiologia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Endocrinologia, Buco Maxilo Facial, Ginecologia, Infectologia, Psiquiatria, Cardiologia e Pneumologia. Conforme a Portaria GM 2.048 de 05/11/02 e RDC 050 de 21/02/02 e RDC n°. 307, de 14/11/02.

Assim sendo, a estrutura necessária a ser disponibilizada para atender uma média de 300 pacientes dia deva ser a seguinte:

- 01 sala de recepção, com área para 06 atendentes com computadores, arquivos e armários para guarda de pertence;
- 02 salas de espera para pacientes e acompanhantes, proporcional para atender 300 pacientes dia, sendo uma para adulta e outra infantil setorizadas de forma que a infantil não tenha visão direta para a adulta;



EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- 03 Sanitários para usuários sendo: um masculino (com 02 vasos, 03 pias com bancada), um feminino (com 02 vasos, 03 pias com bancada) todos adaptados para portador de necessidades e um destinado para banheiro família com fraudário, 01 vaso adulto e 01 vaso infantil;
- 02 salas de arquivo de prontuário médico;
- 05 salas de triagem classificatória de risco, com dimensão mínima de 2,5m e área de 9,00 m²;
- Atendimento de vitima de violência sexual com recepção e espera para 10 pessoas, 01 sala para atendimento multiprofissional e 01 sala individual, ambas com banheiro, tendo a sala individual um chuveiro;
- Consultórios médicos:
 - 05 consultórios, sendo 2 para clínica médica, 1 para cirúrgica, 1 para traumatologia, e 1 para pediatria, com dimensão mínima de 2,5m e área de 9,00m²;
 - 02 consultórios com sanitário, com dimensão mínima de 2,50m e área de 9,00m² mais área do banheiro;
 - 02 consultórios, com dimensão mínima de 3,00m e área de 12,00m²;
- 01 sala para Assistente Social, com dimensão mínima de 2,5m e área de 9,00m²;
- 01 sala para Atendimento Psicológico, com dimensão mínima de 2,5m e área de 9,00m²;
- 01 sala para Atendimento ao usuário (SAU)
- 03 salas para suturas;
- 03 salas de curativos;
- Sala de inaloterapia individual;
- Sala para inaloterapia coletiva com área para 10 pontos;
- 03 salas de aplicação de medicação, 02 adulta com área para 06 poltronas/macass cada sala e 01 infantil com área para 04 macas;
- 02 salas de gesso;
- 03 salas de procedimentos, com hall de acesso para área para escovação e uma pequena espera;
- **Sala Vermelha** – de prioridade zero onde serão atendidos os casos dos pacientes mais graves, críticos e traumáticos, como paradas cardiorrespiratórias com 05 leitos dispondo de área para posto de enfermagem, prescrição e rouparia. Esta sala deverá ter acesso fácil e direto;
- **Sala Amarela:** internação e realização de procedimentos em pacientes semi-criticos, que permanecem de 24 horas na Emergência com 18 leitos, contendo posto de enfermagem com área para prescrição e rouparia e banheiro para pacientes, separados por sexo;
- **Área Verde:** avaliação do risco e atendimento médico e de enfermagem dos casos de menor gravidade com permanência até 12 horas na Emergência, contendo:



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Inicativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 214
Visto Carla

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- 03 enfermarias de observação sendo uma com 12 leitos masculinos, uma com 12 leitos femininos e uma com 6 leitos pediátricos. Todos com banheiros masculinos e femininos adaptados para deficientes;
- 01 Posto de enfermagem/ prescrição/rouparia;
- 01 Sala de serviço;
- 01 Área para prescrição médica.
- 02 quartos de Isolamento com ante-sala e banheiros;
- Ambientes de apoio:
 - 01 farmácia;
 - 01 Sala para guarda de cadeiras de rodas e macas;
 - 01 Sala para guarda de pertences dos pacientes
 - 01 DML;
 - 02 Sanitários para funcionários: masculino e feminino;
 - 01 Repouso multiprofissional contendo:
 - Sala de estar;
 - 04 Quartos de repouso (02 femininos e 02 masculinos).
 - 01 Sala para depósito de equipamento com no mínimo 12 m²;
 - 01 Sala administrativa;
 - 01 Copa;
 - 01 Sala para agência transfusional com guarda e distribuição de hemoderivados;
 - 01 Posto policial.

B. BLOCO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL ALTA COMPLEXIDADE

Dias de Atendimento: segunda a sexta feira

Horário de Funcionamento: 8:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00

Especialidades disponibilizadas: ortopedia, plástica, cirurgia geral, angiologia, neurologia, oftalmologia, cardiologia, nefrologia, endocrinologia.

- 01 sala de recepção, com área para 04 atendentes com computadores, arquivos e armários para guarda de pertence;
- 01 sala de espera para pacientes e acompanhantes, com previsão de atendimento de 100 usuários dia;
- 10 consultórios com lavabo sendo 06 diferenciados e 04 indiferenciados.
- 01 Consultório odontológico para atendimento de reabilitação estético-funcional das más formações lábio-palatais.
- 01 sala para sutura;
- 02 salas de curativos;
- 01 sala para inaloterapia individual;



EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- 01 sala para inaloterapia coletiva com área para 5 pontos;
- 01 sala de medicação com 10 poltronas/leitos com banheiro em anexo;
- 01 sala de gesso;
- 01 sala de procedimento;
- 01 sala para exames
- Ambientes de apoio:
 - 01 farmácia;
 - 01 Sala de enfermagem com pia e bancada;
 - 01 DML;
 - 02 Sanitários para funcionários;
 - 01 Rouparia;
 - 01 Sala para depósito de equipamento com no mínimo 12 m²;
 - 01 Área para guarda de cadeiras de rodas;
 - 01 Sala administrativa;
 - 01 Copa;
 - 02 Sanitários para usuários, masculinos e femininos adaptados para portador de necessidades especiais.

C. BLOCO DE DIAGNOSTICO E TERAPIA

• LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA/ANATOMOPATOLOGIA/CITOPATOLOGIA

- Com capacidade de realizar os seguintes exames: bioquímica; hematologia geral; citologia de líquidos e líquido; parasitologia; bacteriologia e antibiograma; gasometria arterial; imunologia geral; dosagem de hormônios e outros marcadores tumorais, inclusive a fração beta da gonadotrofina coriônica (Beta HCG), antígeno prostático específico (PSA), alfa-feto-proteína (aFP), citologia, histologia, biópsia de congelamento, imunohistoquímica de neoplasias malignas, determinação de receptores hormonais mamários para estrogênios e progesterona;
 - 01 Área de coleta para 05 cadeiras;
 - 01 Recepção;
 - 01 Sala de espera para pacientes e acompanhantes;
 - 02 Sanitários para usuários: masculino e feminino adaptados para portador de necessidades especiais;
 - 02 sanitários para funcionários: masculino e feminino;
 - 01 Sala para lavagem de material/Esterilização;
 - 01 DML;



Governo do
TOCANTINS
O Estado da livre iniciativa
e da justiça social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 215
Visto: *Castor*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- 01 Repouso;
- 01 Sala de administração e laudos;
- 01 Sala de Microscopia/Microbiologia/Bacteriologia;
- 01 Sala Parasitologia/Urinalise;
- 01 Sala Hematologia/Sorologia/Imunologia
- 01 Almoarifado

• **IMAGENOLOGIA**

○ **Radiologia**

- 03 salas de exames – geral (com sanitário e área de comando);
- 01 sala de exame – Densitometria (com sanitário e área de comando);
- 01 Arquivo Radiológico.

○ **Tomografia**

- 02 salas de exames (com sanitário);
- 01 Sala de comando;
- 01 Sala para indução e recuperação pós-anestésica (3 leitos);
- 01 Sala de componentes técnicos.

○ **Ultrassonografia**

- 03 salas para ultrassonografia (com sanitário);
- 01 sala de ecocardiográfica;
- 01 sala de ultrassonografia/ litotripsia extracorpórea
- Com sala de comando;
- Sala de indução e recuperação pós-anestésica.

○ **Ressonância magnética:**

- 01 Área de detecção de metais;
- 01 Sala de exame;
- 01 Sala de indução e recuperação anestésica;
- 01 Sala de comando;
- 01 Sala de componentes técnicos;
- 01 Área de escovação;
- 01 Área para atendimento de emergência;
- 01 Posto de enfermagem e serviços.



EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- **Endoscopia digestiva e respiratória:**
 - 02 Consultórios com lavabo;
 - 02 salas de exames e procedimentos (digestivo de alta e baixa complexidade, respiratório e urinarias);
 - 01 Sala de recuperação com 3 leitos;
 - Sala para preparo de equipamentos/material.

- **Métodos gráficos**
 - 01 sala de eletroencefalografia;
 - 01 sala de eletroneuromiografia;
 - 02 salas de eletrocardiografias;

- **Ambientes de apoio comum para tomografia, ultrassonografia, Métodos gráficos, Ressonância magnética, Endoscopia Digestiva e Respiratória e radiologia:**
 - 01 Área de recepção;
 - 01 Sala de espera para pacientes e acompanhantes;
 - 03 Sanitários para usuários sendo: um masculino (com 02 vasos, 03 pias com bancada), um feminino (com 02 vasos, 03 pias com bancada) todos adaptados para portador de necessidades e um destinado para banheiro família com fraudário, 01 vaso adulto e 01 vaso infantil;
 - 02 Sanitários para funcionários: masculino e feminino;
 - 01 Sala administrativa;
 - 01 Sala de laudos e interpretação;
 - 01 Laboratório de processamento de chapas ou filmes;
 - 01 Arquivo de chapas e filmes;
 - 01 Depósito de equipamentos e materiais;
 - 01 Almoxarifado;
 - 01 Repouso.

- **MEDICINA NUCLEAR**
 - 01 Laboratório de manipulação e estoque de fontes em uso (deve possuir lava-olhos e chuveiro de emergência no acesso à sala);
 - 01 Sala de decaimento;
 - 02 Box de coleta de material;
 - 01 Laboratório de radioimunoensaio
 - 01 Sala de administração de radiofarmacos;



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL

Fls. 2/6

Visto Carlo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- 04 box para pacientes injetados;
- 01 Sala de exame – Cintilógrafo;
- 01 Área para recepção e espera de pacientes;
- 02 Sanitários com vestiários para pacientes: masculino e feminino adaptados para portadores de necessidades especiais.
- 01 DML;
- 01 Almoxarifado;
- 01 Rouparia.

• **HEMODINÂMICA**

- 01 Consultório;
- 01 Área para recepção e espera de pacientes;
- 01 Área de escovação (02 torneiras);
- 01 Sala de comando e componentes técnicos;
- 01 Sala de exames e terapias;
- 01 Posto de enfermagem e serviços com rouparia;
- 01 Área de indução e recuperação pós-anestésica com 10 leitos;
- 01 Sala de interpretação e laudos;
- 02 Sanitários com vestiários para funcionários (barreira): masculino e feminino;
- 02 Sanitários com vestiário para pacientes: masculino e feminino adaptados para deficientes;
- 01 DML;
- 01 Almoxarifado;
- 01 Sala administrativa;
- 01 Laboratório de procedimento de filmes;

• **DIÁLISE**

- 02 Consultórios;
- 01 Sala de recuperação de pacientes com 05 leitos;
- 01 Área para lavagem de fistulas com 25 lavabos;
- 01 Sala de tratamento hemodialítico com 45 poltronas;
- 01 Sala de tratamento hemodialítico de pacientes HBsAg+ para 05 leitos;
- 01 Sala para diálise peritoneal ambulatorial continua (DPAC);
- 01 Sala para diálise peritoneal intermitente (DPI);



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- 01 Posto de enfermagem e serviços com espaço para rouparia;
- 01 Sala de reprocessamento de dialisadores contaminados para hepatite C;
- 01 Sala de reprocessamento de dialisadores contaminados para hepatite HBsAg;
- 01 Sala de reprocessamento de dialisadores de pacientes não contaminados (50 leitos);
- 01 Sala para tratamento e reservatório de água tratada para diálise;
- 01 Área para recepção e espera de pacientes e acompanhantes;
- 04 Sanitários para usuários, masculinos e femininos adaptados para portador de necessidades especiais;
- 02 Sanitários para funcionários: masculino e feminino;
- 01 DML;
- 01 Sala para macas e cadeiras de rodas;
- 01 Almoarifado;
- 01 Área para guarda de pertences;
- 01 Sala administrativa;
- 01 Copa para pacientes e funcionários;

• **AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**

Com a finalidade de implantar uma Agência Transfusional no hospital, estão listadas as informações pertinentes à área física e classificação dos serviços hemoterápicos de acordo com a RDC n.º. 50, de 21 de fevereiro de 2002, RDC n.º. 151, de 21 de agosto de 2001, Portaria MS n.º. 1353 e Manual para Implantação de serviços hemoterápicos, respectivamente.

As Instalações físicas:

- 01 Sala para recepção e arquivo;
- 01 Sala de espera de doadores;
- 02 Sanitários para usuários: masculino e feminino, adaptados para portador de necessidades especiais;
- 01 Sala de triagem clínica;
- 01 Sala para triagem hematológica;
- 01 Sala para coleta de sangue de doadores para 6 poltronas;
- 01 Sala de recuperação de doadores;
- 01 Sala de processamento de sangue (com área para pré-estoque);
- 01 Sala para liberação e rotulagem;
- 01 Sala para estoque (freezers, refrigeradores e câmaras de conservação) – mínimo de 20 m²



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 217
Visto Co. 101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- 01 Sala para procedimentos especiais (câmara de fluxo laminar para aliquotagem) – mínimo de 12 m²;
- 01 Sala laboratorial (laboratório de imuno-hematologia do receptor – bancada de trabalho, centrífugas imuno-hematológicas e sorológicas, incubadoras, Banho-maria e aglutinoscópio) – mínimo de 22 m²;
- 01 Sala para lavagem e secagem de vidrarias;
- 01 Repouso em conformidade com a Portaria/Sesau n.º 132/2010) – 12 m².
- 01 Copa;
- 01 DML;
- 01 Almojarifado;
- 01 Sala para depósito de equipamentos e materiais
- 01 Sala administrativa;
- 02 Sanitários para funcionários: masculino e feminino.

• **BLOCO CENTRO CIRÚRGICO**

Horário de Funcionamento:

Cirurgias eletivas: das 07:00 às 19:00

Cirurgias de Urgência e Emergência: 24 horas

- 06 Salas Cirúrgicas (grande porte);
- 04 Salas Cirúrgicas (médio porte);
- 02 Salas Cirúrgicas (pequeno porte);
- 01 Área para Recuperação pós-anestésica com 15 leitos;
- 01 Área para Indução Anestésica com 06 leitos;
- 01 Sala de apoio às cirurgias especializadas;
- 01 Área de escovação;
- 01 Posto de enfermagem e serviços;
- Ambientes de apoio:
 - 01 farmácia;
 - 01 Sala para equipamentos com no mínimo 12 m²;
 - 01 DML;
 - 03 Vestiários de barreira sendo um feminino, um masculino e um para paciente;
 - 01 Rouparia;
 - 01 Sala para estocagem de hemocomponentes;



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- 01 Área para guarda de macas e cadeiras de rodas;
- 01 Sala administrativa;
- Sala de estar;
- 02 Repousos;
- 01 Copa;
- 01 Sala de espera para acompanhantes;

D. UNIDADES DE INTERNAÇÃO

Prevê-se uma capacidade instalada de 400 (quatrocentos) leitos.

Internação geral deverá ser dividida em quartos com 02 leitos cada e prever área para acompanhante, distribuídas conforme especialidades descritas abaixo:

- Clínica Médica com 110 leitos de internação;
- Clínica Cirúrgica com 62 leitos de internação;
- Cuidados Prolongados com 22 leitos de internação;
- Cardiologia - AC: 45 leitos (fator de ajuste 0.17 leitos p/1000 hab – Portaria 1101, p/ atendimento da região);
- Obstetrícia com 02 leitos de internação;
- Pediatria com 02 leitos de internação;
- Psiquiatria com 10 leitos de internação (sem ser isolado, conforme Portaria nº 148 de 31/01/2012 p/ atendimento da região);
- Reabilitação com 36 leitos de internação (atendimento p/ a região);
- Demais Especialidades com 24 leitos de internação;
- Ambientes de apoio para cada 30 leitos:
 - 01 Sala de exames e curativos;
 - 01 Posto de enfermagem e serviços;
 - 01 Sala para prescrição médica;
 - 01 Área de recreação/ lazer/ refeitório na ala de psiquiatria;
 - 01 Sala de estar para acompanhante;
 - 01 Sala de utilidades;
 - 01 Rouparia;
 - 01 Depósito de equipamento e materiais com no mínimo 12 m²;
 - 02 Banheiros, masculino e feminino com vestiário para funcionários;
 - 01 Banheiro para cada quarto de internação adaptado para portador de necessidades especiais;



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Fave Inicial
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPI
Fls. 2/8
Visto *Carlo*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- 01 Sala de espera para acompanhantes e visitantes;
 - 01 Sala administrativa;
 - 01 Sala multiprofissional;
 - 01 DML;
 - 01 Copa com área de estar para equipe de saúde;
 - 01 Farmácia;
 - 02 Sanitários: masculino e feminino para visitante, próximo à sala de espera.
-
- Unidade de Terapia Intensiva– 60 leitos, sendo: Adulto - 30 (trinta), Pediátrico - 10 (dez), AVC – 10 e IAM – 10. Prever um quarto de isolamento a cada 10 leitos. O posto de enfermagem deve esta locada de forma centralizada, tendo visão total dos leitos;
 - Ambientes de apoio:
 - 01 Sala de higienização e preparo de equipamentos/material;
 - 01 Posto de enfermagem;
 - 01 Sala de serviço;
 - 01 Sala para prescrição médica;
 - 01 Repouso com banheiro;
 - 01 Rouparia;
 - 01 Depósito de equipamentos e materiais com no mínimo 12 m²;
 - 02 Banheiros: masculino e feminino com vestiário para funcionários;
 - Banheiros para pacientes: no mínimo um para cada dez leitos e um para cada isolamento;
 - 01 Sala de espera para acompanhantes e visitantes;
 - 01 Sala de entrevista;
 - 01 Sala administrativa;
 - 01 Sala multiprofissional;
 - 01 DML;
 - 01 Farmácia;
 - 01 Copa;
 - 02 Sanitários: masculino e feminino para usuários, próximo a sala de espera.

 - UTI Queimados com 10 leitos;



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

• Ambientes de apoio:

- 01 Recepção;
- 01 Sala de tratamento de balneoterapia;
- 01 Salão para cinésioterapia e mecanoterapia;
- 01 Sala de higienização e preparo de equipamentos/material;
- 01 Posto de enfermagem;
- 01 Quarto de isolamento com banheiro e ante-sala;
- 01 Sala de exames e curativos;
- 01 Sala para prescrição médica;
- 01 Sala de utilidade;
- 01 Repouso com banheiro;
- 01 Rouparia;
- 01 Depósito de equipamento e materiais com no mínimo 12 m²;
- 02 banheiros com vestiário para funcionários: masculino e feminino (barreira);
- Banheiros para pacientes adaptados para deficientes físicos: no mínimo um para cada dez leitos e um para cada isolamento;
- 02 Sanitários para acompanhantes: masculino e feminino;
- 01 DML
- 01 Farmácia;
- 01 Copa.

- Número de leitos de UCI – 20 leitos, sendo: 10 (dez) adultos e 10 (dez) infantis, prevento uma quarto de isolamento a cada 10 leitos.

• Ambientes de apoio:

- 01 Sala de higienização e preparo de equipamentos/material;
- 01 Posto de enfermagem;
- 01 Sala para prescrição médica;
- 01 Repouso com banheiro;
- 01 Rouparia;
- 01 Depósito de equipamento e materiais com no mínimo 12 m²;
- 02 Banheiros com vestiário para funcionários:



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Fiere Inicialiva
e da Justica Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fis. <u>219</u>
Visto <u>Corde</u>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

masculino e feminino;

- 02 Banheiros para pacientes adaptados para deficientes físicos: no mínimo um para cada dez leitos e um para isolamento;
- 01 Sala de espera para acompanhantes e visitantes;
- 01 Sala administrativa;
- 01 Sala multiprofissional;
- 01 DML;
- 01 Copa;
- 01 Farmácia;
- 02 Sanitários: masculino e feminino para publico, próximo a sala de espera.

E. BLOCO DE APOIO ADMINISTRATIVO

- 01 Recepção;
- 01 Sala de espera com 01 sanitário;
- 01 Sala de reuniões para 30 pessoas;
- 01 Auditório para 100 pessoas;
- 01 Sala para Diretoria Geral;
- 01 Sala para Diretoria Técnica;
- 01 Sala para Diretoria Administrativa;
- 01 Sala para Faturamento / Contabilidade, com capacidade para 15 funcionários;
- 01 sala para Recursos Humanos, com capacidade para 15 funcionários;
- 01 sala para Estatística, com capacidade para 05 funcionários;
- 01 sala para administração geral com capacidade para 05 funcionários;
- 01 sala Tecnologia da Informação, com capacidade para 05 funcionários;
- Sala de CPD;
- 01 sala para assessoria jurídica, com capacidade para 02 pessoas;
- 01 Sala para telefonista;
- 01 Sala ampla para arquivo de prontuários;
- 01 Arquivo temporário.
- DML
- 04 Banheiros para funcionários: 02 masculinos e 02 femininos.

F. BLOCO DE APOIO TÉCNICO

- NUTRIÇÃO E DIETÉTICA



EDITAL DO RDC PRESECCIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- Cozinha dimensionada para atender a demanda de funcionários, acompanhantes e pacientes por turno;
 - Dividida de acordo com as RDC 50;
 - 01 Refeitório amplo com lavabo;
 - 01 Recepção, lavagem e guarda de louças, bandejas e talheres;
 - 01 Área para lavagem e guarda de panelas;
 - 01 Área para recepção lavagem e guarda de carrinhos;
 - 01 Ambiente para preparo dos alimentos (cozinha);
 - 01 Depósito para guarda de alimentos secos;
 - 01 Área para frizzer e geladeiras;
 - Área para recepção e inspeção de alimentos e utensílios
 - **Ambientes de apoio:**
 - 04 Banheiros para funcionários; 02 masculinos e 02 femininos
 - 01 DML;
 - 01 Sala administrativa/nutricionistas;
- Lactário
 - Sala composta de:
 - 01 Área para recepção, lavagem de mamadeiras e outros utensílios;
 - 01 Área para desinfecção de alto nível de mamadeiras.
 - Sala composta de:
 - 01 Área para preparo e envase de formulas lácteas e não lácteas;
 - 01 Área para estocagem e distribuição de fórmulas lácteas e não lácteas.
 - Ambientes de apoio:
 - 01 DML;
 - 01 Vestiário (barreira) para sala de preparo;
- Nutrição enteral;
 - 01 Sala de recebimento de prescrições e dispensação de NE;
 - 01 Sala de limpeza e sanitização de insumos (aspepsia de embalagens);
 - 01 Sala de manipulação e envase de NE.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Inovação
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.toc.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 220
Visto Carlos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- Ambientes de apoio:
 - 01 DML;
 - 01 Vestiário (barreira) para a sala de manipulação, envase e sala de limpeza e sanitização de insumos);
 - 01 Área de armazenamento (in loco ou não).
- **Farmácia**
 - 01 Área para recepção e inspeção;
 - 01 Área para armazenamento e controle (CAF) para atender 400 leitos;
 - 01 Área de distribuição;
 - Farmacotécnica:
 - 01 Sala para fracionamento de doses de medicamentos;
 - 01 Área para dispensação.
 - Ambientes de apoio:
 - 02 Banheiros para funcionários: masculino e feminino
 - 01 DML;
 - 01 Sala administrativa/farmacêutico.
- **Central de material esterilizado (com autoclave de barreira)**
 - Sala composta de:
 - 01 Recepção, descontaminação e separação de materiais;
 - 01 Área para lavagem de materiais;
 - Sala composta de:
 - 01 Recepção de roupa;
 - 01 Área para preparo de materiais e roupa limpa;
 - 01 Área para esterilização física;
 - 01 Área para esterilização química líquida;
 - 01 Sala de armazenamento e distribuição de materiais e roupas esterilizadas.
 - Ambientes de apoio:
 - 02 Banheiros: masculino e feminino com vestiário para funcionários (barreira para as áreas de recepção de roupa limpa, preparo de materiais, esterilização e sala de armazenamento e distribuição);
 - 01 DML;
 - 01 Sala administrativa;



EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

G. BLOCO DE APOIO LOGÍSTICO

- **Processamento de roupa para 500 leitos**
 - 01 Sala para recebimento, pesagem, classificação e lavagem;
 - 01 Sala de processamento composto de :
 - 01 Área para centrifugação;
 - 01 Área de secagem;
 - 01 Área de costura;
 - 01 Área de passagem (calandra, prensa e ferro);
 - 01 Área de separação e dobragem;
 - 01 Área para armazenagem / distribuição
 - 01 Sala para lavagem de roupas;
 - 01 Rouparia;
 - 02 Banheiros para funcionários: masculino e feminino
 - 01 DML;
 - 01 Sala administrativa;

- **Almoxarifado**
 - 01 Área para recebimento, inspeção e registro;
 - 01 Área de armazenagem (prever área para soro, equipamento, mobiliário, peças de reposição, utensílios, material de expediente, roupa nova, inflamáveis);
 - 01 Área de distribuição;
 - 01 Distribuição de equipamento;
 - 01 DML;
 - 02 banheiros para funcionários: masculino e feminino
 - 01 Sala administrativa.

- **Manutenção**
 - 01 Área para recepção e inspeção de equipamentos, mobiliários e utensílios;
 - 01 Oficina de manutenção com área ampla para:
 - Serralharia;
 - Marcenaria e carpintaria;
 - Elétrica;
 - Hidráulica;
 - Refrigeração;



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Inicialiva
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL

Fls. 221

Visto *Carlo*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- Mecânica;
 - Eletrônica;
 - Estofaria.
- 01 Área para guarda e distribuição de equipamentos, mobiliários e utensílios;
- 02 salas administrativas;
- **Necrotério**
 - 01 Sala de preparo e guarda de cadáver;
 - 02 salas de espera dos parentes;
 - 02 Sanitários para público: masculino e feminino;
 - 01 Área externa para embarque de carro funerário.
- **Infraestrutura predial**
 - 01 Sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa (prever o ambiente e o equipamento);
 - 01 Sala para subestação elétrica;
 - 01 Área para caldeiras
 - Casa de caldeiras.
 - 01 Sala para equipamentos de ar condicionado (prever sistema de chiller);
 - 01 Casa de bombas / máquinas;
 - 01 Área para tanques de gases medicinais;
 - 01 Área para centrais de gases (cilindros);
 - 01 Unidade de tratamento de esgoto (prevendo reaproveitamento da água);
 - 01 Garagem para 04 ambulâncias e 03 carros administrativos;
 - 01 Estacionamento para pacientes, acompanhantes e funcionários (prever calçamento permeável).
- **Segurança**
 - Guaritas em todos os acessos;
- **Limpeza e zeladoria**
 - 01 Abrigo de resíduos:
 - 01 Depósito dividido em 03 Box;
 - 01 Depósito de resíduos químicos;
 - 01 Área para higienização de recipientes coletores;



EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- 01 DML.
- 01 Central de materiais de limpeza;
 - 01 Área para armazenamento dos materiais;
 - 01 Sala administrativa;
- Vestiários com 02 banheiros para funcionários: masculino e feminino (com 10 vasos, 12 pias e 05 chuveiros cada banheiro).
- 01 Sala de estar para funcionários (terceirizados).

O partido arquitetônico da unidade hospitalar deverá priorizar a separações de fluxo.

5 NORMAS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

ASPECTOS GERAIS

A localização das edificações de apoio, como subestação, central de gases, vácuo clínico, GNP, central de ar condicionado e casa caldeira, deverá ficar de acordo com as melhores condições de acesso e menores distâncias até áreas de maior consumo, considerando também aspectos relacionados a ruídos.

Desta forma, propõe-se a implantação da caldeira e GNP próximo a SND, CME e lavanderia, que consistem a maiores áreas de consumo de vapor; a implantação da subestação mais próxima da unidade de apoio ao diagnóstico, por esta consistir na unidade com maior consumo de energia elétrica; a implantação da central de ar condicionado próximo ao centro cirúrgico, UTI e apoio ao diagnóstico.

5.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS – ÁGUA POTÁVEL

5.1.1 Informações técnicas do projeto

O abastecimento de água potável se dará através da concessionária local, da captação de água subterrânea através de poço artesiano e coleta de águas pluviais.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Fivve Inicialiva
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL

Fls. 222

Visto *Carlo*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAl Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

O reservatório superior deverá ser alimentado através de conjuntos de bombas, deixando uma como reserva (casa de bombas).

Deverá ter duas redes de água (potável e águas pluviais), sendo dois reservatórios (subterrâneo e elevado) com câmara dupla para água potável e dois reservatórios (subterrâneo e elevado) com câmara dupla para água pluvial.

O sistema deverá ser projetado para ter autonomia para 03 dias quando interrompido o seu fornecimento.

5.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

5.2.1 Informações técnicas do projeto

As águas servidas serão levadas a uma ETE – estação de tratamento de esgoto e, após o tratamento, serão conduzidas ao coletor público de águas pluviais. A ETE se localizará próximo do limite posterior do terreno.

Terão redes específicas próprias (sistema de ralo crítico e semicrítico ou esgoto de segurança) os seguintes equipamentos; autoclaves, destiladores de água, câmaras frigoríficas.

As águas provenientes das caixas de gordura, de material químico, de fixadores e reveladores, de óleo e as receptoras das águas servidas das máquinas da lavanderia receberão tratamento particular e serão, posteriormente, lançadas no coletor público; e as canalizações de águas pluviais jamais interligarão o sistema de esgoto. Estas medidas visam melhorar a eficiência ETE.

5.3 INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS – ÁGUAS PLUVIAIS

5.3.1 Informações técnicas do projeto

A água captada da chuva será utilizada para a limpeza de pisos externos e internos, uso em vasos sanitários, mictórios e irrigação da vegetação. A água pluvial coletada através das calhas das coberturas, após passar por sistema de filtragem e tratamento, ficará armazenada em cisternas e caixa d'água e separada das caixas armazenadoras das águas potáveis.



EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

As águas pluviais não reaproveitadas serão recepcionadas por coletores e tubulações e conduzidas ao coletor público de águas pluviais.

5.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.4.1 Informações técnicas do projeto:

O abastecimento de energia elétrica se dará através da concessionária local. A entrada será subterrânea em alta tensão. Serão empregados grupos geradores como fonte alternativa auxiliar. Estes geradores, em número de dois, serão ligados automaticamente quando da interrupção de energia pela concessionária local ou durante o horário de tarifa alta (horário de pico). Os transformadores, os QGBT (quadro geral de baixa tensão), os medidores, os disjuntores e demais dispositivos do sistema ficarão abrigados na subestação elétrica.

Os transformadores deverão ser, no mínimo, em número de 02(dois), cada um com capacidade de, no mínimo, a metade da carga prevista para a edificação.

Os equipamentos eletro-eletrônicos de vital importância na sustentação da vida dos pacientes requerem um sistema de alimentação de emergência capaz de fornecer energia elétrica no caso de interrupção por parte da companhia de distribuição ou quedas superiores a 10% do valor nominal, superior a 3s.

Todas as instalações elétricas de um EAS devem possuir um sistema de aterramento que leve em consideração a equipotencialidade das massas metálicas expostas em uma instalação.

Painéis solares localizados nas coberturas serão utilizados para a captação de energia solar. Esta energia será usada na alimentação de lâmpadas fluorescentes. Painéis solares também fornecerão energia térmica para aquecimento de água para uso em chuveiros.

A iluminação externa será por meio de postes com lâmpadas vapor de sódio no lugar da lâmpada luz mista, pois reduzem seus gastos com energia em até 70%. Internamente, serão utilizadas lâmpadas fluorescentes com reatores eletrônicos, quando possível, luminárias com calha reflexiva e/ou lâmpadas compactas. Para garantia dos pacientes, serão instaladas centrais de "no break" interligados aos equipamentos de manutenção da vida e servidor central do serviço de informática.

5.5 INSTALAÇÕES TELEFÔNICA, TELEMÁTICA, INTERNET E COMPUTAÇÃO CENTRAL

5.5.1 Informações técnicas do projeto:



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.sesau.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fis. 293
Visto <i>[assinatura]</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

O sistema de telefonia e dados serão concebidos através de cabeamento estruturado. A internet será interligada através de cabos e ondas (wireless). Haverá sistema de som ambiente.

5.6 INSTALAÇÕES CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

5.6.1 Informações técnicas do projeto:

O sistema será feito através da gaiola de faraday em todo o edifício. Os cabos de descida e cabos equalizadores ficarão em eletrodutos embutidos na estrutura de pilares e vigas respectivamente.

Para proteção a descargas atmosféricas, haverá previsão de aterramento em todas as instalações elétricas, inclusive tomadas, e uso de piso condutivo no centro cirúrgico.

5.7 INSTALAÇÕES DE FLUIDOS MECÂNICOS

5.7.1 Informações técnicas do projeto:

GASES MEDICINAIS

O fornecimento de gases medicinais será através de sua acumulação em tanques criogênicos. Os tanques e o fornecimento de gases serão adquiridos de empresas especializadas. Este sistema funcionará no Centro Cirúrgico, UTI e Emergência. Para outros gases haverá uma central de cilindros.

Paralelamente, funcionará a central de geração de gases – Sistema PSA (Pressure Swing Adsorption - Adsorção com Alternância de Pressão) para produzir ar medicinal e oxigênio para os demais ambientes.

Os sistemas serão ligados à rede elétrica de emergência e terão sinalização de alerta.

VÁCUO CLÍNICO

O sistema de vácuo clínico deverá possuir moto-bomba refrigerada a ar. Será ligado à rede elétrica de emergência e terá sinalização de alerta.

5.8 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E CONDIÇÕES TERMOHIGROMÉTRICAS

5.8.1 Informações técnicas do projeto:



EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

Será utilizado o sistema de resfriadores de líquido (Chillers) de condensação a água, nas capacidades de até 220TR e os "Fan Coils" que nada mais são do que um conjunto de serpentinas (através da qual circula a água resfriada), um ventilador (responsável pela movimentação do ar a ser tratado) e um sistema de filtragem do ar.

Os diversos ambientes funcionais dos EAS solicitam sistemas de controle das condições de conforto higrotérmico e de qualidade do ar diferentes, em função dos grupos populacionais que os freqüentam, das atividades que neles se desenvolvem e das características de seus equipamentos.

Os equipamentos das UTI e Centro cirúrgico ficarão em pavimento técnico.

O controle de temperatura será feito por sensores térmicos e sistema informatizado como forma de otimizar o gasto com energia elétrica.

Todo retorno de ar do sistema de condicionamento artificial deve ser feito através de dutos, sendo vedado o retorno através de sistema aberto.

5.9 INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO, CFTV.

5.9.1 Informações técnicas do projeto:

Contra combater incêndio, conforme a NB – 24, a estrutura será composta de sistemas distintos e integrados de reserva de incêndio, extintores, sprinklers, hidrantes, mangueiras e alarmes com detector de fumaça, contra falta de energia elétrica; através de geradores e no breaks, contra falta de água; com uso de água do poço artesiano.

Para controle de pessoas, será instalado CFTV (Circuito fechado de TV) em pontos de acesso e pontos no interior da edificação, principalmente próximo a elevadores e ambientes restitos.

5.10 INSTALAÇÕES DE VAPOR

5.10.1 Informações técnicas do projeto:

O vapor será produzido a partir da instalação de caldeiras, em número de duas, a GNP e abastecerá a cozinha, a CME e lavanderia.

5.11 OUTRAS OBSERVAÇÕES

5.11.1 Informações técnicas do projeto:



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 224
Visto Co. 12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

Dispositivos de segurança que previnam a ocorrência de erros na seleção dos parâmetros essenciais à Radioterapia e para desempenho dos equipamentos;

Salas de tratamento possuindo portas com intertravamentos que previnam os acessos indevido de pessoas durante tratamentos, interrompendo a irradiação quando forem abertas e somente possibilitando reinício do tratamento a partir da sala de controle;

Funcionamento de intertravamentos regularmente verificados e a adoção de procedimentos de segurança no sentido de prevenir acessos inadvertidos às salas de tratamento;

Dispositivos luminosos indicadores na sala de controle e dentro da sala de tratamento, em posição visível de modo a possibilitar a verificação da operação de equipamentos;

Dispositivos que interrompam automaticamente as radiações após um período de tempo ou dose pré-estabelecida.

6 DETALHES ARQUITETÔNICOS DE ENCAMINHAMENTO DE INSTALAÇÕES

O estudo da infra-estrutura predial, reflete de forma relevante na implantação da edificação hospitalar e estruturas de apoio, sobretudo nos fluxos de abastecimento e na otimização das instalações, no que diz respeito a distâncias e custos operacionais. Desta forma, analisam-se aspectos de infra-estrutura a nível macro, considerando a implantação da edificação, e suas relações com edificações de apoio, assim como o encaminhamento de instalações até as unidades e suas distribuições nestas.

Horizontalmente, os encaminhamentos dos cabos e fios em eletrocalhas dos sistemas elétricos, lógica e telefonia, dutos de ar condicionado, sistema de combate a incêndio, tubos de gases medicinais e de vácuo clínico correrão sobre o forro falso das circulações; verticalmente; através de poço de visita (shafts) até espaço técnico.

Nos ambientes, descerão em condutos nas paredes e, onde houver forros, nestes. Onde houver necessidade de interligação entre unidades, poderão correr sob a laje de piso ou pelo solo.

6.1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTAR NO PROJETO.

6.1.1 Instalações elétricas

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

- Entrada subterrânea em alta tensão;
- Subestação;



EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- Cabine de Medição;
- Grupos geradores;
- *Shaft`s* e armários técnicos visitáveis para passagem de tubulações;
- Tubulações indicadas por cor e direção sobre forros e sob laje;
- Forros visitáveis que permitam a passagem das instalações;
- Pavimentos técnicos.

6.1.2 Instalações de telefonia e lógica

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

- Entrada subterrânea da fiação proveniente da operadora;
- Central telefônica;
- Quadros telefônicos em locais reservados, mas de fácil acesso;
- *Shaft`s* e armários técnicos visitáveis para passagem das instalações;
- Tubulações indicadas por cor e direção sobre forros e sob laje;
- Forros visitáveis que permitam a passagem das instalações.

6.1.3 Proteção contra descargas atmosféricas

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

- Proteção de descargas atmosféricas por *Gaiola de Faraday*. Consiste em cobrir a edificação com uma grade metálica devidamente aterrada. O raio bate na grade, escoar para a periferia e desce pelos cabos de descida.
- Segundo a NBR 5419/93 o nível de proteção das instalações hospitalares é o de número II (nível médio de proteção) ficando abaixo apenas do nível de proteção máxima (I). A gaiola atende as exigências de proteção nível II.

Obs.: O nível de proteção não está relacionado com a probabilidade de queda do raio na edificação, mas com a eficiência que o sistema tem de captar e reduzir o raio à terra. Existem ao todo quatro níveis de proteção.

6.1.4 Instalações hidrossanitárias

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

- 02 redes de água: uma de água potável e outra para água de reuso;
- 06 Reservatórios: 2 sobrelevados no pavimento térreo (potável e reuso) e 4 elevados (2 para a rede potável e 2 para a rede de reuso);
- 01 Estação de tratamento de Esgoto;
- 01 Estação de tratamento de água;



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.toc.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 225
Visto *Carlo*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- 01 Poço artesiano.

6.1.5 Instalações de ar condicionado

Os setores com condicionamento para fins de conforto, como salas administrativas, quartos de internação, etc., atenderão os parâmetros básicos de projeto definidos na norma da ABNT NBR 6401. Os setores destinados à assepsia e conforto, tais como salas de cirurgias, UTI, berçário, nutrição parenteral, etc., atenderão às exigências da NBR-7256

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS (Central de água gelada e tanques de termoacumulação):

- A central é composta por duas ou mais unidades de água gelada e evaporador do tipo casco e tubo (Shell and tube) alimentando e controlando a temperatura da rede de água gelada em circuito fechado.
- As tomadas de ar não podem estar próximas dos dutos de exaustão de locais onde haja emissão de agentes infecciosos ou gases nocivos, estabelecendo-se a distância mínima de 8,00m destes locais.
- A renovação de ar deve ser feita através de dutos, sendo vedado o retorno através de sistema aberto.
- Os níveis de ruído provocados pelo sistema de condicionamento, insuflamento, exaustão e difusão do ar, não podem ultrapassar os previstos pela norma brasileira NB-10 da ABNT.
- O sistema de ar condicionado não poderá provocar, em qualquer ponto do hospital, vibrações mecânicas de piso ou estrutura que prejudiquem a estabilidade da construção ou o trabalho normal do EAS, obedecido o critério compatível e especificado para cada aplicação.

6.1.6 Segurança

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

- Acesso ao complexo hospitalar através de uma única portaria;
- Vestiário de funcionários anterior as “catracas” de registro de ponto;
- Central de monitoração para as câmeras instaladas nas circulações do complexo hospitalar.

6.1.7 Gases

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

- Tanque de oxigênio;
- Tanque de nitrogênio;
- Tanque de óxido nitroso;



EDITAL DO RDC PRESECCIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- Misturador;
- Sistema de emergência com cilindros (oxigênio e óxido nitroso);
- Compressores de vácuo;
- Compressores de ar comprimido;
- Caldeiras (próxima dos maiores centros consumidores e respeitando as distâncias de segurança dos tanques).

6.1.8 Resíduos sólidos

Será executado abrigo para recebimento, armazenamento e entrega para o destino final (biológicos, contaminados, recicláveis e comuns) do lixo produzido no Hospital.

Os resíduos serão separados e acondicionados em sacos plásticos normatizados e recipientes rígidos, e ficarão, temporariamente, armazenados nas salas de utilidades de cada unidade que os produziram, até serem recolhidos conforme nos horários determinados e permitidos pela C.C.I.H. Serão transportados através de carrinhos fechados até a central de resíduos de Serviços de Saúde e separados em ambientes específicos.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS (Central de Armazenagem e Tratamento de Resíduos)

- Resíduos biológicos
- Químicos
- perfuro-cortantes
- recicláveis e comuns.

6.1.8 Câmara frigorífica

Deverá ser com: ralo de segurança contra extravasamento, porta de vidro transparente contra claustrofobia, teto inclinado, automático com porta fechada, desliga luz, liga ventilador, ventilador não sopra contra pessoa que entra.

6.1.9 Condições acústicas

- Necessitam de barreira ou controle acústico:
- Atendimento de emergência e urgência;
- Auditório;
- Nutrição e dietética - área de produção;
- Imagenologia /ultra-sonografia, litotripsia extracorpórea;
- Processamento de roupa - área para lavagem e centrifugação.
- Oficinas de manutenção, sala para grupo gerador, casa de bombas;



Governo do
TOCANTINS
O Estado da livre iniciativa
e da justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 226
Visto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- Área para ar comprimido e salas para equipamentos de ar condicionado.

7 SISTEMA CONSTRUTIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

7.1 SISTEMA CONSTRUTIVO A SER UTILIZADO

- **PARTIDO ARQUITETÔNICO**

O partido arquitetônico é predominantemente horizontal, tendo como corpo vertical o bloco de interseção (mais alto).

- **SISTEMA CONSTRUTIVO**

O sistema construtivo deverá seguir a modulação estrutural de 7,20 x 7,20 m com pé-direito padrão de 4,00 m.

O módulo arquitetônico é 1,20 x 1,20 m.

O terreno deverá ser avaliado sua topografia e sondagem do terreno.

- **SISTEMA DE VEDAÇÕES**

As paredes em alvenaria de tijolo cerâmico comum, podendo ser proposto em alguns setores com o administrativo vedação interna em gesso acartonado com proteção acústica.

Em salas de raios-x, tomografia e ressonância serão utilizadas alvenaria convencional com blindagem especial.

As paredes receberão pintura acrílica semibrilho, nas áreas críticas; pintura epóxi e revestimento cerâmico em áreas molhadas, prevendo-se nas circulações placa melamínica e bate-macas/barra de apoio em PVC.

- **COBERTURA**

A cobertura deverá dispor de proteção térmica e acústica contribuir como conforto e eficiência energética.

7.2 ESPECIFICAÇÃO BÁSICA DE MATERIAIS

- **PISO**

A maioria dos ambientes terá piso em manta vinílica, com rodapés em granito, exceto em áreas molhadas que receberão piso em cerâmica. Poderá propor a utilização do uso de granito na



EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

administração e nos hall de entrada. Na subestação, casa de máquinas, centrais de gases, GNP, pavimento técnico, etc será utilizado cimentado desempenado com pintura. No centro cirúrgico, prevê-se a utilização de piso vinílico condutivo e anti-estático.

▪ **ESQUADRIAS**

As janelas serão em alumínio e fechamento em vidro laminado de correr; as dos sanitários, tipo basculante.

As portas internas serão em MDF revestidas de laminado melamínico texturizado, inclusive banheiros e terão largura mínima de 0,80 m. As portas de enfermarias, apartamentos, salas de exames, e diagnóstico e terapia terão largura mínima de 1,20m. Todas as portas externas serão em vidro temperado (entradas principais) e em chapa de aço (entradas secundárias, casa de máquinas, subestação, abrigo do resíduo sólido, etc). As portas das salas de raios-x, tomografia e ressonância possuirão blindagem adequada.

▪ **PINTURA**

Pintura acrílica ou Linha Hospitalar nas áreas secas, exceto áreas críticas onde serão utilizadas tinta a base de epóxi. Os tetos em gesso acartonado ou laje receberão pintura acrílica lavável.

▪ **BANCADAS**

Serão em aço inox e ou granito.

▪ **LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS**

Todos os equipamentos sanitários serão em louça. Os acessórios, de sobrepor, em aço inox.

▪ **TANQUE, PIAS e EXPURGOS**

Serão em aço inoxidável.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os projetos arquitetônicos, complementares executivos e a obra deverão seguir todas as normas vigentes referentes a projeto e execução de obra



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Tercer Inicialiva
e da Justica Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 227
Visto *[assinatura]*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ANEXO III DO EDITAL
Minuta de Contrato

**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A
EMPRESA _____ REFERENTE À
CONTRATAÇÃO DE _____.**

O **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**, brasileira, contadora, residente e domiciliada nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1.958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730 de 09 de outubro de 2012, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, com sede _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, Inscrição Estadual _____, representada neste ato por seu Representante legal, _____, brasileira(o), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP/_____, CPF nº _____, residente e domiciliado em _____, denominado **CONTRATADO** resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº Federal nº. 12.462/2011 na Lei 8.666/1993, somente nos casos previstos na Lei instituidora do RDC, no Decreto Federal nº. 7.581/2011 e demais legislações aplicáveis elaborado de acordo com a minuta examinada pela **ASSESSORIA JURÍDICA DA SESAU/TO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

INCISO I - O presente instrumento tem como objeto a contratação integrada de empresa especializada em construção civil para realizar a prestação de serviços de construção do Hospital Geral de Araguaína, elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, planos e programas ambientais visando a minimização dos impactos ambientais E gestão do início da operação do Hospital Geral de Araguaína – HGA, localizado na Quadra Nº 140, lote Nº 01, Jardim dos Ipês, na cidade de Araguaína/TO, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações Constantes neste Edital e seus anexos, com fundamento legal no inciso V, Art.1º da Lei 12.462, de 05 de agosto de 2011 (incluído pela Lei nº12.745, de 2012), atendendo fundamentalmente ao que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura e Engenharia, levantamento topográfico e laudo de sondagem, Planilha orçamentária e Cronograma físico-financeiro.	1 UN
02	Construção do Hospital Geral de Araguaína, de acordo com os projetos básicos e executivos de Arquitetura e Engenharia.	1 UN
03	Licenciamento Ambiental com elaboração de projetos, planos e programas ambientais visando a minimização dos impactos ambientais e gestão do início da operação do Hospital Geral de Araguaína – HGA.	1 UN

INCISO II - Integram ao presente contrato, todas as demais condições constantes do Edital do RDC Presencial nº. _____/2013 e seus respectivos anexos.



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Subcontratação

INCISO I - Fica vedada a subcontratação total do objeto deste contrato, sem anuência da SESAU/TO, todavia, em casos devidamente justificados, a SESAU/TO poderá autorizar a subcontratação nos termos seguintes:

ALÍNEA A - A subcontratação não exclui a responsabilidade do contratado perante a administração pública quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado;

ALÍNEA B - Quando permitida a subcontratação, o contratado deverá apresentar documentação exigida do Contratado, e demais documentos que a Contratante julgar necessário;

ALÍNEA C - A Contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto;

ALÍNEA D - A Contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste, cuja responsabilidade é do Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Licitação

INCISO I - O presente contrato é decorrente do RDC Presencial n.º. _____/2013, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, ficando vinculado o contrato supra, ao procedimento licitatório supra.

CLÁUSULA QUARTA
Do Local de Execução dos Serviços

INCISO I - A obra será realizada na Quadra n.º 140, lote N.º 01, Jardim dos Ipês, na cidade de Araguaína/TO Estado do Tocantins.

CLÁUSULA QUINTA
Dos Prazos Relativos a Execução dos Serviços e das Obras

INCISO I - O Contratado deverá efetuar seu próprio planejamento, levando em conta a produtividade de suas máquinas, equipamentos e mão-de-obra, sem, contudo, exceder aos prazos estabelecidos neste Contrato.

INCISO II - O Contratado deverá apresentar, até o 15º (décimo quinto) dia após o início da obra, o PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, o qual deverá ser elaborado por profissional habilitado e devidamente registrado no CREA, indicando e especificando todas as medidas de segurança aos empregados e a terceiros, bem como de limpeza, a serem adotados durante todo o período de duração da obra, de acordo com a legislação específica do Ministério do Trabalho.

INCISO III - O Contratado deverá elaborar e implementar, até o 15º (décimo quinto) dia após o início da obra, o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Operacional, com o objetivo de promover e preservar a saúde de seus trabalhadores.

INCISO IV - O Contratado deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços objeto deste contrato, no prazo de até 10 (dez) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Liberdade
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fis. 229
Visto <i>Carlo</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

INCISO V - Relativo ao Diário de Obras a Contratada deverá:

ALÍNEA A - Realizar a abertura do Diário de Obras juntamente com a fiscalização no dia de início dos serviços.

ALÍNEA B - Será tolerado o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, em casos excepcionais, para o preenchimento do Diário de Obras durante a execução do objeto, podendo, a partir desse prazo, serem aplicadas as sanções cabíveis.

ALÍNEA C - Registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a fiscalização, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro.

CLÁUSULA SEXTA Da Vigência e Publicação do Contrato

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

INCISO I - Na forma do artigo 42 da Lei nº. 12.462/2011 e no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, o presente contrato tem a vigência por um período de 1.050 (mil e cinquenta) dias corridos contados da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, observando que:

ALÍNEA A - O prazo máximo previsto para a execução dos trabalhos será de 983 (novecentos e oitenta e três) dias corridos, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. Sendo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Prazo: 70 (setenta) dias para a entrega dos projetos e planilhas, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Estado da Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Prazo: 913 (novecentos treze) dias para a execução da obra, contados da data de entrega dos projetos e planilhas.

INCISO II - O prazo para início da execução do objeto do contrato será de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Estado da Saúde.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

INCISO I - A publicação resumida deste instrumento de contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA Do Seguro Contra Riscos de Engenharia

INCISO I - O Contratado deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura deste contrato, seguro contra riscos de engenharia com validade para todo o período de execução da obra, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevisível por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

ALÍNEA A - Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, o Contratado responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar à coisa pública, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução da obra.



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

INCISO II - O Contratado deverá, ainda, na forma da Lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado no inciso anterior, seguro coletivo contra acidentes de trabalho, com validade para todo o período de execução da obra, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis n.º 8.212/1991 e n.º 8.213/1991.

CLÁUSULA OITAVA
Do Prazo de Garantia da Obra

INCISO I - A garantia da obra será de **05 (cinco) anos**, a contar de seu recebimento definitivo, conforme previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA
Da Garantia de Execução do Contrato

INCISO I - O Contratado deverá apresentar à Administração do Contratante, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de **5% (cinco por cento) do valor total do contrato**, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

ALÍNEA A - No caso de consórcio, fica obrigada a empresa líder do consórcio ou o representante do mesmo a oferecer caução garantia do contrato, em atendimento ao Art. 33 § 1º da Lei 8.666/93.

ALÍNEA B - Quando se tratar de consórcio, as garantias de Cumprimento do Contrato e Risco de Engenharia poderão ser apresentadas integralmente pela empresa líder do consórcio, ou por cada uma das empresas integrantes deste, com os valores proporcionais à sua participação no consórcio.

INCISO II - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

ALÍNEA A - prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

ALÍNEA B - prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

ALÍNEA C - as multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado; e

ALÍNEA D - obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pelo Contratado.

INCISO III - Não serão aceitas garantias na modalidade seguro-garantia em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas "a" a "d" do inciso II desta cláusula.

INCISO IV - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica com correção monetária, em favor da SESAU/TO.

INCISO V - A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

INCISO VI - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato, por descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas deste contrato, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da execução das multas.

INCISO VII - O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do Edital da RDC Presencial n.º _____/2013 e das cláusulas contratuais.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fis. 229
Visto <i>Carlo</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

INCISO VIII - O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela SESAU/TO com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

INCISO IX - Será considerada extinta a Garantia:

ALÍNEA A - com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

ALÍNEA B - no término da vigência deste contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

INCISO X - Isenção de Responsabilidade da Garantia:

ALÍNEA A - A Secretaria da Saúde não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - caso fortuito ou força maior;

PARÁGRAFO SEGUNDO - alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

PARÁGRAFO TERCEIRO - descumprimento das obrigações pelo Contratado decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

PARÁGRAFO QUARTO - atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

INCISO XI - Caberá à própria Administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nas alíneas "c" e "d" do Inciso II desta cláusula, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pela SESAU/TO.

INCISO XII - Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas no Inciso II desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA
Das Obrigações das Partes

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA DEVERÁ:

INCISO I - Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) que tenha(m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato.

INCISO II - Apresentar, antes do início da elaboração dos projetos e execução da obra, a relação da equipe técnica que executará os projetos e a obra, composto por no mínimo um arquiteto ou engenheiro civil, um Engenheiro Eletricista, um encarregado ou mestre-de-obras e um administrador do canteiro, comunicando obrigatoriamente as alterações em seus quadros funcionais. Juntamente com a relação da equipe deverá ser apresentado o endereço para correspondências eletrônicas, e-mail e os números de telefones fixos e celulares.

INCISO III - Nomear Responsável Técnico (*engenheiro civil ou arquiteto*) com experiência profissional, responsável pelos serviços, com o objetivo de garantir o bom andamento dos trabalhos. Este profissional terá a obrigação de reportar-se, sempre que houver necessidade, à Fiscalização da "SESAU" e tomar as providências pertinentes. Também o Responsável deverá permanecer à disposição para as consultas que porventura se fizerem necessárias aos profissionais responsáveis pelos PROJETOS COMPLEMENTARES e pelo ORÇAMENTO.



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

INCISO IV - Possuir em seu quadro de pessoal pelo menos 01 (um) profissional legalmente habilitado na área de Segurança no Trabalho - Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme NR-18, responsável pelos procedimentos e meios de proteção adotados com a devida emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

INCISO V - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

INCISO VI - Analisar a documentação e verificar possíveis falhas, omissões ou erros com relação às leis, às normas e à boa técnica e particularmente ao que dispõe o inciso IX do art. 6º da Lei 8666/93, mediante o recebimento da documentação e das diretrizes necessárias ao desenvolvimento do PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES para a licitação da obra.

INCISO VII - Prestar os serviços dentro do parâmetro de rotinas estabelecidas pelo “HGP” e as legislações vigentes, fornecendo todos os documentos solicitados, inclusive os relatórios de materiais em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações;

INCISO VIII - Refazer, sem ônus para o contratante, os serviços/obras considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pela Fiscalização;

INCISO IX - Responsabilizar-se por todos os levantamentos locais que se fizerem necessários, bem como as necessárias consultas a qualquer entidade estranha à Secretaria.

INCISO X - Designar profissional (Responsável Técnico) pelo PROJETO DE ARQUITETURA COMPLETO com disponibilidade para ser convocado a qualquer instante dentro do horário comercial para prestar esclarecimentos, recebimento de novas instruções ou discutir interferências trazidas pelos demais projetos. No caso do não comparecimento do responsável técnico em até 48 (quarenta e oito) horas, quando formalmente convocado por e-mail, a empresa poderá ser penalizada.

INCISO XI - Designar profissional responsável pelo PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, mesmo depois de entregue o projeto, para manter-se à disposição e em estreito relacionamento com os profissionais responsáveis pelos PROJETOS COMPLEMENTARES E ESPECIAIS que compõem o conjunto de elementos necessários e suficientes à completa execução da obra.

INCISO XII - Ceder, conforme **modelo no anexo ao Edital**, tendo em vista o que dispõe o art. 111 da Lei 8.666/93, e dar por quitados todos os direitos patrimoniais a ele relativos para que a “SESAU” possa dele se utilizar como bem lhe aprovar, podendo inclusive repeti-lo em outros locais sem que nenhum pagamento extra seja devido ao autor.

INCISO XIII - Elaborar, por exigência do Ministério da Saúde, órgão financiador da obra, um “Relatório de especificações de materiais de acabamento por ambiente” em separado do memorial descritivo.

INCISO XIV - Responder, por meio dos responsáveis técnicos, durante as execuções das obras civis, caso haja necessidade de adequações nos projetos solicitados.

INCISO XV - Responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelo pessoal utilizado na execução dos serviços incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Contratante, utilizando profissionais em número suficiente.

INCISO XVI - Manter na obra a listagem de todos os profissionais da empresa, contendo nome, RG e função;

INCISO XVII - Manter os profissionais da empresa devidamente uniformizados com a identificação da empresa e com os devidos equipamentos de higiene e segurança do trabalho, providos dos equipamentos de Proteção Individual - EPI's, obedecendo aos parâmetros da Norma Regulamentadora, encaminhando



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Inicativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 230
Visto Co. Lo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

peessoas portadoras de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

INCISO XVIII - Adotar medidas de controle, sistemas preventivos de segurança e treinamento dos trabalhadores para a prevenção de acidentes no meio ambiente de trabalho na construção.

INCISO XIX - Manter atualizado e disponível a todos os funcionários, as instruções por escrito de biossegurança (*uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e proteção coletiva - EPC*), norma de conduta de segurança biológica, química, física, ocupacional e ambiental, bem como procedimentos em casos de acidentes, manuseio e transporte de material e amostra biológica.

INCISO XX - Seguir todos os procedimentos de segurança, tanto para os funcionários, transeuntes e demais pessoas envolvidas no processo, bem como, as normas locais, estaduais e federais pertinentes;

INCISO XXI - Manter obrigatoriamente na obra, no mínimo um conjunto completo dos projetos atualizados, composto de desenhos, caderno de especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e caderno de obra atualizado.

INCISO XXII - Providenciar as liberações provisórias, definitivas e necessárias junto a Concessionária de energia local (Celtins), inclusive aprovação do projeto elétrico da entrada, Órgãos fiscalizadores e ao CREA, arcando com os custos necessários;

INCISO XXIII - Arcar com as despesas referentes ao consumo de água, energia elétrica, telefone etc. até o recebimento definitivo da obra.

INCISO XXIV - Manter vigilância 24 horas por dia no canteiro de obras, manter ainda, durante a execução dos serviços, a vigilância da mesma e a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega definitiva à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e ainda a colocação de placa nominativa dos serviços, contendo todos os dados dos serviços, inclusive identificação dos profissionais envolvidos, devendo o modelo da mesma será retirado junto a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

INCISO XXV - Executar sob sua responsabilidade todas as instalações provisórias necessárias, alojamentos, refeitórios, depósitos, escritório para fiscalização e administração, destinadas ao atendimento das necessidades durante a execução dos serviços;

INCISO XXVI - Apresentar, ao término dos serviços, antes da sua aceitação definitiva pela Secretaria do Estado da Saúde, os projetos "*as built*" (como construído), devidamente acompanhados de memorial descritivo e detalhamento executado, em cd-rom e uma cópia em original;

INCISO XXVII - Refazer a obra/serviço, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a entrega de notificação e aceite, que durante o prazo de garantia, venha a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão da Secretaria;

INCISO XXVIII - Arcar com a responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa por todos e quaisquer danos materiais e pessoais causados por seus funcionários, dolosa ou culposamente, assumindo todo ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus funcionários e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei.

INCISO XXIX - Arcar com todos os custos diretos e indiretos da realização dos serviços.

INCISO XXX - Arcar com as despesas decorrentes de estadias e alimentação de pessoal no local de realização da obra.

INCISO XXXI - Responsabilizar-se pelos veículos necessários à execução dos serviços.



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

INCISO XXXII - Responsabilizar-se pelo transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra.

INCISO XXXIII - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do transporte de pessoal administrativo e técnico, bem como de operários contratados pela Contratada.

INCISO XXXIV - Responsabilizar-se pelas despesas referentes a cópias de documentos e projetos.

INCISO XXXV - Atender a toda intercorrência que eventualmente vier a ocorrer durante a realização dos serviços e com encaminhamentos adequados, sem ônus à Contratante.

INCISO XXXVI - Atender no prazo máximo de 24 horas às solicitações quanto a substituições da mão-de-obra entendida como inadequada para a prestação dos serviços.

INCISO XXXVII - Comunicar ao Contratante a ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

INCISO XXXVIII - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos no Edital e anexos/Contrato e/ou orientações da contratante, observando as condições de segurança e prevenção contra acidentes de trabalho de acordo com as normas emanadas do Ministério do Trabalho.

INCISO XXXIX - Cumprir as legislações federais, estaduais e municipais, bem como seguir as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, diligenciando para que não haja risco de paralisação dos serviços;

INCISO XL - Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas estabelecidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - SESAU-TO, órgão Contratante e regulador dos serviços.

INCISO XLI - Adotar medidas para o adequado tratamento do impacto ambiental compatíveis com o Plano de Controle Ambiental da ampliação, reforma e adequação do Hospital Geral de Palmas, de acordo com a legislação vigente.

INCISO XLII - Dar ciência imediata, no prazo máximo de 24 horas, e por escrito à Contratante referente a qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

INCISO XLIII - Entregar pelo menos uma via da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de cada projeto, memorial ou planilhas elaboradas e da execução da obra devidamente anotada no CREA ou CAU na data da assinatura da ORDEM DE SERVIÇO, bem como manter no local de execução dos serviços a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução de obra devidamente anotada no CREA ou CAU e o 'DIÁRIO DE OBRA' com folhas triplas devidamente numeradas e assinadas pelas partes, onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicações técnicas, início e término das etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, assuntos que requeiram providências das partes, recebimento de materiais com quantidade e qualidade de acordo com os projetos, propostas, etc.

INCISO XLIV - Fornecer e instalar os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas do serviço, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria n.º 3214 do Ministério do Trabalho.

INCISO XLV - Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas dos serviços, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria n.º 3214 do Ministério do Trabalho.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciação
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
Serviço de Saúde do Estado

SESAU-TO/CPL
Fls. 231
Visto [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

INCISO XLVI - Empregar todos os materiais necessários à execução da obra dentro da técnica adequada e das normas pertinentes, responsabilizando-se pela reposição dos materiais danificados em virtude da má execução dos serviços, incluindo aqueles que deverão ser refeitos.

INCISO XLVII - Executar o serviço incluindo o fornecimento de materiais de primeira linha, de acordo com os padrões estabelecidos em projeto e memoriais de especificações, e toda e qualquer mão-de-obra, inclusive especializada, necessárias à execução dos serviços.

INCISO XLVIII - Executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.

INCISO XLIX - Fornecer todas as ferramentas, equipamentos e materiais usuais na execução dos serviços em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, em perfeitas condições de uso, compatíveis à boa execução dos serviços - com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, manuais, normas e legislação.

INCISO L - Fornecer todos os dispositivos e acessórios, materiais, ferramentas, equipamentos e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados nem especificados e/ou não indicados em desenhos e/ou tabelas de acabamento e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra.

INCISO LI - Fornecer, sempre que solicitado pela Secretaria Estadual de Saúde, e obrigatoriamente no ato dos pedidos de medição, comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais decorrentes da execução deste contrato.

INCISO LII - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação.

INCISO LIII - Não divulgar nem fornecer, sob as penas da Lei, dados e informações referentes ao objeto ora contratado, nem os que lhe forem transmitidos pela Contratante, a menos que expressamente autorizada pela Contratante.

INCISO LIV - Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações de seus serviços, sanando-as no menor tempo possível.

INCISO LVI - Promover o imediato afastamento, no prazo máximo de 24 horas, após o recebimento da notificação, de qualquer dos seus empregados que não corresponder à confiança, demonstrar incapacitação técnica ou perturbar a ação da equipe de fiscalização da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;

INCISO LVII - Providenciar a aprovação, junto aos órgãos competentes, quando couber, de todas as alterações que possam ser feitas nos projetos originais, desde que ouvidos seus autores, arcando com os custos operacionais que der causa a alteração.

INCISO LVIII - Providenciar, às suas custas, o registro do serviço no INSS e nos demais órgãos que exigem.

INCISO LIX - Reforçar a sua equipe de técnicos no local, se ficar constatada insuficiência da mesma, para permitir a execução dos serviços dentro do prazo previsto.

INCISO LX - Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços prestados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução. Os serviços deverão ser realizados sob garantia de qualidade, cobrindo o risco de falhas na sua prestação, sob pena de repetição dos mesmos, sem ônus para o Contratante devendo ser atendidos dentro dos prazos solicitados.



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

INCISO LXI - Requerer junto à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, os pedidos de medições, devidamente assinados pelo representante legal da empresa Contratada, ou pelo responsável técnico, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à realização dos serviços, ficando sob a responsabilidade desta, a apresentação da referida medição, em até 15 (quinze) dias corridos, após a data do recebimento dos requerimentos.

INCISO LXII - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de execução dos serviços, bem como por aqueles provocados em virtude dos serviços executados e equipamentos empregados.

INCISO LXIII - Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e relacionados com o fornecimento de materiais e serviços contratados.

INCISO LXIV - Responsabilizar-se pelos encargos provenientes de qualquer acidente que venha a vitimar um ou mais dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, assim como indenização que porventura daí originarem e por tudo mais quanto às leis sociais, trabalhistas e fiscais estabelecem.

INCISO LXV - Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados a seus funcionários durante a execução dos serviços, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinentes ao objeto do serviço em comento.

INCISO LXVI - Responsabilizar-se por qualquer dano ou destruição que os serviços executados venham a sofrer, até o recebimento definitivo da Secretaria Estadual de Saúde, bem como por indenizações que possam ser devidas a terceiros, por fatos oriundos dos serviços e fornecimento contratados, mesmo que ocorridos na via pública.

INCISO LXVII - Submeter à aprovação da Fiscalização amostras de todos os materiais e equipamentos a serem empregados na obra, antes de serem aplicados.

INCISO LXVIII - Submeter-se à fiscalização permanente da Contratante, ficando sujeito também ao Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria.

INCISO LXIX - Proceder, ao final dos serviços, à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção do material desnecessário e (ou) indesejável;

INCISO LXX - Providenciar até o término da obra, as ligações definitivas de água, energia elétrica, telefone, esgoto e quaisquer outras que se fizerem necessárias.

INCISO LXXI - Apresentar, no final da obra, os comprovantes de pagamento e quitação com as concessionárias de fornecimento de energia elétrica e água potável de todo o período de execução da obra.

INCISO LXXII - Concluir a obra sem que nenhuma paralisação venha a ocorrer por falta de sincronismo entre atividades sob a responsabilidade da Contratada.

INCISO LXXIII - Apresentar, ao final da obra, antes da sua entrega definitiva, o Manual de Manutenção e Conservação da obra. Este manual terá como objetivo orientar os responsáveis pela Manutenção das Edificações, com relação aos serviços de manutenção predial a serem realizados rotineiramente, com vistas a garantir as boas condições de funcionamento das instalações.

INCISO LXXV - Não alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, responsabilizando-se por qualquer ônus decorrente desses fatos.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 239
Visto *Conto*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

INCISO LXXVI - O Contratado fica obrigado a conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo.

INCISO LXXVII - Conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo.

INCISO LXXIII - São expressamente vedadas ao Contratado:

ALÍNEA A - A utilização do nome da SESAU/TO para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com prévia e expressa autorização desta;

ALÍNEA B - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Contratante, durante a vigência deste contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE DEVERÁ:

INCISO I - Expedir Ordem de Serviços, em no máximo 03 (três) dias úteis após a assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado a Critério da Contratante em decorrência de interesse público.

INCISO II - Possibilitar por todos os seus meios o exercício das funções da Contratada, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato.

INCISO III - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, bem como aos seus funcionários, que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar.

INCISO IV - Notificar a Contratada, por escrito (*por meio de carta, e-mail, diário oficial, ofício, parecer técnico e/ou ordem de serviço*), a ocorrência de qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços, eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

INCISO V - Inspeccionar a qualidade de todo e qualquer material e equipamentos empregados nos serviços, solicitando à Contratada a substituição de quaisquer equipamentos e materiais considerados ineficientes ou obsoletos ou que causem prejuízos aos serviços executados.

INCISO VI - Exercer a gestão do contrato, de forma a assegurar o estabelecido nas especificações técnicas, com controle das medições e atestados de avaliação dos serviços.

INCISO VII - Fiscalizar a elaboração dos projetos e a execução da obra e serviços através de um responsável técnico da Secretaria de Estado da Saúde na forma prevista na Lei Federal N.º 8.666/93.

INCISO VIII - Fornecer à Contratada o "Formulário de Ocorrências".

INCISO IX - Receber da Contratada as comunicações registradas nos "Formulários de Ocorrências" devidamente preenchidos, assinados e carimbados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis.

INCISO X - Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **Do Acompanhamento e da Fiscalização**

INCISO I - Os técnicos da Coordenadoria de Ambiente e Obras efetuarão a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando da Licitante vencedora, sempre que julgar conveniente, informações do seu



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos necessários e comunicar a Diretoria Administrativa, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços sendo que:

ALÍNEA A - No desempenho de suas atividades, é assegurado à Fiscalização o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições especificadas neste Projeto Básico, inclusive todas as etapas da execução do serviço pela Licitante vencedora;

ALÍNEA B - A ação ou omissão total ou parcial do Órgão Fiscalizador não eximirá a Licitante vencedora de total responsabilidade de executar os serviços, com toda cautela e boa técnica.

INCISO II - Não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao Contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, por meio do Gestor e Fiscal ora designados.

INCISO III - O fiscal do contrato será nomeado oportunamente, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008. A fiscalização dos serviços será exercida exclusivamente pelos engenheiros e(ou) arquitetos da Secretaria de Saúde do Estado Tocantins em conjunto com engenheiros e(ou) arquitetos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins;

INCISO IV - Fiscal de contrato: engenheiros e(ou) arquitetos da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e(ou) da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins, designado formalmente, por meio de Portaria da Contratante, utilizando-se de Formulário de Avaliação da Qualidade dos Serviços e encaminhamento de toda documentação ao Gestor de Contrato.

INCISO V - Gestor do Contrato: servidor da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - Área Técnica de Engenharia, responsável para acompanhar e controlar a execução do contrato, cabendo-lhes assegurar o cumprimento do objetivo e das atividades contratadas. Responsável pela consolidação das avaliações feitas pelo Fiscal de Contrato.

INCISO VI - No exercício da fiscalização dos serviços deve a Contratante, por meio do Fiscal do contrato:

ALÍNEA A - Examinar as Carteiras Profissionais dos funcionários colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional.

ALÍNEA B - Garantir que os projetos, as obras e ações de implantação sejam desenvolvidas dentro de um padrão de qualidade voltado à minimização dos impactos ambientais, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Contratante, e aprovados no licenciamento ambiental para a fase de implantação.

ALÍNEA C - Se utilizar do procedimento de *Avaliação da Qualidade dos Serviços* para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos.

ALÍNEA D - Conferir e vistar os relatórios dos procedimentos e serviços realizados pela Contratada.

ALÍNEA E - Avaliar mensalmente a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando o equivalente aos não realizados bem como aqueles não aprovados por não conformidade aos padrões estabelecidos, desde que por motivos imputáveis à Contratada, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato.

ALÍNEA F - Encaminhar à Contratada o Relatório Mensal dos Serviços, para conhecimento da avaliação.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da livre iniciativa
e da justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL

Fls. 233

Visto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

INCISO VII - Se constatada pela fiscalização o não atendimento das determinações quanto a regular execução dos serviços, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da solicitação a Contratante poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízos das penalidades a que a empresa prestadora dos serviços esteja sujeita.

INCISO VIII - Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei n.º 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado os serviços prestados, subsistirá a responsabilidade da Contratada pela solidez, qualidade e segurança destes serviços.

INCISO IX - À Fiscalização fica assegurado o direito de:

ALÍNEA A - Solicitar a imediata retirada do local dos serviços de engenheiros, arquitetos, mestres ou qualquer operário que não corresponda, técnica ou disciplinarmente, às exigências. Isso não deverá implicar em modificações de prazo ou de condições contratuais;

ALÍNEA B - Exigir o cumprimento de todos os itens destas especificações;

ALÍNEA C - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada da obra.

INCISO X - A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da Contratada;

INCISO XI - A Contratada será obrigada a facilitar à fiscalização o acesso aos materiais e serviços em execução, facultando à mesma a inspeção de todas as dependências do canteiro onde se encontram estocados os materiais, equipamentos e documentação;

INCISO XII - À fiscalização caberá, ainda:

ALÍNEA A - Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas no projeto básico;

ALÍNEA B - Aprovar materiais equivalentes propostos pelo contratado, avaliando o atendimento à composição, qualidade, garantia e desempenho requeridos pelas especificações técnicas.

INCISO XIII - A fiscalização será realizada por servidor da Contratada designado conforme Portaria n.º 131/2008 de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2.642 de 06 de maio de 2008, ou portaria que venha a substituí-la na época da assinatura do contrato;

INCISO XIV - Caberá ao Gestor/Fiscal o acompanhamento e fiscalização do contrato, respondendo pelas ações e omissões que vierem sujeitar a Administração Pública a prejuízos e danos, diretos e indiretos. Para tanto, atuará na conformidade da portaria retro mencionada, bem como do "Manual de Gestor do Contrato" do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **Da Alteração do Contrato**

INCISO I - A celebração de termos aditivos somente poderão ocorrer na forma da Cláusula Décima Terceira deste instrumento e em estrita observância ao § 4º do Artigo 9 da Lei 12.462/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **Do Equilíbrio Econômico Financeiro**

INCISO I - Conforme o § 4º do Artigo 9 da Lei 12.462/2011, por se tratar de Contratação integrada, fica vedada a celebração de termos aditivos, exceto nos seguintes casos:



EDITAL DO RDC PRESENCIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ALÍNEA A - para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior; e

ALÍNEA A - por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Da Rescisão

INCISO I - A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93;

INCISO II - Ocorrendo rescisão administrativa do presente Contrato, às partes serão assegurados os direitos previstos no Artigo 79 § 2º da Lei n.º 8.666/93.

INCISO III - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, a Contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados;

INCISO IV - A Contratante rescindir o contrato automática e independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

ALÍNEA A - concordata, falência ou instalação de insolvência civil da CONTRATADA;

ALÍNEA B - dissolução de Sociedade.

INCISO V - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Da Fundamentação Legal e da Vinculação do Contrato

INCISO I - O presente contrato fundamenta-se na Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011, no Decreto Federal n.º. 7.851, de 11 de outubro de 2011 e no que couber na Lei n.º 8.666/1993, se vinculando ainda no edital e anexos do RDC PRESENCIAL N.º. _____/2013 da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins constante do Processo Administrativo n.º. 2013/3055/002541, bem como à proposta do Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
Do Recebimento da Obra

INCISO I - Em conformidade com o artigo 73 da Lei Federal n.º 8666/1993 o objeto será recebido da seguinte forma:

ALÍNEA A - PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita da Contratada.

ALÍNEA B - Apresentar, ao término dos serviços, antes da sua aceitação definitiva pela Secretaria do Estado da Saúde, os projetos "as built" (como construído), devidamente acompanhados de memorial descritivo e detalhamento executado, em cd-rom e uma cópia em original;



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Inicialiva
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 234
Visto Carla

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ALÍNEA C - DEFINITIVAMENTE, pela comissão designada, oportunamente pelo Secretário da Saúde do Estado do Tocantins, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da referida lei.

INCISO II - O prazo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e previsto no edital.

INCISO III - Na hipótese de o termo circunstanciado, ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedido dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

INCISO IV - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

INCISO V - A contratante rejeitará, no todo ou em parte, obra e serviço executado em desacordo com o instrumento contratual.

INCISO VI - Ainda em relação ao recebimento da obra fica estabelecido que:

ALÍNEA A - Comunicado o encerramento da obra, para a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a Contratada deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias, a Certidão Negativa de Débito relativa à regularidade das Contribuições Previdenciárias (CND, CNDT, Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou Certidão Negativa de Débito com finalidade de Averbação), juntamente com os documentos exigidos neste Contrato.

ALÍNEA B - A SESAU/TO poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Execução defeituosa dos serviços;
PARÁGRAFO SEGUNDO - Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;
PARÁGRAFO TERCEIRO - Débito da CONTRATADA para com a SESAU/TO quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros instrumentos contratuais;
PARÁGRAFO QUARTO - Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
PARÁGRAFO QUINTO - Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a SESAU/TO;
PARÁGRAFO SEXTO - Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

ALÍNEA C - O presente Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA **Da Medição, da Liquidação, da Dotação Orçamentária,** **do Valor, do Pagamento, do Reajuste de Preços e da Atualização Financeira**

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA MEDIÇÃO

INCISO I - A medição dos serviços será realizada mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, tomando por base as especificações e os desenhos de projeto.

ALÍNEA A - Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição.



EDITAL DO RDC PRESENCIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO

INCISO I - Aprovada a medição pela fiscalização, poderá o Contratado emitir e apresentar a respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos demais documentos pertinentes a fim de que o Contratante possa efetuar o pagamento.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INCISO I - A despesa orçamentária com a execução dos serviços de que trata o objeto deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa _____, Atividade _____, Fonte de Recursos _____.

INCISO II - A despesa para o(s) exercício(s) subsequente(s), quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada no orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

SUBCLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

INCISO I - O valor total deste contrato é de R\$ ____ (____), conforme proposta de preços vencedora do RDC PRESENCIAL n.º. ____/2013, sendo empenhado o valor de R\$ ____ (____) para o exercício de 2013, ficando o saldo de R\$ ____ (____) a ser pago nos exercícios subsequente conforme execução da obra.

SUBCLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

INCISO I - O Contratante realizará o pagamento no prazo de 30 (*trinta*) dias corridos, contados do ateste da nota fiscal.

INCISO II - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do Contratado, não sendo realizados por meio de boletos bancários, sendo a garantia do referido pagamento a Nota de Empenho.

INCISO III - Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

ALÍNEA A - Atestação de conformidade do serviço/obra executado;

ALÍNEA B - Apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;

ALÍNEA C - Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal;

ALÍNEA D - Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

ALÍNEA E - Garantia contratual vigente;

ALÍNEA F - Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como a CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trbalhistas).

INCISO IV - O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Contratado, nos termos deste contrato.

INCISO V - Ocorrendo fatos impeditivos da liquidação da despesa, provocados pela Contratada, o pagamento não será efetuado até que este providencie as medidas saneadoras necessárias, não se sujeitando a SESAU a quaisquer ônus decorrentes dessa suspensão do pagamento.

INCISO VI - Eventuais acertos no Relatório de Medição a favor da SESAU/TO, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida a atualização financeira, mediante aplicação da fórmula e índices constantes deste Contrato.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fis. 235
Visto Conlon

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

INCISO VII - A SESAU/TO fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que se reserva no direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

INCISO VIII - As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere à IN SRF 480/2004 e IN SRF 539/2005, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal.

INCISO IX - O pagamento relativo à última etapa será efetuado após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, podendo a SESAU/TO realizá-lo até o 30º (trigésimo) dia útil, contado da data de entrada no protocolo da Contratante, da documentação de cobrança, desde que os documentos estejam corretos.

INCISO X - Considerar-se-á como "data de conclusão da obras/serviços", para contagem de prazo, a da emissão pela SESAU/TO do respectivo TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO.

INCISO XI - Em relação à antecipação de pagamento bfica estabelecido que:

ALÍNEA A - É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, a critério do Contratante poderá haver adiantamento de pagamento para aquisição de materiais e equipamentos junto aos fabricantes, desde que devidamente justificado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para que haja o adiantamento, o Contratado deverá apresentar garantia complementar no valor integral da compra, com prazo de validade de, no mínimo, 30 (*trinta*) dias após a data de entrega prevista para os materiais e equipamentos, a fim de que possa ser executada em caso de inadimplência do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Deverão ser apresentadas, ainda, cópias dos pedidos de compras e da confirmação de compra do fabricante, bem como a nota fiscal referente aos equipamentos ou materiais adquiridos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela CONTRATADA será deduzido dos créditos que a CONTRATADA fizer jus.

PARÁGRAFO QUARTO - Detectada antecipação de pagamento indevida, o valor será estornado em favor da SESAU/TO, incidindo sobre a correspondente parcela a atualização financeira, mediante adoção da fórmula e índices tratados neste Contrato.

SUBCLÁUSULA SEXTA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

INCISO I - No caso de atraso de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

INCISO II - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

INCISO I - Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data base do orçamento deste Edital, pela variação de índices nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

- FGV, e publicados na seção de Índices Econômicos da Revista "Conjuntura Econômica", sendo o índice inicial referente ao mês do Orçamento da SESAU/TO;

INCISO II - Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO da SESAU/TO.

INCISO III - Caso decorra período superior a um ano contado a partir da data base da proposta, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 meses.

INCISO IV - Não se admitirá como encargo financeiro juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

INCISO V - Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto no art. 1º F, da Lei n. 9.494, de 10/09/1997, com a redação dada pelo Art. 5º, da Lei 11.960, de 29/06/2009 após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

INCISO VI - O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme Equação 04 abaixo:

$$R = \frac{I_j - I_0}{I_0} * V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I⁰ = Índice de preço verificado no mês do orçamento da SESAU/TO

I¹ = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do Contrato de obra ou serviço a ser reajustado

INCISO VII - Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais não serão reajustados.

INCISO VIII - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Das Sanções

SUBCLAUSULA PRIMEIRA: A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 2, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão do Contratado, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna possível, observando-se o contraditório e a ampla defesa, a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e neste contrato.

INCISO I - As sanções são:

ALÍNEA A - advertência;

ALÍNEA B - multa;

ALÍNEA C - suspensão temporária licitar e impedimento de contratar com a Administração;

ALÍNEA D - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

INCISO II - Será aplicada a sanção de ADVERTÊNCIA nas seguintes condições:

ALÍNEA A - atraso superior a 5 (cinco) dias na execução do objeto, tendo como base o cronograma de execução físico-financeiro;



Governo do
TOCANTINS
O Estado da livre iniciativa
e da justiça social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 236
Visto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ALÍNEA B - descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis;

ALÍNEA C - nos casos previstos nas alíneas “d” e “p” do inciso IV desta cláusula.

INCISO III - Será aplicada MULTA nas seguintes condições:

ALÍNEA A - de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual, caso haja a inexecução parcial do objeto;

ALÍNEA B - de até 10% sobre o valor total do contrato, nos casos de inexecução total do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

I. o Contratado executar, até o final do 4º (quarto) mês do prazo de execução do objeto, menos de 40% (quarenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela Fiscalização;

II. o Contratado executar, até o final do 6º (sexto) mês do prazo de execução do objeto, menos de 70% (setenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela Fiscalização;

III. o Contratado executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do contrato;

IV. houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.

ALÍNEA C - Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço pelo Contratante.

ALÍNEA D - Além da sanção previstas no inciso anterior, poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 abaixo.

ALÍNEA E - Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2, a fiscalização poderá aplicar apenas a sanção de advertência.

ALÍNEA F - Tabelas:

TABELA 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 150,00
2	R\$ 250,00
3	R\$ 350,00
4	R\$ 500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 5.000,00

TABELA 2 INFRAÇÃO		
Item	Descrição	Grau
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado	01



EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

	e por dia.	
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado e por ocorrência.	03
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da Fiscalização; por ocorrência.	03
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03
9	Utilizar as dependências da SESAU/TO para fins diversos do objeto do contrato; por ocorrência.	04
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela Fiscalização, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais; por ocorrência.	06
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	06
Para os itens a seguir, deixar de:		
13	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 10 dias após a emissão da Ordem de Serviço; por dia de atraso.	01
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item e por ocorrência.	01
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela Fiscalização; por ocorrência.	01
17	Cumprir determinação da Fiscalização para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
18	Fornecer EPI aos seus empregados, quando exigido, e impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência.	02
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da Fiscalização; por ocorrência.	02
20	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela Fiscalização, observados os limites mínimos estabelecidos por este contrato; por serviço e por dia.	02
21	Refazer serviço não aceito pela Fiscalização, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinados pela Fiscalização; por ocorrência.	03
22	Indicar e manter, durante a execução do contrato, o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04
23	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, tickets-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas; por dia e por ocorrência.	05

ALÍNEA G - Quando o Contratado deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela fiscalização, serão aplicadas multas conforme a Tabela 3 abaixo.

ALÍNEA H - A apuração dos atrasos será feita mensalmente.

ALÍNEA I - A(s) multa(s) por atraso injustificado na execução dos serviços incidirão sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso, de acordo com o cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado pelo Contratado e aprovado pela fiscalização.

ALÍNEA J - O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará o contratado a sanções variáveis e progressivas, a depender da gravidade e da frequência do(s) atraso(s).



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 237
Visto *Carlo*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

TABELA 3		
Grau	MULTA (sobre o valor previsto a ser executado no mês)	TIPO DE ATRASO
1	0,10%	brando e eventual
2	0,30%	mediano e eventual brando e intermitente
3	0,50%	grave e eventual brando e constante
4	0,70%	mediano e intermitente
5	0,90%	grave e intermitente mediano e constante
6	1,10%	grave e constante

ALÍNEA L - Quanto à gravidade, o atraso será classificado como:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - brando: quando acarretar um atraso de 5% (cinco por cento) até 15% (quinze por cento) na execução dos serviços no mês;

PARÁGRAFO SEGUNDO - mediano: quando acarretar um atraso de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) na execução dos serviços no mês;

PARÁGRAFO TERCEIRO - grave: quando acarretar um atraso de mais de 25% (vinte e cinco por cento) na execução dos serviços no mês.

ALÍNEA M - Quanto à frequência, o atraso será classificado como:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - eventual: quando ocorrer apenas uma vez;

PARÁGRAFO SEGUNDO - intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;

PARÁGRAFO TERCEIRO - constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.

ALÍNEA N - A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se à comparação entre o valor total acumulado previsto pelo Contratado no cronograma físico-financeiro apresentado e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão.

ALÍNEA O - A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

ALÍNEA P - No primeiro mês em que ocorrer atraso, poderá ser aplicada, a critério da fiscalização, a sanção de advertência. A qualquer tempo, a fiscalização poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de 5% (cinco por cento) do valor que deveria ter sido executado conforme o cronograma físico-financeiro.

ALÍNEA Q - Se o Contratado apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a fiscalização poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

ALÍNEA R - A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.

ALÍNEA S - Além das multas previstas nos itens anteriores, poderão ser aplicadas multas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de atraso, pelo não cumprimento dos marcos temporais de entregas parciais de serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro fixados pelo Contratante, conforme descrito no Edital do RDC e seus anexos.



EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ALÍNEA T - Poderá ser aplicada, ainda, multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na conclusão da obra, até o limite de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Após esse limite, considerando o percentual executado da obra, poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto.

INCISO U - O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

INCISO IV - Será aplicada SUSPENSÃO na seguinte condição:

ALÍNEA A - A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a SESAU/TO, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada ao Contratado, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, entre outros casos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no Inciso III desta Cláusula.

INCISO V - Será aplicada DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE na seguinte condição:

ALÍNEA A - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/93, entre outros casos, será aplicado quando o CONTRATADO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARÁGRAFO SEGUNDO - praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

PARÁGRAFO TERCEIRO - demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

PARÁGRAFO QUARTO - reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da SESAU/TO;

PARÁGRAFO QUINTO - cometer ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da SESAU/TO após a assinatura do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO - apresentar a SESAU/TO qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

PARÁGRAFO SÉTIMO - incorrer em inexecução total do objeto, conforme previsto na **alínea "c" inciso III desta cláusula.**

INCISO VI - As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a SESAU/TO e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao Contratado juntamente à de multa.

INCISO VII - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao Contratado.

ALÍNEA A - Se o valor a ser pago ao Contratado não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

ALÍNEA B - Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica o Contratado obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Viver Inicialiva
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 238
Visto Carlos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ALÍNEA C - Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo Contratado ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

ALÍNEA D - Caso o valor da garantia seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até **10 (dias) dias úteis**, contado da solicitação do Contratante, a partir do qual se observará o disposto nos incisos V e VI da cláusula nona deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
Das condições gerais e dos casos omissos

INCISO I - Ficam reconhecidos os direitos da Administração no caso de rescisão Administrativa prevista no artigo 77da Lei Federal n.º. 8.666/1.993.

INCISO II - Os casos omissos e as dúvidas na execução deste ajuste, serão objetos de comunicação por escrito entre as partes contratantes, até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do contrato, os quais submetidos a parecer da Assessoria Jurídica da SESAU/TO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
Do Foro

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas _____ 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante da Contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunha 01 – CPF N.º. XXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunha 02 – CPF N.º. XXXXXXXXXXXXX



EDITAL DO RDC PRESENCIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ANEXO IV DO EDITAL
Modelo de Declaração Independente de Proposta

À Secretaria da Saúde do estado
RDC Presencial N.º XXXX/2013

Prezados Senhores,

[identificação completa do representante da Licitante], como representante devidamente constituído da empresa [identificação completa da Licitante] (doravante denominado Licitante), do Edital do RDC em referência, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da SESAU antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Razão Social; CNPJ n.º; Inscrição Estadual n.; Endereço; CEP; Cidade; Estado; Fone; Fax e E-mail.

Local e data

Assinatura e carimbo
(do representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique o licitante; a licitante poderá adotar outro modelo deste que contenha todas as informações necessárias, observe a legislação vigente e não contrarie o Edital, podendo a SESAU/TO solicitar ajustes.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da livre iniciativa
e da justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 239
Visto *Carlo*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ANEXO V DO EDITAL
Modelo de Declarações Diversas

À Secretaria da Saúde do estado
RDC Presencial N.º XXXX/2013

[identificação completa do representante da Licitante], como representante devidamente constituído da empresa [identificação completa da Licitante] (doravante denominado Licitante), do Edital do RDC em referência, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- Não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos da Contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;
- Tomamos conhecimento das condições do terreno onde será executada a obra e das informações necessárias à execução do objeto;
- Recebemos todos os documentos necessários à participação do procedimento licitatório, bem como ao cumprimento do objeto deste RDC;
- Apresentaremos na forma prevista na Minuta Contratual, Anexo II do Edital do RDC Presencial em epígrafe, o seguro garantia;
- Temos disponibilidade dos equipamentos e da equipe técnica especializada que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste RDC, devendo constar desta relação de todos os profissionais que serão os responsáveis pela obra;
- Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza do serviço ao local de sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato.

Razão Social; CNPJ n.º; Inscrição Estadual n.; Endereço; CEP; Cidade; Estado; Fone; Fax e E-mail.

Local e data

Assinatura e carimbo
(do representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique o licitante; a licitante poderá adotar outro modelo deste que contenha todas as informações necessárias, observe a legislação vigente e não contrarie o Edital, podendo a SESAU/TO solicitar ajustes.



EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ANEXO VI DO EDITAL

**Modelo do Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de
Cessão de Direitos Autorais e Patrimoniais**

À Secretaria da Saúde do Estado
RDC Presencial Nº XXXX/2013

Em conformidade com o disposto no Edital, declaramos que executaremos os serviços objeto desta licitação a serviço da [RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE], inscrita no CNPJ / MF sob o nº.....

Outrossim, declaramos que, em obediência ao art. 111 da Lei n.º 8.666/93, cedemos a SESAU/TO, por este Instrumento, sem qualquer ônus adicional, todos os direitos autorais de natureza patrimonial referentes aos serviços que viermos a realizar no âmbito do contrato decorrente desta licitação, incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, desde que, na divulgação, conste o crédito aos profissionais responsáveis pela elaboração dos mesmos.

Declaramos, também, estarmos de acordo com as seguintes prerrogativas da SESAU/TO em relação aos citados serviços:

1 - A SESAU/TO poderá proceder quaisquer alterações que considerar necessárias, a seu exclusivo critério, nos nossos planos ou projetos, a qualquer tempo, sem ônus adicional, independentemente de autorização específica, na forma prevista no art. 29 da Lei nº 9.610/1998 c/c art. 18 da Lei nº 5.194/1966 e art. 16 da Lei nº 12.378/2010.

2 - A SESAU/TO poderá indicar ou anunciar o nome dos autores dos planos ou projetos da forma que considerar mais adequada, na divulgação do empreendimento ou dos planos ou projetos, em cada evento deste tipo, ou mesmo não indicá-los ou anunciá-los se houver limitação de espaço ou tempo na mídia de divulgação, inclusive nas hipóteses de alteração dos planos ou projetos e de elaboração de planos ou projetos derivados – estes, conforme conceito da Lei nº 9.610/1998, art. 5º, inc. VIII, alínea “g”.

3 - A SESAU/TO poderá reutilizar os planos ou projetos originais para outras áreas ou localidades além daquela para a qual foram originalmente feitos, com as adaptações técnicas que considerar necessárias, sendo que a SESAU/TO não nos remunerará por essa reutilização.

Declaramos ainda, que faremos constar em todos os documentos que venham a compor os planos ou projetos, ou em parte deles, a critério da SESAU/TO:

1 - O teor da cessão de direitos autorais e autorizações desta cláusula e, com destaque, a inscrição “PROPRIEDADE DA SESAU/TO; e

2 - Se for o caso, os nomes de títulos e registros profissionais dos autores dos estudos anteriores aos planos ou projetos objeto do contrato, se tais estudos definirem a concepção dos trabalhos a serem feitos pelo CONTRATADO, sejam tais autores empregados da SESAU/TO ou não Finalmente, comprometemo-nos a não fazer o aproveitamento substancial dos nossos projetos em outros projetos que venhamos a elaborar, de modo a preservar a originalidade das obras.

Razão Social; CNPJ n.º; Inscrição Estadual n.; Endereço; CEP; Cidade; Estado; Fone; Fax e E-mail.

Local e data

Nome completo do profissional
RG / CPF

Nome completo
RG / CPF

Nome completo
RG / CPF

Observação: emitir em papel que identifique o licitante; a licitante poderá adotar outro modelo deste que contenha todas as informações necessárias, observe a legislação vigente e não contrarie o Edital, podendo a SESAU/TO solicitar ajustes.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL

Fis. 240

Visto ento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ANEXO VII DO EDITAL
Modelo de Atestado de Vistoria

Atesto, para fins de atendimento a exigência do RDC n.º XXX/2013/SESAU, que a Empresa _____, situada na _____, cidade _____/_____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, vistoriou os locais onde serão executadas as obras de (inserir o objeto da licitação), que constituem o objeto do citado certame, estando inteirada das condições físicas, dos materiais e insumos necessários e do grau de complexidade existentes, não cabendo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou solicitação de acréscimo no preço por falta de informação.

Local e Data

Assinatura do responsável da EMPRESA

RG n.º

CPF n.º

Assinatura do representante da Empresa

RG n.º

CPF n.º

Observação: a licitante poderá adotar outro modelo deste que contenha todas as informações necessárias, a licitante poderá adotar outro modelo deste que contenha todas as informações necessárias, observe a legislação vigente e não contrarie o Edital, podendo a SESAU/TO solicitar ajustes.



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ANEXO VIII DO EDITAL
Planilha de Composição do BDI

O BDI deverá ser calculado observando as orientações seguintes:

A bonificação e despesas indiretas (BDI) deverão compreender o LUCRO (benefício) e as demais despesas indiretas, aqui entendidas aquelas que não possam ser especificadas unitariamente, tais como:

- a) - Custo com a Administração Central;
- b) - Despesas Eventuais (*greves, feriados não previstos, falta momentânea de material, acidentes inerentes à própria atividade de construção, etc., ou seja, que tenham conotação de taxa de risco da construtora*);
- c) - Despesas com impostos e taxas (*impostos, licenças, alvarás, seguros, cauções, registros, placas legais, ART, etc*);
- d) - Custo Financeiro (*para fazer face ao desembolso antecipado de despesas*).

O percentual do BDI adotado foi de 25% (vinte e cinco) e sua composição deverá ser detalhada.

Em conformidade com o jugado do Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Acórdão 325/2007 e TC 025990/2008-2, a composição do BDI deverá utilizar a seguinte fórmula:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observação: a licitante poderá adotar outro modelo deste que contenha todas as informações necessárias. a licitante poderá adotar outro modelo deste que contenha todas as informações necessárias, observe a legislação vigente e não contrarie o Edital, podendo a SESAU/TO solicitar ajustes.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da livre Inicialiva
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL
Fls. 240
Visto Carlo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ANEXO IX DO EDITAL (MODELO)

Quadro 1

QUADRO 1	QUADRO 1 – RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	
ORDEM (I)	NOME	FUNÇÃO (I)
Data: qualificação e assinatura do responsável pelas informações:		Identificação,

Observação: a licitante poderá adotar outro modelo deste que contenha todas as informações necessárias. a licitante poderá adotar outro modelo deste que contenha todas as informações necessárias, observe a legislação vigente e não contrarie o Edital, podendo a SESAU/TO solicitar ajustes.



EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ANEXO X DO EDITAL (MODELO)

Quadro 2

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO								TOTAL PRAZO MÊS BASE	
ITEM	SERVIÇOS	MÊS (01)		MÊS (02)		MÊS (03)		TOTAL	%
		%	% AC	%	% AC	%	% AC		
PROJETOS									
1	Projeto de Arquitetura e Urbanismo								
2	Estudos e Projetos de Instalação Hidrossanitária								
3	Estudos e Projetos de Estruturas – Concreto Armado;								
4	Estudos e Projetos de Instalações Elétricas de Baixa Tensão e ou Alta Tensão e SPDA (Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas);								
5	Estudos e Projetos de Comunicação Visual;								
6	Estudos e Projetos de Cabeamento Estruturado;								
7	Estudos e Projetos de Instalações de Gás;								
8	Estudos e Projetos de Instalações de Gases Medicinais;								
9	Estudos e Projetos de Tratamento Acústico;								
10	Estudos e Projetos de Estruturas Metálicas;								
11	Estudos e Projetos de Combate a Incêndio;								
12	Planilha Orçamentária Sintética, Analítica e Cronograma;								
13	Implantação do Canteiro de Obras								
LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS									
14	Licença Prévia								
15	Licença de Instalação								
16	Licença de Operação								
EXECUÇÃO DA OBRA									
17	Instalação do Canteiro de Obras								
18	Movimento de Terras								
19	Serviços Gerais								
20	Demolição e remoções internas								
21	Infra-estrutura								
22	Super-estrutura								
23	Impermeabilização								
24	Alvenarias								
25	Esquadrias								
26	Cobertura								
27	Forro								
28	Revestimentos								
29	Pisos								
30	Instalação Hidrossanitárias								
31	Instalação Elétrica								
32	Instalação de Ar Condicionado								
33	Combate a Incendio								
34	SPDA								
35	Cabeamento Estruturado								
36	Pintura								
37	Serviços Complementares								
TOTAL									
B.D.I MAXIMO									
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS								R\$	

Observação: a licitante poderá adotar outro modelo deste que contenha todas as informações necessárias, a licitante poderá adotar outro modelo deste que contenha todas as informações necessárias, observe a legislação vigente e não contrarie o Edital, podendo a SESAU/TO solicitar ajustes.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciação
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SESAU-TO/CPL

Fis. 242

Visto [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO RDC PRESECIAL N°. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ANEXO XI DO EDITAL (MODELO)

Quadro 3

CRITÉRIO DE PAGAMENTO						
Item	Serviços	Und.	Quant.	Peso (%) do valor Global	Preço Unitário	Preço Global
1	Elaboração dos Projetos Executivos					
1.1	Projeto Executivo de Arquitetura e Urbanismo					
	Projeto Executivo de Instalação Hidrossanitaria					
	Projetos Executivos de Instalações Elétricas de Baixa Tensão e ou Alta Tensão e SPDA (Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas)					
	Projetos Executivos de Comunicação Visual					
	Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado					
	Projetos Executivos de Instalações de Gás:					
	Projetos Executivos de Instalações de Gases Medicinais					
	Projeto Executivo de Tratamento Acústico					
	Projetos Executivos de Estruturas Metálicas					
	Projeto Executivo de Combate a Incêndio:					
1.2	Projeto de Meio Ambiente (Estudos Ambientais e Implementação de Programas Básicos Ambientais)					
	Licença Prévia					
	Licença de Instalação					
	Licença de Operação					
2	EXECUÇÃO DAS OBRAS					
2.1	Administração da Obra					
2.2	Serviços Preliminares					
2.3	Mobilização e desmobilização					
2.4	Movimento de terra					
2.5	Instalação do Canteiro de Obras					
2.6	Placa de obra					
2.7	Movimento de Terras					
2.8	Serviços Gerais					
2.9	Demolição e remoções internas					
2.10	Infra-estrutura					
2.11	Super-estrutura					
2.12	Impermeabilização					
2.13	Alvenarias					
2.14	Esquadrias					
2.15	Cobertura					
2.16	Forno					
2.17	Revestimentos					
2.18	Pisos					
2.19	Instalação Hidrossanitarias					
2.20	Instalação Elétrica					
2.21	Instalação de Ar Condicionado					
2.22	Combate a Incendio					
2.23	SPDA					
2.24	Cabeamento Estruturado					
2.25	Pintura					
2.26	Serviços Complementares					

OBS.: A estrutura apresentada é só um modelo, na planilha a ser apresentada pela licitante os itens devem ser descritos unitariamente, seguindo a planilha orçamentaria.

Observação: a licitante poderá adotar outro modelo deste que contenha todas as informações necessárias, observe a legislação vigente e não contrarie o Edital, podendo a SESAU/TO solicitar ajustes.



EDITAL DO RDC PRESECIAL N.º. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

ANEXO XII DO EDITAL (MODELO)
Quadro 04

QUADRO 04 - IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA					
Nome da Firma:		Nome do Técnico:		Nº do CPF:	
Data de Admissão:	Especialização:	Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Endereço:	
INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC.					
Nº	Discriminação:	Estabelecimento de Ensino ou Entidade:	Localidade:	Duração:	Ano de Conclusão:
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Identificação dos serviços executados (objeto/ Natureza; Localização; Ex tensão; Quantitativos)		Função Desempenhada	Período de Execução	Contratante	Cliente Final
Indicado para a Função:		Assinatura do Técnico:			
Nome do Informante:	Qualificação:	Assinatura do Informante:			

(I) ASSINATURA DO TÉCNICO REPRESENTANTE:

- 1 - Seu conhecimento e anuência sobre os dados fornecidos.
- 2 - Sua concordância para ser incluído na equipe, nas atividades e níveis definidos.
- 3- Seu compromisso de estar disponível no período proposto.

(II) Informações adicionais devem constar no verso do quadro.

(III) A SESAU se reserva o direito de exigir, para fins de verificação, documentos, em original, comprobatórios das informações fornecidas.

Observação: a licitante poderá adotar outro modelo deste que contenha todas as informações necessárias, observe a legislação vigente e não contrarie o Edital, podendo a SESAU/TO solicitar ajustes.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ^{SESAU-TO}

AVISO DO RDC PRESENCIAL Nº. 002/2013

Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 07 de outubro de 2013

Processo nº 243
Rodolfo

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na data, horário e local acima descrito o RDC PRESENCIAL (Regime Diferenciado de Contratações Públicas), visando à seleção CONTRATAÇÃO INTEGRADA de empresa especializada para prestação de serviços da CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS VISANDO A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E GESTÃO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA – HGA, localizado na Quadra nº 140, Lote nº 01, Jardim dos Ipês, na cidade de Araguaína/TO, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, com fundamento legal no inciso V, Art.1º da Lei 12.462, de 05 de agosto de 2011 (incluído pela Lei nº12.745, de 2012). O Critério de Julgamento é o de Técnica e Preço; o Modo de Disputa é Aberto; o Regime de Execução é o de Contratação Integrada. O edital encontra-se disponível, sem custo, no sítio www.saude.to.gov.br. Todavia, caso, a licitante deseje obtê-lo na forma impressa, deverá recolher o custo de sua reprodução junto a uma Agência da Coletoria do Estado do Tocantins, que o fará com base no Código Tributário Estadual, e apresentar o respectivo comprovante na CPL/SESAU-TO. Maiores informações poderão ser obtidas pro meio dos telefones: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. Processo: 2013 3055 002541.

Palmas, 19 de agosto de 2013.


RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2013/3055/001688

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil
 INTERESSADO: Banco de Tecidos Oculares-BTOC e da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos-CNCDO no Hospital Geral de Palmas

**CONVITE Nº 002/2013
 RESULTADO DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO do Tocantins, baseando-se nos critérios estabelecidos no Ato Convocatório atinente ao Convite em epígrafe, do tipo menor, que tem por objeto a seleção para contratação de empresa especializada em construção civil, para reforma e adequação do Banco de Tecidos Oculares - BTOC e da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO no Hospital Geral de Palmas, incluindo o fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I do Edital, profere o julgamento do procedimento licitatório supra, em favor da empresa Vertice Construções e Incorporações Ltda. (CNPJ Nº. 05.230.392/0001-07), no valor global de R\$ 51.069,49 (cinquenta e um mil sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" a publicação da Ata de Registro de Preço nº 062/2013 do Pregão Eletrônico nº 207/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.939, de 15 de agosto de 2013, tendo em vista que o referido pregão não objetiva registro de preço. Permanecem válidos os demais atos.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
 SERÃO REALIZADOS PELO PORTAL: LICITAÇÕES-E**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.licitacao.saude.to.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 279/2013 (Processo 2013/3055/0315) visa à aquisição de materiais de consumo (pasta personalizada, chapéu, banner e outros) destinados às ações da Diretoria de Atenção Primária. Abertura às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

b) Pregão Eletrônico nº. 299/2013 (Processo 2013/3055/1765) visa à contratação de instituição de ensino credenciada e autorizada pelos órgãos regulamentadores da Educação para ministrar Curso de Suporte Avançado de Vida no Trauma, "ATLS - Advanced Trauma Life Support" com carga horária de 24 horas. Abertura às 15:00 horas do dia 03 de setembro de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

c) Pregão Eletrônico nº. 300/2013 (Processo 2013/3055/1648) visa à contratação de instituição de ensino credenciada e autorizada pelos órgãos regulamentadores da Educação para ministrar Curso de Suporte Avançado em Obstetrícia, "ALSO Advanced Life Support in Obstetrics" com carga horária de 16 horas. Abertura às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
 SERÃO REALIZADOS PELO PORTAL: COMPRASNET**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 295/2013 (Processo 2013/3055/0455) visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de troca, substituição e reforma do painel e totem, destinado a Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica. Abertura às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2013. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

b) Pregão Eletrônico nº. 303/2013 (Processo 2013/3055/1831) visa à aquisição, para ata de registro, de medicamento (VORICONAZOL 200mg), destinados às ações da Diretoria de Aquisição e Logística. Abertura às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DO RDC PRESENCIAL Nº 002/2013
 ABERTURA ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na data, horário e local acima descrito o RDC PRESENCIAL (Regime Diferenciado de Contratações Públicas), visando a seleção CONTRATAÇÃO INTEGRADA de empresa especializada para prestação de serviços da CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS VISANDO A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E GESTÃO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA - HGA, localizado na Quadra nº 140, Lote nº 01, Jardim dos Ipês, na cidade de Araguaína/TO, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, com fundamento legal no inciso V, Art. 1º da Lei 12.462, de 05 de agosto de 2011 (incluído pela Lei nº 12.745, de 2012). O Critério de Julgamento é o de Técnica e Preço; o Modo de Disputa é Aberto; o Regime de Execução é o de Contratação Integrada. O edital encontra-se disponível, sem custo, no site www.saude.to.gov.br. Todavia, caso, a licitante deseje obtê-lo na forma impressa, deverá recolher o custo de sua reprodução junto a uma Agência da Coletoria do Estado do Tocantins, que o fará com base no Código Tributário Estadual, e apresentar o respectivo comprovante na CPL/SESAU-TO. Maiores informações poderão ser obtidas pro meio dos telefones: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. Processo: 2013 3055 002541.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1156, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 - NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 065/2013, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/08/13, 25 (vinte cinco) dias das férias da servidora MARIA REGINA DOS REIS, Assistente Administrativa, matrícula nº 628144, no período compreendido entre os dias 05/08/2013 e 29/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

tins.

A manifestação da Procuradoria-Geral do Município sobre o Relatório de Fiscaliza-

sa e nas certidões de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea), Públio Alves diz que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LEILÃO
(Repúblicação)**

Processo nº : 13.0.000006131-4
Modalidade : Leilão nº. 001/2013
Tipo : Maior Lance ou Oferta Por Lote
Legislação : Lei nº 8.666/93

Objeto : Alienação de veículos.
Data : Dia 05 de setembro de 2013, às 13:30 horas.
Local : Sala de Comissão de Licitação localizada no prédio ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto Lotes 57/58, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.
Nota : Outras informações na Comissão de Licitação do Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no www.tjto.jus.br

Palmas/TO, 19 de agosto de 2013.

Moacir Campos de Araújo
Leiloeiro



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO RDC PRESENCIAL Nº. 002/2013

Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 07 de outubro de 2013

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na data, horário e local acima descrito o RDC PRESENCIAL (Regime Diferenciado de Contratações Públicas), visando à seleção CONTRATAÇÃO INTEGRADA de empresa especializada para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS VISANDO A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E GESTÃO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA - HGA, localizado na Quadra nº 140, Lote nº 01, Jardim dos Ipês, na cidade de Araguaína/TO, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, com fundamento legal no inciso V, Art.1º da Lei 12.462, de 05 de agosto de 2011 (incluído pela Lei nº 12.745, de 2012). O Critério de Julgamento é o de Técnica e Preço; o Modo de Disputa é Aberto; o Regime de Execução é o de Contratação Integrada. O edital encontra-se disponível, sem custo, no sítio www.saude.to.gov.br. Todavia, caso, a licitante deseje obtê-lo na forma impressa, deverá recolher o custo de sua reprodução junto a uma Agência de Coletoria do Estado do Tocantins, que o fará com base no Código Tributário Estadual, e apresentar o respectivo comprovante na CPL/SESAU-TO. Maiores informações poderão ser obtidas pro meio dos telefones: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. Processo: 2013 3055 002541.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Proc.:
Fis nº. 846
Visto

SESAU-TO


Governo do TOCANTINS
 O Estado da Livre Iniciativa e da Justiça Social

[ir para o conteúdo](#) | [ir para o menu](#) | [página inicial](#)

Sites do Governo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SESAU/TO
 Proc.: _____
 Fls nº 247

 Visto

- [INICIAL](#)
- [AVISOS](#)
- [EDITAIS](#)
- [RESULTADOS](#)
- [CERTIFICADOS](#)
- [FALE CONOSCO](#)

[Editais](#) [RDC](#) [Editais](#) [RDC - Regime Diferenciado de Contratações](#)

A A A [Entrar](#)

RDC - Regime Diferenciado de Contratações

EDITAL RDC 001/2013

aviso_rdc presencial_001_2013.doc

[Download](#)

[Details](#)

RDC PRESENCIAL N.º 002/2013

edital_rdc_hga.pdf

[Details](#)

[Download](#)

Display Num

Powered by Phoca Download

CALENDÁRIO

«< Agosto 2013 >»						
D	2a	3a	4a	5a	6a	S
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

1 [Details](#) [Close](#)

2: CONTRATAÇÃO INTEGRADA de empresa especializada em construção civil para realizar a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS VISANDO A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E GESTÃO DO INICIO DA OPERAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA – HGA.

AGENDA

Abel
Qua

BANNER

22/08/13

Zimbra

Zimbra

pregao@saude.to.gov.br

EDITAL CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAIANA

De : construtora araguaina
<ca.construtoraaraguaina@hotmail.com>

Qui, 22 de Ago de 2013 11:28

Assunto : EDITAL CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL
DE ARAGUAIANA

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls n° 248


Visto

Para : pregao@saude.to.gov.br

BOM DIA .

GOSTARIA QUE ME ENVIASSE O EDITAL DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA.

NO AGUARDO.

FRANCISCO DE ASSIS
PROPRIETARIO
9232-6265

22/08/13

Zimbra

Zimbra

pregao@saude.to.gov.br

Re: EDITAL CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAIANA

De : Secretaria Estadual de Saude
<pregao@saude.to.gov.br>

Qui, 22 de Ago de 2013 16:05

Assunto : Re: EDITAL CONSTRUCAO DO HOSPITAL
REGIONAL DE ARAGUAIANA

Para : construtora araguaina
<ca.construtoraaraguaina@hotmail.com>

SAU-TO
"RELA"
"IS" 249
Lento
Foto

Sr. FRANCISCO DE ASSIS

Informo que Edital encontra-se no site desta secretária. Segue link: <http://www.saude.to.gov.br/> ou <http://licitacao.saude.to.gov.br/index.php/editais/rdc>.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Att,

Kássia Koelln
Membro CPL
63 3218-3098

----- Mensagem original -----

De: "construtora araguaina" <ca.construtoraaraguaina@hotmail.com>
Para: pregao@saude.to.gov.br
Enviadas: Quinta-feira, 22 de agosto de 2013 11:28:29
Assunto: EDITAL CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAIANA

BOM DIA .

GOSTARIA QUE ME ENVIASSE O EDITAL DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA.

NO AGUARDO.

FRANCISCO DE ASSIS
PROPRIETARIO
9232-6265

22/08/13

Zimbra

Zimbra

licitacao@saude.to.gov.br

Edital RDC Presencial n.º 002/2013

De : Secretaria Estadual de Saude
<licitacao@saude.to.gov.br>

Qui, 22 de Ago de 2013 18:10

Assunto : Edital RDC Presencial n.º 002/2013

1 anexo

SESAU-TO

Para : dfa <dfa@cge.to.gov.br>

PROC.:

Fis n.º 250

Rodolfo

Visto

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado
Praça dos Girassóis
Nesta

Referência: Edital RDC Presencial n.º 002/2013 CONSTRUÇÃO DO
HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA PROCESSO: 2013/3055/2541

Senhor Secretário,

Em atenção ao OFÍCIO/CGE/GABSEC/N.º. 441/2013, bem como ao OFÍCIO
N.º. 2.562/2013/SESAU/CABSEC estamos enviando, em anexo, para os
fins de mister, o edital relativo ao processo em epígrafe.

Respeitosamente,

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU-TO

EDITAL_RDC_HGA.doc
915 KB

27/09/13

Zimbra

Zimbra

pregao@saude.to.gov.br

petição plano da localização Novo Hospital Geral de Araguaína

De : Francisco José López Ruiz
<franciscojose.lopez@ceinsa.es>

Qui, 12 de Set de 2013 09:51

Assunto : petição plano da localização Novo Hospital Geral de Araguaína

Para : pregao@saude.to.gov.br

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls. nº 251

Costa
Visto

Prezados Senhores:

Somos uma empresa de construção espanhola que temos a intenção de apresentar-nos a licitação do Novo Hospital Geral de Araguaína, Processo 2013/3055/2541.

Analisada a documentação das especificações da licitação não podemos localizar o terreno do futuro hospital.

(Lote nº 01, da Quadra nº 140, integrante do Loteamento Jardim dos Ipês 3, situado na Avenida Espanha)

Poderia você enviar algum plano da localização do enredo dentro do município?

Muito obrigado

CEINSA CONTRATAS E INGENIERIA SA
Paseo de la Castellana 91 planta 11
28046 MADRID



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

Proc.: _____

Fls nº 252

Antônio


Visto

LICITAÇÃO : RDC PRESENCIAL nº. 002/2013
INTERESSADO : Departamento de Atenção e Proteção a Saúde
OBJETO : Construção do Hospital Geral De Araguaína, Elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura e Engenharia, planos e programas ambientais visando a minimização dos impactos ambientais e gestão do início da operação do Hospital Geral De Araguaína – HGA

“DESPACHO Nº. 1665/2013”

Encaminhe os presentes autos a **Coordenação de Engenharia Biomédica** para que se manifeste acerca do **pedido de esclarecimento** ao Edital apresentado pela empresa **CEINSA CONTRATAS E INGENIERIA S.A.**, concernente ao Edital do RDC em tela.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 13 dias do mês de setembro de 2013.


RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Antônio Manoel
Forma: 21 - Rodolfo Alves dos Santos
Arquiteta: 11 - Uruguai
Cadastrado: 445.281-17
Data: 13/09/2013

27/09/13

Zimbra

Zimbra

pregao@saude.to.gov.br

Visita Técnica Retirada - RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

De : TEP Engenharia <tepeng@tepeng.com.br>

Qui, 19 de Set de 2013 10:52

Assunto : Visita Técnica Retirada - RDC PRESECIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

2 anexos

SAU-TO

Para : pregao@saude.to.gov.br, licitacao@saude.to.gov.br

Olá, bom dia.

Ref.: EDITAL DO RDC PRESENCIAL Nº. 002/2013 - Processo: 2013/3055/2541

Gostaríamos de marcar visita técnica e retirar o edital na íntegra na Secretaria da Saúde. Como devemos proceder ?

Atenciosamente.

Janaina Soares

Assistente de Diretoria

☎ (12) 3797-9467 / Vivo 9636-5158

✉ janaina@tepeng.com.br

Fax - 9475



TEP - Tecnologia em Engenharia Ltda.



image001.jpg
2 KB



image002.png
27 KB



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

2013/30.559/044635

SESAU-TO

PROG.:
Pis nº 255
Carlon
Visto

PROCESSO Nº. 2013 3055 002541

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Construção do Hospital Geral de Araguaína.

DESPACHO Nº. 59 /2013

Em resposta ao **DESPACHO N.º 1703/2013**, referente ao pedido de agendamento da visita técnica a ser realizado pela empresa licitante TEP Engenharia ao local da obra a ser executada, objeto do RDC Presencial n.º02/2013, informamos que fica agendada para o dia 03/10/2013, a empresa deverá entrar em contato com a Engenharia Biomédica pelo telefone (63) 3218-3266 no dia 01/10/2013 para confirmação do horário e do técnico da SESAU que acompanhará a interessada.

Palmas, 25 de Setembro de 2013.

Fernanda Medrado Moura dos Santos
Fernanda Medrado Moura dos Santos
Engenharia Biomédica

Rodolfo Alves dos Santos
Rodolfo Alves dos Santos
Comissão Permanente de
Licitação - Presidente



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

LICITAÇÃO : RDC PRESENCIAL 002/2013
PROCESSO : 2013 3055 02541
INTERESSADO : Coordenação de Engenharia Biomédica.
OBJETO : Construção do Hospital Geral de Araguaína

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls. nº 254

Carlos

Visto

DESPACHO Nº. 1703/2013

Encaminhe os presentes autos a **Coordenadoria de Engenharia Biomédica**, para que se manifeste, impreterivelmente até as 14:00 horas do dia (23/09/2013), acerca do pedido de ESCLARECIMENTO, apresentado pela empresa TEP ENGENHARIA, concernente ao Edital do Pregão em tela.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

[Handwritten signature]
RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

*Recebido em 23/09
Kelly Camilo*



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

2013/30559/045162

SESAU-TO

prog.: _____
Fis nº 256
Carlin
Visto

RDC PRESENCIAL N.º 002/2013

DE: Coordenadoria de Engenharia Biomédica

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAINA (HGA).

DESPACHO N.º 61 /2013

Em resposta ao **DESPACHO N.º 1665/2013**, informamos que as coordenadas geográficas do lote em que será construído o Hospital Geral de Araguaína são: para latitude 7°10'18.35"O, e para longitude 48°14'40.50.

Segue em anexo um mapa com referências até o local da obra.

Palmas, 26 de Setembro de 2013.


Engenharia Biomédica

SES AU-TO
c.:
nº 257
Costas
visto



2005

© 2013 MapLink
Image © 2013 DigitalGlobe

Data das imagens: 7/8/2013 79°11'06.89"S 48°13'44.07"O elev. 243 m altitude do ponto de visão 4,86 km

Google earth

Araguaina



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

Comissão Permanente de Licitação

Proc.: _____

Fls nº 258

Carlon

Ofício nº. 353/2013/SESAU/CPL

Palmas, 27 de setembro de 2013.

A empresa
TEP – TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA

Assunto: Resposta de esclarecimento – RDC 002/2013

Senhor Proprietário/Representante,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por Vossa Empresa, datado de 19 de setembro de 2013, quanto ao Edital do RDC Presencial em epígrafe, estamos encaminhando, em anexo, o **Despacho n.º 059/2013** da lavra da Engenharia Biomédica, trazendo os esclarecimentos devidos.

Posto isto, fica mantido o edital conforme publicado, bem como a data e horário de abertura do RDC Presencial.

Atenciosamente,

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Inicitiva
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

Comissão Permanente de Licitação

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº 259

Palmas, 27 de setembro de 2013.

Visto

Ofício nº. 353/2013/SESAU/CPL

A empresa
CEINSA CONTRATAS E INGENIERIA SA


Assunto: Resposta de esclarecimento – RDC 002/2013

Senhor Proprietário/Representante,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por Vossa Empresa, datado de 12 de setembro de 2013, quanto ao Edital do RDC Presencial em epígrafe, estamos encaminhando, em anexo, o **Despacho n.º 061/2013** da lavra da Engenharia Biomédica, trazendo os esclarecimentos devidos.

Posto isto, fica mantido o edital conforme publicado, bem como a data e horário de abertura do RDC Presencial.

Atenciosamente,


RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Zimbra

pregao@saude.to.gov.br

Esclarecimento RDC 002/2013

Proc.: _____

Fls nº. 260

De : Secretaria Estadual de Saude
<pregao@saude.to.gov.br>

Seg, 30 de Set de 2013 13:41

1 anexo

Assunto : Esclarecimento RDC 002/2013

Para : tepeng@tepeng.com.br

Segue em anexo, o Ofício nº. 353/2013 em resposta de esclarecimento - RDC 002/2013.

Att.

Comissão Permanente de Licitação

 **TEP.PDF**
44 KB

Zimbra

pregao@saude.to.gov.br

Esclarecimento RDC 002/2013

Proc.: _____

Fls nº. 261

De : Secretaria Estadual de Saude
<pregao@saude.to.gov.br>

Seg, 30 de Set de 2013 13:38

1 anexo

Assunto : Esclarecimento RDC 002/2013

Para : franciscojose lopez
<franciscojose.lopez@ceinsa.es>

Segue em anexo, o Ofício nº. 353/2013 em resposta de esclarecimento - RDC 002/2013.

Att.

Comissão Permanente de Licitação

CEINSA.PDF

42 KB

SESAU-TO

Proc.: _____

Fis nº. 262

[Signature]
Visto

CRENCIAMENTO

[Signature]
Rodolfo Alves dos Santos
Comissão Permanente de
Licitação - Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1ª Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF
Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227
CNPJ/MF 06.162.854/0001-50
E-mail: 4oficiodenotas@gmail.com

PRÊMIO
DE QUALIDADE
TOTAL
ANOREG
CATEGORIA OUBO

Prot.: 01251921
Livro: 4055
Folha: 040
Fis nº. 263

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONSTRUTORA
LDN LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (05/06/2013), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: CONSTRUTORA LDN LTDA**, estabelecida no SEP/N Quadra 504, Bloco C, nº 31, Loja 60, 1ª Pavimento, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.280/0001-40, neste ato representada pelos seus sócios: **JOÃO DAGMAR NARDOTTO**, brasileiro, declara ser casado, engenheiro civil, portador da CI. RG. nº 189.849 SSP/DF e do CPF nº 003.157.531-53, residente e domiciliado no SHIN QI 06, Conjunto 01, Casa 11, Lago norte, nesta Capital e **LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA**, brasileiro, declara ser casado, engenheiro civil, portador da CI. RG. nº 076.992 SSP/DF e do CPF nº 019.570.581-53, residente e domiciliado no SHIS QI 11, Conjunto 03, Casa 12, Lago Sul, nesta Capital, conforme alteração contratual nº 37 e consolidação registradas na JCDF sob nº 20090328485, em 24/04/2009, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI RG nº 2.087.096 SSP/DF e do CPF nº 722.477.111-20, residente e domiciliado na SHIS QI 11, Conjunto 03, Casa 12, Lago Sul, nesta Capital - a quem confere amplos e especiais poderes para representar a firma perante Cartórios de Notas e Registro, Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas em geral, Pessoas Físicas, Jurídicas, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério da Fazenda, INSS, BANCOS E ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO EM GERAL, inclusive BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, BANCO ITAÚ - UNIBANCO, BANCO SANTANDER e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo; juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar requerimentos e petições dar proposta de preço e assinar contratos de obras, abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer e/ou contestar saldos, requerer e alegar o que for preciso, preencher fichas e formulários, cadastros, prestar declarações e informações, admitir e/ou demitir empregados, assinar e dar baixa em carteira de trabalho, assinar guias de FGTS, fazer acordos, usar dos poderes da cláusula ad-judicial perante qualquer foro ou Tribunal, constituir advogados, acordar, discordar, concordar, transigir, desistir e variar de ações, receber, dar recibos e quitações, prestar declarações exigidas pelo Decreto 93.240/86 e praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 05/06/2014, APÓS ESTA DATA DECAIRÁ O OUTORGADO PROCURADOR DE TODOS OS PODERES AQUI CONFERIDOS.** CERTIFICO que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF
Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227
CNPJ/MF 06.162.854/0001-50
E-mail: 4oficiodenotas@gmail.com

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

PRÊMIO
DE QUALIDADE
TOTAL
ANOREG
CATEGORIA OURO

SES AU-TO

Prot.: 01251921 is nº. 2664
Livro: 4055
Folha: 041

Visto



SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br
Leônidas Fabiano R. Cruz
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrevente Autorizado

ESTE INTERESSAR, E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. A autenticidade deste ato poderá ser consultada através do site: www.cartorios.com.br, inserindo os dados de identificação conforme nota no rodapé. Emol. R\$ 28,00, recolhidos pela guia n.º 44809.EU, ISAIAS CARVALHO SILVA, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. E eu, ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, ANTONIA MENDONÇA FEITOSA, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. (a.a.) JOÃO DAGMAR NARDOTTO, LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo TJDFT20130090791956MIQE para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Em testemunho () da verdade.

Leônidas Fabiano R. Cruz
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrevente Autorizado

Evaldo Feitosa dos Santos
Comissão Permanente de
Licitação - Presidente

4º Ofício de Notas de Brasília DF
DOCUMENTO
AUTENTICADO



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
 070077047-0



Nome
 PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA

Filiação
 LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA
 SUELY DE LA ROCQUE FERREIRA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 722.477.111-20 2087096 SSP-DF

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 23/07/1982 BRASÍLIA DF BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 CREA-DF 13/12/2012 09/10/2006

Ass. Presidente Registro no Crea
[Signature] DF-13958/D

SESAU-TO
 Proc.: _____
 Fls nº. 265
[Signature]
 Visto

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA/DF, 29 de Janeiro de 2013.
 Autentico esta copia, conforme da Lei 8935/94.

019-HELTON BENDONCA
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 Belo: TJDFT2013009032408GZUT
 Disponível no site www.tjdft.ju
 WILSON JOSE DA SILVA



Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Signature]

Valia como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

[Signature]
 Rodolfo Afonso dos Santos
 Comissão Permanente de
 Licitação - Presidente

[Signature]



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc. _____

Fis nº 266


Visto

RDC PRESENCIAL Nº 002/2013
PROCESSO Nº 2013/3055/2541
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

DECLARAÇÃO

(para situação prevista no subitem 7.1.3.3)

CONSTRUTORA LDN LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.916.280/0001-40, sediada no endereço SEPN Quadra 504, Bloco C, Número 31, Loja 60, Brasília-DF, por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação.

Palmas-TO, 07 de Outubro de 2013.


CONSTRUTORA LDN LTDA


LUIZ CARLOS BOTEELHO FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

RG nº 076.992 SSP/DF

CPF nº 019.570.581-53


Rodolfo Alves dos Santos
Comissão Permanente de
Licitação - Presidente



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls n.º 267

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 37 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LDN LTDA**

[Assinatura]
Visto

Luiz Carlos Botelho Ferreira, brasileiro, natural de Campo Florido – MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA nº. 1.381/D DF da 12ª. Região, CPF n.º 019.570.581-53, identidade n.º 076.992, SSP – DF, residente e domiciliado a SHIS QI 11 Conjunto 03 - Casa 12, CEP 71625-230 – Lago Sul - Brasília-DF e **João Dagmar Nardotto**, brasileiro natural de São Mateus – ES, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA 376/D DF., e CPF n.º 003.157.531-53, identidade n.º 189.849, SSP-DF, residente e domiciliado a SHIN QL 06 – Conjunto 01 – Casa 11 – CEP 71520-015 - Lago Norte – Brasília-DF, **únicos sócios da CONSTRUTORA LDN LTDA.**, com sede ao SEPN - Quadra 504 - Bloco C – Número 31 Loja 60 1º Pavimento Brasília-DF - CEP 70.730-523; Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o n.º 53200396416, em 21/06/1988 e a 36ª Alteração Contratual registrada sob o número 20090005155 em 06/01/2009, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.916.280/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira:

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social, onde o capital social de R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil reais); totalmente integralizado, passa neste ato para R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), divididos em 12.000.000 (doze milhões) de cotas, com o valor de R\$ 1,00(um real), cada cota, ficando aumentado em R\$ 6.250.000,00 (seis milhões duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados, com aproveitamento do lucro apurado em 31 de dezembro de 2008.

O Capital Social; passa a ser distribuído da seguinte forma:

João Dagmar Nardotto	6.000.000 cotas	R\$ 6.000.000,00
Luiz Carlos Botelho Ferreira	6.000.000 cotas	R\$ 6.000.000,00
Total	12.000.000 cotas	R\$ 12.000.000,00

Cláusula Segunda:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social; por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas a todo ato presentes, arquivando-se uma via na Junta Comercial do Distrito Federal, de acordo com a Lei em vigor.

Cláusula Terceira:

Fica eleito o foro de Brasília-DF., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma

[Assinatura]
Comissão Permanente de
Listação - Presidente

[Assinatura]

[Assinatura]



SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº 268

[Assinatura]
Visto

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira:

A sociedade girará com o nome empresarial de **CONSTRUTORA LDN LTDA.**

Cláusula Segunda:

A sociedade tem sua sede e foro no Distrito Federal, no SEPN - Quadra 504 - Bloco C - Nº 31 - Loja 60 - 1º Pavimento - Brasília-DF, CEP 70730-523. Podendo abrir e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do Brasil.

§ 1º: Existem três filiais desta Construtora LDN Ltda, a primeira, inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.280/0002-21, localizada na Quadra 14 Conjunto 05 Lote 20 - Parte - SCIA-DF CEP 71.200-010, registrada na Junta Comercial do DF, sob o número 53900119318 em 16/07/1990, cujo nome de fantasia é **LDN MARCENARIA**, tem por objeto social, a indústria e comércio de marcenaria e a representação e comércio de materiais de construção em geral, cujo início das atividades foi em 01/08/1990, a segunda filial da Construtora LDN Ltda, situada na Avenida José Rodrigues de Moraes Neto - Quadra 220 - Lote 09 - Número 636 - Setor Parque Amazônia - Goiânia - GO - CEP 74835-620, com início das atividades em 14/08/2008, a terceira, situada à Quadra 103 Norte - Avenida JK - Número 147 - Ed. Plaza Center - Centro - Palmas - TO - CEP 77.001-014.

Cláusula Terceira:

O Capital Social é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) totalmente integralizado; divididos em 12.000.000 (doze milhões) de cotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada cota em moeda corrente do País.

O Capital Social é distribuído da seguinte forma entre os sócios:

1 - João Dagmar Nardotto	6.000.000 cotas	RS 6.000.000,00
2 - Luiz Carlos Botelho Ferreira	6.000.000 cotas	RS 6.000.000,00
Total	12.000.000 cotas	RS 12.000.000,00

Cláusula Quarta:

O objeto social é a indústria da construção civil em geral e execução de obras civis, por conta própria e de terceiros em contratos por administração ou empreitada; a incorporação e comercialização de imóveis em todas as suas formas; a prestação de serviços

[Assinatura]
Rodolfo Alves dos Santos
Comissão Permanente de
Licitação - Presidente

[Assinatura]
SERVIÇO DE NOTAS DE
DOCUMENTO
AUTENTICADO

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 269

de assessoramento e consultoria em engenharia civil; fiscalização de execução de obras, elaboração de projetos e planejamento na área de engenharia civil; prestação de serviços de engenharia contra incêndio e pânico; representação comercial em geral; bem como comércio e a indústria de materiais de construção e a prestação de serviços correlatos.


Visto

Cláusula Quinta:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1988 e seu prazo de duração é indeterminado.


Cláusula Sexta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a estranhos à sociedade, no todo ou em parte, em razão de que o sócio que pretender alienar suas quotas, somente poderá à própria empresa, ou aos sócios remanescentes, que terão assegurado a preferência em partes estritamente iguais, podendo por decisão destes, expressamente, combinarem proporção diferentemente.

§ 1º : Na hipótese de pretensão e alienação de quotas por parte de qualquer sócio o mesmo comunicará aos demais sócios, através de carta protocolo sua decisão, a partir de quando correrá o prazo de 30 dias para a sociedade fechar um balanço comercial, cujo procedimento está descrito na cláusula décima sétima do contrato social, e a partir daí, seguirá o critério estabelecido na cláusula décima sétima do contrato social.

§ 2º : É vedado aos sócios, onerar ou gravar de qualquer forma, as suas quotas em benefício de estranhos, em relação à sociedade.

§ 3º : Os sócios remanescentes, em decisão conjunta, expressamente comunicada ao sócio retirante, poderão não exercer o direito de preferência dado à sociedade ou aos sócios, indicando nomes de pretendentes externos à sociedade, onde a aquisição se fará pelo preço ajustado na forma da cláusula décima sétima do contrato social. Igualdade, após esta decisão, o sócio retirante poderá indicar nomes, pretendentes, sempre ao preço ajustado, conforme cláusula décima sétima do contrato social, tais situações à parte recebem as indicações, tendo o direito de aceitar ou rejeitar as mesmas.


Rodolfo Alves dos Santos
Comissão Permanente de
Licitação - Presidente

Cláusula Sétima:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava:

A administração da sociedade, será exercida pelos quotistas Luiz Carlos Botelho Ferreira; e João Dagmar Nardotto.


3 



SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº 270

RM

Visto

Cláusula Nona:

A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela assinatura sempre em conjunto dos dois sócios, sendo-lhes vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais, com exceção da empresa LDN EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA.

§ 1º : As procurações outorgadas pela sociedade, terão a decisão unânime dos dois sócios, conterão obrigatoriamente, o prazo de sua validade o qual não ultrapassará a 1(um) ano e ou 12(doze) meses, sendo que para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado. A decisão unânime especificará os atos ou operações que poderão ser praticados por via do instrumento procuratório.

§ 2º : Como regra, a sociedade será representada pelos dois sócios nas deliberações patrimoniais para firmarem escritura de compra e de venda, as promessas de compra e venda, cessão de direitos, hipoteca, penhora, comodato, alienações de imóveis e de demais bens da sociedade ou para sociedade, sendo nulo de pleno direito, qualquer ato não revestido deste pré-requisito.

Cláusula Décima:

Os sócios receberão a remuneração de pró-labore que for deliberada pelos mesmos, não ultrapassando os limites da lei.

Cláusula Décima Primeira:

Os sócios ficam dispensados de prestar caução.

Cláusula Décima Segunda:

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados balanço patrimonial e balanço de resultado econômico. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira:

O lucro apurado, depois de feitas as deduções previstas em lei, será distribuído mensalmente aos sócios na proporção de suas quotas. Somente decisão unânime entre os sócios, tomada em reunião realizada para esta finalidade poderá dar destino diferente ao estabelecido para o lucro neste contrato.

Cláusula Décima Quarta:

Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, quando assim deliberarem os sócios, procedendo-se nesta ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios proporcionalmente e sua participação no capital social.

Relatório
Relatório de Atos dos Sócios
Comissão Permanente de
Licitação - Presidente

de Notas
DOCUMENTO
AUTENTICADO

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº 271

[Assinatura]
Visto

§ Único : O desempenho de liquidante, será exercido pelos dois sócios de comum acordo, os quais participarão de todas as decisões na liquidação.

Cláusula Décima Quinta:

A sociedade também não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta na cláusula décima sétima deste contrato social.

Cláusula Décima Sexta:

A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, tendo a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade poderão proceder à venda de suas quotas na forma prevista na cláusula sexta ou seus haveres serão apurados e pagos na forma disposta na cláusula décima sétima.

Cláusula Décima Sétima:

Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, incapaz ou falecido, serão apurados mediante balanço comercial, especialmente levando para este fim, 30 (trinta) dias corridos após o evento e serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido, declarado interdito ou incapaz, à parte que lhes couber na seguinte forma:

“Treze (13) parcelas, sendo, uma parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total dos haveres, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do balanço comercial, e, 12 (doze) parcelas correspondentes aos demais 75% (setenta e cinco por cento), total dos haveres a serem pagos mensalmente, sendo a primeira, a partir de 90 (noventa) dias da data do balanço”.

§ 1º : Todas as parcelas a serem pagas aos sócios retirantes ou seus herdeiros, ou sucessores, terão incidência de correção monetária plena a partir da data do balanço e a data do efetivo pagamento, utilizando-se o sistema de variação da UFIR ou qualquer outro sistema que venha substituí-lo.

§ 2º : Havendo mora no pagamento das parcelas vencidas, sobre as mesmas incidirão além da correção já mencionada, juros de mora à taxa de 1% (um por cento) sobre o débito em atraso.

§ 3º : O balanço comercial de que fala este instrumento, refere-se a balanço cujos critérios de avaliação, são ora eleitos pelos sócios e que prevalecerão sempre que tiver sua indicação mencionada. Para sua elaboração são eleitos os seguintes critérios:

- 1- O valor patrimonial da totalidade das quotas fica estabelecido como sendo o valor obtido no balanço comercial aqui mencionado e não o valor patrimonial das quotas no balanço fiscal, vez que, o balanço fiscal, não contempla a realidade inflacionária e de mercado atuais;

[Assinatura]
Comissão Permanente de
Licitação - Presidente

[Assinatura]
Serviço de Notas de
Documento
Autenticado

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº 9 x 2

- 2- Os bens imóveis no balanço comercial, terão avaliação procedida mediante avaliações de 03 (três) empresas especializadas no setor que poderão ser subsidiadas pelas partes com elementos e dados verificáveis no mercado, e de idoneidade e tradição, comprovadas e aceitas, pelas partes, que ofertadas as avaliações poderão por consenso, serem acatadas pelo interessado. Não havendo consenso, as avaliações serão remetidas a um árbitro, aceito pelas partes, que definirá os valores finais. A decisão do árbitro não poderá sofrer impugnação;
- 3- As ações nominativas ou ao portador, de empresas e quotas do FISEP, serão avaliadas de acordo com o mercado;
- 4- Os direitos ao uso de linhas telefônicas, serão avaliados de acordo com o mercado;
- 5- Os veículos serão avaliados de acordo com a revista Quatro Rodas;
- 6- Os equipamentos, ferramentas, máquinas, móveis e materiais, serão avaliados por valor consensual, ou estabelecido em 50% (cinquenta por cento) do valor da mercadoria nova em mercado;
- 7- O lucro ou prejuízo de obras contratadas e em andamento será apurado proporcionalmente, ao seu estado, de realização real, mediante processo analítico comparativo entre orçamento, proposta, contrato, levantamentos físicos de serviços executados, estoques de materiais, ônus contratuais e contabilidade de custos ocorridos.

§ 4º: O Pagamento ao sócio retirante ou herdeiros e sucessores legais do sócio falecido, interdito ou incapaz, poderá ser feito a critério dos sócios remanescentes, através de imóveis, veículos e bens da sociedade cuja composição terá por princípio a distribuição eqüitativa dos bens patrimoniais, mesmo os bens imóveis, situações e localizações diversas, e desde que haja consenso entre os sócios, considerando as avaliações importantes mas não determinantes

Cláusula Décima Oitava:

Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão, ou incorporação da sociedade, somente poderá ocorrer por aprovação decisão unânime dos dois sócios.

Cláusula Décima Nona:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima:

Fica eleito o foro de Brasília-DF., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Handwritten signature
Comissão Permanente de
Licitação - Presidente

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 22 de abril de 2009.

BESAU-TO

Proc. _____

Fls nº 273

Visto

Luiz Carlos Botelho Ferreira
LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA
CPF 019.570.581-53

João Dagmar Nardotto
JOÃO DAGMAR NARDOTTO
CPF 003.157.531-53

TESTEMUNHAS:

Antonio Henrique Meira
ANTÔNIO HENRIQUE MEIRA
CPF 059.625.011-87
RG : 1.037.583 SSP/DF

Maria Eramar Oliveira Marques
MARIA ERAMAR OLIVEIRA MARQUES
CPF 270.960.171-00
RG : 1.236.627 SSP/DF

Rodolfo Alves dos Santos
Rodolfo Alves dos Santos
Comissão Permanente de
Licitação - Presidente

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2009 SOB Nº. 20090328495
Protocolo: 09/032848-5, DE 23/04/2009
Empresa: 53 2 0039641 6
CONSTRUTORA LON LTDA
Antonio Celson G. Mendes
ANTONIO CELSON G. MENDES
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" N° 31 - 1º Pav, Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF
Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227
CNPJ/MF 06.162.854/0001-50
E-mail: 4oficiodenotas@gmail.com



Fls nº 24

Prot.: 01255298
Livro: 4078
Folha: 090

Visto

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

4º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONSTRUTORA LDN LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (08/07/2013), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: CONSTRUTORA LDN LTDA**, estabelecida no SEP/N Quadra 504, Bloco C, n° 31, Loja 60, 1º Pavimento, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n° 24.916.280/0001-40, neste ato representada pelo seus sócios: **JOÃO DAGMAR NARDOTTO**, brasileiro, declara ser casado, engenheiro civil, portador da CI. RG. n° 189.849 SSP/DF e do CPF n° 003.157.531-53, residente e domiciliado no SHIN QI 06, Conjunto 01, Casa 11, Lago norte, nesta Capital e **LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA**, brasileiro, declara ser casado, engenheiro civil, portador da CI. RG. n° 076.992 SSP/DF e do CPF n° 019.570.581-53, residente e domiciliado no SHIS QI 11, Conjunto 03, Casa 12, Lago Sul, nesta Capital, conforme alteração contratual n° 37 e consolidação registrados na JCDF sob o n° 20090328485, em 24/04/2009, com cópias arquivadas nestas Notas, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI. RG. n° 076.992 SSP/DF e do CPF n° 019.570.581-53, residente e domiciliado no SHIS QI 11, Conjunto 03, Casa 12, Lago Sul, nesta Capital - a quem confere amplos e especiais poderes para representar a firma perante Cartórios de Notas e Registro, Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Autárquicas em geral, Pessoas Físicas, Jurídicas, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério da Fazenda, INSS, BANCOS E ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO EM GERAL, inclusive BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, BANCO ITAÚ - UNIBANCO, BANCO SANTANDER e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo; juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar requerimentos e petições dar proposta de preço e assinar contratos de obras, abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer e/ou contestar saldos, requerer e alegar o que for preciso, preencher fichas e formulários, cadastros, prestar declarações e informações, admitir e/ou demitir empregados, assinar e dar baixa em carteira de trabalho, assinar guias de FGTS, fazer acordos, usar dos poderes da cláusula ad-judicia, perante qualquer foro ou Tribunal, constituir advogados, acordar, discordar, concordar, transigir, desistir e variar de ações, receber, dar recibos e quitações, prestar declarações exigidas pelo Decreto 93.240/86 e praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2013, APÓS ESTA DATA DECAIRÁ O OUTORGADO PROCURADOR DE TODOS OS PODERES AQUI CONFERIDOS.** E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o

Assinado por: Luiz Carlos Botelho Ferreira
Escritório: 408 Santos
Licitação - r

SELO DIGITAL do TJDF são certificados pelo Judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br



f900-054e-22a9-2a68
d711-d483-14af-00a0
www.escrevente.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" N° 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF
Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227
CNPJ/MF 06.162.854/0001-50
E-mail: 4oficiodenotas@gmail.com



Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

Prot.: 01255298
Livro: 4078
Folha: 091

Fls n° 12 x 5
Visão

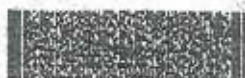
achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. A autenticidade deste ato poderá ser consultada através do site: www.cartorios.com.br, inserindo os dados de identificação conforme nota no rodapé. Emol. R\$ 28,00, recolhidos pela guia n.º 440116. Eu, ISAIAS CARVALHO SILVA, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. E eu, LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ, Escrevente Autorizado, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, ANTONIA MENDONÇA FEITOSA, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. (a.a.) JOÃO DAGMAR NARDOTTO, LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA, Nada mais. Trasladata em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo TJDFT201300909551091AVE para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Em testemunho () da verdade.

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
Autenticada esta cópia, conforme Art. 7, V da Lei 35/94.
BRASÍLIA/DF, 08 de Julho de 2013
019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT201300909551091AVE
Disponível no site www.tjdft.jus.br
WILSON ROSE DA SILVA

Leonidas Fabiano R. Cruz
Escrevente Autorizado
Rodolfo Feitosa dos Santos
Comissão Permanente de
Licitação - Presidente

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por vídeo através do site: www.tjdft.jus.br



2000-054e-22a9-2a60
d711-d483-14af-00a0
www.tjdft.jus.br

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227

CNPJ/MF 06.162.854/0001-50

E-mail: 4oficiodenotas@gmail.com

PRÊMIO
DE QUALIDADE
TOTAL
ANOREG
CATEGORIA OURO

Evaldo Feitosa dos Santos
Tableião

Prot.: 01251921

Livro: 4055

Folha: 040

Leônidas Fabrício R. ...
4º Ofício de Notas de Brasília
Escrevente Autorizada

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONSTRUTORA
LDN LTDA NA FORMA ABAIXO:

Proc.: _____

Fls nº. 276

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (05/06/2013), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: CONSTRUTORA LDN LTDA, estabelecida no SEP/N Quadra 504, Bloco C, nº 31, Loja 60, 1ª Pavimento, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.280/0001-40, neste ato representada pelos seus sócios: JOÃO DAGMAR NARDOTTO, brasileiro, declara ser casado, engenheiro civil, portador da CI. RG. nº 189.849 SSP/DF e do CPF nº 003.157.531-53, residente e domiciliado no SHIN QI 06, Conjunto 01, Casa 11, Lago norte, nesta Capital e LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, brasileiro, declara ser casado, engenheiro civil, portador da CI. RG. nº 076.992 SSP/DF e do CPF nº 019.570.581-53, residente e domiciliado no SHIS QI 11, Conjunto 03, Casa 12, Lago Sul, nesta Capital, conforme alteração contratual nº 37 e consolidação registradas na JCDF sob nº 20090328485, em 24/04/2009, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI RG nº 2.087.096 SSP/DF e do CPF nº 722.477.111-20, residente e domiciliado na SHIS QI 11, Conjunto 03, Casa 12, Lago Sul, nesta Capital - a quem confere amplos e especiais poderes para representar a firma perante Cartórios de Notas e Registro, Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas em geral, Pessoas Físicas, Jurídicas, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério da Fazenda, INSS, BANCOS E ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO EM GERAL, inclusive BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRB-BANCO DE BRASILIA S/A, BANCO ITAÚ - UNIBANCO, BANCO SANTANDER e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo; juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar requerimentos e petições dar proposta de preço e assinar contratos de obras, abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer e/ou contestar saldos, requerer e alegar o que for preciso, preencher fichas e formulários, cadastros, prestar declarações e informações, admitir e/ou demitir empregados, assinar e dar baixa em carteira de trabalho, assinar guias de FGTS, fazer acordos, usar dos poderes da cláusula ad-judicia, perante qualquer foro ou Tribunal, constituir advogados, acordar, discordar, concordar, transigir, desistir e variar de ações, receber, dar recibos e quitações, prestar declarações exigidas pelo Decreto 93.240/86 e praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 05/06/2014, APÓS ESTA DATA DECAIRÁ O OUTORGADO PROCURADOR DE TODOS OS PODERES AQUI CONFERIDOS. CERTIFICO que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br



3729-69b5-celo-f240
43cc-fdf2-88a0-7b1e
www.tjdft.jus.br

Ofício de Notas de Brasília
DOCUMENTO
AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF
Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227
CNPJ/MF 06.162.854/0001-50
E-mail: 4oficiodenotas@gmail.com



Evaldo Feitosa dos Santos Tabelião

Prot.: 01251921AU-TO
Livro: 4055
Folha: 041
Fis nº 272

ESTE INTERESSAR, E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. A autenticidade deste ato poderá ser consultada através do site: www.cartorios.com.br, inserindo os dados de identificação conforme nota no rodapé. Emol. R\$ 28,00, recolhidos pela guia n.º 44809.Eu, ISAIAS CARVALHO SILVA, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. E eu, ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, ANTONIA MENDONÇA FEITOSA, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. (a.a.) JOÃO DAGMAR NARDOTTO, LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo TJDFT20130090791956MIQE para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Em testemunho () da verdade.

Leônidas Fabiano R. Cruz
Leônidas Fabiano R. Cruz
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br
Leônidas Fabiano R. Cruz
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrevente Autorizado



3729-69b5-ca1c-f240
43cc-fdf2-88e0-7b1e
www.cartorios.com.br





Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

TERMO DE ABERTURA
DOCUMENTOS PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE II
RDC PRESENCIAL Nº 002/2013
HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA - TO
PALMAS, TOCANTINS

Proc.: _____

Fls nº: 278

Contém o presente caderno 273 (Duzentos e setenta e três) folhas manualmente numeradas, do número 01 ao 273, conforme discriminação abaixo:

Visto

ORDEM	DOCUMENTO	PÁGINA
1	Apresentação do Plano Operacional	02
2	Plano de Trabalho - Licenciamento Ambiental	52
3	Escopo do projeto	68
4	Projeto Canteiro de Obras	100
5	Comprovação de Acervo Técnico Operacional - Execução de Projetos Executivos e Execução de Projeto Hospitalar	101
5	Comprovação de Acervo Técnico Operacional - Engenheiro Ambiental	193
6	Certidão de Registro e Quitação CREA TO e CREA DF	202
7	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física CREA TO e CREA DF	209
8	Certidão de Registro e Quitação CAU DF	222
9	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física CAU DF	223
10	Documentação de Comprovação de Vínculo Empregatício (Carteiras do CREA e/ou CAU de cada funcionário e Carteira de Trabalho e/ou Contrato Social de cada funcionário)	224
11	Quadro 01 - Relação e Vinculação da Equipe Técnica	250
12	Quadro 04 - Identificação, Formação e Experiência da Equipe Técnica	251
13	Atestado de Visitória	269
14	Declarações Diversas	270
15	Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de Cessão de Direitos Autorais e Patrimoniais	272

Palmas, 07 de Outubro de 2013.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

PLANO OPERACIONAL DE INTERVENÇÃO

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 239



Visto

HGA



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SEPN Q. 504 BLOCO "C" N° 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF

Proc.: _____

Fis n° 280

Am
Visto

PLANO OPERACIONAL DE INTERVENÇÃO

REF.: EDITAL N° 002/2013 HGA-TO

Este plano foi elaborado objetivando apresentar um planejamento executivo detalhado da obra, capaz de espelhar o conhecimento do local da obra, dos projetos e de todos os serviços a serem executados, dentro da melhor técnica executiva, interferindo o mínimo possível na rotina de trabalho do local, atendendo a todas as recomendações do Edital para construção do Hospital Geral de Araguaína, elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, plano e programas ambientais visando a minimização dos impactos ambientais e gestão do início da operação do Hospital Geral de Araguaína – HGA, localizado na quadra n° 140, lote n° 01, jardim dos ipês, na cidade de Araguaína/TO, com fornecimento de mão de obra e material.

Para tal desenvolvemos uma análise de cada etapa de serviço, observando aspectos construtivos de modo a que possam ser aplicados na execução das obras e serviços, e permitindo à Comissão de Licitação aferir o conteúdo deste plano de trabalho como uma garantia do que pretendemos oferecer na execução do empreendimento.

O principal objetivo do planejamento apresentado foi o de conseguir um desenvolvimento racional e metódico das etapas de serviços, para assegurar um ótimo padrão de qualidade da obra em questão, bem como o cumprimento dos prazos constantes da programação proposta e minimizar o tempo e a exposição aos riscos.

Em atendimento ao Edital, procuramos definir com clareza e concisão os tópicos que serão examinados e avaliados, de acordo com as instruções da Licitação.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" N° 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fis nº. 285

[Signature]
Visto

1.0

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 389

[Assinatura]

1.0 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para elaborar o Plano de Execução de obra foram considerados os seguintes fatores: Visto

- Análise do programa de necessidades
- Período e Prazo de execução
- Rotina do Local
- Interdependência entre serviços, equipamentos e mão de obra
- Serviços de apoio
- Canteiro de obra
- Equipes
- Suprimento de recursos materiais

As etapas/serviços civis levados em conta foram:

- Serviços técnicos profissionais
- Apoio civil
- Serviços preliminares
- Arquitetura
- Plano de Trabalho Conforme Cronograma Físico

Levando em conta os itens acima citados e mais a experiência da empresa e as observações levadas a efeito em obras semelhantes, procuramos apresentar a estratégia de atuação a ser posta em prática durante a execução da obra.

O plano de execução está desenvolvido nas páginas seguintes.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE EXECUÇÃO

1.1 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Pretendemos desenvolver os serviços da obra com o seguinte corpo técnico-administrativo:

- 02 Engenheiros Civis
- 01 Engenheiro Mecânico
- 01 Engenheiro Eletricista
- 01 Engenheiro Ambiental
- 01 Arquiteto
- 01 Técnico de Segurança
- 02 Mestres de obras
- 02 encarregados de formas
- 02 encarregados de acabamentos
- 02 encarregados de instalações
- 60 Pedreiros
- 25 Pintores
- 05 Serralheiros
- 100 Serventes
- 40 Armadores
- 80 Carpinteiros
- 80 profissionais de instalações
- 08 Profissionais de Impermeabilização
- 02 Almojarifes
- 02 Apontadores
- 01 Ferramenteiro
- 02 Vigias noturnos em turnos de revezamento
- 01 Guardião diurno
- 04 Encarregados de Instalações (elétrica, hidráulica, gases medicinais, mecânico)

SESAU-TO

Proc.: _____

Fis nº: 283

[Assinatura]

Visto



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

- 01 Técnico em edificações
- 02 menores aprendizes

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 284

[Assinatura]
Visto

Assim sendo estima-se efetivo máximo de cerca de 250 operários e mínimo de 150 para etapas completas, perfazendo assim efetivo médio de 200 operários para o período.

Organizaremos nossa equipe de forma que todos os profissionais envolvidos atendam aos pré-requisitos de experiência exigida no edital, garantindo o melhor resultado nos serviços executados. Seguem abaixo, os currículos de nossos profissionais habilitados, os quais possuem ampla experiência e expertise, habilitando esta construtora ao nível mais elevado de habilidade neste quesito, não deixando dúvidas de sua capacidade profissional e técnica e compromisso absoluto de cumprimento de suas obrigações:

CURRÍCULO 1

QUALIFICAÇÃO

Nome: **Luiz Carlos Botelho Ferreira**

Nacionalidade: **Brasileira**

Estado Civil: **Casado**

Identidade: **1381/D DF**

CPF: **019.570.581-53**

Escolaridade: **Superior Completo**

Profissão: **Engenheiro Civil**

Tempo de experiência: **38 anos**

Experiências profissionais:

01 - Obra de conclusão de um galpão com 200,00m² no Guará em Brasília-DF, para a **Construtora Campos Altos Ltda**, firma de terraplanagem. Início em Outubro de 1979 e término em Dezembro do mesmo ano.

02 - Obra de construção de um galpão com 200,00m² no SRTC em Brasília, para a Construtora **Campos Altos Ltda**. Início em Novembro de 1979 e término em Fevereiro de 1980.

03 - Obra de construção de uma unidade residencial com 568,37m², construção artesanal, com piscina e churrasqueira, urbanização e ajardinamento de 2.000m², localizada no SHIS QI 24 Conjunto 04 Lote 18, Lago Sul, Brasília-DF, de propriedade do **Sr. Jorge Fernandes Miller** da Costa Neves. Início em Outubro de 1979.

04 - Obra de reforma e ampliação de uma residência, localizada na SHIS QI 1/7 Lote 17, Lago Sul, Brasília-DF, com 704,00m². Início em Abril de 1979 e término em Junho do mesmo ano.

05 - Obra de construção de um galpão de serviços, obra industrial para marcenaria, serralheria e lavanderia, para a **Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB**, com 330,00m², localizado no SCES Trecho 02 Lotes 16/17. Início em Janeiro de 1980 e término em Setembro do mesmo ano.

06 - **Obra própria** da construção de um Edifício comercial/residencial, com 4 pavimentos, composto por 15 (quinze) unidades autônomas denominadas apartamentos, de 1 (uma) unidade autônoma denominada loja, com 1.302,00m², localizado na Avenida Central Lote 1.355, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF. Início em Janeiro de 1980 e término em Outubro do mesmo ano.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____
Fls nº. 285

Visto

07 - Obra de construção de uma residência com piscina e churrasqueira com 319,95m². Início em Novembro de 1980 e término em Setembro de 1981, de propriedade do **Sr. Luiz Carlos Victo Pujol**.
08 - Obra de construção de uma residência com piscina, localizada na QL 10/3 Lote 15 SHIS, com 127,44m², de propriedade do **Sr. Gildo Pinciara Sarmento**. Início em Dezembro de 1980 e término em Setembro de 1981.

09 - Projeto e obra de uma residência para o **Sr. Omar Vitor do Espírito Santo Júnior**, com 280,00m². Início em Março de 1980 e término em Fevereiro de 1981, localizada na QL 04 Conjunto "I" Lote 05 SHIN, Lago Norte.

10 - Obra de 1ª (primeira) etapa da construção de um Conjunto Administrativo para a **ASTRAN - Associação das Empresas de Transportes Rodoviários do Distrito Federal**, com 400,00m². Início em Maio de 1980 e término em Setembro do mesmo ano, localizado no STRC/S Área Especial nº 10.

11 - Obra de reformas em geral em apartamentos funcionais, para a **Câmara dos Deputados**, localizados na SQN 302 Bloco "A", "C", "I", com área total de 800,00m².

12 - Obra de reformas e recuperações de 03 (três) centros sociais, com 3.242,70m², no período de Junho à Agosto de 1980, localizada na CNL/01, EQNM 36/38 e QNM 28 em Taguatinga, Brasília-DF, para a **SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda**.

13 - Obra de ampliação em residência, para a **OCIDENTAL - Sociedade Part. Comércio e Indústria Ltda**, com 673,95m² no período de Junho à Agosto de 1980, localizada na SHI/Sul QL 05 Lote 02.

14 - Obra de construção de um galpão, composto de galpão propriamente dito e um escritório, com 1.135,00m², localizado no STRC/Sul Trecho 04 Conjunto "B" Lotes 14/15, para a **Expresso Araçatuba S/A**, no período de Março à Agosto de 1980.

15 - Obra de construção de um escritório para depósito de óleo, para a **Construções e Topografia Basevi Ltda**, com área de 183,00m², localizado no Setor de Garagem, no período de Junho à Outubro de 1980.

16 - Obra de execução de calçadas e urbanização complementar para o **Ministério das Minas e Energia**, com 1.300,00m², localizada na Esplanada dos Ministérios Bloco "J", no período de Junho à Agosto de 1980.

17 - Obra de construção de uma unidade residencial, de propriedade do **Sr. Yu Chi Au** com 323,48m², localizada no SHIN QI 04 Conjunto 09 Lote 12, Lago Norte, no período de Julho à Novembro de 1980.

18 - Obra de construção de mansão urbana, projeto de Glauco Campello da Equipe de Oscar Niemeyer, com 1.150,00m² de edificações, piscina, lago artificial, urbanização de 10.000,00m² de área, ajardinamento, de propriedade da **Sr. Léa Emília Braune Portugal**, localizada na SMI/Norte Lote 40, no período de Junho de 1980 à Outubro de 1981.

19 - Obra de reforma e ampliação, com instalações especiais, segurança, ar condicionado central, para o **Banco do Brasil S/A**, com 380,13m², na agência do Centro Comercial Gilberto Salomão Loja 125, no período de Julho à Dezembro de 1980.

20 - Obra de construção de uma unidade residencial, de propriedade do **Sr. José dos Santos Moura**, com área de 1.171,74m², no período de Agosto de 1980 à Novembro de 1981, localizada no MSPW/Sul Quadra 20 Conjunto 04 Lote

21 - Obra de construção de uma unidade residencial, de propriedade do **Sr. Elmar Wagner**, com área de 281,00m², localizada no SHI/Norte QI 1 Lote 09, no período de Agosto de 1980 à Maio de 1981.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fis n.º. 286

Visto

22 - Obra de reforma de prédio comercial e residencial, compreendendo a recuperação de telhado, de propriedade da **OCIDENTAL - Sociedade Part. Comércio e Indústria Ltda**, com área de 342,00m², localizado na Av. W/3 Norte Quadra 706, no período de Agosto à Outubro de 1980.

23 - Obra de urbanização de 1.182,00m², para o **Banco do Brasil S/A**, localizada no STRC Trecho 04 Conjunto "B" Lotes 14/15, no período de Outubro de 1980 à Janeiro de 1981.

24 - Obra de construção de poço e instalação de elevador para o **Banco Central do Brasil S/A**, "ASBAC", localizada na SHIS QI 11 Conjunto 03 Lote 12 Ed. Brasal II, com 170,00m², no período de Outubro à Dezembro de 1980.

25 - Obra de reforma e instalação de clínica médica, constando de obras civis e instalações hospitalares completas, para a **MAMI - Maternidade e Medicina Infantil Ltda**, com 336,20m², localizada no Centro Médico Bloco "E" Sala 204, no período de Dezembro de 1980 à Fevereiro de 1981.

26 - Obra de construção de um prédio, compreendendo a instalação de ar condicionado central, para o **Senado Federal - PRODASEM**, com 500,00m², localizado na Praça dos Três Poderes N-1 Norte, no período de Novembro de 1980 à Abril de 1981.

27 - Obra de construção de um galpão comercial/industrial, de propriedade de **Transportes Fink S/A**, com 2.898,10m² de edificação, 1.335,00m² de volume de concreto e 15.500m² de urbanização, no período de Dezembro de 1980 à Julho de 1981, localizado no STRC Trecho 02 Lotes 1 e 2.

28 - Obra de reforma e ampliação da agência localizada no Centro Comercial Gilberto Salomão Bloco "F" Loja 47, para a **Caixa Econômica Federal**, com área de 375,00m², no período de Janeiro à Julho de 1981.

29 - **Obra própria** da construção de um Edifício comercial/residencial, composto por 18 (dezoito) unidades autônomas denominadas apartamentos e 1 (uma) unidade autônoma denominada loja, com área total edificada de 1.302,00m², com 4 pavimentos, localizado na Avenida Central Lote 1.395 Núcleo Bandeirante, no período de Janeiro à Novembro de 1981.

30 - Obra de construção de um galpão comercial/industrial e reforma do prédio administrativo da **Manufatura de Brinquedos Estrela S/A**, com uma área edificada e reformada de 1.232,60m², localizado no SIA Trecho 08 Lotes 125/135, no período de Fevereiro à Dezembro de 1981.

31 - **Obra própria** da construção de um galpão comercial, localizado na Área Especial Nº 02 Setor Avenida Lote "H", Núcleo Bandeirante, com 1.173,30m², no período de Março à Setembro de 1981.

32 - Obra de construção de uma caixa d'água no centro de saúde do **Banco do Brasil**, localizado no SHI/Sul 716, no período de Abril à Maio de 1981.

33 - **Obra própria** da construção de um edifício comercial/residencial, composto de 15 (quinze) unidades autônomas denominadas apartamentos e 5 (cinco) unidades autônomas denominadas lojas, com área total edificada de 1.039,00m², no período de Abril à Outubro de 1981, localizado na Avenida Central Área Especial Nº 12 Lote "J", Núcleo Bandeirante.

34 - Obra de reforma com acréscimo para o **Banco do Brasil S/A**, da agência situada na Av. W/3 Sul quadra 507, área de acréscimo de 82,20m², no período de Maio à Agosto de 1981.

35 - Obra de reforma em salas do prédio sede da **EBTU - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos**, compreendendo piso, divisórias, tapetes e carpetes, instalações elétricas e hidráulicas, no período de Maio à Setembro de 1981.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Ass. n.º: 287

Visto

36 - Obra da construção de duas lojas comerciais para o **Heil Hotéis**, situadas à SCLS Quadra 112 Bloco "A" Loja 01 e 02, com 210,00m², no período de Junho à Outubro de 1981.

37 - Obra de construção de uma unidade residencial de propriedade do **Sr. Euler Garcia do Carmo**, localizada no SHI/Norte QL 03 Conjunto 06 Lote 18, com 335,00m², no período de Julho de 1981 à Janeiro de 1982.

38 - Obra de reforma com modificações na Agência do **Ministério da Indústria e Comércio - MIC**, para o Banco do Brasil S/A, com uma área de acréscimo de 84,00m², localizada no MIC, no período de Agosto à Dezembro de 1981.

39 - Construção de uma mansão de propriedade do **Sr. Juarez Abdulmassif**, localizada no SHIS QL 18 Conjunto 06 Lotes 9/11, com área edificada de 595,93m², no período de Janeiro de 1982 à Fevereiro de 1983.

40 - Obra de reforma e recuperação de um apartamento funcional de propriedade da **EBTU - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos**, localizado na SQN Quadra 115 Bloco "C" Apartamento 406, com área de 94,00m², no período de Janeiro à Abril de 1982.

41 - Obra de reforma com acréscimo de uma residência de propriedade da **Cleto Meireles S/A**, localizada no SHI/Sul QL 06 Conjunto 05 Casa 02, área de acréscimo e reforma 673,95m², no período de Fevereiro à Junho de 1982.

42 - Obra de reforma da agência do **Banco do Brasil S/A** localizada no Ministério do Exército, com área de 97,30m², no período de Março à Maio de 1982.

43 - Obra de construção de um edifício comercial para funcionamento de um restaurante, de propriedade do **Sr. José Esteves Tavares**, com área de 804,15m², localizado na SCLS Quadra 102 Lote 35-RUV, no período de Maio de 1982 à Junho de 1983.

44 - Obra de reforma geral, compreendendo instalações elétricas, hidráulicas e instalações de ar condicionado central, para o Banco Lar Brasileiro, na agência localizada no Hotel Nacional Lojas 22/28 e 42/45, com área de 462,00m², no período de Abril à Outubro de 1982.

45 - Obra de reforma e impermeabilização em 05 blocos de apartamentos de propriedade da **Caixa Econômica Federal**, localizados na SQS 215; SQS 213 e SQS 313, no período de Junho à Outubro de 1982.

46 - Obra de reforma de salas de operações, projeções e auditório, para a **EBTU - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos**, no edifício sede da EBTU, localizado na SAN Ed. Núcleo dos Transportes, no período de Maio à Julho de 1982.

47 - Obra de reforma e ampliação de garagem de barcos, galpão de garagem da lancha do Palácio da Alvorada, para a **SUCAD - Superintendência de Construção e Administração Imobiliária**, com área de 227,40m², no período de Junho à Novembro de 1982.

48 - Obra de construção de uma unidade residencial, para o **Sr. Osório Adriano Filho** com área de edificação de 850,20m², inclusive instalações de ar condicionado central, localizada na QL 10 Conjunto 03 Lote 02, no período de Junho de 1982 à Agosto de 1983.

49 - Obra de construção de uma escada de emergência no Ed. Terminal da EMBRATEL, localizado na Rua Cândido Mariano Nº 1925, Mato Grosso do Sul, com 16 metros de altura, para a **EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A**, no período de Agosto à Outubro de 1982.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Ass. nº 288



Visto

50 - Obra de reforma geral para o **Banco do Brasil S/A**, da agência Gama-DF, localizada no Setor Central Bloco 2 Lotes 2, 4, 6 e 8, no período de Junho à Setembro de 1982.

51 - Obra de serviços de impermeabilização do espelho d'água da cobertura do Terminal de Cargas Aéreas no Aeroporto Internacional de Brasília-DF, obra da **INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária**, no período de Agosto à Outubro de 1982.

52 - Obra de construção, adaptação, instalações elétricas, hidráulicas e de ar condicionado central do prédio da **Rádio Globo Capital Ltda**, incluindo escavação, Impermeabilização, fundação, dentre outros, com área de 1.327,01m², localizada na Av. W/3 Norte Quadra 701 Bloco "A", no período de Setembro à Novembro de 1982.

53 - Obra de execução de serviços de confecção e instalação de cinco boxes modulados, com cinco painéis cada um; fornecimento e instalação de oito painéis; execução da galeria dos Retratos, revestimento com tecido das paredes (divisórias opacas, armários, porta e alvenaria de duas salas), para o **GEIPOT - Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes**, no período de Outubro à Dezembro de 1982.

54 - Obra de construção, ampliação e reforma da chancelaria e residência da **Embaixada da Malásia**, inclusive instalação de ar condicionado central, todas as instalações elétricas, hidráulicas, esgotos, incêndio, som e alarmes, sendo a área de 2.568,20m² da Residência e 1.039,96 da chancelaria, localizadas na SH/Sul QI 05 Lotes 62 e 82 Setor de Chácaras do Lago Sul, no período de Outubro de 1982 à Abril de 1983.

55 - Obra de reforma em geral em sete 7 (sete) blocos de apartamentos para o **Banco do Brasil S/A**, localizados na SQN 115, 313 e 315, no período de Novembro à Dezembro de 1982.

56 - Obra de construção de uma escada de transmissores para **Rádio e TV Universitária Metropolitana Ltda**, localizada no SAI/Sul EP-Taguatinga-DF, com 120,13m², no período de Dezembro de 1982 à Abril de 1983.

57 - Obra de reforma, ampliação, instalações elétricas, hidráulicas e ar condicionado central, para a **ECONOMISA - Economia Crédito Imobiliário S/A**, localizada na AV. W/3 Sul Quadra 503 Bloco "A" Lojas 43/44, com 1.283,60m², no período de Fevereiro à Abril de 1983.

58 - Obra de construção de um prédio comercial/residencial composto por 15 (quinze) unidades autônomas denominadas apartamentos e 5 (cinco) unidades autônomas denominadas lojas, para a firma individual **José da Silva Barros** com 967,60m², localizado na Avenida Central Área Especial nº 12 Lote "F", Núcleo Bandeirante, no período de Maio de 1983 à Março de 1984. Obra de incorporação própria.

59 - Obra de construção do sistema de saída de emergência para a **SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda**, no Ed. Sede SHIS, no período de Junho à Agosto de 1983.

60 - Obra de reforma geral no Laboratório do Centro de Saúde - Guará II, para a **Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF**, localizado na QE 23 Lote "C" Guará II, com área de 2.285,00m², no período de Julho à Outubro de 1983.

61 - Obra de acabamentos, instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado central e montagens, para a **Mister Pizza - Tonka Dog Ltda**, localizada no SAI/Sul na área nº 6580 Park Shopping Lojas 202, 203, 204, com área de 246,81m², no período de Julho à Outubro de 1983.

62 - Reforma da lanchonete EDSED I 2º Subsolo, para o **Banco do Brasil S/A**, localizada no SBS Ed. Sede do Banco do Brasil, no período de Julho de 1983.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Fis nº

Visto

63 - Construção de um prédio para depósito e escritório, para o **Curinga dos Pneus Ltda**, com 1.435,00m², no período de Outubro à Abril de 1984.

64 - Obra de acabamentos, instalações elétricas, hidráulicas e ar condicionado central e montagem, para a **Magrella Butique Ltda**, com área de 144,44m², localizada no SAI/Sul Área nº 6580 Loja 126, Park Shopping, no período de Outubro à Dezembro de 1983.

65 - Construção de um auditório, inclusive fornecimento de cortinas, cadeiras, etc, para o **GEIPOT - Empresa Brasileira de Planejamento Transportes**, no Ed. Sede, localizado no SAN Quadra 03 Blocos "N" e "O", no período de Setembro à Outubro de 1983.

66 - Obra de acabamentos, instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado central e montagem, para a **Mab Calçados Ltda**, com área de 64,00m², localizada no SAI/Sul Área Nº 6580 Loja 108 Park Shopping, no período de Agosto à Novembro de 1983.

67 - Obra de acabamentos, instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado central e montagem, para a **La Vogue Comercial de Tecidos Ltda**, com área de 77,70m², localizada no SAI/Sul Área Nº 6580 Loja 235 Park Shopping, no período de Setembro à Dezembro de 1983.

68 - Obra de ampliação e reforma de uma residência de propriedade do **Sr. José Raimundo Lima Martins**, com área de 374,70m², localizada na SHIN QI 11 Conjunto 11 Casa 11, Lago Norte, no período de Dezembro de 1983 à Março de 1984.

69 - Obra de reforma em geral na sede da **Golden Cross - Assistência Internacional de Saúde**, localizada na Av. W/3 Norte Quadra 504 Bloco "C" Salas 31, 201, 217 e 219 Ed. Mariana, no período de Novembro à Janeiro de 1984.

70 - **Obra própria** de um edifício comercial/residencial localizado no SCLN Quadra 313 Lote 06, com 2.152,00m², iniciada em maio de 1984.

71 - Ampliação e reforma de uma residência de propriedade do **General José Antônio de Alencastro e Silva**, com 496,00m², localizada na QI 19 Conjunto 03 Casa 2 Lago Sul, no período de Junho à Outubro de 1984.

72 - Obra de reforço estrutural das vigas da **AABB**, para o **Banco do Brasil S/A**, localizada no SCES Trecho 02 Conjunto 16/17, no período de Junho à Agosto de 1984.

73 - Obras de reforma para o **Banco do Brasil S/A** das agências: Supremo Tribunal Federal; Paracatu-MG; Ministério da Fazenda; Câmara dos Deputados e adaptação e reforma da agência do SIA Trecho 02 Lote 365.

74 - Obra de construção de unidade residencial de propriedade da **Srª. Suzanne Del Carmem Capó de Tavares Sobral**, com 493,00m², localizada na SHIS QL 08 Conjunto 08 Lote 01 Lago Sul, no período de Setembro de 1984 à Julho de 1985.

75 - Obra de reforma e adaptação da agência Brasília do **BANESPA - Banco do Estado de São Paulo S/A**, compreendendo instalações elétricas, hidráulicas, som, segurança, ar condicionado central, com área de 2.907,54m², localizada na Av. W/3 Sul Quadra 504 Bloco B Lotes 10/14, no período de Agosto de 1984 à Janeiro de 1985.

76 - Obra de construção de uma unidade residencial de propriedade do **Sr. Celso Kaufman**, com 1.033,00m², localizada no SMUDB/Sul Conjunto 17 Lote 01, no período de Julho de 1984 à Janeiro de 1985.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

nº 290

[Handwritten signature]

77 - Obra de construção de muro de concreto no Aeroporto de Aracajú - Sergipe, de propriedade da **INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária**, com 1.271,00m², no período de Julho à Setembro de 1984.

78 - Obra de reforma e ampliação de duas lojas de propriedade da **Mondial do Brasil Exportação Ltda - C & A Modas**, com 311,06m², compreendendo instalações elétrica, hidráulicas e ar condicionado central, localizadas no CBN - Conjunto Nacional de Brasília SDN Lojas T-70 e T-73, no período de Agosto à Outubro de 1984.

79 - Obra de adaptação de uma escada para escada de emergência para a **CEB - Companhia de eletricidade de Brasília**, no Ed. Sede, localizado no SCS Quadra 04 Bloco A Lotes 106/136, no período de Setembro à janeiro de 1985.

80 - Obra de reforma e adaptação de lojas, inclusive instalações elétricas e ar condicionado central, para a **M.B.L. - Comercial de Roupas Ltda**, com 70,00m², localizada na CLS Quadra 305 Bloco "D" Lojas 39 e 40, no período de Setembro à Outubro de 1984.

81 - Obra de construção de uma unidade residencial de propriedade do **Deputado Fidelis dos Santos Amaral Netto**, com 727,50m², localizada no SHI/Sul QI 05 Conjunto 15 Lote 09, no período de execução previsto para 10 (dez) meses, tendo início em Novembro de 1984.

82 - Obra de adaptação para instalação de protetor Network 1875A, para a **Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB**, localizada no SCRS Quadra 509, no período de Janeiro à Fevereiro de 1985.

83 - Obra de reforma e ampliação da unidade sede da COMEIA/FUNABEM, para a **SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda**, com 9.595,00m², localizada no Gama-DF, no período de Abril à Julho de 1985.

84 - Obra de reforma e adaptação de uma sala para a **Mondial do Brasil Exportação Ltda - "C & A Modas"**, localizada no SDN Conjunto Nacional de Brasília Sala 3004, no período de Março à Abril de 1984.

85 - Obra de reforma em uma residência e um conjunto de salas de propriedade da **Construtora OAS Ltda**, localizadas na QI 15 Chácara 09 e SAN Ed. Paulo Maurício Salas 1212 à 1216, no período de Março à Abril de 1985.

86 - Obra de reforma da Agência de Paracatu - MG, de propriedade do **Banco do Brasil S/A**, localizada em Paracatu-MG.

87 - Obra de iluminação externa da sede, localizada no SIA Trecho 03 Nº 810, de propriedade das **Indústrias Villares S/A**.

88 - Obra de adaptação provisória de um posto de serviços do **Banco do Brasil S/A**, localizado na Câmara dos Deputados - Agência SUPAR.

89 - Obra de reforma e adaptação de um posto de serviços do **Banco do Brasil S/A**, localizado no Ministério da Fazenda - Agência SUMIF.

90 - **Obra própria** de construção de um galpão comercial, localizado na Área Especial Nº 13, 3ª Avenida Lote "A" e "B" - Núcleo Bandeirante, com área de 60,00m².

91 - Obra de reforma de 02 Agências do **Banco do Brasil S/A**, localizadas em Paracatu-MG e Luziânia-GO.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.:

Fls nº. 295

92 - Reforma parcial da área administrativa da **EMBAIXADA DA FRANÇA**, sito à Av. Nações S.E.S. Qda. 801, lote 4, Brasília/DF.

93 - Obra de reforma e adaptação de lojas, localizadas no Park Shopping Loja 112, de propriedade da **La Bagagerie Confecções Ltda**, com área de 120,00m².

94 - Obra de reforma e adaptação de uma loja, localizada no Park Shopping Loja 114, de propriedade da **Carven Confecções Ltda**, com área de 141,00m².

95 - Reforma externa e interna da **EMBAIXADA DA ALEMANHA**, localizada na Av. Nações S.E.S. Qda. 807 lote 25, Brasília/DF.

96 - Obra de reforma e ampliação da Agência do **Banco do Brasil S/A**, localizada na W/3 Sul Quadra 507 Bloco "B", com 1.733,37m².

97 - Obra de reforma de subestação, localizada na Asa Norte, de propriedade da **CEB - Companhia Elétrica de Brasília**.

98 - Obra de construção de uma residência, localizada na SHIS QL 09 Conjunto 16 Lote 08, de propriedade do **Sr. José Eustáquio Ferreira**, com área de 581,61m².

99 - Obra de construção de uma residência, localizada na SHIS QI 11 Conjunto 01 Lote 03, de propriedade do **Sr. Jorge Francisco Murad Júnior**, com área de 587,91m².

100 - Obra de reforma da **Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A**, localizada no SCS Edifício Embratel 3º Andar - Brasília-DF.

101- Obra de construção de um prédio para a Agência do **Banco do Brasil S/A**, localizada em Torixoréu-MT, com área de 976,56m².

102 - Obra de reforma de uma Agência Bancária, de propriedade do **Banco do Brasil S/A**, localizada em Unaí-MG.

103 - Obra de reforma da Agência Metropolitana do Sia do **Banco do Brasil S/A**, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento.

104 - Obra de execução da instalação do aparelho de ar condicionado da **C & A Modas Ltda**, localizada no Park Shopping de Brasília.

105 - Obra de reforma e adaptação da Agência Central - SUSEN, localizada no Senado Federal de propriedade do **Banco do Brasil S/A**.

106 - Obra de adaptação e instalação de uma loja, localizada na CLS 303 Bloco "B" Loja 35, de propriedade da **Ótica Joalheria e Relojoaria Romário Veras Ltda**.

107 - **Obra própria** de construção de 02 residências, localizadas na rua Perugia Q. E8 Lote 34 e Rua Carrara Q. E8 Lote 5 - MT, com área de 340,00m².

108 - Obra de modelação e adaptação de uma loja, localizada no Park Shopping Loja 153, Brasília-DF, de propriedade da **Magrella Butique Ltda**, com área de 125,00m².

109 - Obra de complementação de instalações comerciais, localizada no Park Shopping, de propriedade da **Caverne Confecções Ltda**.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____
Fis n.º 292

110 - Obra de reforma, com execução de pátios cobertos, quadra poliesportiva e instalação do painel do Artista Athos Bulcão na **ALIANÇA FRANCESA**, sito à SEPS Qda. 708/907 lote "A".

111 - Obra de construção de uma ponte em concreto armado, localizada na Rodovia DF 230 sobre o córrego Pípiripau, de propriedade do **DER - Departamento de Estradas e Rodagens**, com 30m de comprimento e 4,4 de largura.

112 - Serviço de reforma e adaptação de uma loja, localizada no SAIA Área Isolada 6580 Loja 133/229 - Park Shopping, de propriedade da **C & A Modas Ltda.**

113 - Execução dos serviços de rede esgoto/acrécimo de galpão, localizado no STRC Trecho 02 Conjunto "D" Lotes 01 e 02, de propriedade de **Transportes Fink S/A.**

114 - Execução de impermeabilização do prédio da Administração da **Rádio Globo Capital Ltda.**, localizada no SRTV/Norte Qda. 701 Conjunto "A" - Brasília-DF.

115 - Obra de acabamento de edificação e instalações comerciais, localizada na CLS 210 Bloco "B" Loja 12 - Brasília-DF, de propriedade da **Harmonia Adornos e Presentes Ltda.**

116 - Obra de construção de subestação de distribuição F-2, localizada no AOS Quadra 04, de propriedade da **CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília.**

117 - Obra de reforma da estrutura do forro do Edifício da Gráfica, localizado no Setor de Indústrias Gráficas, de propriedade do **Banco do Brasil S/A.**

118 - Construção da cobertura do estacionamento da Diretoria da **Rádio Globo Capital Ltda.**, localizada no SRTV Norte Qda. 701 Conjunto "A", com área de 2.217,22m².

119 - Obra de reforma e adaptação de uma loja, de propriedade da **Mesbla Móveis Ltda.**, localizada na Quadra 06 Conjunto "A" Edifício Super Center Venâncio 3.000 - Brasília-DF.

120 - Obra de substituição do piso, azulejos, adega fermento/pres/mosto, localizada na Área Especial para Indústria Nº 01 Setor Leste - Gama-DF, de propriedade das **Cervejarias Reunidas Skol S/A.**

121 - Construção de canteiro e escritório para obra do **Banco do Brasil S/A.**, localizada no SCES - Brasília-DF.

122 - Construção do telhado na cobertura da subestação 03, de propriedade da **CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília.**, localizada na EQN 702/703 - Brasília-DF.

123 - **Obra própria** de construção de um galpão industrial, localizado no SAAN Qda. 01 Lotes 905 à 1105, com área de 3.221,61m².

124 - Obra de reforma da residência da presidência do **Banco do Brasil S/A.**, localizada na SHIS QL 08 Conjunto 04 Casa 04 - lago Sul, com área de 600,00m².

125 - Término de um prédio com quatro pavimentos, composto por duas lojas e vinte e quatro apartamentos, localizada no Setor Avenida Contorno AE 02 Lote "H" Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, com 1.661,22m², de propriedade da firma **LDN EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA.**

126 - Construção de um Galpão Industrial com dois pavimentos, localizado no SOF/SUL Qda. 16 Conjunto "A" Lotes 2/4, Brasília-DF, com 197,26m² de propriedade da **PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.**



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

127 - Obra de adaptação de duas lojas no Park Shopping de Brasília, de propriedade do **GRUPO MESBLA S/A.**

Fls nº. 293

128 - Obra de reforma e ampliação de uma área de 3.500,00 m², localizada no SCES Qda. 01 Lote 02, Brasília-DF, compreendendo ginásio de esportes; campo de futebol; churrasqueira, de propriedade do **IATE CLUBE DE BRASÍLIA.**

Visto

129 - Obra de edificação de um Prédio Comercial/Industrial, localizado no SIA Techo 02 Lotes 620, 630, 640, Brasília-DF, com 440,00m², de propriedade da **BRASAL CAMINHÕES LTDA.**

130 - Obra de reforma e modificações do 1º Pavimento do Park Shopping de Brasília, de propriedade da **ADMINISTRAÇÃO DO PARK SHOPPING.**

131 - Obra de reforma e ampliação de um Galpão Industrial, localizado no SIA Trecho 06 Lotes 10/20, Brasília-DF, com 442,17m², de propriedade da **BRASIF - COMERCIAL DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

132 - Reforma e recuperação parcial da cobertura da **EMBAIXADA DE PORTUGAL**, sito à Av. Nações S.E.S Qda. 801 lote 2, Brasília/DF.

133 - Obra de reforma de uma residência, localizada no SHIS QI 06 Conjunto 08 Casa 20 - Lago Sul, Brasília-DF, de propriedade do **SR. ROBERTO CURY.**

134 - Obra de adaptação e ampliação da loja 150, localizada no Park Shopping de Brasília, com 145,00m², de propriedade da **CF - MODAS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**

135 - Prestação de serviços de Consultoria técnica, planejamento, detalhamento do projeto de Arquitetura com especificação de materiais, Projetos de instalações prediais e montagem orçamentárias dos custos da obra para reforma da **EMBAIXADA DO PERÚ**, sito à Av. Nações S.E.S. Qda. 811 lote 43, Brasília/DF.

136 - Prestação de serviços de Consultoria técnica e planejamento de obra, sem execução da obra, para reforma da **EMBAIXADA DA COLOMBIA**, sito à Av. Nações S.E.S. Qda. 803 lote 10, Brasília/DF.

137 - Prestação de serviços de Consultoria técnica e planejamento para a **EMBAIXADA DO CANADÁ**, sito à Av. Nações S.E.S. Qda. 803 lote 16, Brasília/DF.

138 - Prestação de serviços de Consultoria técnica, planejamento, detalhamento do projeto de Arquitetura com especificação de materiais para a **EMBAIXADA DA VENEZUELA**, Av. Nações S.E.S. Qda. 803 lote 13, Brasília/DF.

139 - Obra de adaptação e ampliação da loja 151, localizada no Park Shopping de Brasília, com 45,00m², de propriedade da **MODAL - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A.**

140 - Obra de reforma e impermeabilização de cobertura, localizada no SRTVN Qda. 701 Bloco "A", de propriedade da **RÁDIO GLOBO CAPITAL LTDA.**

141 - Obra de edificação de um prédio com 12 apartamentos, no QRSW 01 Bl. B-12 Sudoeste, com 1.200,00m², de propriedade da **CONSTRUTORA LDN LTDA** (obra própria).

142 - Obra de reforma e ampliação (ginásio, sauna, depósito), localizada no SCEN Trecho 02 Lote 02, com área de 142,00m², de propriedade do **IATE CLUBE DE BRASÍLIA.**





Construtora LDN Ltda.

143 - Obra de reforma e ampliação do restaurante **LAGIOCONDA**, localizado à SCLS Qda. 102 R.U.V., com área de 53,13m².

144 - Obra de reforma da Loja **MARIA BONITA**, localizada no SAI/SO Qda. 01 Nº 6580 Loja 108 Brasília-DF.

145 - Obra de reforma e instalação da loja **LCS - COMERCIAL DE ROUPAS LTDA**, localizada no SAI/SO Qda. 01 Nº 6580 Loja 108, Brasília-DF.

146 - Obra de adaptação de um banheiro, de propriedade da **BRASAL CAMINHÕES LTDA**, localizada no SIA Trecho 02 Lotes 620, 630, 640.

147 - Obra de reforma do pavilhão do **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**, localizado no SCEN Trecho 02 Lote 02 - Pavilhão.

148 - Obra de construção de um Galpão Industrial, localizado no SAAN Qda. 01 Lotes 780/790, de propriedade do **SR. EURÍPEDES MACIEL LEMOS**, com área de 300,00m².

149 - Obra de reforma de copas do **BANCO DO BRASIL S/A**, localizado no SBS Edifício Sede III, Brasília-DF.

150 - Obra de reforma da Loja 150, **BRASMODAS CONFECÇÕES LTDA**, localizada no Park Shopping, Brasília-DF.

151 - Obra de reforma com ampliação de residência, de propriedade da **BRASIF - COMERCIAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, localizada no SHIS QL 14 Conjunto 07 Casa 20, Brasília-DF, com área de 800,00m².

152 - Obra de reforma de um apartamento, localizado na SQS 409 Bloco "C" Aptº. 201, de propriedade do **SR. LUIZ ALBERTO RIBEIRO**.

153 - Obra de construção de um Prédio Comercial, localizado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto "E" Lote 04, de propriedade da **VIPU - VIAÇÃO IPÚ LTDA**, com área de 2.500,00m² de construção e 3.000,00m² de urbanização.

154 - Obra de escavação, fundação, instalação e impermeabilização, localizada no SRTN Qda. 701 Bl. "A", de propriedade da **RÁDIO GLOBO CAPITAL LTDA**.

155 - Obra de reforma das instalações da Sucursal em Brasília, localizada no SRTVS Qda. 701 Bloco 1, de propriedade da **REDE BRASIL SUL**, com área de 1.000,00m².

156 - Obra de instalação comercial com acabamento e decoração, localizada no Conjunto Nacional de Brasília, de propriedade da **ÓTICA JOALHERIA ROMÁRIO VERAS LTDA**, com área de 68,00m².

157 - Obra de instalação comercial com acabamento e decoração, localizada no Conjunto Nacional de Brasília, de propriedade da **MAGRELLA BOUTIQUE LTDA**, com área de 68,00m².

158 - Obra de instalação comercial com acabamento e decoração, localizada no Conjunto Nacional de Brasília, da **PNEU MÁXIMO LTDA**, com área de 1.000,00m².

159 - Obra de instalação comercial com acabamento e decoração, localizada no conjunto Nacional de Brasília, de propriedade de **FLORADA COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA**, com área de 31,00m².

Proc.: _____

Fls nº 294

Visto



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

160 - Obra de reforma das instalações hidráulicas de 20 cômodos entre cozinha, banheiros e lavanderias, na residência do embaixador, na **EMBAIXADA DA ÁFRICA DO SUL**, sito à Av. Nações S.E.S. Qda. 801 lote 06, Brasília/DF.

295

161 - Obra de reforma sem ampliação no PAB do Banco do Brasil S/A, localizado no SAS - Brasília-DF, com área de 260,00m² de propriedade do **BANCO DO BRASIL S/A**.

Visto

162 - Execução de prédio comercial de dois pavimentos para loja e restaurante com área total de 1.500,00m² para **LA GIOCONDA** em Brasília-DF.

163 - Execução de loja para a **VILA ROMANA LTDA**, no CNB, com área total de 1.500m² em Brasília-DF.

164 - Reforma total da cobertura da **EMBAIXADA DE PORTUGAL** com execução de novo telhado com área total de 1.300m², sito à Av. Nações S.E.S. Qda. 801 lote 02, Brasília-DF.

165 - Reforma total do prédio de cinco pavimentos e sub-solo para implantação da sede do **SEBRAE**, com área total de 8.000m² em Brasília-DF.

166 - Execução de prédio comercial de três pavimentos com área total de 300,00m², de propriedade da **SOPEMI PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS S/A**, em Brasília-DF.

167 - Instalação de loja para Free Shopping da **BRASIF S/A**, com área de 225,00m² em Brasília-DF.

168 - Execução de prédio comercial para instalação do **SUPERMERCADO PLANALTO LTDA**, com cobertura especial metálica, com área total de 5.500m², sito à EQS 310/311 - Brasília-DF.

169 - Execução dos serviços de edificação para implantação de instalações de uso comum para o, sito à SMPW Qda. 26 Conj. 04 Lotes 01 e 02, de propriedade da **ANFARI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/A**.

170 - Execução de prédio Comercial para instalação da Lanchonete tipo Fast Food - **SUBWAY** sita à EQS 408/409 Lote "A", Brasília-DF, com área total de 173,33m², de propriedade da **SPL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**.

171 - Reforma nas salas do Teatro Garagem e vestiários, 17 apartamentos, sito à SEUPS Qda. 713/913, Brasília-DF, com área total de 79,00m², de propriedade do **SESC-DF**.

172 - Construção do Bloco de Apoio do **SESC-DF**, sito à CNB 12 Área Especial 2/3 Taguatinga Norte, com área total de 890m².

173 - Quadra poliesportiva do **SESC-DF**, sub-empregada **PKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

174 - Obras complementares para implantação da **Oficina de Via Permanente do Metrô-DF**, sub-empregada **MULTICON ENGENHARIA LTDA**.

175- Obras de reforma na sede administrativa do **JORNAL ZERO HORA S/A**, sita à SRTVS Qda. 701 Conjunto "E" Sobrelojas.

176- Construção de uma residência, sita à ML 11 Lote 07 Setor 11, com área de 280,00m², de propriedade da **ICADO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

S/nº: 296

Visto

177 - Obra de Restauração do Museu do Catetinho, sito à BR 040 Km 0 S/N, com área de 670,00m²
Contratante: **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DF**, Interveniante: **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO**.

178 - Reforma para Implantação de Clínica Médico-odontológica, no Conjunto Nacional de Brasília, de propriedade do **SESC-DF**.

179 - Reforma das instalações do **SESC**, sito à Qda. 08 Conjunto 02 Lote 24 Paranoá.

180 - Serviços complementares de ampliação em galpão do Colégio JK sito à QS 1 Rua 212 Lotes 11/15, com 2.782,73m², de propriedade da **L & C EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS S/C LTDA**.

181 - Reforma do auditório do **SENAC-DF**, sito à SEUPS Qda. 703/903 Bl. "A", com área de 400,00m².

182 - Construção da cobertura do bar do Ginásio do **SESC-DF**, sito à CNB 12 Área Especial 2/3 Taguatinga Norte.

183 - Obras complementares para implantação do Restaurante **CARPE-DIEM** sito ao SCN Qda. 05 Lote "A" Loja 283 - Brasília Shopping.

184 - Instalação de antena parabólica no novo prédio do Escritório Regional de Brasília, de propriedade da **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**.

185 - Obras de ampliação do prédio sito ao SRTVN Qda. 701 Lote "A", com área de 200m², de propriedade da **RÁDIO GLOBO CAPITAL LTDA**.

186 - Obras de adaptação da loja **ZOOMP** sita ao SCS Qda. 07 Bl. "A" Loja 80L/76L Pátio Brasil Shopping, com área de 154,54m², de propriedade da **MAGRELLA BUTIQUE LTDA**.

187 - Obras civis para implantação da Estação 18 do **METRÔ-DF**, que interliga o Plano Piloto - Taguatinga - Ceilândia - Samambaia, sub-empitada por **DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA**.

188 - Obras de ampliação da sede da **RÁDIO GLOBO CAPITAL LTDA**, sita ao SRTVN Qda. 701 Lote "A".

189 - Obras de reforma geral na Torre "A" do **SENAC-DF**, sito à SEUPS Qda. 703/903 Bl. "A". Brasília/DF, 1998.

190 - Reforma geral de todas as instalações da Chancelaria, áreas externas e na Residência da **EMBAIXADA DA FINLÂNDIA**, sito à SES Qda. 807 lote 27, Brasília/DF, com área de 1.910 m².

191 - Obras de reforma geral na Torre "B" do **SENAC-DF**, sito à SEUPS Qda. 703/903 Bl. "A".

192 - Obras de reforma na sede da **EXPRESSO ARAÇATUBA LTDA**, sita ao STRC Tr. 03 Conj. "D" Lotes 01 e 02.

193 - Obras de construção de um prédio residencial, sito no Setor Sudoeste, QRSW 01 Bloco B-12, de propriedade da **LDN EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA**.

194 - Obras de reforma da unidade da 504/505 Sul Bl. "A", com área de 132m², de propriedade do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**.

19



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

195 – Obras de construção de prédio comercial, inclusive instalações próprias de varejo, com área de 5.867m², de propriedade da **MAINLINE MÓVEIS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, locado à **TEND TUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

297

Visto

196 - Obras de execução de prevenção de incêndio por sprinklers, sita no SIA Trecho 02 Lote 720, de propriedade da **TEND TUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

197 – Obras de execução do Centro de Realizações Musicais, CDM-audição e Videoteca, sita à EQS 504/505 Bloco "A", de propriedade do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO.**

198 - Obra de reforma da residência de propriedade do Sr. **ANTÔNIO CARLOS DRUMMOND**, sita à SHIS QL-12 Conj. 13 Casa 03 Lago Sul, com área de 1.042,61m².

199 - Obra de construção da residência do 2º Secretário da **EMBAIXADA DA FINLÂNDIA**, sita ao SES Qda. 807 Lote 27.

200 - Construção de Auditório, com capacidade para 1.000 (um mil) pessoas sentadas, no Centro de Treinamento de propriedade da **CNTI - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria**, sita à Fazenda Taveira Gleba 2 Sítio Boa Vista - Luziânia-GO.

201 – Construção do Viaduto do Catetinho, sito na BR-040 Km 0, com área de 1.327,18m², sub-contratada pela **MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

202 – Obra de adaptação da **Loja House Garden**, sita no Casa Park Shopping Center Loja 201, com área de 480m², de propriedade da **MAINLINE MÓVEIS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

203 – Obra de construção do Centro de Documentação, sito à SEN Lote 19, de propriedade da **OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde.**

204 – Obra de reforma na Unidade da 913 Sul Lote "F", com área de 2.996m², de propriedade do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO.**

205 – Obra de reforma nas instalações do Ed. Arpoador, sito à SCR N 706/707 Bloco 2 Lotes 2 e 4, de propriedade do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA – STICMB.**

206 – Obras de reformas internas e externas dos Blocos "A" e "B" da **EMBAIXADA REAL DA TAILÂNDIA**, localizada ao SEN Lote 19, Brasília-DF

207 – Obra de reforma de um flat, sito ao SHL-Norte Techo 01, Lote 01-B, Caesar Tower Alvorada Flat, Unidade 3093, de propriedade da **IMOBILIÁRIA SEGURADORAS REUNIDAS S/A.**

208- Obra de reforma na Residência e Chancelaria da **EMBAIXADA DA REPÚBLICA DO IRAQUE**, localizada no SES Av. das Nações Quadra 815 Lote 64, Brasília-DF.

209 – Obra de reforma, sita no SHIS QI-09 Conjunto 18 Casa 14, de propriedade da **EMBAIXADA DA JORDÂNIA.**

210 - Obras civis de reforma das fachadas, recuperação das impermeabilizações e recomposição do pavimento de acesso do **EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG**, localizada no SCN Quadra 04, Brasília-DF.

211 – Obra de reforma da Agência Guará I, localizada na SRIA QE 07, Lote B, Lojas 5/7 – Ed. Itaipu – Guará I, de propriedade do **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.**



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 298

[Assinatura]

Visto

212. Obra de construção do Centro de Documentação, sito à SEN Lote 19, de propriedade da **OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde**.

213. Obra de reforma na residência e Chancelaria da **EMBAIXADA DA REPÚBLICA DO IRAQUE** localizada no SES Av. Das Nações Quadra 815 Lote 64, Brasília-DF.

214. Obra de reforma das fachadas, recuperação das impermeabilizações e recomposição do pavimento de acesso do **EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG**, localizado no SCN Quadra 04, Brasília-DF.

48. Obra de construção da ampliação da **SEDE DA REPRESENTAÇÃO DO BID**, (Banco Interamericano de desenvolvimento) localizado no SEN Quadra 802 Conjunto "F" Lote 39, Brasília-DF.

215. Obra de reforma do **BRB** (Banco de Brasília S/A), localizado no SRIA QE 07 Lote B Lojas 5/7 - Edifício Itaipu, Guará – DF.

216. Obra de ampliação e reforma da Sede Social da **ASSEJUS (Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios)**, localizada no SCES Trecho 02 Lotes 02/39, Brasília-DF.

217. Obra de reforma geral da **EMBAIXADA DA ALEMANHA EM BRASÍLIA**, construção de acomodações provisórias, localizada na Av. das Nações Quadra 807, Lote 25, Brasília-DF.

218. Obra de construção da sala de múltiplo uso da Sede da representação do **BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento)**, localizado no SEN Quadra 802, Conjunto F, Lote 39, Brasília-DF.

219. Obra de construção do Hospital Geral de Palmas, com 400 leitos, 25.000 m², sita no ACSU-SO 20, Conjunto 02, Lote 01, Palmas-TO, contratante: **Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Tocantins**.

220. Obras civis e instalações correntes e especiais da Sede Social do **Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB**, com 6 pavimentos, 26.184,57 m², sita no SIG Quadra 06 Lotes 2070, 2080, 2090, 2100, 2110 e 2120, Brasília-DF.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br




Construtora LDN Ltda.

CURRÍCULO 2

QUALIFICAÇÃO

Nome: Luiz Antônio Macedo Garcia
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Identidade: 5553/D DF
CPF: 306.951.046-91
Escolaridade: Superior Completo
Profissão: Engenheiro Civil
Tempo de experiência: 30 anos

SESAU-TO
Proc.: _____
Fls nº 299

Visto

Experiências profissionais:

1. Reforma e adaptação da Escola Classe 03, situada à EQ 10/15, Setor Leste, Gama-DF, com as seguintes características: Área construída: 470m²; Área Reformada: 210m².
2. Construção de muros nas Escolas Classe 21, 11, 12 e Centro de Ensino 10, localizadas no Gama-DF.
3. Construção de um Laboratório, Junta de Inspeção de Sargentos e Capela no Hospital da Guarnição de SMU Brasília-DF. Área construída: 447m².
4. Construção de um posto rural de saúde situado no Distrito de Nova Betânia na zona rural do Distrito Federal. Área construída: 82m².
5. Construção de 02 sanitários públicos situados respectivamente no clube Almirante Alexandrino e Centro de Lazer do Lago Norte – Brasília-DF. Área construída: 42m².
6. Manutenção preventiva e corretiva em 17 blocos de apartamentos pertencentes a Caixa Econômica Federal no período de 01/09/1983 à 17/03/1985.
7. Fiscalização da implantação do plano de micro-medição nas cidades de Porto Velho e Ji-Paraná com a instalação de 5.000 hidrômetros em Porto Velho e 2.000 em Ji-Paraná no período de 22/03/1985 à 19/08/1985.
 8. Execução de 02 edifícios residenciais situados à SQN 208 Blocos A e B – Brasília-DF, destinados à habitação coletiva e compostas de garagem no subsolo, pilotis com salão de festas, apartamento para zelador e vestuário de faxineiros e 72 apartamentos, sendo 12 coberturas.
 9. Construção de um edifício de propriedade da Associação Brasileira de Construtores e de 16 associados consorciados situado no SIA Sul Trecho 04 Lote 2000, Brasília-DF.
10. Construção de um edifício situado no SCLN 713/714 Bl. 02 Lt. 09/11 Asa Norte, Brasília-DF. Área construída: 766m²; Nº de Pavimentos: 05.
 11. Execução de reforma no laboratório de bacteriologia da CAESB na ETE norte e de um abrigo de barcos.
 - Abrigo de barcos em estrutura metálica com telhas de fibrocimento – 133m².
 - Substituição de toda a instalação elétrica embutida para instalação de sobrepor fornecimento de luminárias e de tomadas sem trilho eletrificado.
 12. Execução de recuperação estrutural interceptor aéreo na Avenida das Nações em Brasília-DF.
 13. Execução de rede de água potável na Vila Paranoá no Distrito Federal.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 300

Visto

- Rede Fofó 150mm	1.088m
- Rede Fofó 200mm	150m
- Rede Fofó 250mm	254m
- Rede Fofó 500mm	142m
- Rede PVC 85mm	2.795m
- Rede PVC 110mm	758m

14. Obra de instalação comercial com acabamento, localizada no Conjunto Nacional de Brasília, da **PNEU MÁXIMO LTDA**, com área de 1.000,00m².

15. Obra de instalação comercial com acabamento, localizada no conjunto Nacional de Brasília, de propriedade de **FLORADA COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA**, com área de 31,00m².

16. Obra de reforma das instalações hidráulicas de 20 cômodos entre cozinha, banheiros e lavanderias, na residência do embaixador, na **EMBAIXADA DA ÁFRICA DO SUL**, sito à Av. Nações S.E.S. Qda. 801 lote 06, Brasília-DF.

17. Obra de reforma sem ampliação no PAB do Banco do Brasil S/A, localizado no SAS - Brasília-DF, com área de 260,00m² de propriedade do **BANCO DO BRASIL S/A**.

18. Execução de loja para a **VILA ROMANA LTDA**, no CNB, com área total de 1.500m² em Brasília-DF.

19. Reforma total da cobertura da **EMBAIXADA DE PORTUGAL** com execução de novo telhado com área total de 1.300m², sito à Av. Nações S.E.S. Qda. 801 lote 02, Brasília-DF.

20. Reforma total do prédio de cinco pavimentos e sub-solo para implantação da sede do **SEBRAE**, com área total de 8.000m² em Brasília-DF.

21. Execução de prédio comercial para instalação do **SUPERMERCADO PLANALTO LTDA**, com cobertura especial metálica, com área total de 5.500m², sito à EQS 310/311 - Brasília-DF.

22. Execução dos serviços de edificação para implantação de instalações de uso comum para o, sito à SMPW Qda. 26 Conj. 04 Lotes 01 e 02, de propriedade da **ANFARI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/A**.

23. Execução de prédio Comercial para instalação da Lanchonete tipo Fast Food - **SUBWAY** sito à EQS 408/409 Lote "A", Brasília-DF, com área total de 173,33m², de propriedade da **SPL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**.

24. Reforma nas salas do Teatro Garagem e vestiários, 17 apartamentos, sito à SEUPS Qda. 713/913, Brasília-DF, com área total de 350,00m², de propriedade do **SESC-DF**.

25. Construção de um ginásio poliesportivo coberto com arquibancadas e prédio de apoio com salas, vestuário, banheiros e outras dependências para **SESC-DF**, com área de 4.171,16m².

26. Obras complementares para implantação da **Oficina de Via Permanente do Metrô-DF**, sub-empregada **MULTICON ENGENHARIA LTDA**, com área de 2040m²

27. Reforma para Implantação de Clínica Médico-odontológica, no Conjunto Nacional de Brasília, de propriedade do **SESC-DF**.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

PROJ. SAU-TO

Proc. 201

F. 15.11

RAM

Visão

28. Construção de uma residência, sita à ML 11 Lote 07 Setor 11, com área de 280,00m², de propriedade da **ICADO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**

29. Obra de restauração do Museu do Catetinho, sito à BR 040 Km 0 S/N, com área de 670,00m². Contratante: **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DF**, Interveniante: **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO.**

30. Serviços complementares de ampliação em galpão do Colégio JK sito à QS 1 Rua 212 Lotes 11/15, com 2.782,73m², de propriedade da **L & C EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS S/C LTDA.**

31. Construção da cobertura do bar do Ginásio do **SESC-DF**, sito à CNB 12 Área Especial 2/3 Taguatinga Norte.

32. Instalação de antena parabólica no novo prédio do Escritório Regional de Brasília, de propriedade da **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**

33. Obras de ampliação da **RÁDIO GLOBO CAPITAL LTDA** sita ao SRTVN Qda. 701 Lote "A".

34. Reforma geral de todas as instalações da Chancelaria, áreas externas e na Residência da **EMBAIXADA DA FINLÂNDIA**, sito à SES Qda. 807 lote 27, Brasília/DF, com área de 2.565,90m²

33. Obras de reforma da unidade da 504/505 Sul Bl. "A" de propriedade do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC**, com área de 3.300m².

35. Obras de construção de prédio comercial, inclusive instalações próprias de varejo, de propriedade da **MAINLINE MÓVEIS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, locado à **TEND TUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com área de 5.867m².

36. Obras de execução de prevenção de incêndio por sprinklers, sita no SIA Trecho 02 Lote 720, de propriedade da **TENDTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com área de 5.867m².

37. Obras de execução do Centro de Realizações Musicais, CDM-audição e Videoteca, sita à EQS 504/505 Bloco "A", de propriedade do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO.**

38. Obra de reforma da residência de propriedade do Sr. **ANTÔNIO CARLOS DRUMMOND**, sita à SHIS QL-12 Conj. 13 Casa 03 Lago Sul, com área de 1.042,61m².

39. Obra de construção da residência do 2º Secretário da **EMBAIXADA DA FINLÂNDIA**, sita ao SES Qda. 807 Lote 27, com área de 455,95m².

40. Construção de Auditório no Centro de Treinamento de propriedade da **CNTI - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria**, sita à Fazenda Taveira Gleba 2 Sítio Boa Vista - Luziânia-GO, com área de 1.311,60m².

41. Obra de construção do viaduto do balão do Catetinho sub-empregada pela **MEVATO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** com área de 1.380,83m² e volume de concreto armado de 1.200m³.

42. Obra de adaptação da **Loja House Garden**, sita no Casa Park Shopping Center Loja 201 com área de 480m², de propriedade da **MAINLINE MÓVEIS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

43. Obra de reforma na Unidade da 913 Sul Lote "F", com área de 2.996m², de propriedade do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO.**



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

44. Obra de reforma de um flat, sito ao SHL-Norte Trecho 01, Lote 01-B, Caesar Tower Alvorada Flat, Unidade 3093, de propriedade da **IMOBILIÁRIA SEGURADORAS REUNIDAS S/A.**

SESAU-TO

Proc.:

Fls nº 3022

45. Obra de construção do Centro de documentação, sito à SEN Lote 19, de propriedade da **OPAS - ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE.**

46. Obra de reforma na residência e Chancelaria da **EMBAIXADA DA REPÚBLICA DO IRAQUE** localizada no SES Av. Das Nações Quadra 815 Lote 64, Brasília-DF.

Visto

47. Obra de reforma das fachadas, recuperação das impermeabilizações e recomposição do pavimento de acesso do **EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG**, localizado no SCN Quadra 04, Brasília-DF.

48. Obra de construção da ampliação da **SEDE DA REPRESENTAÇÃO DO BID**, (Banco Interamericano de desenvolvimento) localizado no SEN Quadra 802 Conjunto "F" Lote 39, Brasília-DF.

49. Obra de reforma do **BRB** (Banco de Brasília S/A), localizado no SRIA QE 07 Lote B Lojas 5/7 - Edifício Itaipu, Guarã - DF.

50. Obra de ampliação e reforma da Sede Social da **ASSEJUS (Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios)**, localizada no SCES Trecho 02 Lotes 02/39, Brasília-DF.

51. Obra de reforma geral da **EMBAIXADA DA ALEMANHA EM BRASÍLIA**, construção de acomodações provisórias, localizada na Av. das Nações Quadra 807, Lote 25, Brasília-DF.

52. Obra de construção da sala de múltiplo uso da Sede da representação do **BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento)**, localizado no SEN Quadra 802, Conjunto F, Lote 39, Brasília-DF.

53. Obra de construção do Hospital Geral de Palmas, com 400 leitos, 25.000 m², sito no ACSU-SO 20, Conjunto 02, Lote 01, Palmas-TO, contratante: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE TOCANTINS.**

54. Obras civis e instalações correntes e especiais da Sede Social do **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB**, com 6 pavimentos, 26.184,57 m², sito no SIG Quadra 06 Lotes 2070, 2080, 2090, 2100, 2110 e 2120, Brasília-DF.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

CURRÍCULO 3 **QUALIFICAÇÃO**

Nome: Joaquim Furtado de Sousa
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Identidade: 2100/D RN
CPF: 108.450.704-87
Escolaridade: Superior Completo
Profissão: Engenheiro Mecânico
Tempo de experiência: 29 anos

SESAU-TO
Proc.: _____
Fls nº. 303

Visto

Experiências profissionais:

1- Exerceu diversas funções na iniciativa privada, como responsável técnico na área de Engenharia Mecânica, Gerente Operacional, Diretor Geral e Empresário na área de Engenharia.

Desempenhou diversas atividades em várias áreas de infra-estrutura do país em algumas empresas prestadoras de serviços e a clientes como:

1. Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A na área de prospecção, produção, manutenção e gás.
2. Montreal Engenharia S/A,
3. ENGEQUIP - Engenharia de Equipamentos Ltda.,
4. Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU,
5. ATM Engenharia Ltda.
6. REFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A, nessa área realizou vistoria no Sistema Itinerário do Trem Bala na cidade de Paris - França.

Em contratos com a Administração Pública Federal foi responsável técnico de contratos de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva em vários órgãos na cidade de Brasília - DF, conforme abaixo:

1. Advocacia Geral da União - AGU.
2. Procuradoria Geral da República - PGR.
3. Empresa Brasileira de Correios Telégrafos - ECT
4. Câmara dos Deputados - CD.
5. Ministério da Cultura - MINC
6. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
7. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MOG.
8. Banco Central do Brasil - BACEN.
9. Ministério dos Transportes - MT.
10. Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF
11. Ministério do Exército - MEX.
12. Secretaria de Orçamento Federal - SOF.
13. Supremo Tribunal Federal - STF.
14. Caixa Econômica Federal - Edifício sede.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

CURRÍCULO 4

QUALIFICAÇÃO

Nome: Newton Silveira Caiafa
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Identidade: 21636/D MG
CPF: 261.887.916-34
Escolaridade: Superior Completo
Profissão: Engenheiro Eletricista
Tempo de experiência: 34 anos

Experiências profissionais:

- 1) Descrição: Engenheiro responsável pelas instalações de ar condicionado central do centro de controle operacional e do edifício sede da SR-3 da Red Ferroviária Federal de Juiz de Fora-MG, compreendendo 660 TR, com instalação de unidades fan-coil com capacidade de 3 a 35 TR, bombas chillers. Área construída: 10.000m².
- 2) Engenheiro responsável pelas instalações elétricas, hidráulicas, esgoto, águas pluviais, combate a incêndio do Centro de Controle Operacional da Companhia Brasileira de Trens Urbanos. Área Construída: 6.500 m².
- 3) Engenheiro responsável pelas instalações elétricas, hidráulicas, subestações, esgotos, combate a incêndio, dos edifícios 004 a 005 da Unidade Funcional de Administração e salas de aula da Universidade Federal Fluminense – Niterói-RJ. Área construída: 8.620 m².
- 4) Engenheiro responsável pela manutenção do sistema de ar condicionado central do edifício sede da Superintendência Regional de Sergipe do IAPS, compreendendo 24 unidades self de 7,5 a 35 TR, uma torre de bombas de 25 CV, num total de 340 TR.
- 5) Instalações do sistema de acc do Rio Mar Shopping Aracaju, compreendendo a instalação de 115 fan-coils de 1 a 35 TR, sendo 98 lojas e 17 unidades da parte comum, 03 chillers de 230 TR cada, 12 bombas de 25 a 50 CV, 03 torres de resfriamento de 230 TR, 01 aparelho pioneiro STL 137 para termoacumulação (sistema pioneiro no Brasil) e Solavites. Área concluída: 18.000 m².
- 5) Gerenciamento e responsável técnico do contrato de linhas de distribuição de poços de petróleo, bem como serviços de baixa tensão na região de produção do Nordeste da Petrobrás (Alagoas e Sergipe).
- 6) Gerenciamento e responsável técnico e execução das reformas do Supermercado Carrefour em Brasília, compreendendo instalações elétricas, hidro-sanitárias, sprinklers e gás. Área 3.600 m².
- 7) Gerenciamento e responsável técnico e execução do edifício sede da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres, compreendendo instalações elétricas, hidráulicas, hidrantes e sanitários. Área Construída: 8.300 m².
- 8) Gerenciamento e responsável técnico das instalações de ar condicionado central do Banco do Estado da Paraíba, compreendendo dutos, fan-coils, chiller, bombas e torres no total de 160 TR.
- 9) Gerenciamento e responsável técnico das instalações de ar condicionado central do auditório do prédio da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres, compreendendo dois condicionadores com condensação a ar, no total de 40 TR.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 304

Visto



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fis n° 305

Na área de Tecnologia da Informação:

Gerência de Projetos na Implantação de cabeamento estruturado com cerca de 3.000 pontos de rede (voz e dados), em cabo UTP cat5E, fibra ótica, CTP-APL, incluindo racks e acessórios, na construção do novo aeroporto do Recife. *RMW*

Implantação de rede de cabeamento lógico Token-Ring e elétrico, para o sistema Voice-Mail, da Telern-RN

Coordenação Técnica (suportando a Gerência de Projetos) no projeto Correio Híbrido Telemático, da Empresa de Correios e Telégrafos abrangendo todas as unidades do país.

Implantação de rede de cabeamento elétrico na Escola Montessoriana – AL

Implantação da rede de cabeamento lógico e elétrico, incluindo equipamentos ativos de rede, no Hospital Universitário Lauro Wanderley, da UFPB, em João Pessoa, PB.

Como engenheiro responsável detém uma vasta experiência em acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, envolvendo vistorias técnicas para análise do projeto, observando o desenvolvimento do projeto básico em relação à execução físico-orçamentária do contrato com apresentação de relatórios e laudos técnicos.

Responsável pelo gerenciamento administrativo dos contratos e verificação "in loco" da aplicação das cláusulas contratuais na execução, tais como características do objeto, quantidade, especificidades, peculiaridades, disponibilização de mão de obra, quantitativo de pessoal, uniformes, insumos, benefícios, encargos e tributos, vigência contratual, prorrogações, alterações contratuais, termos aditivos, cronograma físico e financeiro, preço, reajustes, reequilíbrios, etc.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

10) Gerenciamento execução e responsável técnico das instalações do Fórum de João Pessoa, compreendendo 19 selfs com condensação a água e capacidade para 20 a 30 TR, torres, dutos, bombas, quadros elétricos, num total de 390 TR. Área 8.500 m².

SESAU-TO
Fis n° 306

11) Gerenciamento e execução das instalações do sistema de detecção e combate a incêndio do edifício Empire Center (Encol). Área: 10.000 m².

Visto

12) Gerenciamento da conclusão e entrega (STARUP) do sistema de ar condicionado central do anexo do Tribunal de Contas do DF, compreendendo dutos, chillers, grelhas, bombas, torres, fan-coils, num total de 160 TR.

13) Gerenciamento da conclusão e entrega do sistema de ventilação e exaustão da Fabrica de Óleos Lubrificantes da Petrobrás Distribuidora S/A, compreendendo dutagem, exaustores e ventiladores, painel de distribuição de energia, quadros de força e comando.

14) Gerenciamento, execução da instalação de ar condicionado central da Concessionária Orca Veículos, compreendendo a instalação de um aparelho self-contained com condensação a ar, no total de 10 TR.

15) Gerenciamento, responsável técnico e execução das instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas, sanitárias e combate e detecção de incêndio do CPD do edifício do Anexo do Tribunal Superior Eleitoral na Praça dos Tribunais em Brasília - DF Área 4.522 m².

16) Gerenciamento e responsável técnico pela execução das instalações elétricas, telefônicas, hidrosanitárias, detecção e combate a incêndio e sonorização do edifício Sede da Justiça Federal em Goiânia-GO. Área: 6.500 m².

17) Gerenciamento e responsável técnico pela execução das instalações de ar condicionado central do edifício sede da Justiça Federal, em Goiânia, compreendendo dutagem, difusores e grelhas, quadros de comando, instalações elétricas, e 23 selfs com condensação a ar e capacidades de 10 a 15 TR, num total de 340 TR.

18) Gerenciamento e responsável técnico, execução das instalações elétricas, telefônicas, hidrosanitárias e hidrantes do edifício do Residencial Mirafiori com 2 blocos com 120 unidades residenciais cada. Área construída: 10.000 m².

19) Gerenciamento e responsável técnico pela execução do edifício do Tribunal de Justiça do Distrito Federal em Taguatinga, compreendendo as instalações elétricas, hidro-sanitárias, telefone, combate e detecção de incêndio, ar condicionado central do Tribunal do Júri com 02 selfs a ar no total de 40 TR, e sonorização. Área construída: 10.000 m².

20) Gerenciamento e responsável técnico e execução da 1ª fase do edifício do Tribunal de Justiça do DF em Ceilândia, compreendendo instalações elétricas, hidráulicas, telefone e dutagem de ar condicionado central do Tribunal do Júri.

21) Gerenciamento, execução e responsável técnico do sistema de ar condicionado central da agência do Banco de Crédito Nacional em Brasília-DF, compreendendo girodutos, grelhas e duas unidades com condensação a ar remotas num total de 30 TR.

22) Gerente da divisão de obras da TCO Engenharia Ltda, sendo responsável pelo gerenciamento, coordenação e compras dos contratos da TCO Engenharia Ltda.

23) ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais Fornecimento e instalação de sistema de ACC do 3º andar do edifício Paulo Sarasate no SCS em Brasília.-DF, num total de 20 TR.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

24) Park Shopping (Brasília-DF) - Fornecimento e instalação de sistema de SPK (100 bicos) e ar condicionado central de 13 lojas da expansão do Parkshopping.

Fls nº 307

25) Aspen Park Shopping - Descrição: Fornecimento e instalação de sistema de acc (água gelada) para diversas lojas do Aspen Park Shopping num total de 50 TR.

Visto

26) Execução das instalações de ar condicionado, elétrica, telefônica, hidrosanitárias, sprinklers, alarme e detecção da Embaixada da Grécia.

27) Execução das instalações elétricas, hidráulicas, hidrosanitárias, sprinklers, hidrantes, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

28) Fornecimento e instalação do sistema de exaustão e ventilação da Central de Preparo de Alimentos da Grande Muralha no SIA.

29) Fornecimento e instalação do sistema de acc do gabinete 18 do Senado Federal - Total 15 TR.

30) Fornecimento e instalação do sistema de acc da loja 163 do Metroloptan Flat em Brasília/DF, (2 TR).

31) Manutenção das instalações de sprinklers, hidrantes, iluminação de emergência do Centro Empresarial Assis Chateaubriand.

32) Fornecimento e instalação do sistema de acc das salas 423/425 do Bloco II do Centro Empresarial Assis Chateaubriand, (7,5 TR).

33) Fornecimento e instalação do sistema de acc da Rádio Senado (40 TR em água gelada).

34) Fornecimento e instalação do sistema de acc das lojas Print Lab, Mata Borrão, Hobby Trade Center, Pão de Queijo, Frapelli, Fátima Costa, Free Corner, Croissanterie no Brasília Shopping, num total de 45 TR.

35) Fornecimento e instalação de 55 pontos de sprinklers, detecção e automação predial da loja do Ponto Frio no Brasília Shopping.

36) Fornecimento e instalação loja de conveniência dos Postos Shell da I09 Norte, SIG, SOF/Norte, Praça Cívica - Goiânia, Pioneiro, Sam Remo, Sam Marco, Sobradinho, num total de 105 TR.

37) Serviços de instalação da nova central de água quente, e reforma no sistema de acc e exaustão com fornecimento de fancoletes, na residência da Embaixada Britânica, num total de 10 TR (acc).

38) Fornecimento e instalação de 09 fancoletes no prédio da Embaixada Britânica na SQS 403, num total de 15 TR.

39) Manutenção das instalações elétricas, hidráulicas do edificio sede de Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

40) Reforma das instalações de água quente do edificio da Embaixada Britânica na SQS 403.

41) Fornecimento e instalação do ar condicionado central do estúdio de TV da Câmara dos Deputados num total de 35 TR.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Item nº 308

42) Execução das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefônicas, sprinklers, ar condicionado (60 TR), ventilação, exaustão, alarme, irrigação, iluminação da Embaixada da Grécia.

43) Fornecimento e execução das instalações elétricas para iluminação externa, telefônicas do edifício sede da CEF.

Visto

44) Fornecimento e execução das instalações elétricas, automação, lógica, telefone, ar condicionado, detecção de incêndio e CFTV, num total de 60 TR para a Caixa Econômica Federal - Agência Conjunto Nacional.

45) Fornecimento e execução das instalações elétricas, hidráulicas, águas pluviais, esgoto, combate a incêndio, porteiro eletrônico e TV em 20 prédios, compreendendo 120 unidades habitacionais na Vila dos Suboficiais e Sargentos do Ministério da Aeronáutica em Anápolis/GO.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

CURRÍCULO 5

QUALIFICAÇÃO

Nome: Edivaldo Nunes de Lima
Identidade Profissional: 65346/D MG
CPF: 744.828.406-10
Escolaridade: Superior Completo
Formação: Engenheiro Civil
Tempo de experiência: 18 anos

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº 309


Vieta

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

1) EMPRESA: PROCAL ENGENHARIA.

LOCAL: UBERLÂNDIA-MG

FUNÇÃO: DESENHISTA/ENGENHEIRO CIVIL PROJETISTA
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMETOS E CRONOGRAMA DE OBRAS. EXECUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL PELO PROCRED(CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

PERÍODO: JULHO DE 1985 A DEZEMBRO DE 1997

2) EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

LOCAL: UBERLÂNDIA -MG

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADOR DE PROJETOS NA ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

ATUAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PROTEÇÃO ACÚSTICA RESIDENCIAL NA ÁREA DO AEROPORTO.

PERÍODO: AGOSTO DE 1995 A JANEIRO DE 1998.

3) EMPRESA : CMP – CONSTRUTORA LTDA

LOCAL: BRASÍLIA – DF

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE OBRA
CHEFE DE CANTEIRO, RESPONSÁVEL PELO ACAMPANHAMENTO DE PROJETOS E CRONOGRAMA DE OBRA FISICO-FINANCEIRO DAS OBRAS.

PERÍODO: JANEIRO DE 1998 A ABRIL DE 1998



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

Proc.: _____

Fls nº. 330


Visto

4) **EMPRESA : RIVOLI DO BRASIL SpA**

LOCAL: BRASÍLIA – DF

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, DESENVOLVIMENTO DE
PROJETOS (ARQUITETURA, ESTRUTURA E INSTALAÇÕES), NA ÁREA DE PREMOLDADOS EM
CONCRETO E GESSO ACARTONADO, ACOMPANHAMENTO ORÇADO/REALIZADO,
COLABORADOR DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9000 E DO PROJETO
"5S".

PERÍODO: ABRIL DE 1998 A MAIO DE 2002.

5) **EMPRESA: PALLISSANDER ENGENHARIA LTDA.**

LOCAL: BRASÍLIA – DF

FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO/OBRAS
PLANEJAMENTO DE OBRAS E RESPONSÁVEL POR OBRAS DE EDIFICAÇÃO E
REPAROS. CHEFE DA EQUIPE QUALIDADE NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE
TOTAL.

PERÍODO: JUNHO DE 2002 A AGOSTO DE 2002.

6) **EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA (Admitido em Agosto/2002).**

LOCAL: BRASÍLIA-DF

FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE OBRAS

- 1) Obras civis de reforma das fachadas, recuperação das impermeabilizações e recomposição do pavimento de acesso do **Condomínio do Edifício Centro Empresarial Varig**, localizado no SCN Quadra 04 – Brasília-DF.
- 2) Obra de construção da ampliação da Sede da Representação do **BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento**, localizado no SEN Quadra 802 Conjunto "F" Lote 39, Brasília-DF.
- 3) Obra de reforma da Agência Guará I, localizada na SRIA QE 07, Lote B, Lojas 5/7 – Ed. Itaipu – Guará I, de propriedade do **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.**
- 4) Obra de recuperação dos pisos das garagens privativas do **Condomínio do Edifício Centro Empresarial Varig**, localizado no SCN Quadra 04 Bloco "B", Brasília-DF.
- 5) Execução de reformas para instalação de elevadores e adaptação de banheiros para portadores de necessidades especiais nas unidades do **SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**: CEP 903, AEP Gama e CEP Taguatinga.
- 6) Obra de ampliação e reforma do imóvel comercial localizado no SIA Trecho 01 Lotes 100/160, Brasília-DF, de propriedade da **MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A**.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____
Fis nº: 311

Visto

- 7) *Obra de ampliação e reforma da Sede Social da ASSEJUS – Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, localizada no SCES Trecho 02, Lotes 02/39, Brasília-DF.*
- 8) *Obra de reforma geral da Embaixada da Alemanha em Brasília – construção das acomodações provisórias, localizada na Avenida das Nações Quadra 807, Lote 25, Brasília-DF.*
- 9) *Obra de construção da sala de múltiplo uso da Sede da Representação do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, localizado no SEN Quadra 802 Conjunto "F" Lote 39, Brasília-DF.*
- 10) *Obra de impermeabilização na laje do estacionamento norte e caixas de escada de emergência do edifício Anexo II do Ministério da Justiça, localizado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF.*
- 11) **Em andamento:** *Obra de construção da Sede do BANCOOB – Banco Cooperativo do Brasil S/A, localizada no SIG Quadra 06 Lotes 2070, 2080, 2090, 2110 e 2120, Brasília-DF.*



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

CURRÍCULO 6 QUALIFICAÇÃO

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº 353


Visto

Nome: MAURO Luiz Novelino
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casado
Identidade: 50813/D MG
CPF: 722.695536-91
Escolaridade: Superior Completo
Profissão: Engenheiro Civil
Idiomas: Inglês
Tempo de experiência: 24 anos

Experiências profissionais:

1. Obras civis e instalações do Edifício Residencial Orion, com 08 pavimentos, 17325m², situado a SQSW 303 bloco I, Brasília -DF .
2. Obras de instalações hospitalares do INCOOR-DF, edifício sede, UTI, CCI e Internação, com aproximadamente 25000m², situado a estrada contorno do bosque s/nº-HFA- Cruzeiro-DF.
3. Construção de cozinha industrial no ° COMAR, 580m² situado No QI 5 Lago Sul, Brasília - DF.
4. Obras civis e instalações correntes e especiais da Sede Social do Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB, com 6 pavimentos, 26.184,57m², sita no SIG Quadra 06 Lotes 2070, 2080, 2090, 2100, 2110 e 2120, Brasília-DF.
5. Orçamento do Edifício do SENAI/DN-SESI/DN-CNI no SBN Brasília-DF, 26.500m² com 6 subsolos e 27 pavimentos inclusos esses subsolos.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

CURRÍCULO 7

QUALIFICAÇÃO

Nome: *Pedro Henrique de La Rocque Ferreira*
Nacionalidade: *Brasileira*
Estado Civil: *Solteiro*
Identidade: *2.087.096 SSP/DF*
CPF: *722.477.111-20*
Escolaridade: *Superior Completo*
Profissão: *Engenheiro Civil*
Especialização: *MBA em Engenharia Civil – Fundação Getúlio Vargas (FGV)*
Idiomas: *Inglês, Francês e Espanhol*
Tempo de experiência: *08 anos*

Experiências profissionais:

1. *Obras civis e instalações correntes e especiais da Sede Social do Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB, com 6 pavimentos, 26.184,57 m², sita no SIG Quadra 06 Lotes 2070, 2080, 2090, 2100, 2110 e 2120, Brasília-DF.*
2. *Execução do Shopping Capim Dourado – Palmas - TO, 56.0000 m²*
3. *Igrejas de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Área de 749,49 m², localizada no Jardim Novo Mundo – Goiânia-GO*
4. *Igrejas de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Área de 604,11 m², localizada no Parque Amazônia – Goiânia-GO*
5. *Obras civis e instalações correntes e especiais do Edifício do SENAI/DN-SESI/DN-CNI no SBN Brasília-DF, 26.500 m² com 6 subsolos e 27 pavimentos.*
6. *Residência própria com 350 m² em dois pavimentos e fino acabamento.*
7. *Obras civis, instalações correntes e especiais, operação e manutenção da sede da Justiça Federal de Palmas, 6500 m² em 8 pavimentos em estrutura mista.*
8. *Obras de reforma e ampliação do Hospital Geral de Palmas – HGP*
9. *Obras civis e instalações correntes da sede da Conab, 1007,00 m² com 3 pavimentos.*

REC-10
Proc.: _____
Fls nº: 313
[Assinatura]
Visto



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fis nº: 324



Visto

CURRÍCULO 8

QUALIFICAÇÃO

Nome: Ana Carolina Colnaghi
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Identidade: 1083509867SSP/RS
CPF: 020.416.510-59
Escolaridade: Superior Completo
Profissão: Arquiteta e Urbanista
Formação: Graduação Unisinos
Especialização: MBA – Construções Sustentáveis (Inbec)
Idiomas: Inglês, Espanhol, Italiano
Tempo de experiência: 02 anos

Experiências profissionais:

1) **EMPRESA: Construtora LDN LTDA**

LOCAL: BRASÍLIA - DF

FUNÇÃO: Arquiteta e Urbanista

1. Desenvolvimento do "as built" da Obra de construção da Sede do **CNI/SESI/SENAI – SISTEMA FIBRA**, localizada no Setor Bancário Norte, Lote 02, Brasília-DF.
2. Desenvolvimento de detalhamentos e adaptações de projetos hospitalares
3. Desenvolvimento de sistema de planejamento, implementação e aprovação de sistema de construção e operação sustentável, Green Building.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

CURRÍCULO 09

QUALIFICAÇÃO

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 315


Visto

Nome: *Guilherme Milhomem Mello Silva*
Nacionalidade: *Brasileira*
Estado Civil: *Solteiro*
E-mail: *silvaambiental@gmail.com*
Idade: *30 anos*
Escolaridade: *Superior Completo*
Tempo de experiência: *03 anos*
CREA: *201569/D-TO*
Idiomas: *Inglês Básico*

Formação:

- Universidade Federal do Tocantins - Palmas - TO
Graduado em Engenharia Ambiental.
 - Esta formação proporciona conhecimentos técnicos sobre aspectos ambientais, capacitando o engenheiro para elaborar e monitorar projetos de saneamento; para gerenciar, coordenar e supervisionar empreendimentos; para atuar em Políticas Ambientais e realizar estudos de atividades impactantes, dentre outros.
 - OBS: experiência como consultor técnico na área de saneamento e pavimentação asfáltica comprovada por ART; anuidade do CREA atualizada; disponibilidade para atuar em outros municípios;
- Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro Oeste – ITCO
Especialização lato sensu em
Georreferenciamento de Imóveis
 - 4 meses
 - Carga horária: 400 horas

Cursos:

Universidade Federal do Tocantins
Especialização lato sensu em
Gestão Pública e Sociedade

- Duração: 13 meses
- Carga horária: 405 horas

- Obcursos Preparatório e Pós-Graduação
Curso de Direito Público (Direito Administrativo, Constitucional e Tributário)
 - Duração: 7 meses
 - Carga horária: 375 horas

Atividades ExtraCurriculares

- Mini-Curso: Educação Ambiental e Gestão do Meio Ambiente
7º Simpósio Ambientalista Brasileiro no Cerrado
Instituição: Sociedade Ambiental Brasileira no Cerrado – SABC
Data: 15/11/2001 à 17/11/2001
Duração: 24 horas



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

- Noções de Informática:
 - Microsoft Word e Excel 2003
 - Internet Explorer 7
 - ArcGis 9.1 e Spring (geoprocessamento)
 - Autocad
- Curso Básico de inglês:
 - Escola CCAA, com duração de 3 semestres.

Experiência Profissional

- Estágio em inspeção sanitária na Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no período de 07/07/2003 à 31/12/2003;
- Atuação em educação ambiental na Secretária do Meio Ambiente e Turismo, como servidor público, no período de 28/04/2005 à 31/12/2005;
- Supervisão ambiental, elaboração de projetos e análise de processos de licenciamento ambiental, no Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins - DERTINS, no período de 11/04/2008 à 28/02/2009.
- Elaboração de diversos projetos de licenciamento ambiental comprovados por ART
- Trabalha como responsável Técnico, no cargo, de Diretor técnico da empresa GM ENGENHARIA desde 2010.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 336



Visto



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SEPN Q. 504 BLOCO "C" N° 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Proc.: _____

Fis nº. 317

[Handwritten signature]

Visto

1.2 COMPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Para o desenvolvimento dos serviços, são necessários equipamentos específicos de propriedade da empresa, abaixo listados, os quais também demonstram e caracterizam seu porte, sua qualidade e capacidade técnica habilitando a mesma para a perfeita execução deste objeto, com o porte requerido:

Elevadores de cargas e passageiros	
ELEVADOR DE OBRA C/ TORRE 2,0 X 2,0M H=15,0M CARGA MAX 1500KG CABINE ABERTA P/ TRANSPORTE DE MATERIAL - GUINCHO DE EMBREGEM C/ ENGREMAGEM ELETRICO TRIFASICO 10CV	2 unid
ELEVADOR DE OBRA C/ TORRE 2,0 X 2,0M H=15,0M CARGA MAX 1500KG CABINE ABERTA P/ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - GUINCHO DE EMBREGEM C/ ENGREMAGEM ELETRICO TRIFASICO 10CV	2 unid
Betoneiras	
Betoneira com carregador CAP 600L	4 unid
Betoneira sem carregador CAP 320L	2 unid
Serras	
Serra circular de bancada	2 unid
Serra circular manual	6 unid
Serra de mármore Maquita	15 unid
Policorte max corte	4 unid
Lixadeira 8000 rpm Bosh	4 unid
Vibradores	
Vibrador c/ 02 mangotes 40mm	8 unid
Compactador 70 kg	2 unid
Equipamentos manuais de impacto	
Furadeira de impacto grande porte SDS Max Bosh	4 unid
Furadeira de impacto medio porte HILT TE16	2 unid
Martelete rompedor H4 5kg Bosh	5 unid
Perfuratriz HILTI DD200	1 unid
Furadeira SDS plus Bosh	8 unid
Equipamentos de logística	
Guincho Velox	4 unid
Grua	2 unid
Equipamentos industriais	
Máquina de solda Ezabi 400A	1 unid
Máquina de polimento de piso	1 unid
Maçarico de corte a gás acetileno /oxigênio 10m³	1 unid
Andaimes e fachadas	
Andaime fachadeiro	15.000 m²





Construtora LDN Ltda.

Andaime tubular

4.000 m²

SESAU-TO

Proc.:

Por exigência do edital, é requisito mínimo a apresentação de 1 grua com 50 metros de lança e 2,5 toneladas de capacidade de carga, bem como 2 betoneiras de 580 litros. Para tanto apresentamos esses equipamentos descritos a seguir:

- 02 Betoneiras de 580 litros;

Visto

Betoneira Profissional Hidráulica 600l

Esse equipamento é sinônimo de potência, produtividade e fácil manuseio. A Betoneira Hidráulica Menegotti tem a capacidade de fabricar grandes volumes de concreto e é um produto extremamente resistente e durável. Seu sistema de carregamento hidráulico proporciona maior segurança.

Dados Técnicos	Unidade	Hidráulica 600l
Volume Total	l	600
Capacidade de Mistura	l	440
Rendimento Final da Mistura	l	400
Quantidade de Ciclos/Hora	ciclos/hora	15
Produção Horária	m ³ /h	6
Rotação do Tambor	rpm	28 (60Hz)
Correia	-	Em "V" A-96
Peso sem Motor	kg	958
Dimensões (C x L x A), com o Carregador Abaixado	mm	2466 x 3042 x 2463
Dimensões (C x L x A), com o Carregador Levantado	mm	2466 x 2416 x 3026
Espessura da Chapa do Tambor	mm	3
Caixa para Motor	-	Elétrico ou a Combustão
Rodas	-	Pneumática Aro 13"
Pressão de Trabalho	kgf/cm ²	150



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.



SESAU-TO
Proc.: _____
Fls nº. 329

Visto

- 1 Grua com 50 metros de lança e 2,5 toneladas de capacidade de carga;



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 321

MECANISMOS

Levantamento			2000 Kg	55 m/min	30 Kw			
			3000 Kg	40 m/min				
			4000 Kg	32 m/min				
			5000 Kg	25 m/min				
			5000 Kg	25 m/min		45 Kw		
			6000 Kg	20 m/min				
			8000 Kg	16 m/min				
			10000 Kg	12,5 m/min				
			2000 Kg	75 m/min			45 Kw	
			3000 Kg	60 m/min				
			4000 Kg	48 m/min				
			5000 Kg	37,5 m/min				
			5000 Kg	37,5 m/min				45 Kw
			6000 Kg	30 m/min				
8000 Kg	24 m/min							
10000 Kg	18,75 m/min							
Carrinho da lança				0 - 70 m/min	3 Kw			
Giro da lança				0 - 0,57 rpm	3 x 2,0 Kw			
Translação da grua				0 ÷ 20 m/min	2 x 3 Kw			

CARACTERÍSTICAS GERAIS

ESTRUTURA: Projetada e construída segundo as mais recentes normas DIN, que determinam cálculos a vento de 80 Km/h com a grua em serviço e 150 Km/h com a grua em repouso. A construção seriada com gabaritos garante a total intercambialidade dos componentes.

TORRE: É formada por módulos de 4 m, com sistema telescópico que permite uma montagem rápida. Todos os módulos são ligados entre si com pinos parafusos, que garante maior segurança e economia.

LANÇA: É formada por módulos de secção triangular com contraventamentos tubulares.

LEVANTAMENTO: O grupo motoredutor e o tambor com cabo de aço estão instalados na contralança da grua. Todas as velocidades são controladas por um conversor de frequência que permite partidas e paradas suaves da carga.

ROTAÇÃO: A rotação da lança é feita por intermédio de um rolamento com coroa de dentes internos e 3 redutores, acionados por motores controlados por um conversor de frequência que permite uma partida suave e progressiva, sem transmitir solicitações à torre, mesmo na inversão de movimento.

44/RL



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

O freio da parada é do tipo eletromecânico e pode ser acionado hidráulicamente, permitindo sua liberação fora do horário de serviço e em caso de fortes ventos.

CARRINHO: Constituído de uma estrutura montada sobre 8 rodas que deslizam sobre o perfil da parte inferior da lança. Seu movimento é feito por um motoredutor com tambor, localizado na lança, que leva o carrinho para frente e para trás puxando-o por um cabo de aço. O motor é controlado por um conversor de frequência.

Proc.: _____

Fls. nº 322

Visto

TRANSLAÇÃO: É realizada com 4 trucks simples, equipados cada um com 2 rodas de aço especial, sendo 2 trucks com motoredutor. Os 2 motoredutores são controlados por um conversor de frequência que permite partidas e paradas suaves e progressivas.

MONTAGEM: A montagem da grua é feita por intermédio de uma unidade motriz-óleo-hidráulica constituída de: reservatório de óleo, bomba de engrenagens, motor elétrico, válvula e cilindro hidráulico de ação dupla.

CABINE PANORÂMICA: Na mesma são instalados 2 manipuladores que controlam os 4 movimentos da grua.

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

- 1 - Proteção elétrica de fusíveis para todos os conversores, sendo que as proteções térmicas dos motores são feitas pelos próprios conversores;
- 2 - Proteção elétrica com chave geral, bloqueio automático em caso de falta de energia e aterramento com fio terra dos motores;
- 3 - Chave limite de sobrecarga;
- 4 - Limitador de momento;
- 5 - Dois fim de curso de subida (1 preliminar e 1 parada);
Dois fins de curso de descida (1 preliminar e 1 parada);
- 6 - Limitador de carga máxima;
- 7 - Alarme sonoro;
- 8 - Placas indicativas de carga admissível na lança;
- 9 - Lâmpada piloto;
- 10 - Trava de segurança no gancho do moitão;
- 11 - Anemômetro;
- 12 - Limitador de curso para o carro de translação.
- 13 - Limitadores de curso para o carrinho (1 preliminar e 1 parada)

MARCA: SITI

Sociedade de Instalações Termoelétricas Industriais Ltda.
Avenida Suécia, 564 - Jardim Santa Terezinha - Mogi Guaçu - SP - CEP 13.848-315.

Além destes itens citados acima, também serão necessários outros materiais e serviços de custeio direto da obra e que não pertencem à formação de preços dos serviços da mesma, os quais são necessários e indispensáveis para o pleno andamento do empreendimento e devem ser discriminados individualmente conforme orientação do TCU, bem como:

- Instalações Provisórias de telefone, internet, água, esgoto, energia;
- Material de Higiene e Limpeza
- Equipamentos de Segurança do Trabalho
- Equipamentos de Primeiros Socorros
- Transporte e Alimentação de Operários
- Transporte Operacional
- Marreta para Remoções e Demolições
- Carrinho de Mão
- Giricas



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

- Esquadro
- Colher
- Prumo
- Nível
- Fita Métrica
- Trena
- Alicata
- Serrote
- Relógio de Ponto
- Ponteiros
- Talhadeiras
- Pás
- Picaretas
- Uniformes

SESAU-TO
Proc.: _____
Fls. nº 323

Visto

Ressaltamos que todos os equipamentos e ferramentas estarão em plenas condições de funcionamento, garantindo a execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos pelo órgão.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br




Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fis nº 324


Visto

2.0

METODOLOGIA DE TRABALHO



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº 325

Visto

2.0 - METODOLOGIA DE TRABALHO

Procuraremos desenvolver os projetos de forma a atender o programa de necessidades, o qual define as especialidades do hospital e suas respectivas áreas de apoio, levando em conta as instalações adequadas para atender às mesmas.

Toda execução será realizada de modo a interferir o mínimo possível na rotina do local. Realizaremos nossos trabalhos no período da manhã a partir das 07:00 horas seguindo até às 12:00 horas. No período da tarde retomaremos às 13:00 horas finalizando às 17:00 horas, com possibilidade de mais 2 horas extras diárias dependendo da demanda do serviço.

Após avaliação do local, elaboramos um projeto de canteiro de obras adequado, compatível com o objeto e com a dimensão da obra, atendendo a fatores como atendimento às normas, legislações e diretrizes do ministério do trabalho para a mínima qualidade na segurança e acomodação dos profissionais, bem como no armazenamento dos equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços. Para isso, faz-se necessária a remoção de quaisquer elementos existentes no local os quais não possuam capacidade de utilização.

O posicionamento de nosso canteiro foi pensado de modo a organizar e otimizar a dinâmica da obra, garantindo um ambiente limpo, extremamente necessário principalmente em se tratando de um ambiente hospitalar.

Todo o resíduo gerado em obra será recolhido, impedindo o acúmulo do mesmo no local. Para isso, um plano de gestão de resíduos poderá ser elaborado, prevendo até mesmo, a separação deles por tipologia, permitindo uma possível destinação a reciclagem, caso seja de interesse do órgão licitante.

Os tapumes são removíveis e serão locados estrategicamente, de forma a não interferir nos acessos ao local. Dessa forma, também podemos fazer novas locações se necessário, e ao final da obra a remoção será facilitada, gerando assim redução de custos ao órgão público.

Em nosso canteiro de obras, estão previstas salas com computadores e internet, para a equipe técnica como engenheiros, arquitetos, técnico de segurança, almoxarife e fiscalização. Além disso, copa, banheiros, vestiários, refeitório e ambulatório, também estão planejados, atendendo assim aos requisitos mínimos de segurança e conforto do trabalho.

Segue abaixo, em itens, alguns detalhes de nosso planejamento para execução da intervenção:

- **Canteiro de Obras**
Nossa instalação no local será posicionada de forma estratégica, pensando em dinamizar todos os processos, interferindo o mínimo possível no funcionamento do local. O canteiro contará com salas para engenharia, fiscalização, administração, cada uma com seu lavabo, refeitório e vestiário para funcionários da obra. Além disso, um almoxarifado e uma ferramentaria organizados que abrigaram todo o material adquirido e de patrimônio da empresa, de modo a preservá-lo.
- **Tapumes**
Os tapumes serão removíveis como modelo constante na *(Imagem 2)*, de modo a flexibilizar o acesso ao local, permitindo novos e rápidos posicionamentos, caso seja necessário. Além disso, desta maneira, facilitamos nossa desmobilização após a conclusão dos serviços e possibilitamos menor custo com a execução destes serviços.
- **Instalações Provisórias**
Serão utilizadas válvulas provisórias nas instalações de gases medicinais e ar condicionado, de modo a promover o by-pass de novas interligações, evitando uma paralisação de longa duração.
- **Interferências no Local e Logística**
Será utilizada uma grua fixa ascensional *(Imagem 1)*, na posição prevista no projeto, de modo a permitir o içamento direto de materiais ao plano de trabalho, quando necessário.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br





Construtora LDN Ltda.

Para tanto, haverá necessidade de execução de fundação e recomposição de revestimento da fachada aonde serão fixados os apoios.

Do mesmo modo foram posicionados em projeto, o elevador de carga e o velox/guinchos. Tudo isso para garantir um desenvolvimento dinâmico da obra e preservar os profissionais da obra.

SESAU-TO

Fls nº 326

Visto



Imagem 1



Imagem 2



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 327

Visto

3.0

PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

3.0 - PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS

O planejamento foi desenvolvido de modo a prever e dimensionar as máquinas, equipamentos, tapumes, instalações provisórias, coberturas de proteção, e demais elementos de modo a atender aos seguintes aspectos.

Proc.: _____
Fls nº 328
Visto

- Fechamentos:

Nossos canteiros de obras serão cercados por tapumes removíveis, de forma a permitir possíveis realocações dos mesmos, caso seja necessário, e facilitando sua posterior remoção. Estes são elementos de extrema importância, pois protege o material estocado no local, os trabalhadores da obra e todos aqueles que transitam no local, evitando assim que acidentes ocorram.

Foram elaborados setores de trânsito de pedestres e carros que contam com cobertura de proteção especial para quedas de materiais.

- Instalações provisórias de escritórios e produção:

Posicionamos nossas instalações de maneira estratégica, sempre próximas e centralizadas nos locais onde serão desenvolvidos os serviços, diminuindo a circulação de nosso pessoal, evitando assim transtornos e sujeira no terreno do edifício compatibilizando tempo e serviço, reduzindo assim os custos.

Organizamos em cada canteiro, centrais de armazenamento e produção dos materiais, desta forma, conseguimos realizar uma melhor gestão dos mesmos e reduzir a logística. Para tanto, foram dimensionados sítios de armazenagem e produção, de modo a diminuir os custos logísticos e otimizar a produção. Isto é, teremos controle pleno da quantidade de material adquirido, e de sua armazenagem apropriada, garantindo que o mesmo estará em perfeitas condições no momento de sua aplicação, reduzindo o percentual de perdas e desperdícios.

- Logística:

Além disso, faremos uso de grua e equipamentos de transporte vertical para o içamento de materiais e trabalhadores diretamente nas cotas de nível dos trabalhos. Para o transporte vertical, foram previstos elevador de passageiros, elevador de cargas e guinchos. Para o transporte horizontal, serão utilizados veículos leves e caminhões com carroceria. Estes cuidados são de extrema importância, pois assim evitamos pequenos atrasos, garantindo a conclusão da obra no prazo estabelecido.

Pedro Henrique De La Rocque Ferreira (Representante da Empresa)

CREA Nº 13958/D DF
CPF nº 722.477.111-20



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fis nº 329


Visto

PLANO DE TRABALHO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 – BRASÍLIA-DF CEP 70.730-523
Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40 CF/DF 07.320.197/001-08

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175
E-mails: construtoraldn@uol.com.br

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047
ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº 330

Visto

1. APRESENTAÇÃO

Consta do presente documento o plano de trabalho relativo à RDC PRESENCIAL Nº 002/2013, processo 2013/3055/2541 que trata sobre o Licenciamento Ambiental da implantação do Hospital Geral de Araguaína a ser apresentado ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), conforme a Resolução COEMA nº 007/2005.

2 - OBJETIVO

Este plano de trabalho tem como objetivo determinar a abrangência do Estudo Ambiental - Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - PGRSSS, instrumentos que subsidiarão o licenciamento ambiental das obras.

3. EXPERIENCIA ESPECIFICA DA EMPRESA

A empresa LDN tem no seu quadro de colaboradores profissionais de diversas áreas de atuação.

No caso específico do presente plano de trabalho o responsável técnico é o Engenheiro Guilherme Milhomem Mello Silva, CPF 719.525.271-04, RG 273.876 SSP/TO e CREA 201569/D-TO. Segue em anexo currículo e Certidão de Acervos Técnico e Atestado Técnico.

- Equipe Técnica
 - Coordenador: Eng. Guilherme Milhomem Mello Silva
 - Engenheiro Clínico: João Milhomem Mello Silva
 - Engenheiro Ambiental: Anderson Adolfo Osório do Sacramento
 - Engenheiro Civil: Rubens Pereira Armondes
 - Geólogo: Bruno Henrique Vieira Leão
 - Assistente Social: Erica Maria Bezerra Miranda





Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 331

[Handwritten signature]

4 – PLANO DE TRABALHO

A base de informações para a elaboração do Estudo Ambiental (RCA/PCA) será o Projeto Básico, Projeto Executivo, Plano Diretor da cidade de Araguaína e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSSS), conforme disposições estabelecidas no Capítulo V da Resolução Anvisa RDC 306/2004, atentando-se ainda aos Art. 4º e 5º da Resolução CONAMA 358/2005.

Devendo conter a apresentação dos objetivos ambientais e sociais do projeto, o período de alcance, a área e a população atendida em todas as fases do projeto, indicando os benefícios em relação ao tratamento de efluentes gerados, e as condições de saúde da população, bem como sua compatibilização com demais planos, programas e projetos setoriais previstos ou em implantação na área de influência do empreendimento.

A apresentação das alternativas de concepção, de localização e tecnológicas estudadas e justificativas da alternativa adotada, sob os aspectos técnicos, econômicos e ambientais, bem como sua compatibilização com a Lei de Uso e Ocupação do Solo e demais regulamentos do município.

4.1- Relatório de Controle Ambiental – RCA

A. Identificação do empreendedor

Deverá conter os seguintes dados do empreendedor: o nome ou razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, representantes legais e pessoas de contato





Construtora LDN Ltda.

B. Identificação da empresa responsável pelo estudo

Constar o nome da empresa, endereço, CNPJ, equipe técnica com respectivo número de registro no conselho profissional, número de registro no Cadastro de Prestador de Serviços do NATURATINS e assinatura, telefone de contato

SEI nº 10

100

Fis nº 332



Visto

C. Caracterização do empreendimento

Neste item, deverá ser feita uma descrição técnica do projeto contemplando sua localização, descrição das principais características técnicas do projeto de engenharia. Devem constar, também, síntese dos objetivos do empreendimento, sua justificativa em termos de importância no contexto econômico-social, região, estado e município, assim como a previsão das etapas de implantação do empreendimento.

Apresentar quadro demonstrativo com os dados hidrológicos (vazão, cota de N.A., método, etc.), caso haja necessidade, visando obtenção da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos – ORH.

D. Diagnóstico ambiental

a) Delimitação da área de influência em escala adequada, considerando, no mínimo, as bacias ou sub-bacias hidrográficas onde se insere o projeto em questão.

b) Descrição sucinta da qualidade ambiental da área de influência, considerando os meios físico, biótico e antrópico, com ênfase nos seguintes aspectos:

Meio Físico:

- Caracterização e mapeamento do clima, indicando pelo menos os valores médios mensais de temperatura, os índices pluviométricos e a direção predominante dos ventos;





Construtora LDN Ltda.

- Características geológicas e pedológicas da área; a variação do nível do lençol freático;

Meio Biótico:

- Mapeamento e caracterização da cobertura vegetal, ressaltando as informações existentes, as Áreas de Preservação Permanente e as Unidades de Conservação se for o caso.
- Caracterização das espécies faunísticas na área de influência do empreendimento.

Meio Antrópico:

- Caracterização geral do município quanto às condições sociais e econômicas da população, principais atividades econômicas, serviços de infra-estrutura, equipamentos urbanos, sistema viário e de transportes;
- Delimitação, em escala adequada, das áreas de expansão urbana, industrial e turística e dos principais usos do solo: residencial, comercial, industrial, de recreação, turístico, agrícola, pecuária e atividades extrativas;
- Dimensionamento preliminar e caracterização econômica e social da população a ser removida, bem como indicação das alternativas de localização para o reassentamento, se for o caso.

c) Prognóstico dos impactos ambientais causados pelo empreendimento:

- Identificação e análise dos efeitos ambientais potenciais (positivos e negativos) do projeto proposto, e das possibilidades tecnológicas e econômicas de prevenção, controle, mitigação e reparação dos seus efeitos negativos;

Deverão ser apresentados mapas temáticos georreferenciados utilizando o sistema de coordenadas UTM ou Geográfica, DATUM SAD-69 e em escala adequada a uma boa visualização dos temas apresentados.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fis nº. 333

[Handwritten signature]

Costo





Construtora LDN Ltda.

Efluentes Líquidos

Com base na caracterização dos efluentes líquidos decorrentes do processo do Termo de Referência do RCA e, considerando a capacidade nominal a ser instalada no hospital, deverá ser proposto um sistema de tratamento capaz de enquadrar tais efluentes nas condições mínimas aceitáveis.

RESAU-TO
Proc.:
Fls nº 334
Visto

A seleção do sistema deverá ser precedida de considerações técnicas quanto à necessidade ou não de segregar algum tipo de efluente para tratamento em separado. Da mesma forma, deverá ser considerada a viabilidade técnica de tratar o esgoto sanitário em conjunto com os efluentes líquidos gerados.

A concepção do sistema de tratamento deverá ser definida preferencialmente com base em ensaios de tratabilidade dos efluentes. Adotando-se tal procedimento, deverá ser agregada ao PCA uma descrição das rotinas seguidas para a realização dos ensaios, bem como seus resultados, respaldados por laudos de análises laboratoriais.

Os projetos básicos dos sistemas de tratamento propostos para os efluentes como um todo ou para efluentes líquidos segregados:

- conterem justificativa técnica da concepção de tratamento proposta;
- descreverem o critério adotado para a seleção da área destinada à implantação do sistema de tratamento proposto, bem como a caracterização da área em questão, sob o ponto de vista da cobertura vegetal existente, proximidade de algum corpo d'água (especificar distância), riscos de inundação, profundidade do lençol freático, coeficiente de permeabilidade do terreno, proximidade de residências ou de outros estabelecimentos (especificar distâncias);
- apresentarem memorial de cálculo, plantas, descrição e especificação dos elementos de projeto, critérios, fórmulas, hipóteses e considerações feitas para fins de cálculos, acrescentando-se, no que for pertinente, as folhas de dados dos equipamentos;
- apresentarem fluxograma, plantas, cortes e perfil hidráulico do sistema de tratamento proposto, em escala adequada¹, citando todos os





Construtora LDN Ltda.

processos físicos, químicos e biológicos envolvidos (incluir legenda para a simbologia utilizada);

- especificarem as reações químicas que porventura ocorram no processo de tratamento de efluentes, informando o consumo médio de cada produto químico, em base diária ou mensal, apresentando os cálculos estequiométricos pertinentes;
- informarem o destino final do efluente líquido tratado;
- apresentarem a descrição da rotina operacional do sistema de tratamento proposto;
- apresentarem a estimativa dos custos de implantação e de operação do sistema de tratamento proposto;
- apresentarem garantias explícitas do projetista quanto ao atendimento aos padrões de lançamento usualmente aceitos, juntamente com a especificação da eficiência de projeto e o seu critério de determinação, bem como garantias explícitas do projetista quanto à não emissão de odores incômodos decorrentes da operação do sistema de tratamento proposto, levando-se em conta principalmente o tipo de ocupação das áreas próximas ao estabelecimento;
- apresentarem proposta de monitorização dos efluentes líquidos, prevendo-se análises rotineiras do efluente bruto e tratado, visando à avaliação de desempenho do sistema de tratamento instalado e à aferição do atendimento aos padrões de lançamento
- conterem cronograma de implantação do sistema de tratamento proposto;
- citarem a bibliografia consultada e/ou referências técnicas adotadas.

SESAU-TO

Fis nº. 335



Visto

OBSERVAÇÃO

Não poderá haver diluição de efluentes, com vistas a atingir possíveis padrões de lançamento em corpos hídricos.

Esgoto Sanitário





Construtora LDN Ltda.

Caso não seja previsto tratar o esgoto sanitário em conjunto com o efluente líquido, deverá ser proposto, em função do número de contribuintes, um sistema de tratamento capaz de enquadrar o esgoto sanitário nos limites usualmente aceitos.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fis nº. 536

a) Qualquer que seja a alternativa adotada, deverão ser especificados: o destino a ser dado ao lodo biológico gerado em decorrência do tratamento; a frequência de remoção desse lodo; a disposição final do efluente líquido tratado; os pontos de amostragem para efluente bruto e tratado.


Visto

b) Deverá ser apresentada a estimativa dos custos de implantação e de operação do sistema de tratamento proposto.

c) O empreendedor deverá agregar ao PCA o cronograma de implantação do sistema de tratamento proposto.

d) Deverá ser proposto um programa de monitorização dos efluentes sanitários. A área técnica do NATURATINS poderá, a seu critério, estipular frequências e parâmetros específicos para amostragens e análises do efluente, face ao número de contribuintes e à localização do empreendimento.)

Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios

Anexar ao PCA declaração do Corpo de Bombeiros, relativa ao sistema de prevenção e combate a incêndios.

Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios

Anexar ao PCA declaração do Corpo de Bombeiros, relativa à adequação do sistema de prevenção e combate a incêndios existente na unidade industrial em processo de licenciamento.

Procedimentos para Situações de Emergência na Área Industrial

Considerar as possibilidades de acidentes nas atribuições diversas do hospital, áreas de armazenamento de produtos químicos, áreas de tratamento de efluentes (hídricos e atmosféricos) e áreas de tratamento, armazenamento e/ou disposição de resíduos. Descrever os procedimentos de emergência para as





Construtora LDN Ltda.

hipóteses previstas, citando-se, inclusive, as medidas mitigadoras dos possíveis impactos ambientais que possam estar associados aos eventos considerados.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 337


Visto

E. Análise integrada do empreendimento e meio ambiente

Esta análise deverá embasar a identificação e avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento, dentre outros os que seguem abaixo:

- área total do lote;
- área a ser construída;
- descrição detalhada do local com indicação de suas coordenadas geográficas, seu(s) acesso(s);
- limites e confrontações;
- compatibilidade do projeto de parcelamento com o Plano Diretor, a legislação urbanística, os planos de desenvolvimento ambiental e sócio-econômico do município;
- justificativa urbanística e ambiental da localização do empreendimento.

F. Controle ambiental do empreendimento.

Deverão ser indicados os programas que visam mitigar e/ou otimizar os impactos identificados, nos quais deverão constar:

- objetivo e justificativa;
- sua natureza: preventivas e corretivas;
- fase do empreendimento em que deverão ser adotados;
- o fator ambiental a que se destina: físico, biológico ou sócio-econômico.

4.2- Plano de Controle Ambiental – PCA

O PCA deverá conter os planos de implantação das medidas de controle





Construtora LDN Ltda.

ambiental, constando o detalhamento, dimensionamento e orçamento.

4.2.1. Programa de implantação das medidas mitigadoras ou otimizadoras

SESAU-TO

Proc.: _____

Fis n.º 338

Neste item deverão ser detalhados, dimensionados e orçados os programas que visam mitigar ou otimizar os impactos identificados, nas quais deverão constar:


Visto

- natureza: preventiva ou corretiva;
- fase do empreendimento que deverão ser adotadas;
- fator ambiental a que se destina: físico, biológico ou sócio-econômico;
- prazo de permanência de sua aplicação: curto, médio ou longo;
- equipes, materiais e equipamentos necessários;
- responsabilidade por sua implementação: empreendedor, poder público ou outros.

Deverão ser destacados os impactos adversos que não possam ser evitados ou mitigados, justificando-os.

4.2.2. Programa de monitoramento dos impactos ambientais

Elaborar um programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos durante as etapas de construção, implantação e operação, definindo fatores e parâmetros a serem observados, compreendendo:

- indicação e justificativa dos parâmetros selecionados para avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados;
- indicação e justificativa da rede de amostragem, incluindo o seu dimensionamento;
- indicação e justificativa dos métodos de coleta e análise de amostras;
- definição de equipes, materiais e equipamentos necessários;
- indicação e justificativa da periodicidade de amostragens para cada parâmetro, segundo os diversos fatores ambientais;


61





Construtora LDN Ltda.

- indicação e justificativa dos métodos a serem empregados no processamento das informações levantadas, visando retratar o quadro de evolução dos impactos ambientais causados pelo empreendimento; 00SAU-TO
Fls nº 339
- responsabilidade por sua implementação: empreendedor, poder público ou outros.
Visto

4.2.3. Medidas de Controle Ambiental

Deverão ser informadas as medidas, equipamentos ou procedimentos que serão utilizados para reduzir ou evitar as principais consequências negativas do projeto, com ênfase nas seguintes:

Na fase de execução de obras:

- Medida de redução das interferências e transtornos à população, especialmente os que se referem às emissões atmosféricas, aos ruídos e ao tráfego pesado;
- Medida de controle da erosão e estabilização do solo;
- Medidas de redução das consequências sociais de desapropriação de imóveis e remoção da população, quando for o caso;
- Medidas de recuperação e recomposição paisagística dos taludes, das áreas de empréstimo e bota-fora;
- Medidas de integração do empreendimento à paisagem, incluindo faixa de arborização, tratamento paisagístico, etc.

Na fase de operação:

- Medidas, dispositivos ou equipamentos para controle dos odores;
- Atividades de manutenção e dispositivos de segurança/descarga, quando for o caso;
- Medidas de controle decorrentes do armazenamento, transporte e disposição final do lodo e demais resíduos gerados no sistema de tratamento;

62





Construtora LDN Ltda.

- Medidas e/ou dispositivos para prevenção de acidentes, incluindo faixas de segurança e disciplinamento do uso do solo no entorno das unidades do sistema.

SESAU-TO
Proc.: _____
Fls nº. 340
Visto

4.2.4 - Atividades desenvolvidas

Descrever a atividade desenvolvida segundo o detalhamento especificado a seguir.

a) Apresentar fluxograma de todo o processo, destacando os pontos ou etapas em que há emissão de ruídos, emissão de efluentes líquidos (inclusive águas de refrigeração e águas oriundas de operações de lavagens de pisos e/ou equipamentos, citando-se os produtos químicos nelas contidos, tais como detergentes, desinfetantes, anticorrosivos, antiincrustantes, etc.), emissão de efluentes gasosos, emissão de material particulado e geração de resíduos sólidos (além dos subprodutos ou resíduos diversos, consideram-se também resíduos sólidos as embalagens sem retorno ao fornecedor/fabricante, tais como: tambores, bombonas, caixas, "big-bags", latas, vidrarias, baldes, galões, etc.). No fluxograma deverá estar incluída a legenda para a simbologia utilizada.

b) Em função das informações apresentadas na alínea anterior, especificar se há algum sistema de tratamento para os efluentes citados e qual o destino final de cada um daqueles efluentes, bem como dos resíduos sólidos.

c) Especificar as fontes de fornecimento de água para a atividade desenvolvida (rio, ribeirão, lagoa, poço, rede pública, etc.), informando o consumo médio em base diária ou mensal.

d) Listar os equipamentos utilizados diretamente na atividade desenvolvida, bem como aqueles pertencentes às unidades auxiliares. Descrever as matérias-primas e demais produtos utilizados, destacando as quantidades médias consumidas, em base diária ou mensal, especificando formas de





Construtora LDN Ltda.

condicionamento e, no que for pertinente, propriedades gerais, tais como: composição química, concentração, estado físico, informações toxicológicas, distribuição granulométrica, densidade, teor de umidade, pH "in natura" ou em solução aquosa, solubilidade em água, limites superior e inferior de explosividade, pontos de combustão e de ignição, etc. (Estas informações geralmente são obtidas junto aos próprios fornecedores ou fabricantes).

SESAU-TO
Proc.:
Fis n.º

e) Apresentar o "lay-out" da área do empreendimento, em escala adequada¹, destacando: as unidades de produção, as unidades auxiliares, as unidades de armazenamento, os pontos de emissão de efluentes abordados no fluxograma solicitado na alínea "a", a posição dos atuais sistemas de tratamento de efluentes, caso existam, e as áreas destinadas aos sistemas de tratamento de efluentes a serem propostos (incluir legenda para a simbologia utilizada).

f) Descrever as unidades de armazenamento dos produtos químicos, especificando a forma e capacidade de armazenamento, considerando a compatibilidade química entre as substâncias armazenadas.

4.3- Caracterização das emissões

Caracterizar as emissões conforme o roteiro a seguir.

Ruídos

Relacionar todos os equipamentos geradores de ruídos e vibrações, bem como o número e característica técnica de tais equipamentos.

Apresentar avaliação de ruídos destes equipamentos e demais outros, sendo que a constatação de fontes de emissão de ruídos fora dos padrões aceitáveis deverão ser minimizadas com a apresentação de propostas de medidas corretivas. Tais propostas deverão integrar outro documento, dito Plano de Controle Ambiental.

Efluentes Líquidos da Atividade Desenvolvida

64





Construtora LDN Ltda.

Para cada efluente líquido de origem hospitalar, proceder conforme as exigências a seguir. SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 343

a) Informar se o regime de lançamento é contínuo ou descontínuo.

[Assinatura]
Visto

b) No caso de lançamento descontínuo, especificar o volume e a duração média das descargas, bem como o número de descargas por dia.

c) No caso de lançamento contínuo de regime variável, especificar os valores máximo e médio de descarga ao longo de um dia, detalhando em que fase do processo produtivo ou intervalos do dia ocorre a descarga máxima.

d) Visando à caracterização do efluente e à sua confrontação com os padrões de lançamento prescritos em leis, apresentar laudo de análises, contemplando, parâmetros de exigibilidade.

A constatação de que as exigências para lançamento não estejam sendo atendidas significa que, sob o enfoque legal, o empreendimento é efetiva ou potencialmente poluidor, caracterizando-se a necessidade de apresentação de propostas de medidas corretivas. Tais propostas deverão integrar o Plano de Controle Ambiental.

Esgoto Sanitário

Embora a carga poluente do esgoto sanitário seja típica, sugere-se fazer uma caracterização preliminar desse efluente, nos moldes propostos para o efluente líquido da área desenvolvida, o procedimento permite detectar indícios de ligações indevidas na rede de esgotos sanitários. O esgoto sanitário "in natura" não atende a as exigências legais para lançamento. Nesse sentido, faz-se, pois, necessária a apresentação de propostas de medidas corretivas, as quais deverão integrar o Plano de Controle Ambiental.



Efluente Atmosférico





Construtora LDN Ltda.

Para cada efluente atmosférico, proceder conforme as exigências a seguir.

a) Informar se as emissões são contínuas ou descontínuas.

SESAU-TO

Proc.: _____

b) No caso de emissões descontínuas, especificar o número e a duração média das descargas ao longo de um dia.

_____ média 343

Visto

c) No caso de emissões contínuas de vazão variável, especificar em que fase do processo produtivo ou intervalos do dia ocorre a descarga máxima, informando sua duração média.

d) Visando à caracterização do efluente e à sua confrontação com os padrões de emissão prescritos em leis, apresentar relatórios de amostragem e análises.

e) o NATURATINS poderá exigir, complementarmente: caracterização completa do efluente, para qualificar e quantificar os poluentes presentes nas emissões; distribuição granulométrica do material particulado; estudo de dispersão atmosférica dos poluentes;

f) Para fins de caracterização de efluentes atmosféricos deverão ser consideradas também as substâncias odoríferas resultantes de fontes específicas.

A constatação de que as exigências para emissão atmosférica não estejam sendo atendidas significa que, sob o enfoque legal, o empreendimento é efetiva ou potencialmente poluidor, caracterizando-se a necessidade de apresentação de propostas de medidas corretivas. Tais propostas deverão integrar o Plano de Controle Ambiental.

Resíduos Sólidos





Construtora LDN Ltda.

Apresentar descrição das formas de armazenamento transitório e/ou de disposição final e/ou de tratamento dado aos resíduos sólidos que não sejam repassados a terceiros durante a execução da obra.

4.5 - Cronograma de execução da obra

Apresentar o cronograma e estimativa de custos para implantação do empreendimento.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 344



Visto

5 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O RCA/PCA será realizado por equipe multidisciplinar devidamente habilitada e assinados pelos profissionais integrantes da equipe, com anotação da responsabilidade técnica (ART) no competente Conselho Profissional com área de jurisdição no Estado do Tocantins.

Palmas – TO, 30 de setembro 2013.


Eng. **Guilherme Milhomem Mello Silva**

CREA 201569/D-TO

LDN CONSTRUTORA LTDA.





1.0 ESCOPO DO PROJETO

O Hospital Geral de Araguaína (HGA) será projetado para ser uma unidade hospitalar para atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar com equipamentos de alto nível tecnológico.

Na perspectiva de proporcionar uma estrutura de atendimento à saúde da população, capaz de atender na plenitude suas necessidades, o Hospital Geral de Araguaína, deverá contemplar:

A. UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO / PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR

A área física deve ser estruturada de acordo com o tamanho, complexidade e perfil assistencial da unidade e adequada para o acolhimento e atendimento especializado aos portadores de danos e/ou agravos específicos em situação de urgência/emergência.

O serviço proposto atenderá os critérios estabelecidos pela Política Nacional de Atenção às Urgências, observando as diretrizes da Portaria GM/MS 2048 de 05/11/2002 e Portaria GM/MS 2395 de 11/10/11. O serviço está caracterizado como unidade Hospitalar de Referência em atendimento às Urgências e Emergências de tipo III, com recursos humanos e tecnológicos adequados ao atendimento de natureza clínica, cirúrgica, cardiológica e traumatológica observando os parâmetros assistenciais através do Acolhimento com Classificação de Risco. A referida unidade funcionará com atendimento de porta aberta.

Especialidades de Retaguarda: Neurologia, Neurocirurgia, Nefrologia, Angiologia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Endocrinologia, Buco Maxilo Facial, Ginecologia, Infectologia, Psiquiatria, Cardiologia e Pneumologia. Conforme a Portaria GM 2.048 de 05/11/02 e RDC 050 de 21/02/02 e RDC nº. 307, de 14/11/02.

Assim sendo, a estrutura necessária a ser disponibilizada para atender uma média de 300 pacientes dia deva ser a seguinte:

- 01 sala de recepção, com área para 06 atendentes com computadores, arquivos e armários para guarda de pertence;
- 02 salas de espera para pacientes e acompanhantes, sendo uma para adulta e outra infantil setorizadas de forma que a infantil não tenha visão direta para a adulta;
- Sanitários para usuários, masculino e feminino sendo adaptados para portador de





Construtora LDN Ltda.

Proc.: _____
Fls nº 346

Visto 1

- necessidades e destinar banheiro familia com fraudário e vaso adulto e infantil;
- 02 salas de arquivo de prontuário médico;
 - 05 salas de triagem classificatória de risco, com dimensão mínima de 2,5m e área de 9,00 m²;
 - Atendimento de vitima de violência sexual com recepção e espera para 10 pessoas, 01 sala para atendimento multiprofissional e 01 sala individual, ambas com banheiro, tendo a sala individual um chuveiro;
 - Consultórios médicos:
 - 05 consultórios, sendo 2 para clínica médica, 1 para cirúrgica, 1 para traumatologia, e 1 para pediatria, com dimensão mínima de 2,5m e área de 9,00m²;
 - 02 consultórios com sanitário, com dimensão mínima de 2,50m e área de 9,00m² mais área do banheiro;
 - 02 consultórios, com dimensão mínima de 3,00m e área de 12,00m²;
 - 01 sala para Assistente Social, com dimensão mínima de 2,5m e área de 9,00m²;
 - 01 sala para Atendimento Psicológico, com dimensão mínima de 2,5m e área de 9,00m²;
 - 01 sala para Atendimento ao usuário (SAU)
 - 03 salas para suturas;
 - 03 salas de curativos;
 - Sala de inaloterapia individual;
 - Sala para inaloterapia coletiva com área para 10 pontos;
 - 03 salas de aplicação de medicação, 02 adulta com área para 06 poltronas/macacada sala e 01 infantil com área para 04 macas;
 - 02 salas de gesso;
 - 03 salas de procedimentos, com hall de acesso para área para escovação e uma pequena espera;
 - **Sala Vermelha** – de prioridade zero onde serão atendidos os casos dos pacientes mais graves, críticos e traumáticos, como paradas cardiorrespiratórias com 12 leitos dispendo de área para posto de enfermagem, prescrição e rouparia. Esta sala deverá ter acesso fácil e direto;
 - **Sala Amarela:** internação e realização de procedimentos em pacientes semi-críticos, que permanecem de 24 horas na Emergência com 18 leitos, contendo posto de enfermagem com área para prescrição e rouparia e banheiro para pacientes, separados por sexo;
 - **Área Verde:** avaliação do risco e atendimento médico e de enfermagem dos casos de menor



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 347

Visto 1

gravidade com permanência até 12 horas na Emergência, contendo:

- 03 enfermarias de observação sendo duas com 12 leitos masculinos, uma com 12 leitos femininos e uma com 6 leitos pediátricos. Todos com banheiros masculinos e femininos adaptados para deficientes;
- 01 Posto de enfermagem/ prescrição/rouparia;
- 01 Sala de serviço;
- 01 Área para prescrição médica.
- 02 quartos de Isolamento com ante-sala e banheiros;
- Ambientes de apoio:
 - 01 farmácia;
 - 01 Sala para guarda de cadeiras de rodas e macas;
 - 01 Sala para guarda de pertences dos pacientes
 - 01 DML;
 - 02 Sanitários para funcionários: masculino e feminino;
 - 01 Repouso multiprofissional contendo:
 - Sala de estar;
 - 04 Quartos de repouso (02 femininos e 02 masculinos).
 - 01 Sala para depósito de equipamento com no mínimo 12 m²;
 - 01 Sala administrativa;
 - 01 Copa;
 - 01 Sala para agência transfusional com guarda e distribuição de hemoderivados;
 - 01 Posto policial.

B. BLOCO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL ALTA COMPLEXIDADE

Dias de Atendimento: segunda a sexta feira

Horário de Funcionamento: 8:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00

Especialidades disponibilizadas: ortopedia, plástica, cirurgia geral, angiologia, neurologia, oftalmologia, cardiologia, nefrologia, endocrinologia.

- 01 sala de recepção, com área para 04 atendentes com computadores, arquivos e armários para guarda de pertence;
- 01 sala de espera para pacientes e acompanhantes, com previsão de atendimento de 100 usuários dia;



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: 348

Fls nº: [assinatura]

Visto [assinatura]

- 10 consultórios com lavabo sendo 06 diferenciados e 04 indiferenciados.
- 01 Consultório odontológico para atendimento de reabilitação estético-funcional das más formações lábio-palatais.
- 01 sala para sutura;
- 02 salas de curativos;
- 01 sala para inaloterapia individual;
- 01 sala para inaloterapia coletiva com área para 5 pontos;
- 01 sala de medicação com 10 poltronas/leitos com banheiro em anexo;
- 01 sala de gesso;
- 01 sala de procedimento;
- 01 sala para exames
- Ambientes de apoio:
 - 01 farmácia;
 - 01 Sala de enfermagem com pia e bancada;
 - 01 DML;
 - 02 Sanitários para funcionários;
 - 01 Rouparia;
 - 01 Sala para deposito de equipamento com no mínimo 12 m²;
 - 01 Área para guarda de cadeiras de rodas;
 - 01 Sala administrativa;
 - 01 Copa;
 - 02 Sanitários para usuários, masculinos e femininos adaptados para portador de necessidades especiais.

C. BLOCO DE DIAGNOSTICO E TERAPIA

- LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA/ANATOMOPATOLOGIA/CITOPATOLOGIA
 - Com capacidade de realizar os seguintes exames: bioquímica; hematologia geral; citologia de líquidos e líquido; parasitologia; bacteriologia e antibiograma; gasometria arterial; imunologia geral; dosagem de hormônios e outros marcadores tumorais, inclusive a fração beta da gonadotrofina coriônica (Beta HCG), antígeno prostático específico (PSA), alfa-feto-proteína (aFP), citologia, histologia, biópsia de congelamento, imunohistoquímica de neoplasias malignas, determinação de receptores hormonais mamários para estrogênios e progesterona;



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº 349

Visto /

- 01 Área de coleta para 05 cadeiras;
- 01 Recepção;
- 01 Sala de espera para pacientes e acompanhantes;
- 02 Sanitários para usuários: masculino e feminino adaptados para portador de necessidades especiais;
- 02 sanitários para funcionários: masculino e feminino;
- 01 Sala para lavagem de material/Esterilização;
- 01 DML;
- 01 Repouso;
- 01 Sala de administração e laudos;
- 01 Sala de Microscopia/Microbiologia/Bacteriologia;
- 01 Sala Parasitologia/Urinalise;
- 01 Sala Hematologia/Sorologia/Imunologia
- 01 Almoxarifado

• IMAGENOLOGIA

○ Radiologia

- 02 salas de exame – geral (com sanitário e área de comando);
- 01 sala de exame – Densitometria (com sanitário e área de comando);
- 01 Arquivo Radiológico.

○ Tomografia

- 01 sala de exames (com sanitário);
- 01 Sala de comando;
- 01 Sala para indução e recuperação pós-anestésica (3 leitos);
- 01 Sala de componentes técnicos.

○ Ultrassonografia

- 02 salas para ultrassonografia (com sanitário);
- 01 sala de ecocardiográfica;



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 350

Visto 14

- 01 sala de ultrassonografia/ litotripsia extracorpórea
 - Com sala de comando;
 - Sala de indução e recuperação pós-anestésica.
- **Ressonância magnética:**
- 01 Área de detecção de metais;
 - 01 Sala de exame;
 - 01 Sala de indução e recuperação anestésica;
 - 01 Sala de comando;
 - 01 Sala de componentes técnicos;
 - 01 Área de escovação;
 - 01 Área para atendimento de emergência;
 - 01 Posto de enfermagem e serviços.
- **Endoscopia digestiva e respiratória:**
- 02 Consultórios com lavabo;
 - 02 salas de exames e procedimentos (digestivo de alta e baixa complexidade, respiratório e urinarias);
 - 01 Sala de recuperação com 3 leitos;
 - Sala para preparo de equipamentos/material.
- **Métodos gráficos**
- 01 sala de eletroencefalografia;
 - 01 sala de eletroneuromiografia;
 - 01 sala de eletrocardiografia;
- **Ambientes de apoio comum para tomografia, ultrassonografia, Métodos gráficos, Ressonância magnética, Endoscopia Digestiva e Respiratória e radiologia:**
- 01 Área de recepção;
 - 01 Sala de espera para pacientes e acompanhantes;



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.:

Fts nº: 357

Visto 1

- 02 Sanitários para usuários, adaptados para portador de necessidades especiais
- 02 Sanitários para funcionários: masculino e feminino;
- 01 Sala administrativa;
- 01 Sala de laudos e interpretação;
- 01 Laboratório de processamento de chapas ou filmes;
- 01 Arquivo de chapas e filmes;
- 01 Depósito de equipamentos e materiais;
- 01 Almoxarifado;
- 01 Repouso.

• MEDICINA NUCLEAR

- 01 Laboratório de manipulação e estoque de fontes em uso (deve possuir lava-olhos e chuveiro de emergência no acesso à sala);
- 01 Sala de decaimento;
- 02 Box de coleta de material;
- 01 Laboratório de radioimunoensaio
- 01 Sala de administração de radiofarmacos;
- 04 box para pacientes injetados;
- 01 Sala de exame – Cintilógrafo;
- 01 Área para recepção e espera de pacientes;
- 02 Sanitários com vestiários para pacientes: masculino e feminino adaptados para portadores de necessidades especiais.
- 01 DML;
- 01 Almoxarifado;
- 01 Rouparia.

• HEMODINÂMICA

- 01 Consultório;
- 01 Área para recepção e espera de pacientes;
- 01 Área de escovação (02 torneiras);



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 352

Visto 

- 01 Sala de comando e componentes técnicos;
- 01 Sala de exames e terapias;
- 01 Posto de enfermagem e serviços com rouparia;
- 01 Área de indução e recuperação pós-anestésica com 10 leitos;
- 01 Sala de interpretação e laudos;
- 02 Sanitários com vestiários para funcionários (barreira): masculino e feminino;
- 02 Sanitários com vestiário para pacientes: masculino e feminino adaptados para deficientes;
- 01 DML;
- 01 Almoxarifado;
- 01 Sala administrativa;
- 01 Laboratório de procedimento de filmes;

• DIÁLISE

- 02 Consultórios;
- 01 Sala de recuperação de pacientes com 03 leitos;
- 01 Área para lavagem de fistulas com 25 lavabos;
- 01 Sala de tratamento hemodialítico com 45 poltronas;
- 01 Sala de tratamento hemodialítico de pacientes HBsAg+ para 05 leitos;
- 01 Sala para diálise peritoneal ambulatorial continua (DPAC);
- 01 Sala para diálise peritoneal intermitente (DPI);
- 01 Posto de enfermagem e serviços com espaço para rouparia;
- 01 Sala de reprocessamento de dialisadores contaminados para hepatite C;
- 01 Sala de reprocessamento de dialisadores contaminados para hepatite HBsAg;
- 01 Sala de reprocessamento de dialisadores de pacientes não contaminados (50 leitos);
- 01 Sala para tratamento e reservatório de água tratada para diálise;
- 01 Área para recepção e espera de pacientes e acompanhantes;



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

BESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº 353

adaptados
Visto

- 04 Sanitários para usuários, masculinos e femininos adaptados para portador de necessidades especiais;
- 02 Sanitários para funcionários: masculino e feminino;
- 01 DML;
- 01 Sala para macas e cadeiras de rodas;
- 01 Almojarifado;
- 01 Área para guarda de pertences;
- 01 Sala administrativa;
- 01 Copa para pacientes e funcionários;

• AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Com a finalidade de implantar uma Agência Transfusional no hospital, estão listadas as informações pertinentes à área física e classificação dos serviços hemoterápicos de acordo com a RDC nº. 50, de 21 de fevereiro de 2002, RDC nº. 151, de 21 de agosto de 2001, Portaria MS nº. 1353 e Manual para Implantação de serviços hemoterápicos, respectivamente.

As Instalações físicas:

- 01 Sala para recepção e arquivo;
- 01 Sala de espera de doadores;
- 02 Sanitários para usuários, masculino e feminino, adaptados para portador de necessidades especiais;
- 01 Sala de triagem clínica;
- 01 Sala para triagem hematológica;
- 01 Sala para coleta de sangue de doadores para 6 poltronas;
- 01 Sala de recuperação de doadores;
- 01 Sala de processamento de sangue (com área para pré-estoque);
- 01 Sala para liberação e rotulagem;
- 01 Sala para estoque (freezers, refrigeradores e câmaras de conservação) – mínimo de 20 m²
- 01 Sala para procedimentos especiais (câmara de fluxo laminar para



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 354

Visto

aliquotagem) – mínimo de 12 m²;

- 01 Sala laboratorial (laboratório de imuno-hematologia do receptor – bancada de trabalho, centrífugas imuno-hematológicas e sorológicas, incubadoras, Banho-maria e aglutinoscópio) – mínimo de 22 m²;
- 01 Sala para lavagem e secagem de vidrarias;
- 01 Repcuso em conformidade com a Portaria/Sesau nº 132/2010) – 12 m².
- 01 Copa;
- 01 DML;
- 01 Almojarifado;
- 01 Sala para depósito de equipamentos e materiais
- 01 Sala administrativa;
- 02 Sanitários para funcionários: masculino e feminino.

• BLOCO CENTRO CIRÚRGICO

Horário de Funcionamento:

Cirurgias eletivas: das 07:00 às 19:00

Cirurgias de Urgência e Emergência: 24 horas

- 06 Salas Cirúrgicas (grande porte);
- 04 Salas Cirúrgicas (médio porte);
- 02 Salas Cirúrgicas (pequeno porte);
- 01 Área para Recuperação pós-anestésica com 15 leitos;
- 01 Área para Indução Anestésica com 06 leitos;
- 01 Sala de apoio às cirurgias especializadas;
- 01 Área de escovação;
- 01 Posto de enfermagem e serviços;
- Ambientes de apoio:
 - 01 farmácia;
 - 01 Sala para equipamentos com no mínimo 12 m²;
 - 01 DML;
 - 03 Vestiários de barreira sendo um feminino, um masculino e um para paciente;
 - 01 Rouparia;



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.:

Fls nº: 355

Visto

- 01 Sala para estocagem de hemocomponentes;
- 01 Área para guarda de macas e cadeiras de rodas;
- 01 Sala administrativa;
- Sala de estar;
- 02 Repousos;
- 01 Copa;
- 01 Sala de espera para acompanhantes;

D. UNIDADES DE INTERNAÇÃO

Prevê-se uma capacidade instalada de 400 (quatrocentos) leitos.

- Internação geral deverá ser dividida em quartos com 02 leitos cada e prever área para acompanhante, distribuídas conforme especialidades descritas abaixo:
 - Clínica Médica com 110 leitos de internação;
 - Clínica Cirúrgica com 62 leitos de internação;
 - Cuidados Prolongados com 22 leitos de internação;
 - Cardiologia - AC: 45 leitos (fator de ajuste 0.17 leitos p/1000 hab – Portaria 1101, p/ atendimento da região);
 - Obstetrícia com 02 leitos de internação;
 - Pediatria com 02 leitos de internação;
 - Psiquiatria com 10 leitos de internação (sem ser isolado, conforme Portaria nº 148 de 31/01/2012 p/ atendimento da região);
 - Reabilitação com 36 leitos de internação (atendimento p/ a região);
 - Demais Especialidades com 24 leitos de internação;
 - Ambientes de apoio para cada 30 leitos:
 - 01 Sala de exames e curativos;
 - 01 Posto de enfermagem e serviços;
 - 01 Sala para prescrição médica;
 - 01 Área de recreação/ lazer/ refeitório na ala de psiquiatria;
 - 01 Sala de estar para acompanhante;
 - 01 Sala de utilidades;
 - 01 Rouparia;
 - 01 Depósito de equipamento e materiais com no mínimo 12



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº: 356

Visto 4

m²;

- 02 Sanitários, masculino e feminino com vestiário para funcionários;
 - 01 Sanitário para cada quarto de internação adaptado para portador de necessidades especiais;
 - 01 Sanitário para paciente, no mínimo um para cada dez leitos e um para isolamento;
 - 01 Sala de espera para acompanhantes e visitantes;
 - 01 Sala administrativa;
 - 01 Sala multiprofissional;
 - 01 DML;
 - 01 Copa com área de estar para equipe de saúde;
 - 01 Farmácia;
 - 02 Sanitários: masculino e feminino para usuários, próximo à sala de espera.
- Unidade de Terapia Intensiva– 60 leitos, sendo: Adulto - 30 (trinta), Pediátrico - 10 (dez), AVC – 10 e IAM – 10. Prever um quarto de isolamento a cada 10 leitos. O posto de enfermagem deve estar localizada de forma centralizada, tendo visão total dos leitos;
- Ambientes de apoio:
- 01 Sala de higienização e preparo de equipamentos/material;
 - 01 Posto de enfermagem;
 - 01 Sala de serviço;
 - 01 Sala para prescrição médica;
 - 01 Repouso com banheiro;
 - 01 Rouparia;
 - 01 Depósito de equipamentos e materiais com no mínimo 12 m²;
 - 02 Sanitários: masculino e feminino com vestiário para funcionários;
 - 06 Sanitários para pacientes: no mínimo um para cada dez leitos e um para isolamento;



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fis nº: 357

Visto 

- 01 Sala de espera para acompanhantes e visitantes;
 - 01 Sala de entrevista;
 - 01 Sala administrativa;
 - 01 Sala multiprofissional;
 - 01 DML;
 - 01 Farmácia;
 - 01 Copa;
 - 02 Sanitários: masculino e feminino para usuários, próximo a sala de espera.
- UTI Queimados com 06 leitos;
 - Ambientes de apoio:
 - 01 Recepção;
 - 01 Sala de tratamento de balneoterapia;
 - 01 Salão para cinésioterapia e mecanoterapia;
 - 01 Sala de higienização e preparo de equipamentos/material;
 - 01 Posto de enfermagem;
 - 01 Quarto de isolamento com banheiro e ante-sala;
 - 01 Sala de exames e curativos;
 - 01 Sala para prescrição medica;
 - 01 Sala de utilidade;
 - 01 Repouso com banheiro;
 - 01 Rouparia;
 - 01 Depósito de equipamento e materiais com no mínimo 12 m²;
 - 02 banheiros com vestiário para funcionários: masculino e feminino (barreira);
 - 02 Sanitários para pacientes adaptados para deficientes físicos: no mínimo um para cada dez leitos e um para isolamento;
 - 02 banheiros para acompanhantes: masculino e feminino;
 - 01 DML
 - 01 Farmácia;
 - 01 Copa.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.:

Fls nº. 358

Visto 

- Número de leitos de UCI – 20 leitos, sendo: 10 (dez) adultos e 10 (dez) infantis, prevento uma quarto de isolamento a cada 10 leitos.
- Ambientes de apoio:
 - 01 Sala de higienização e preparo de equipamentos/material;
 - 01 Posto de enfermagem;
 - 01 Sala para prescrição medica;
 - 01 Repouso com banheiro;
 - 01 Rouparia;
 - 01 Depósito de equipamento e materiais com no mínimo 12 m²;
 - 02 Sanitários com vestiário para funcionários: masculino e feminino;
 - 02 Sanitários para pacientes adaptados para deficientes físicos: no mínimo um para cada dez leitos e um para isolamento;
 - 01 Sala de espera para acompanhantes e visitantes;
 - 01 Sala administrativa;
 - 01 Sala multiprofissional;
 - 01 DML;
 - 01 Copa;
 - 01 Farmácia;
 - 02 Sanitários: masculino e feminino para publico, próximo a sala de espera.

E. BLOCO DE APOIO ADMINISTRATIVO

- 01 Recepção;
- 01 Sala de espera com 01 sanitário;
- 01 Sala de reuniões para 30 pessoas;
- 01 Auditório para 100 pessoas;
- 01 Sala para Diretoria Geral;
- 01 Sala para Diretoria Técnica;
- 01 Sala para Diretoria Administrativa;



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Fls nº. 359

Viso 1

- 01 Sala para Faturamento / Contabilidade, com capacidade para 05 funcionários;
- 01 sala para Recursos Humanos, com capacidade para 05 funcionários;
- 01 sala para Estatística, com capacidade para 05 funcionários;
- 01 sala para administração geral com capacidade para 05 funcionários;
- 01 sala Tecnologia da Informação, com capacidade para 05 funcionários;
- Sala de CPD;
- 01 sala para assessoria jurídica, com capacidade para 02 pessoas;
- 01 Sala para telefonista;
- 01 Sala ampla para arquivo de prontuários;
- 01 Arquivo temporário.
- DML
- 04 Sanitários para funcionários: 02 masculinos e 02 femininos.

F. BLOCO DE APOIO TÉCNICO

- **NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**
- Cozinha dimensionada para atender a demanda de funcionários, acompanhantes e pacientes por turno;
 - Dividida de acordo com as RDC 50;
 - 01 Refeitório amplo com lavabo;
 - 01 Recepção, lavagem e guarda de louças, bandejas e talheres;
 - 01 Área para lavagem e guarda de panelas;
 - 01 Área para recepção lavagem e guarda de carrinhos;
 - 01 Ambiente para preparo dos alimentos (cozinha);
 - 01 Depósito para guarda de alimentos secos;
 - 01 Área para frizzer e geladeiras;
 - Área para recepção e inspeção de alimentos e utensílios
- **Ambientes de apoio:**
 - 04 Sanitários para funcionários: 02 masculinos e 02 femininos



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº: 360

Visto 4

- 01 DML;
- 01 Sala administrativa/nutricionistas;
- **Lactário**
 - Sala composta de:
 - 01 Área para recepção, lavagem de mamadeiras e outros utensílios;
 - 01 Área para desinfecção de alto nível de mamadeiras.
 - Sala composta de:
 - 01 Área para preparo e envase de formulas lácteas e não lácteas;
 - 01 Área para estocagem e distribuição de fórmulas lácteas e não lácteas.
 - Ambientes de apoio:
 - 01 DML;
 - 01 Vestiário (barreira) para sala de preparo;
- **Nutrição enteral;**
 - 01 Sala de recebimento de prescrições e dispensação de NE;
 - 01 Sala de limpeza e sanitização de insumos (asepsia de embalagens) ;
 - 01 Sala de manipulação e envase de NE.
 - **Ambientes de apoio:**
 - 01 DML;
 - 01 Vestiário (barreira) para a sala de manipulação, envase e sala de limpeza e sanitização de insumos);
 - 01 Área de armazenamento (in loco ou não).
- **Farmácia**
- 01 Área para recepção e inspeção;
- 01 Área para armazenamento e controle (CAF) para atender 400 leitos;
- 01 Área de distribuição;
- **Farmacotécnica:**
 - 01 Sala para fracionamento de doses de medicamentos;





Construtora LDN Ltda.

SESAU/TO

Proc.:

Fls nº 361

Visto 4

- o 01 Área para dispensação.
- Ambientes de apoio:
 - o 02 Sanitários para funcionários: masculino e feminino
 - o 01 DML;
 - o 01 Sala administrativa/farmacêutico.
- **Central de material esterilizado (com autoclave de barreira)**
- Sala composta de:
 - o 01 Recepção, descontaminação e separação de materiais;
 - o 01 Área para lavagem de materiais;
- Sala composta de:
 - o 01 Recepção de roupa;
 - o 01 Área para preparo de materiais e roupa limpa;
 - o 01 Área para esterilização física;
 - o 01 Área para esterilização química líquida;
- 01 Sala de armazenamento e distribuição de materiais e roupas esterilizadas.
- Ambientes de apoio:
 - o 02 Sanitários: masculino e feminino com vestiário para funcionários (barreira) para as áreas de recepção de roupa limpa, preparo de materiais, esterilização e sala de armazenamento e distribuição);
 - o 01 DML;
 - o 01 Sala administrativa;

G. BLOCO DE APOIO LOGÍSTICO

- **Processamento de roupa para 400 leitos**
- 01 Sala para recebimento, pesagem, classificação e lavagem;
- 01 Sala de processamento composto de :
 - o 01 Área para centrifugação;
 - o 01 Área de secagem;
 - o 01 Área de costura;
 - o 01 Área de passagem (calandra, prensa e ferro);



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

Projeto: _____

Fls nº: _____

362

Visão

- 01 Área de separação e dobragem;
 - 01 Área para armazenagem / distribuição
- 01 Sala para lavagem de roupas;
- 01 Rouparia;
- 02 Banheiros para funcionários: masculino e feminino
- 01 DML;
- 01 Sala administrativa;

- **Almoxarifado**
- 01 Área para recebimento, inspeção e registro;
- 01 Área de armazenagem (prever área para soro, equipamento, mobiliário, peças de reposição, utensílios, material de expediente, roupa nova, inflamáveis);
- 01 Área de distribuição;
- 01 Distribuição de equipamento;
- 01 DML;
- 02 sanitários para funcionários: masculino e feminino
- 01 Sala administrativa.

- **Manutenção**
- 01 Área para recepção e inspeção de equipamentos, mobiliários e utensílios;
- 01 Oficina de manutenção com área ampla para:
 - Serralharia;
 - Marcenaria e carpintaria;
 - Elétrica;
 - Hidráulica;
 - Refrigeração;
 - Mecânica;
 - Eletrônica;
 - Estofaria.
- 01 Área para guarda e distribuição de equipamentos, mobiliários e utensílios;
- 02 salas administrativas;



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fis nº. 363

Visto 1

- **Necrotério**
 - 01 Sala de preparo e guarda de cadáver;
 - 02 salas de espera dos parentes;
 - 02 Sanitários para público: masculino e feminino;
 - 01 Área externa para embarque de carro funerário.

- **Infraestrutura predial**
 - 01 Sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa (prever o ambiente e o equipamento);
 - 01 Sala para subestação elétrica;
 - 01 Área para caldeiras
 - Casa de caldeiras.
 - 01 Sala para equipamentos de ar condicionado (prever sistema de chiller);
 - 01 Casa de bombas / máquinas;
 - 01 Área para tanques de gases medicinais;
 - 01 Área para centrais de gases (cilindros);
 - 01 Unidade de tratamento de esgoto (prevendo reaproveitamento da água);
 - 01 Garagem para 04 ambulâncias e 03 carros administrativos;
 - 01 Estacionamento para pacientes, acompanhantes e funcionários (prever calçamento permeável).

- **Segurança**
 - Guaritas em todos os acessos;

- **Limpeza e zeladoria**
 - 01 Abrigo de resíduos:
 - 01 Depósito dividido em 03 Box;
 - 01 Depósito de resíduos químicos;
 - 01 Área para higienização de recipientes coletores;
 - 01 DML.
 - 01 Central de materiais de limpeza;
 - 01 Área para armazenamento dos materiais;



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

- o 01 Sala administrativa;
- o 02 banheiros para funcionários: masculino e feminino
- o 01 Sala de estar para funcionários (terceirizados)

O partido arquitetônico da unidade hospitalar deverá priorizar a separações de fluxo.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls n.º _____

364

Visto

2.0 NORMAS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

ASPECTOS GERAIS

A localização das edificações de apoio, como subestação, central de gases, vácuo clínico, GNP, central de ar condicionado e casa caldeira, deverá ficar de acordo com as melhores condições de acesso e menores distâncias até áreas de maior consumo, considerando também aspectos relacionados a ruídos.

Desta forma, propõe-se a implantação da caldeira e GNP próximo a SND, CME e lavanderia, que consistem a maiores áreas de consumo de vapor; a implantação da subestação mais próxima da unidade de apoio ao diagnóstico, por esta consistir na unidade com maior consumo de energia elétrica; a implantação da central de ar condicionado próximo ao centro cirúrgico, UTI e apoio ao diagnóstico.

2.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS – ÁGUA POTÁVEL

Informações técnicas do projeto

O abastecimento de água potável se dará através da concessionária local, da captação de água subterrânea através de poço artesiano e coleta de águas pluviais.

O reservatório superior deverá ser alimentado através de conjuntos de bombas, deixando uma como reserva (casa de bombas).

Deverá ter duas redes de água (potável e águas pluviais), sendo dois reservatórios (subterrâneo e elevado) com câmara dupla para água potável e dois reservatórios (subterrâneo e elevado) com câmara dupla para água pluvial.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 365

Visão M

O sistema deverá ser projetado para ter autonomia para 03 dias quando interrompido o seu fornecimento.

2.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

2.2.1 Informações técnicas do projeto

As águas servidas serão levadas a uma ETE – estação de tratamento de esgoto e, após o tratamento, serão conduzidas ao coletor público de águas pluviais. A ETE se localizará próximo do limite posterior do terreno.

Terão redes específicas próprias (sistema de ralo crítico e semicrítico ou esgoto de segurança) os seguintes equipamentos; autoclaves, destiladores de água, câmaras frigoríficas.

As águas provenientes das caixas de gordura, de material químico, de fixadores e reveladores, de óleo e as receptoras das águas servidas das máquinas da lavanderia receberão tratamento particular e serão, posteriormente, lançadas no coletor público; e as canalizações de águas pluviais jamais interligarão o sistema de esgoto. Estas medidas visam melhorar a eficiência ETE.

2.3 INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS – ÁGUAS PLUVIAIS

2.3.1 Informações técnicas do projeto

A água captada da chuva será utilizada para a limpeza de pisos externos e internos, uso em vasos sanitários, mictórios e irrigação da vegetação. A água pluvial coletada através das calhas das coberturas, após passar por sistema de filtragem e tratamento, ficará armazenada em cisternas e caixa d'água e separada das caixas armazenadoras das águas potáveis.

As águas pluviais não reaproveitadas serão recepcionadas por coletores e tubulações e conduzidas ao coletor público de águas pluviais.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.:

Fis nº. 366

Visto

2.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.4.1 Informações técnicas do projeto:

O abastecimento de energia elétrica se dará através da concessionária local. A entrada será subterrânea em alta tensão. Serão empregados grupos geradores como fonte alternativa auxiliar. Estes geradores, em número de dois, serão ligados automaticamente quando da interrupção de energia pela concessionária local ou durante o horário de tarifa alta (horário de pico). Os transformadores, os QGBT (quadro geral de baixa tensão), os medidores, os disjuntores e demais dispositivos do sistema ficarão abrigados na subestação elétrica.

Os transformadores deverão ser, no mínimo, em número de 02(dois), cada um com capacidade de, no mínimo, a metade da carga prevista para a edificação.

Os equipamentos eletro-eletrônicos de vital importância na sustentação da vida dos pacientes requerem um sistema de alimentação de emergência capaz de fornecer energia elétrica no caso de interrupção por parte da companhia de distribuição ou quedas superiores a 10% do valor nominal, superior a 3s.

Todas as instalações elétricas de um EAS devem possuir um sistema de aterramento que leve em consideração a equipotencialidade das massas metálicas expostas em uma instalação.

Painéis solares localizados nas coberturas serão utilizados para a captação de energia solar. Esta energia será usada na alimentação de lâmpadas fluorescentes. Painéis solares também fornecerão energia térmica para aquecimento de água para uso em chuveiros.

A iluminação externa será por meio de postes com lâmpadas vapor de sódio no lugar da lâmpada luz mista, pois reduzem seus gastos com energia em até 70%. Internamente, serão utilizadas lâmpadas fluorescentes com reatores eletrônicos, quando possível, luminárias com calha reflexiva e/ou lâmpadas compactas. Para garantia dos pacientes, serão instaladas centrais de "no break" interligados aos equipamentos de manutenção da vida e servidor central do serviço de informática.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO
Proc.: _____
Fls nº. 367
Visto A

2.5 INSTALAÇÕES TELEFÔNICA, TELEMÁTICA, INTERNET E COMPUTAÇÃO CENTRAL

2.5.1 Informações técnicas do projeto:

O sistema de telefonia e dados serão concebidos através de cabeamento estruturado. A internet será interligada através de cabos e ondas (wireless). Haverá sistema de som ambiente.

2.6 INSTALAÇÕES CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

2.6.1 Informações técnicas do projeto:

O sistema será feito através da gaiola de faraday em todo o edifício. Os cabos de descida e cabos equalizadores ficarão em eletrodutos embutidos na estrutura de pilares e vigas respectivamente.

Para proteção a descargas atmosféricas, haverá previsão de aterramento em todas as instalações elétricas, inclusive tomadas, e uso de piso condutivo no centro cirúrgico.

2.7 INSTALAÇÕES DE FLUIDOS MECÂNICOS

2.7.1 Informações técnicas do projeto:

GASES MEDICINAIS

O fornecimento de gases medicinais será através de sua acumulação em tanques criogênicos. Os tanques e o fornecimento de gases serão adquiridos de empresas especializadas. Este sistema funcionará no Centro Cirúrgico, UTI e Emergência. Para outros gases haverá uma central de cilindros.

Paralelamente, funcionará a central de geração de gases – Sistema PSA (Pressure Swing Adsorption - Adsorção com Alternância de Pressão) para produzir ar medicinal e oxigênio para os demais ambientes.

Os sistemas serão ligados à rede elétrica de emergência e terão sinalização de alerta.





Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO
Proc.: _____
Fts nº: 368
Visto _____

VÁCUO CLÍNICO

O sistema de vácuo clínico deverá possuir moto-bomba refrigerada a ar. Será ligado à rede elétrica de emergência e terá sinalização de alerta.

2.8 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E CONDIÇÕES TERMOHIGROMÉTRICAS

2.8.1 Informações técnicas do projeto:

Será utilizado o sistema de resfriadores de líquido (Chillers) de condensação a água, nas capacidades de até 220TR e os "Fan Coils" que nada mais são do que um conjunto de serpentinas (através da qual circula a água resfriada), um ventilador (responsável pela movimentação do ar a ser tratado) e um sistema de filtragem do ar.

Os diversos ambientes funcionais dos EAS solicitam sistemas de controle das condições de conforto higrotérmico e de qualidade do ar diferentes, em função dos grupos populacionais que os frequentam, das atividades que neles se desenvolvem e das características de seus equipamentos.

Os equipamentos das UTI e Centro cirúrgico ficarão em pavimento técnico.

O controle de temperatura será feito por sensores térmicos e sistema informatizado como forma de otimizar o gasto com energia elétrica.

Todo retorno de ar do sistema de condicionamento artificial deve ser feito através de dutos, sendo vedado o retorno através de sistema aberto.

2.9 INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO, CFTV.

2.9.1 Informações técnicas do projeto:

Contra combater incêndio, conforme a NB - 24, a estrutura será composta de sistemas distintos e integrados de reserva de incêndio, extintores, sprinklers, hidrantes, mangueiras e alarmes com

31
IAF





Construtora LDN Ltda.

SESALTO

Proc.: _____
Fls nº: 369
Visto _____

detector de fumaça, contra falta de energia elétrica; através de geradores e no breaks, contra falta de água; com uso de água do poço artesiano.

Para controle de pessoas, será instalado CFTV (Circuito fechado de TV) em pontos de acesso e pontos no interior da edificação, principalmente próximo a elevadores e ambientes restitos.

2.10 INSTALAÇÕES DE VAPOR

2.10.1 Informações técnicas do projeto:

O vapor será produzido a partir da instalação de caldeiras, em número de duas, a GNP e abastecerá a cozinha, a CME e lavanderia.

2.11 OUTRAS OBSERVAÇÕES

2.11.1 Informações técnicas do projeto:

Dispositivos de segurança que previnam a ocorrência de erros na seleção dos parâmetros essenciais à Radioterapia e para desempenho dos equipamentos;

Salas de tratamento possuindo portas com intertravamentos que previnam os acessos indevido de pessoas durante tratamentos, interrompendo a irradiação quando forem abertas e somente possibilitando reinício do tratamento a partir da sala de controle;

Funcionamento de intertravamentos regularmente verificados e a adoção de procedimentos de segurança no sentido de prevenir acessos inadvertidos às salas de tratamento;

Dispositivos luminosos indicadores na sala de controle e dentro da sala de tratamento, em posição visível de modo a possibilitar a verificação da operação de equipamentos;

Dispositivos que interrompam automaticamente as radiações após um período de tempo ou dose pré-estabelecida.

3 DETALHES ARQUITETÔNICOS DE ENCAMINHAMENTO DE INSTALAÇÕES

O estudo da infra-estrutura predial, reflete de forma relevante na implantação da edificação hospitalar e estruturas de apoio, sobretudo nos fluxos de abastecimento e na otimização das instalações,



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELLOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

Proc.: _____
Fls nº 370

no que diz respeito a distâncias e custos operacionais. Desta forma, analisam-se aspectos de infraestrutura a nível macro, considerando a implantação da edificação, e suas relações com edificações de apoio, assim como o encaminhamento de instalações até as unidades e suas distribuições nestas.

Horizontalmente, os encaminhamentos dos cabos e fios em eletrocalhas dos sistemas elétricos, lógica e telefonia, dutos de ar condicionado, sistema de combate a incêndio, tubos de gases medicinais e de vácuo clínico correrão sobre o forro falso das circulações; verticalmente; através de poço de visita (shafts) até espaço técnico.

Nos ambientes, descerão em condutos nas paredes e, onde houver forros, nestes. Onde houver necessidade de interligação entre unidades, poderão correr sob a laje de piso ou pelo solo.

3.1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTAR NO PROJETO.

3.1.1 Instalações elétricas

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

- Entrada subterrânea em alta tensão;
- Subestação;
- Cabine de Medição;
- Grupos geradores;
- Shaft's e armários técnicos visitáveis para passagem de tubulações;
- Tubulações indicadas por cor e direção sobre forros e sob laje;
- Forros visitáveis que permitam a passagem das instalações;
- Pavimentos técnicos.

3.1.2 Instalações de telefonia e lógica

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

- Entrada subterrânea da fiação proveniente da operadora;
- Central telefônica;
- Quadros telefônicos em locais reservados, mas de fácil acesso;
- Shaft's e armários técnicos visitáveis para passagem das instalações;

93



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESALTO

Proc.: _____
Fls nº. 371
Visto _____

- Tubulações indicadas por cor e direção sobre forros e sob laje;
- Forros visitáveis que permitam a passagem das instalações.

3.1.3 Proteção contra descargas atmosféricas

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

- Proteção de descargas atmosféricas por *Gaiola de Faraday*. Consiste em cobrir a edificação com uma grade metálica devidamente aterrada. O raio bate na grade, escoar para a periferia e desce pelos cabos de descida.
- Segundo a NBR 5419/93 o nível de proteção das instalações hospitalares é o de número II (nível médio de proteção) ficando abaixo apenas do nível de proteção máxima (I). A gaiola atende as exigências de proteção nível II.

Obs.: O nível de proteção não está relacionado com a probabilidade de queda do raio na edificação, mas com a eficiência que o sistema tem de captar e reduzir o raio à terra. Existem ao todo quatro níveis de proteção.

3.1.4 Instalações hidrossanitárias

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

- 02 redes de água: uma de água potável e outra para água de reuso;
- 06 Reservatórios: 2 sobrelevados no pavimento térreo (potável e reuso) e 4 elevados (2 para a rede potável e 2 para a rede de reuso);
- 01 Estação de tratamento de Esgoto;
- 01 Estação de tratamento de água;
- 01 Poço artesiano.

3.1.5 Instalações de ar condicionado

Os setores com condicionamento para fins de conforto, como salas administrativas, quartos de internação, etc., atenderão os parâmetros básicos de projeto definidos na norma da ABNT NBR 6401. Os setores destinados à assepsia e conforto, tais como salas de cirurgias, UTI, berçário, nutrição parenteral, etc., atenderão às exigências da NBR-7256



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

Proc.: _____
Fls nº. 372

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS (Central de água gelada e tanques de termoacumulação): Visto

- A central é composta por duas ou mais unidades de água gelada e evaporador do tipo casco e tubo (Shell and tube) alimentando e controlando a temperatura da rede de água gelada em circuito fechado.
- As tomadas de ar não podem estar próximas dos dutos de exaustão de locais onde haja emanção de agentes infecciosos ou gases nocivos, estabelecendo-se a distância mínima de 8,00m destes locais.
- A renovação de ar deve ser feita através de dutos, sendo vedado o retorno através de sistema aberto.
- Os níveis de ruído provocados pelo sistema de condicionamento, insuflamento, exaustão e difusão do ar, não podem ultrapassar os previstos pela norma brasileira NB-10 da ABNT.
- O sistema de ar condicionado não poderá provocar, em qualquer ponto do hospital, vibrações mecânicas de piso ou estrutura que prejudiquem a estabilidade da construção ou o trabalho normal do EAS, obedecido o critério compatível e especificado para cada aplicação.

3.1.6 Segurança

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

- Acesso ao complexo hospitalar através de uma única portaria;
- Vestiário de funcionários anterior as "catracas" de registro de ponto;
- Central de monitoração para as câmeras instaladas nas circulações do complexo hospitalar.

3.1.7 Gases

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

- Tanque de oxigênio;
- Tanque de nitrogênio;
- Tanque de óxido nítrico;
- Misturador;
- Sistema de emergência com cilindros (oxigênio e óxido nítrico);

95
AS



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO
Proc.: _____
Fls nº: 373
Visto 4

- Compressores de vácuo;
- Compressores de ar comprimido;
- Caldeiras (próxima dos maiores centros consumidores e respeitando as distâncias de segurança dos tanques).

3.1.8 Resíduos sólidos

Será executado abrigo para recebimento, armazenamento e entrega para o destino final (biológicos, contaminados, recicláveis e comuns) do lixo produzido no Hospital.

Os resíduos serão separados e acondicionados em sacos plásticos normatizados e recipientes rígidos, e ficarão, temporariamente, armazenados nas salas de utilidades de cada unidade que os produziram, até serem recolhidos conforme nos horários determinados e permitidos pela C.C.I.H. Serão transportados através de carrinhos fechados até a central de resíduos de Serviços de Saúde e separados em ambientes específicos.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS (Central de Armazenagem e Tratamento de Resíduos)

- Resíduos biológicos
- Químicos
- perfuro-cortantes
- recicláveis e comuns.

3.1.8 Câmara frigorífica

Deverá ser com: ralo de segurança contra extravasamento, porta de vidro transparente contra claustrofobia, teto inclinado, automático com porta fechada, desliga luz, liga ventilador, ventilador não sopra contra pessoa que entra.

3.1.9 Condições acústicas

- Necessitam de barreira ou controle acústico;
- Atendimento de emergência e urgência;
- Auditório;
- Nutrição e dietética - área de produção;
- Imagenologia /ultra-sonografia, litotripsia extracorpórea;



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

RESUMO

Proc.: _____
Fis nº: 374
Visto: 1

- Processamento de roupa - área para lavagem e centrifugação.
- Oficinas de manutenção, sala para grupo gerador, casa de bombas;
- Área para ar comprimido e salas para equipamentos de ar condicionado.

4 SISTEMA CONSTRUTIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

4.1 SISTEMA CONSTRUTIVO A SER UTILIZADO

▪ PARTIDO ARQUITETÔNICO

O partido arquitetônico é predominantemente horizontal, tendo como corpo vertical o bloco de internação (mais alto).

▪ SISTEMA CONSTRUTIVO

O sistema construtivo deverá seguir a modulação estrutural de 7,20 x 7,20 m com pé-direito padrão de 4,00 m.

O módulo arquitetônico é 1,20 x 1,20 m.

O terreno deverá ser avaliado sua topografia e sondagem do terreno.

▪ SISTEMA DE VEDAÇÕES

As paredes em alvenaria de tijolo cerâmico comum, podendo ser proposto em alguns setores com o administrativo vedação interna em gesso acartonado com proteção acústica.

Em salas de raios-x, tomografia e ressonância serão utilizadas alvenaria convencional com blindagem especial.

As paredes receberão pintura acrílica semibrilho, nas áreas críticas; pintura epóxi e revestimento cerâmico em áreas molhadas, prevendo-se nas circulações placa melamínica e bate-macas/barra de apoio em PVC.

57



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 375

■ COBERTURA

A cobertura deverá dispor de proteção térmica e acústica contribuir como conforto e eficiência energética.

4.2 ESPECIFICAÇÃO BÁSICA DE MATERIAIS

■ PISO

A maioria dos ambientes terá piso em manta vinilica, com rodapés em granito, exceto em áreas molhadas que receberão piso em cerâmica. Poderá propor a utilização do uso de porcelanato e granito na administração e nos hall de entrada. Na subestação, casa de máquinas, centrais de gases, GNP, pavimento técnico, etc será utilizado cimentado desempenado com pintura. No centro cirúrgico, prevê-se a utilização de piso vinílico condutivo e anti-estático.

■ ESQUADRIAS

As janelas serão em PVC e fechamento em vidro laminado de correr; as dos sanitários, tipo basculante.

As portas internas serão em MDF revestidas de laminado melamínico texturizado, inclusive banheiros e terão largura mínima de 0,80 m. As portas de enfermarias, apartamentos, salas de exames, e diagnóstico e terapia terão largura mínima de 1,20m. Todas as portas externas serão em vidro temperado (entradas principais) e em chapa de aço (entradas secundárias, casa de máquinas, subestação, abrigo do resíduo sólido, etc). As portas das salas de raios-x, tomografia e ressonância possuirão blindagem adequada.

■ PINTURA

Pintura acrílica ou Linha Hospitalar nas áreas secas, exceto áreas críticas onde serão utilizadas tinta a base de epóxi. Os tetos em gesso acartonado ou laje receberão pintura pva.





Construtora LDN Ltda.

SESAU-TO

Proc.: _____
Fls nº. 376

Visto

▪ **BANCADAS**

Serão em aço inox, laminado melamínico e ou granito. Na administração, onde couber, em compensado, revestidas em laminado melamínico texturizado.

▪ **LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS**

Todos os equipamentos sanitários serão em louça. Os acessórios, de sobrepor, em aço inox.

▪ **TANQUE, PIAS e EXPURGOS**

Serão em aço inoxidável.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto arquitetônico e obra deverão seguir todas as normas vigentes referentes a projeto e execução de obra.



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

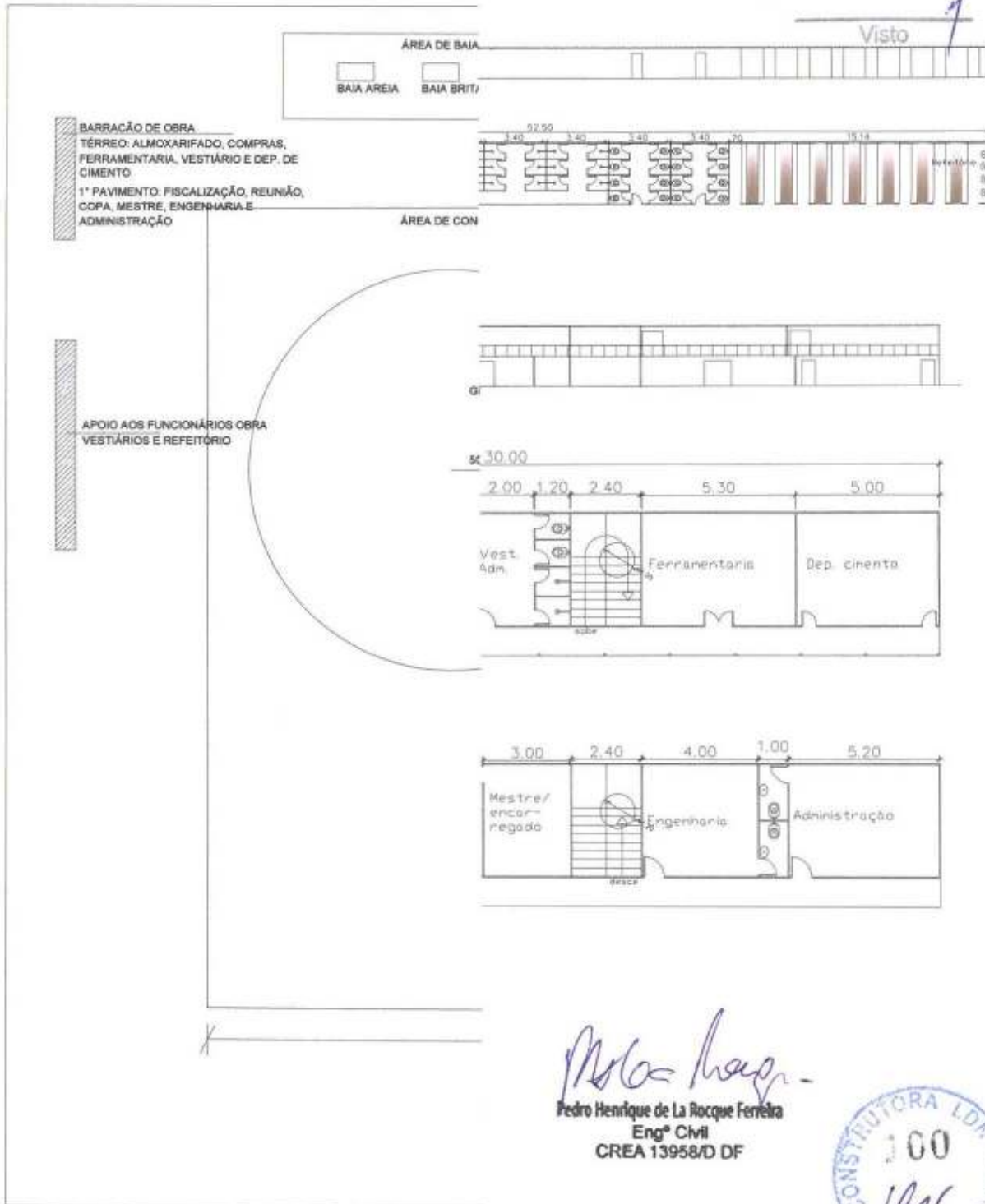
ldnpalmas@uol.com.br

SESAU-TO

Proc. _____

Fis nº. 377

Visto 1

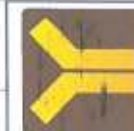


Pedro Henrique
Pedro Henrique de La Rocque Ferreira
 Engº Civil
 CREA 13958/D DF



CONSTRUTORA LDN LTDA

PROJETO GERAL DE ARAGUANA		MODIFICADO EM	FOLHA
Cidade de ARAGUANA - TOCANTINS		OUTUBRO/2013	1/1
PROJETO DE ARAGUANA - TOCANTINS		DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS	
PROJETO DE ARAGUANA - TOCANTINS			
NOME	ESCALA	DATA	
PEDRO HENRIQUE	1:200	MAIO/2003	



Construtora LDN Ltda
 Rua ...
 ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS
CREA-TO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 604/2007

PROCESSO Nº 314642/2007

SECAU-TO

Proc.:

Fis nº 378

Visto

Requerente: ENGENHEIRO CIVIL LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA

Descrição do Serviço:

CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INSTALAÇÃO DA 2ª ETAPA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS-TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÃO CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE TAIS OBRAS, CONFORME CONTRATO Nº 00245/2000 ASSINADO EM 27/10/2000. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00245/2000 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES PARA CONCLUSÃO DA 2ª ETAPA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS/TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE TAIS OBRAS, CONFORME TERMO ASSINADO EM 14/09/2001. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00245/2000 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INSTALAÇÕES PARA CONCLUSÃO DA 2ª ETAPA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS/TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE TAIS OBRAS, CONFORME TERMO ASSINADO EM 02/01/2002. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00245/2000 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INSTALAÇÕES PARA CONCLUSÃO DA 2ª ETAPA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS/TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE TAIS OBRAS, CONFORME TERMO ASSINADO EM 16/05/2002. QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00245/2000 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INSTALAÇÕES PARA CONCLUSÃO DA 2ª ETAPA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS/TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE TAIS OBRAS, CONFORME TERMO ASSINADO EM 30/09/2002. CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INSTALAÇÕES DA 3ª ETAPA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS-TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE TAIS OBRAS, CONFORME CONTRATO Nº 00050/2001 ASSINADO EM 10/04/2001. CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INSTALAÇÕES DA 4ª ETAPA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS-TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE TAIS OBRAS, CONFORME CONTRATO Nº 00299/2001 ASSINADO EM 19/12/2001. CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INSTALAÇÕES DA 5ª ETAPA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS-TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE TAIS OBRAS, CONFORME CONTRATO Nº 00266/2002 ASSINADO EM 22/08/2002. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00266/2002 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INSTALAÇÕES PARA CONCLUSÃO DA 5ª ETAPA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS/TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE TAIS OBRAS, CONFORME TERMO ASSINADO EM 30/05/2003. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00266/2002 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INSTALAÇÕES PARA CONCLUSÃO DA 5ª ETAPA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS/TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE TAIS OBRAS, CONFORME TERMO ASSINADO EM 11/12/2003. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 00266/2002 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INSTALAÇÕES PARA CONCLUSÃO DA 5ª ETAPA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS/TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE TAIS OBRAS, ASSINADO EM 06/08/2004. CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE ADAPTAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO E DA U.T.I. DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS-TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÃO, CONCLUSÃO, E MANUTENÇÃO DE TAIS OBRAS, CONFORME CONTRATO Nº 00416/2002 ASSINADO EM 26/12/2002. CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INSTALAÇÕES DA 6ª ETAPA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS-TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE TAIS OBRAS, CONFORME CONTRATO Nº 00083/2004 ASSINADO EM 31/03/2004. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00083/2004 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INSTALAÇÕES PARA CONCLUSÃO DA 6ª ETAPA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS/TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE TAIS OBRAS, CONFORME TERMO ASSINADO EM 09/09/2004. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00083/2004 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INSTALAÇÕES PARA CONCLUSÃO DA 6ª ETAPA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS/TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE TAIS OBRAS, CONFORME TERMO ASSINADO EM 27/06/2005. ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI EMITIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EM CONFORMIDADE COM AS ART'S Nº : 0294195-0, 0294208-8, 0294215-0, 0296119-0, 0296120-4, 0294194-1, 0294210-0, 0294209-6, 0295121-2, 0294212-6, 0294213-4, 0294214-2, 0294211-8, 0296122-0 E 8206005090. O ATESTADO ANEXO NÃO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO E OS DADOS CONSTANTES DO MESMO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EMITENTE.

Contratada: CONSTRUTORA LDN LTDA

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

Proprietário: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

Endereço da Obra: QUADRA 201 SUL - AV. NS 01 CONJUNTO 02, LOTE 01 - PALMAS/TO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome: LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira: 1381/D-DF

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

VISTO CREA-TO: 55751



5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS
CREA-TO

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº 379

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é (são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas, 11/01/2008

VISTO:

Conferido por:


Fernando Jorge Gouinho da Silva
Agente Administrativo
CREA-TO


Joizata da Silva Carvalho
Agente Administrativo
CREA-TO



CREA-TO
ONFERIUDO
SERVIÇO ANOTADO

INSCULADO A C.A.T.
Nº 604/07

EXP EM 41.01.08

Ass. Forquendo nº 01



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 380

Viato

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **CONSTRUTORA LDN LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.280/0001-40, e Inscrição Estadual nº. 07.320.197/001-08, com sede no SEP 504 Bloco C, Sobreloja 60, Asa Norte - Brasília-DF, executou para a **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS**, as obras civis e todas as instalações do **HOSPITAL GERAL DE PALMAS**, localizado na Cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, sob a responsabilidade de seus Engenheiros, **LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA**, Engenheiro Civil CREA-DF nº 1381/D, **JOÃO DAGMAR NARDOTO**, Engenheiro Civil CREA-DF nº 376/D, **LUIZ ANTONIO MACEDO GARCIA**, Engenheiro Civil CREA-DF nº 5553/D, **JOSÉ CARLOS GUELBER DA SILVA**, Engenheiro Civil CREA-MG nº 19908/D, **NEWTON SILVEIRA-CAIAFA**, Engenheiro Eletricista CREA-MG nº 21636/D, **ANTONIO ARLINDO BACCHI**, Engenheiro Mecânico CREA-DF nº 3264/D, **ELSON RIBEIRO E PÓVOA**, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho CREA-DF nº 1144/D, **FABIANO BIELEFELD NARDOTO**, Engenheiro Agrônomo CREA-DF nº 10314/D, estando as Obras civis e de instalações concluídas, conforme objetos do Contrato número 245/2000 e seguintes aditivos contratuais números 050/2001, 299/2001, 266/2002, 416/2002 e 083/2004, como detalhado à seguir:

I CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

Regime: Empreitada por Preço Global.

Objeto: Construção das obras civis e de todas as instalações do Hospital Geral de Palmas com área real total de construção de 41.926,67 m² e número total de 546(quinhetos e quarenta e seis) leitos, composto de **1(uma) Unidade de Internação** com área de 16.719,14 m² e 5(cinco) pavimentos, sendo **1(um) pilotis**, **2(dois) pavimentos** de 100(cem) leitos cada, Berçário com 10(dez) leitos, Biblioteca, Salas de Reunião e Aulas, U.T.I. Neo-Natal com 10(dez) leitos, Banco de Leite e Capela, e **2(dois) pavimentos** técnicos com up grade de fundações, estruturas e todas as instalações envolvendo dimensionamento e execução inclusive das centrais e equipamentos diversos para receber mais **4(quatro) pavimentos**(sendo 2(dois) para mais 100(cem) leitos cada e 2 (dois) pavimentos técnicos), totalizando 420(quatrocentos e vinte) leitos; **1(uma) Unidade de Terapia Intensiva(U.T.I.)**, **Hemodiálise e Laboratório** com área de 3.778,47 m² e 3(três) pavimentos, sendo **1(um) pilotis** com a hemodiálise com 2(duas) salas branca com 20(vinte) leitos, **1(uma) sala amarela** com 4(quatro) leitos, **2(dois) leitos** de recuperação, **2(dois) leitos** de D.P.I. e **1(uma)** de tratamento de água, totalizando 28(vinte e oito) leitos e **1(um) laboratório** de análises clínicas e **1(um) pavimento** com a U.T.I. de 18 (dezoito) leitos e **1(um) pavimento** técnico com up grade de fundações, estruturas e todas as instalações envolvendo dimensionamento e execução inclusive das centrais e equipamentos diversos para receber mais



Handwritten initials



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 387

Visto _____

CREA-TO
CONFERIDO

OBRA SERVIÇO ANOTADO

VINCULADO A CAT.

Nº 604/07

EXP. EM 11.01.08

Ferrelino

2(dois) pavimentos(sendo 1(um) pavimento para mais 18 leitos e 1(um) pavimento técnico), totalizando 36(trinta e seis) leitos; **1(uma) Unidade de Imagenologia** com área de 3003,39 m² e 3(três) pavimentos, sendo **1(um) pilotis** e **1(um) pavimento** com 3(três) salas de Raio X, 1(uma) sala de tomografia computadorizada, 1(uma) sala mamografia, 1(uma) sala de densitometria, 1(uma) sala de hemodinâmica, 1(uma) sala de ressonância magnética e 2 (duas) salas de ultra som, e **1(um) pavimento técnico** com up grade de fundações, estruturas e todas as instalações envolvendo dimensionamento e execução inclusive das centrais e equipamentos diversos para receber mais **2(dois) pavimentos**; **1(uma) Unidade de Centro Cirúrgico e Obstétrico** com área de 5.797,87 m² e 3(três) pavimentos, sendo **1(um) subsolo técnico** e **1(um) pavimento** com 6(seis) salas cirúrgicas e 19(dezenove) leitos com ampliação para mais 6(seis) salas cirúrgicas e **1(um) pavimento técnico** com up grade de fundações, estruturas e todas as instalações envolvendo dimensionamento e execução inclusive das centrais e equipamentos diversos para receber mais **2(dois) pavimentos**(sendo 1(um) pavimento para mais 12(doze) salas cirúrgicas e 19(dezenove) leitos e 1(um) pavimento técnico), totalizando 24(vinte e quatro) salas cirúrgicas e 38(trinta e oito) leitos; **1 (uma) Unidade de Pronto Socorro** com área de 2.419,38 m² e 2(dois) pavimentos, sendo **1(um) pavimento térreo** com 2(duas) salas cirúrgicas e 17(dezessete) leitos e **1(um) pavimento técnico** com up grade de fundações, estruturas e todas as instalações envolvendo dimensionamento e execução inclusive das centrais e equipamentos para receber mais **2(dois) pavimentos**(sendo 1 (um) pavimento com 2(duas) salas cirúrgicas e mais 17(dezessete) leitos e 1(um) pavimento técnico), totalizando 4(quatro) salas de cirurgias e 34(trinta e quatro) leitos; **1 (uma) Unidade de Administração e Ambulatório** com área de 2.434,68 m² e 2(dois) pavimentos, sendo **1(um) pavimento térreo** com ambientes administrativos, ambulatoriais e vestiários e **1(um) pavimento técnico**; **1 (uma) Unidade de Serviços** com área de 5.411,75 m² e 2(dois) pavimentos,sendo **1(um) pavimento térreo** composto de Central de Energia, Lavanderia, Farmácia, Almoarifado, Cozinha, Refeitório, Centro de Medição de Energia, Depósito de Lixo, Reservatórios de Águas Elevados feito em forma de castelo d'água cilíndrico com diâmetro de 5,50 m e altura de 35,0 m contendo 11(onze) pisos verticais, em 7(sete) câmaras individualizadas e Reservatório Inferior de Água Enterrado feito com cisterna para 60.000 litros e Corredor de Serviços e **1(um) pavimento técnico**; **1(um) Corredor Central de Circulação** e **1(uma) Rampa** de acesso ao nível 247,00 com área de 2.361,99 m²;

Período: A obra foi iniciada em 02 de janeiro de 2001 e totalmente concluída em 01 de novembro de 2005.

Duração: 04 (quatro) anos e 10 (dez) meses.



[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 382

Visto 1

Contratante: Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Contratada: Construtora LDN Ltda.

End. da obra: Av. NS 01 Quadra 201 Sul - Conjunto 02 , Lote 01 – Plano Diretor
Sul - Centro – Palmas/TO - C.E.P. nº 77.015-202

Valor total Contrato: R\$ 44.800.505,93 (quarenta e quatro milhões, oitocentos mil, quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos).

II DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

1. PREPARAÇÃO DO TERRENO:

- a. Limpeza do terreno para implantação da obra: 36.838,75 m²
- b. Locação da obra: 24.982,40 m²
- c. Escavação mecanizada, transporte e bota fora de terra: 63.534,81 m³
- d. Compactação mecânica de terra: 29.741,56 m²
- e. Escavação manual de valas: 5.622,44 m³
- f. Aterro compactado manualmente: 2.146,46 m³

2. FUNDAÇÕES: foram executadas em tubulões a céu aberto, com fustes escavados mecanicamente e alargamento de base manual com diâmetros variando entre 60 e 100 cm e estacas escavadas mecanicamente com diâmetros de 30 e 50 cm, com cota de assentamento média de 8,50 m abaixo do RN. 0,00:

- a. Quantidade total de tubulões e estacas escavadas, sendo: 398,00 un.
 - 35 unidades com diâmetro de 30 cm
 - 21 unidades com diâmetro de 50 cm
 - 218 unidades com diâmetro de 60 cm
 - 28 unidades com diâmetro de 70 cm
 - 41 unidades com diâmetro de 80 cm
 - 19 unidades com diâmetro de 90 cm
 - 36 unidades com diâmetro de 100 cm

b. Concreto Fck 15 MPa: 2.287,15 m³

c. Volume total de escavação: 2.109,87 m³



Handwritten initials

CREA
CONFE
OBRA SE... AN...
VINICULADO A CAT.
Nº 609/07
EXP EM 14/02/08
Fernando R03

CREA-TO
CONFERIDO
OBRA E SERVIÇO ANCIADO
VINCIADO A CAT.
Nº 604107
EXP. EM 11/04/08
Ferreira



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO
Proc.: _____
Fls nº 383
Visto 1

- d. Aço CA-50 e CA-60 (5.0mm a 25.0 mm): 16.111,80 kg
- e. Sondagem a percursão: 370,00 m
- f. Sondagem rotativa: 168,00 m

3. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO:

3.1 SUPERESTRUTURA: foram executadas em concreto armado usinado, com laje maciça convencional e nervurada, e dentro das resistências características definidas pelo projeto estrutural:

- a. Concreto com de Fck 25 MPa: 10.753,09 m3
- b. Área de forma normal: 53.320,28 m2
- c. Área de forma para concreto aparente: 5.827,91 m2
- d. Cimbramento de madeira: 91.090,09 m3
- e. Aço CA-50 e CA-60 (5.0mm a 25.0 mm): 593.455,12 kg
- f. Aparelho de apoio (neoprene fretado, uma camada e=20 mm): 110,00 pç
- g. Forma deslizante em volume cilíndrico, com diâmetro de 5,50 m em 35 m de elevação:..... 1209,50 m2

3.2 PISO DE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURADO: foram executadas em concreto armado usinado, com laje maciça convencional de 15 cm de espessura e nivelado a laser, e dentro da resistência característica definida pelo projeto estrutural:

- a. Concreto com de Fck 30 MPa: 1.901,96 m3
- b. Tela de Aço Soldada Q-283 #6.0 mm/CA-60: 49.129,05 Kg
- c. Área de forma metálica: 496,46 m2
- d. Aço CA-50 e CA-60 (5.0mm a 25.0 mm) : 1.650,00 Kg
- e. Lastro de Brita: 594,23 m3
- f. Aplicação de Manta Plástica: 11.527,00 m2
- g. Área de Piso de Alta Resistência: 11.527,00 m2



CP



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº 389

Visto 

CREA-TO
CONFERIDO
OBRA DE SERVIÇO ANOTADO
VINICULADO A C.A.T.
Nº 004/07
EXP EM 11/02/08
Ass. Fernando AUG

4. VEDAÇÕES:

4.1 PAREDES: As paredes de alvenaria de tijolos foram executadas em tijolos de oito furos e de 21 furos de meia vez, assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit, com pés-direito variáveis, e as paredes duplas divisórias dos quartos da internação em gesso acartonado tipo FGE de acordo com projeto executivo de paredes:

- a. Alvenaria de tijolos de 1/2 vez: 30.108,48 m²
- b. Acunhamento de alvenarias de tijolos: 7.820,38 m
- c. Alvenaria de tijolos de 21 furos: 9.213,28 m²
- d. Parede dupla de gesso acartonado FGE c/esp. de 45 cm: 1.180,80 m²
- e. Pilaretes e cintas de concreto armado: 476,49 m²

4.2 PAINÉIS: As divisórias de Box de banheiro e vestiários foram executadas granito e dos ambientes da administração em gesso acartonado tipo FGE:

- a. Divisórias de granito: 625,67 m²
- b. Divisórias de gesso acartonado tipo FGE: 395,00 m²

5. ESQUADRIAS:

5.1 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO: fornecimento e execução de esquadrias em alumínio anodizado bronzes champagne, linha 30 da ALCOA.

- a. Janela máximo ar: 1.389 un.
- b. Janela com Brises de alumínio: 923 un.
- c. Janela Solara de alumínio: 2.465 un.
- d. Janela Veneziana de alumínio: 166 un.
- e. Portas convencionais: 76 un.
- f. Quantidade de alumínio total: 56.134,50 kg
- g. Área Total de Esquadrias: 9.278,43 m²







GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO

Proc.:
Fls nº. 385

Visto

CREA-TO

CONFERIDO

OBRA ANOTADO

VIN. ACAT.

EXP. EM 14/01/08

Ass. Fernando 06

5.2 ESQUADRIAS DE AÇO: fornecimento e execução de esquadrias em chapa de aço galvanizado nº 16

- a. Portas de aço: 124 un.
- b. Batentes de aço: 6.125,48 m
- c. Área Total de Portas de aço:..... 338,48 m²
- d. Tela de Mosquiteiro Galvanizada sobre caixilho de alumínio anodizado bronze champagne, linha 30 da ALCOA, removível:..... 386,20 m²
- e. Tela de Mosquiteiro Galvanizada sobre caixilho de alumínio anodizado bronze champagne, linha 30 da ALCOA, móvel:..... 240,95 m²
- f. Quantidade de aço galvanizado:..... 6.125,48 kg

5.3 ESQUADRIAS DE MADEIRA: fornecimento e execução de esquadrias em madeira ypê maciça, seca ao natural e compensado de cedro de 6 mm, montantes de 12 cm, sarrafos internos nas medidas 15 x 25 mm, prensados e intercalados com espaçamento de 15 mm, com encabeçamento perimetral em madeira ypê, revestidas com laminado melamínico fosco nas cores especificadas em projeto

- a. Portas de madeira: 1.012 un.
- b. Área Total de Portas: 2.103,77 m²

5.4 ESQUADRIAS ESPECIAIS DE MADEIRA: fornecimento e execução de portas especiais em madeira ypê maciça, seca ao natural e compensado de cedro de 6 mm, montantes de 12 cm, sarrafos internos nas medidas 15 x 25 mm, prensados e intercalados com espaçamento de 15 mm, com encabeçamento perimetral em madeira ypê, com núcleo de chumbo para proteção radiológica e magnética, revestidas com laminado melamínico fosco nas cores especificadas em projeto

- a. Portas de madeira com núcleo de chumbo: 21 un.
- b. Área Total de Portas com chumbo: 39,27 m²

6. COBERTURAS: fornecimento e execução de estrutura metálica com aço tipo USI SAC 41 e de telha de barro tipo plan da região para as coberturas, sendo:

- a. Estrutura metálica:..... 311.279,82 kg
- b. Área coberta: 13.751,33 m²



Handwritten signature

CREA-TO

CONFERIDO

ABRA ANOTADO

VIS. A.C.A.T.

604/07

11.01.08



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº 386

Visto

c. Calha de chapa galvanizada: 878,32 m

d. Vão Médios da estrutura: 14,40 m

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

7.1 ÁGUA FRIA: fornecimento e instalação de sistemas de reservação e distribuição de água fria para atenderem 264 (duzentos e sessenta e quatro) leitos, e suas tubulações de entrada para atenderem ao total previsto no plano diretor do Hospital de 518 (quinhentos e dezoito) leitos, com as seguintes características:

a. Volume de reservação: 260.000 litros de água, distribuídos conforme a seguir:

a.1 Módulo do 1º Reservatório enterrado – Uso geral: 60.000 litros

a.2 Reservatório apoiado – Consumo geral: 84.000 litros

a.3 Reservatório elevado – Consumo geral: 56.000 litros

Combate a incêndio: 30.000 litros

Bacia e irrigação: 30.000 litros

b. Pontos de consumo: 3.302 pontos

c. Quantidade de tubulações de pvc: 11.645,50 m

d. Conjunto moto-bombas de recalque para o reservatório apoiado, com bombas tipo centrífuga de eixo horizontal, vazão de 15 m³/h, AMT= 25 m.c.a., potência de 4,0 cv e rotação de 3.500 r.p.m.: 2 un.

e. Conjunto moto-bombas de recalque para o reservatório elevado, com bombas tipo centrífuga de eixo horizontal, vazão de 5,00 m³/h, AMT= 25 m.c.a., potência de 2 cv e rotação de 3.500 r.p.m.: 2 un.

7.2 ÁGUA FRIA ESPECIAL: fornecimento e instalação de sistemas de reservação, tratamento e distribuição de água fria especial para o prédio da hemodiálise para atenderem 28 (vinte e oito) leitos de hemodiálise e 03(três) bancadas de PVC para reuso, com as seguintes características:

a. Pontos de consumo: 40 pontos

b. Quantidade de tubulações especiais de PPR soldável: 121,50 m

c. Bancadas de PVC para reuso: 03 pç



Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 387

Visto /

CREA-TO

CONFERIDO

OBRA / SERVIÇO ANOTADO

VINCULADO A C.A.T.

Nº 604/07

EXP. EM 14 04 08

Fernando F. Os.

7.3 ÁGUA QUENTE: fornecimento e instalação de um sistema de aquecimento atendendo aos requisitos especificados e contratados, sendo:

- a. Instalação de bombas de circulação de água quente, controladas por termostatos ligados na linha de retorno: 2 un.
- b. Tanque armazenador técnico com capacidade de 4.000 litros: 2 un.
- c. Trocadores de calor de 49.000 Kcal/h: 2 un.
- d. Pontos de consumo: 854 pontos
- e. Quantidade de tubulações de cobre classe E: 7.245,60 m

7.4 PROTEÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO: fornecimento e instalação de sistemas de proteção e combate a incêndio, sendo um por meio de redes de hidrantes e sprinklers e outro por meio de extintores manuais:

- a. Quantidade de extintores: 202 un.
- b. Quantidade de hidrantes/sprinklers: 153 un.
- c. Quantidade de tubulações de aço galvanizado: 2.154,64 m

7.5 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: fornecimento e instalação de sistema de captação por meio de grelhas e tubos de queda e encaminhadas por tubulações, canaletas e caixas de passagem à rede pública, sendo:

- a. Quantidade de caixas de passagem: 112 un.
- b. Quantidade de canaletas: 1.567,00 m
- c. Quantidade de tubulações de PVC: 2.621,69 m
- d. Quantidade de tubulações de concreto: 704,60 m

7.6 ESGOTOS: fornecimento e instalação de um sistema de esgotos que separa as áreas contaminadas das áreas não contaminadas, direcionando-os por gravidade para uma Estação de Tratamento de Esgoto Hospitalar, para depois serem lançados na rede pública, sendo:

- a. Quantidade de caixas de passagem: 146 un.
- b. Quantidade de tubulações de PVC: 6.145,14 m



[Handwritten signature]

CREA-TO
CONFERIDO
OBRAS E SERVIÇO ANEXADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 004107
EXP EM 11 02 08
Terminado em 09



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO
Proc.:
Fls nº: 388
Visto

7.7 IRRIGAÇÃO: fornecimento e instalação de um sistema de irrigação dos jardins e praças utilizando a câmara do reservatório elevado destinada a bacias sanitárias e irrigação que é distribuída por tubulações e torneiras de jardins, sendo:

- a. Quantidade de tubulações de PVC: 3.450,00 m
- b. Quantidade de pontos de torneiras instalados: 115 pontos

7.8 GÁS COMBUSTÍVEL: instalação de um sistema de gás combustível através de instalação de 2 (dois) tanques de GLP de 20 (vinte) toneladas cada, possuindo:

- a. Quantidade de tubulações de aço carbono: 494,00 m
- b. Pontos de consumo: 18 pontos

7.9 POÇO ARTESIANO: Perfuração de um poço tubular profundo utilizando-se os sistemas rotativos, rotopneumáticos e percursivo, com profundidade de 325,00 m, revestido com tubos de aço carbono até a rocha e instalação de bomba submersa de 25 HP para vazão de 40 m3/h.

7.10 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO: fornecimento e instalação de um sistema de tratamento de esgoto, para 546(quinhetos e quarenta e seis) leitos e vazão máxima afluyente de 311,00 m3/dia, cujo processo adotado é constituído de quatro etapas distintas e subseqüentes, sendo um tratamento preliminar através de grade de limpeza manuais, seguidas de um tratamento primário avançado por reator anaeróbio de fluxo ascendente (RAFA) e um tratamento secundário por filtro biológico anaeróbio de fluxo ascendente, e finalmente o bombeamento do efluente tratado para o sistema público de esgoto, com as seguintes capacidades:

- a. Grade de limpeza manual: 6,90 litros/dia
- b. Carga Orgânica diária do RAFA: 104 KgDBO/dia
- c. Volume útil do RAFA: 72,00 m3
- d. Carga Orgânica volumétrica do RAFA: 1,44 KgDBO/m3xdia
- e. Eficiência em termos remoção de DBO do RAFA: 70,00%
- f. Volume diário do biogás produzido do RAFA: 50 m3/dia
- g. Carga Orgânica afluyente ao filtro anaeróbio: 31,20 KgDBO/dia
- h. Volume útil do filtro anaeróbio: 36,00 m3
- i. Carga Orgânica no volume útil do filtro anaeróbio: 0,87 KgDBO/m3xdia



Handwritten signature

CREA-TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCIULADO A CAT
COM 604/07
EM 11/01/08
Fundo F. 10



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO
Proc.: _____
Fls n° 389
Visto

- j. Eficiência em remoção de DBO do filtro anaeróbio: 50,00%
- k. Carga Orgânica efluente ao filtro anaeróbio: 15,60 KgDBO/dia
- l. Eficiência global do sistema: 85,00%
- m. Vazão de recalque da estação elevatória: 3,60 litros/seg/bomba
- n. Potência instalada por bomba da estação elevatória: 2,43 CV
- o. Altura manométrica de operação da bomba: 10,70 m
- p. Vazão de operação da bomba: 12,96 m3/h

8. INSTALAÇÕES ESPECIAIS DE GASES MEDICINAIS

8.1 OXIGÊNIO: fornecimento e instalação de uma central de oxigênio com um tanque de oxigênio com capacidade de 1500 litros e um sistema de reserva do tipo manifold medicinal com bateria de 6 (seis) cilindros, alta pressão tipo PB-50, possuindo:

- a. Quantidade de tubulações de cobre classe I: 3.053,00 m
- b. Pontos de consumo: 380 pontos

8.2 ÓXIDO NITROSO: fornecimento e instalação de um sistema de óxido nitroso que atende aos pontos específicos de utilização de gás anestésico, constando basicamente de uma central do tipo manifold medicinal, com bateria de 6 (seis) cilindros, alta pressão tipo PB-50, possuindo:

- a. Quantidade de tubulações de cobre classe I: 636,00 m
- b. Pontos de consumo: 40 pontos

8.3 AR COMPRIMIDO MEDICINAL: fornecimento e instalação de uma central geradora e armazenadora de ar comprimido modelo OC-4A duplex, automatizada "package" contendo 2 (dois) motores elétricos trifásicos de 15 (quinze) HP, 3500 r.p.m. (2 pólos), 60 Hz, com adequada, à prova de pingos, IP-54, TFVE e compressores modelo MD-573 e um sistema de reserva do tipo manifold medicinal composto de bateria de 12 (doze) cilindros, alta pressão tipo PB-50, possuindo:

- a. Quantidade de tubulações de cobre classe I: 2.969,00 m
- b. Pontos de consumo: 380 pontos

112
[Stamps and signatures]

[Handwritten marks]



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO

Proc.:

Fls nº. 390

Visto

CREA-TO
CONFERIDO
SERVIÇO AN
VINCULADO A
Nº 604107
EXP EM 11/01/08
Formulário nº 11

8.4 VÁCUO CLÍNICO: fornecimento e instalação de uma central geradora e armazenadora de vácuo modelo OV-6A, duplex, automatizada "package" contendo 2 (duas) bombas modelo MHC-80, dois motores elétricos, trifásico, WEG 5 HP, 3500 r.p.m. (4 pólos), 60 Hz, com voltagem adequada à prova de pingos, IP-54, TFVE, possuindo:

- a. Quantidade de tubulações de cobre classe I: 2.643,00 m
- b. Pontos de consumo: 380 pontos

9. INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS:

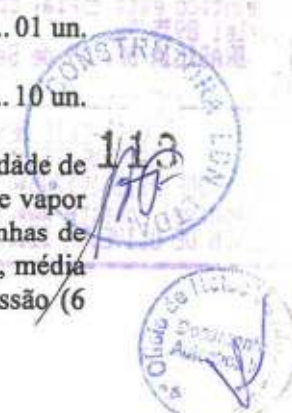
9.1 COZINHA INDUSTRIAL: Instalação sem fornecimento de equipamentos de uma cozinha industrial completa com produção diária de 1.500 (mil e quinhentas) refeições, possuindo:

- a. Fogões Industriais: 03 pç
- b. Fornos Industriais: 02 pç
- c. Coifas com exaustão e lavadoras: 02 pç
- d. Coifas com exaustão: 02 pç

9.2 LAVANDERIA INDUSTRIAL: Instalação sem fornecimento de equipamentos de uma lavanderia industrial completa com capacidade de produção diária de 600(seiscentos) kg de roupas, possuindo:

- a. Lavadoras : 03 un.
- b. Centrífugas: 03 un.
- c. Secadoras : 03 un.
- d. Calandras : 02 un.
- e. Prensa a vapor : 01 un.
- f. Embaladoras : 10 un.

9.3 VAPOR E CONDENSADO: fornecimento e instalação de um sistema de capacidade de geração de vapor, composto de duas caldeiras, com capacidade de 1200 Kg/h de vapor cada uma, com fonte de energia a gás combustível (GLP), distribuídos com linhas de alta pressão (8 Kgf/cm²) para atender a lavanderia, com retorno de condensado, média pressão (4 Kgf/cm²) para esterilização com retorno de condensado e alta pressão (6 Kgf/cm²) atendendo ao sistema de aquecimento, possuindo:



Handwritten initials or signature at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº. 391

Visto _____

CREA
CONFERT
SERVIÇO
VINCULADO
604/07
11.02.08
Fernando

Quantidade de tubulações de aço carbono: 288,00 m

b. Pontos de consumo: 18 pontos

9.4 CÂMARAS FRIGORÍFICAS. Fornecimento e instalação de 04 (quatro) câmaras frigoríficas, localizadas na cozinha, 1 (uma) para carnes dimensão (2,85 x 2,25 x 3,00 metros), 1 (uma) para verdura e frutas dimensão (3,45 x 2,25 x 2,80 metros), 1 (uma) para laticínios dimensão (2,25 x 2,25 x 2,80 metros) e 1 (uma) para restos de comida do hospital e resíduos de cozinha dimensão (3,45 x 2,25 x 2,80 metros). As temperaturas internas das câmaras serão de 4 a 6°C para verdura e laticínios, de 2 a 4°C para carnes e de resíduos da cozinha.

O conjunto frigorífico compreende: um condensador resfriado a ar; um depósito de líquido refrigerante; um motor elétrico para ventilação do condensador; uma chave magnética para proteção do moto-compressor; uma base de ferro galvanizado e um pressostato de alta e baixa pressão; o evaporador de ar forçado será construído em tubo de cobre e aletas de alumínio e caixa de chapa protegida por tinta anticorrosiva.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

10.1 CENTRO DE MEDIÇÃO/SUBESTAÇÃO: fornecimento e instalação de um centro de medição e Subestação rebaixadora de tensão de 13,8 KV, com capacidade de 4800 KVA trifásico, frequência de 60 Hz, ligação primária DELTA, classe de tensão de 15 KV, tensão primária de 13,8 KV, ligação secundária ESTRELA ATERRADA e tensão secundária de 380/220 V, contendo:

a. Cubículos de Transformadores a seco (300 KVA a 1000 KVA): 7 un.

b. Cabos EPROTENAX 95 mm² c/ isolamento de 20 KV: 1.320,00 m

c. Eletroduto de ferro galvanizado a fogo de 4": 330,00 m

d. Leitões galvanizados a fogo 500x300 mm para cabos: 80,00 m

e. Disjuntor a vácuo de média tensão, tripolar selado, tensão nominal 17,5 KV: .01 un.

f. Chaves seccionadora média tensão, tripolar, tensão nominal 17,5 KV, corrente nominal 630 A, tensão de impulso suportável de 95 KV: 09 un.

10.2 GRUPO GERADOR: fornecimento e instalação de um sistema de energia de emergência para três grupos geradores de 450 KVA dotados de Unidade de Supervisão de Corrente Alternada – USCA na tensão 380/220 VCA, potência em regime contínuo de 450 KVA/360 KW e frequência de 60 Hz que totalizam 1350 KVA de capacidade instalada, com acionamentos automáticos e seus respectivos Atenuadores de Ruídos e Catalisadores.



Handwritten initials or signature at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO

Proc.: _____

Fls nº: 392

Visto 4

CREA-10

CONFÉRI

SERVIÇO

VINCULADO A CA

Nº 604/07

EM 14/01/08

Fornecendo nº 13

10.3 SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO: fornecimento e instalação de alimentação e de distribuição de energia elétrica através de circuitos em 380/220 V para todas as cargas do Hospital, utilizando quadros de luz e força (QL's e QF's), os quais são alimentados pelos quadros gerais e painéis de baixa tensão (QGBT's e PBT's), instalados na subestação e nos pavimentos técnicos. Os circuitos são classificados em circuito de emergência "E" e o circuito de não emergência "N", utilizando como condutores cabos com isolamento de 750 V, para os circuitos terminais em baixa tensão, cabos com isolamento de 1000 V para alimentadores de quadros de baixa tensão, conforme descritos à seguir:

a. Alimentadores dos PBT's para os QGBT's :

- a .1-Cabo sintenax de 4.0 mm² 0,6/1,0 KV:24.152,54 m
- a .2-Cabo sintenax de 6.0 mm² 0,6/1,0 KV:52.314,56 m
- a .3-Cabo sintenax de 10.0 mm² 0,6/1,0 KV:14.532,58 m
- a .4-Cabo sintenax de 16.0 mm² 0,6/1,0 KV:13.547,23 m
- a .5-Cabo sintenax de 25.0 mm² 0,6/1,0 KV:8.420,64 m
- a .6-Cabo sintenax de 35.0 mm² 0,6/1,0 KV:9.260,18 m
- a .7-Cabo sintenax de 50.0 mm² 0,6/1,0 KV:7.652,24 m
- a .8-Cabo sintenax de 70.0 mm² 0,6/1,0 KV:7.102,35 m
- a .9-Cabo sintenax de 95.0 mm² 0,6/1,0 KV:9.050,42 m
- a .10-Cabo sintenax de 120.0 mm² 0,6/1,0 KV:7.254,21 m
- a .11-Cabo sintenax de 185.0 mm² 0,6/1,0 KV:3.104,85 m
- a .12-Cabo sintenax de 240.0 mm² 0,6/1,0 KV:1.548,27 m

b. Quantidade de QGBT's e PBT's : são 29 unidades contendo os seguintes elementos:

- b .1-Disjuntor Tripolar de 25 A à 250 A:255 un.
- b .2-Disjuntor Tripolar de 400 A à 800 A:52 un.

c. Quantidade de QLF's/ QF's: são 91 unidades contendo os seguintes elementos:

- c .1 -Disjuntor Monopolar de 16 A à 63 A1.490 un.



Handwritten initials



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO

Proc.: _____

Fis nº: 393

Visto 1

CREA-10
CONFERIDO
SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A CAT.
Nº 604/07
XP. EM 11.01.08
Fernando R. 14

- c.2 -Disjuntor Bipolar de 20 A126 un.
- c.3 -Disjuntor Tripolar de 16 A a 50 A100 un.
- c.4 -Interruptor Diferencial Residual Bipolar de 25 A / 30 mA.....400 un.
- c.4 -Interruptor Diferencial Residual Tripolar de 40 A / 30 mA.....38 un.
- d. Quantidade de eletrocalhas galvanizadas:
 - d.1 Eletrocalhas 38x38 mm4.150,00m
 - d.2 Eletrocalhas 100x100mm760,00m
 - d.3 Eletrocalhas 50x50mm 1.230,00m
 - d.4 Eletrocalhas 300x300mm55,00m
 - d.5 Eletrocalhas 400x100mm125,00m
 - d.6 Leitões 500x100mm 75,00m
 - d.7 Leitões 300x100 mm 45,00m
- e. Quantidade de quadros com Dispositivo de Supervisão de Isolamento (DSI) e Dispositivo de Supervisão do Transformador (DST), são 15 unidades contendo os seguintes elementos em cada quadro:
 - e.1 -Transformador de separação a seco, monofásico de 10,0 KVA, tensão primária: 220V, tensão secundária: 220V, sensor de temperatura para enrolamento do transformador de separação 01 un.
 - e.2 - Fusível de 6,0 A01 un.
 - e.3 - Transformador de corrente STW201 un.
 - e.4 - Anunciador de alarme e teste remoto01 un.
 - e.5 -Dispositivo de supervisão de isolamento (DSI)01 un.
 - e.6 -Dispositivo de supervisão do transformador 230VCA.....01 un.
 - e.7 - Disjuntor bipolar de 20 A08 un.
 - e.8 - Chave seccionadora tripolar de 25 A01 un.



CREA-TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 604/07
EXP. EM 11/01/08



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO
Proc. _____
Fis nº 394
Visto _____

Fernando 15

f. Distribuição dos QGBT's para os QLF's/ QL's:

f.1 - Cabos/fios pirastic 2,5 mm2 a 6,0 mm2362.825,50m

10.4 SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO COM BARRAMENTO BLINDADO(BUS WAY):
fornecimento e instalação de alimentação para transporte de energia elétrica de grande capacidade através de barramento blindado tipo BVA (Bus Way) com as seguintes características :

- a. Calha reta galvanizada à fogo, com barramento trifásico mais neutro em alumínio c/ capacidade de condução para 1000 A, bitola 523,3 mm2: 223,60 m
- b. Calha reta galvanizada à fogo, com barramento trifásico mais neutro em alumínio c/ capacidade de condução para 1250 A, bitola 652,3 mm2: 226,80 m
- c. Calha reta galvanizada à fogo, com barramento trifásico mais neutro em alumínio c/ capacidade de condução para 2000 A, bitola 1304,6 mm2 218,400 m

10.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA: fornecimento e instalação de luminárias de sobrepor com duas lâmpadas fluorescentes de 32w e 16w e arandelas com lâmpadas fluorescentes compactas de 18w, conforme à seguir:

- a. Luminárias de sobrepor 2x32 W: 2.500 un.
- b. Luminárias de sobrepor 2x16 W: 1.800 un.
- c. Arandelas de parede 18 W: 230 un.
- d. Luminárias de embutir 4x32 W: 48 un.

10.6 REDE DE TELEMÁTICA PARA TRANSMISSÃO DE DADOS VOZ E VIDEO:
fornecimento e instalação de um sistema de cabeamento estruturado para transmissão de dados, voz (spider), imagem (vídeo) e textos, com certificação da rede de dados, constituído de: 1 (um) Rack central 19 "40U x 570 mm com porta em acrílico interligando a 12 (doze) Racks secundários 19" 12U x 570 mm com porta em acrílico através de fibra óptica com 4 (quatro) fibras não geleada para dados e cabos UTP CAT 5E 25 pares, 350 MHz para voz, com:

- a. Quantidade de cabo UTP 4 pares CAT 5E, 350 MHz: 35.038,00 m
- b. Quantidade de fibra óptica: 3.750,00 m
- c. Quantidade de cabo UTP 25 pares CAT 5E, 350 MHz: 3.750,00 m
- d. Quantidade de pontos conectorizados e certificados: 1.080 pontos

UJ



CREA-TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 604/07
EXP EM 11,04,08
Fernando R. 16



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO
Proc.: _____
Fls nº: 395
Visto 1/

10.7 SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO: fornecimento e instalação de um sistema de detecção e alarme de incêndio para redes de sprinklers e de hidrantes, com indicação de saída de emergência com autonomia de 60 minutos, constituído de: 1 (uma) central endereçável; 1 (uma) fonte de alimentação; 3 (três) baterias seladas BCC 12/06 – 10th; 60 (sessenta) módulos endereçáveis MES 324E; 31 (trinta e um) módulos endereçáveis MED 324E; 72 (setenta e dois) acionadores manuais AMG 224; 28 (vinte e oito) sirenes eletrônicas; 180 (cento e oitenta) detectores de fumaça iônicos; 52 (cinquenta e dois) detectores termovelocimétrico e 41 (quarenta e um) indicadores visuais, contendo:

a. Quantidade de cabos blindado de 2 x 1,5 mm²: 10.876,83 m.

10.8 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO AMBIENTAL: fornecimento e instalação de um sistema de sonorização ligado a uma única central de som e chamada, distribuído em sonofletores e potenciômetros nos ambientes do Hospital conforme o projeto específico, contendo:

a. Quantidade de sonofletores: 392 un.

b. Quantidade de potenciômetros: 195 un.

c. Quantidade de cabos polarizados 2x1,0 mm²: 8.538,52 m.

10.9 SISTEMA DE RELÓGIO SECUNDÁRIO: fornecimento e instalação de relógios secundários com relé de minutos e segundos de uma ou dupla face, montados em caixa de fino acabamento, interligados a uma central de relógio, sendo os relógios de alta precisão, com ponteiros e seu padrão de tempo contatado a cristal de quartzo, contendo:

a. Quantidade de relógios de uma face: 74 un.

b. Quantidade de relógios de dupla face: 60 un.

c. Quantidade de cabos flexíveis de 1,5 mm²: 8.482,98 m.

d. Quantidade de cabos CCI-50 – 30 pares: 1.494,90 m.

e. Quantidade de cabos CCI-50 – 25 pares: 2.443,65 m.

10.10 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS: fornecimento e instalação de um sistema de aterramento geral dos setores do Hospital utilizando as fundações, vigas de fechamento dos baldrames e pelas lajes que estão diretamente em contato com o solo, interligando toda a estrutura de concreto através de ponteamto de solda elétrica aos condutores de descida definidos pelos pilares de canto de cada setor, com cabos de cobre nu de 50 mm². Interligação dos terminais

0 44



CREA-TO
CONFERIDO
OBRA, SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 604/07
EXP EM 11/01/08
Fernando 17



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO
PROC. _____
Fis nº 396
Visto

captores aos condutores de descida na cobertura por meio de solda elétrica, fazendo parte integrante do sistema de malha (gaiola de Faraday) com cabos de cobre de 35 mm², com modulação aproximada de 10 x 10 m, instalados diretamente nas telhas e vigas através de braçadeiras. Instalação de captor tipo Franklin sobre a torre de caixas d'água e terminais aéreos com altura de 30 cm nas coberturas. As ferragens metálicas das coberturas não destinadas à condução de energia elétrica são interligadas à gaiola de Faraday através de cabos de cobre nu de 35 mm².

- a. Área de cobertura para SPDA: 13.751,33 m²
- b. Cabo de cobre nu de 50 mm²: 2.650,25 m
- c. Cabo de cobre nu de 35 mm²: 2.105,54 m
- d. Captor tipo Franklin: 01 un.
- e. Captor Aéreo de 060 m: 288 un.
- f. Haste de cobre 3/4" x 3,00 m 254 micras de cobreamento: 220 un.
- g. Solda exotérmica: 540 un.
- h. Caixas de Inspeção: 27 un.

10.11 SISTEMA DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS DE IT'S MÉDICOS: fornecimento e instalação de um sistema de proteção dos equipamentos dos IT's Médicos (salas cirúrgicas) do Centro Cirúrgico contra descargas elétricas e atmosféricas utilizando-se o recurso de assentamento de piso vinílico condutivo interligado ao sistema de aterramento das edificações do Hospital descrito no subitem 10.10.

10.12 SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL: fornecimento e instalação de um sistema de automação, supervisão e controle predial para ar condicionado central e ventilação mecânica, sistema hidráulico de abastecimento de água, iluminação, detecção, alarme e combate a incêndio, energia elétrica, sistemas de gás, vácuo e ar comprimido, CFTV e intrusão, controle de acesso, sonorização do ambiente, elevadores e sistema de emergência que totalizam 1.386 (mil e trezentos e oitenta e seis) pontos de monitoramento.

10.13 SISTEMA DE REDE ESTABILIZADA: fornecimento e instalação de 1 (um) sistema de NO-BREAK de 240 KVA, 2 (dois) estabilizadores de 120 KVA cada, sendo 1 (um) para proteção dos circuitos da UTI e 1(um) para proteção dos circuitos do Centro Cirúrgico e da rede de computadores, cada um com autonomia de 15 (quinze) minutos, trifásico, 360 V, velocidade de resposta de 50 m/s, frequência de 60 Hz, tensão de saída 380/220 V, rendimento de 90%, temperatura ambiente de 40°C, sobrecarga de 1,3 In durante 15 minutos e 1,5 In durante 30 s.

119
[Handwritten signatures and stamps]

CREA-10
CONFERIDO
 OBRA: SERVIÇO ANOTADO
 VINCULADO A C.A.T.
 Nº 604/07
 EXP EM 11/04/08
 Ass. Fernando 18



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO
 Proc.: _____
 Fls nº: 397
 Visto _____

10.14 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PARA CHAMADA DE EMERGÊNCIA: fornecimento e instalação de um sistema para chamada de enfermeira, contendo centrais e pontos de chamadas, os quais são:

- a. Número de central de recepção de chamadas: 15,00 un.
- b. Números de estações de chamadas: 324,00 un.
- c. Número de sinaleiro de consolo: 137,00 un.
- d. Número de sinaleiro de portas: 194,00 un.

10.15 SISTEMA DE CFTV E INTRUSÃO: fornecimento e instalação de um sistema digital de 24 canais montado em gabinete industrial para 32 câmeras CFTV color mod. CSC – 780 com lente auto íris mod. 254144, no break de 1,2 KVA, monitor de 17 com teclado e mouse, nos ambientes determinados para monitoração, conforme especificação de projeto e possuindo as seguintes características:

- a. Quantidade de câmeras de CFTV.....38 un.
- b. Quantidade de cabo RG – 59 -75 ohms.....9.650,00 m
- c. Quantidade de lente auto íris.....38 un.
- d. Quantidade de estabilizador p/ CFTV de 12 Vcc, 360 mA.....38 un.
- e. Monitor de 17" com teclado e mouse.....1 conj.

10.16 SISTEMA DE PORTARIA: fornecimento e instalação de um sistema de controle de acesso e cadastramento de visitas com câmeras CFTV color mod. CSC – 780 e micro câmeras CFTV color mod. PC – 140, fontes estabilizadoras CFTV 12Vcc, 360 mA, sendo duas para torre de documento e duas para de visitante, nos ambientes definidos para controle, de acordo com a especificação de projeto e possuindo as seguintes características:

- a. Quantidade de câmeras de CFTV.....2 un.
- b. Quantidade de cabo RG – 59 -75 ohms.....600,00m
- c. Quantidade de micro câmeras.....4 un.
- d. Quantidade de estabilizador p/ câmeras c/ 12 Vcc, 360 mA.....6 un.

11. INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Handwritten marks and stamps at the bottom right of the page, including a purple stamp and a circular official seal.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO

Proc. _____
Fls. nº. 398

Visto _____

CREA-TQ
CONFERIDO
OBRAS, SERVIÇO ANOTADO
VINICULADO A C.A.T.
Nº 604/07
EXP. EM 11/01/08
Ass. Fernando R.19

11.1 SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL E VENTILAÇÃO MECÂNICA:

fornecimento e instalação de um sistema de água gelada com capacidade de quatro unidades resfriadoras de líquido (CHILLER), sendo duas com capacidade nominal de 60 TR's cada e duas com capacidade nominal de 100 TR's, totalizando 320 TR's; Três conjuntos de bombas centrífugas primárias possuindo cada um motor de 7,50 Cv – 380V/trifásico/60Hz, rotação máxima de 1750 rpm, vazão de água de 28 m³/h, altura manométrica de 25 mca, modelo 50-250 da IMBIL e duas bombas centrífugas secundárias possuindo cada uma motor de 25 Cv – 380V/trifásico/60Hz, rotação máxima de 1750 rpm, vazão de água de 50 m³/h, altura manométrica de 80 mca, modelo INI – 80-315 da IMBIL, com inversões de frequência do tipo digital microprocessado, utilizando conceito PWM (Pulse Width Modulation), controle vetorial de voltagem (VVC), com características de toque quadrático, adequado à potência e a voltagem do motor; 40 (quarenta) Condicionadores de ar tipo FAN-COIL, sendo que nos 04(quatro) Condicionadores de ar das quatro salas de cirurgias do centro cirúrgico foram executados três estágios de filtragem do ar que propiciam a filtragem absoluta destes ambientes com grau de limpeza classe 10.000, alternadores de ruído com gabinete do tipo retangular e moldura das células de alternância constituídos em chapa galvanizada, ventilação e exaustão mecânica feita através de 42 (quarenta e dois) ventiladores centrífugos de insulflamento e exaustão especificados de acordo com os ambientes ventilados e conforme projeto:

- a. Rede de dutos de chapa galvanizada: 19.931,00 kg
- b. Rede de água gelada: 1.150,00 m
- c. Número de elementos de insulflamento e exaustão de ar: 437,00 un.

11.2 SISTEMA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT: fornecimento e instalação de 30(trinta) condicionadores de ar tipo split com capacidades nominais de 9.000, 12.000, 18.000 e 24.000 BTU's que totalizam 432.000 BTU's de capacidade instalada.

12. ELEVADORES: fornecimento e instalação de 03 (três) elevadores, sendo dois de macas e um de leito, que destinam também a todos os tipos de passageiros, inclusive os portadores de necessidades especiais, com portas de abertura lateral de 1,20m de largura, com comando cujos botões a 0,80m e 1,00m de altura e também em braille, com velocidade de 60m/minutos, ventilador interno, dispositivo sonoro e indicação de pavimentos, interfone, botão de alarme, segurança eletrônica com raios infravermelhos para portas, luz de emergência, indicador de posição interno e externo, sistema de nivelamento automático, profundidade de poço de 1,60m, última parada de 4,85m a 5,00m e cabines de 1,50m por 2,40 revestidas em aço inoxidável com corrimão nos 03 painéis e piso de granito, com capacidade para 20 pessoas / 1.500Kg.

13. REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS:



Handwritten signature and another circular stamp.

CREA-TO
CONFERRA
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
 Nº 604/07
 EXP EM 12.04.07
Fernando Fl. 27



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

SESAU-TO
 Proc.: _____
 Fls nº 400
 Visto 4

- e. Manta vinílica e piso vinílico paviflex TP 2,0 mm: 8.558,87 m2
- f. Piso de alta resistência de granitina tipo Korodur: 5.095,99 m2
- g. Piso condutivo das salas de grande/média cirurgias (IT Médico)..... 72,40 m2

15. TRATAMENTOS:

- a. Impermeabilização com pintura hidrofugante: 2.036,70 m2
- b. Impermeabilização com pintura de emulsão asfáltica à frio: 3.887,67 m2
- c. Tratamento de juntas de dilatação com mastique: 3.350,42 m
- d. Impermeabilização com manta asfáltica e proteção mecânica de lajes de forro descobertas: 4.942,40 m2
- e. Isolamento térmico das lajes impermeabilizadas com concreto leve a base de vermiculita: 4.942,40 m2
- f. Isolamentos termos-acústicos e de fumaça da Casa dos Geradores contendo:
 - f.1 Isolante termo-acústico sonitec 75/75 mm cor grafite:.....164,37m2
 - f.2 Porta com tratamento acústico 200x210:.....1 pç
 - f.3 Conjunto de atenuadores de ruído :.....3 conj.
 - f.4 Rede de dutos para escapamentos de fumaças em chapa galvanizada com diâmetro de 200 mm com isolamento térmico em lã de rocha protegido mecanicamente com alumínio corrugado e chaminé:.....50,00 m
 - f.5 Conjunto de catalisadores :.....3 conj.
- g. Tratamento especial de pisos com base seladora de acrílico materializado em crystalino, sendo aplicado nos pisos de alta resistência de granitina tipo Korodur, vinílico tipo paviflex TP 2,0 mm e manta vinílica:.....13.654,86 m2
- h. Isolamento térmico da rede de água quente com calhas de lã de rocha com proteção mecânica em alumínio: 7.245,60 m
- i. Isolamento térmico da rede de água gelada do sistema de ar condicionado c/ calhas de isopor sobre emulsão asfáltica a frio e proteção mecânica em alumínio corrugado:1.150,00 m

123

Handwritten initials



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SAU-TO
TOC
Cid nº 401
Visto

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Conforme Artigo 49, II do Decreto 4.576 de 22 de junho de 2012, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2013 nesta Comissão Permanente de Licitação, faço o encerramento do **VOLUME I** do processo nº. 2013 3055 0002541, que encerrou contendo 200 folhas, incluindo este termo de encerramento, cujo último ato processual é a continuação da documentação da empresa Construtora LDN LTDA, referente ao Pregão Eletrônico N° 0002/2013 fls (200).

Carlos Gonzaga Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio
CPL/ISSAU - TO

Carlos Gonzaga Rodrigues
Assistente de serviço de saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 18/05/2018 18:05:17